REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 178 – QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 21
Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1
Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1
Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7
Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5
Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12
Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4
Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2
Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101,112)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11
Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3
José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (101,112)

SDD - 1

Líder
Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 190ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 29 DE OUTUBRO DE 2013 76614

1.1 – ABERTURA 76614

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar o transcurso dos 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988, nos termos do Requerimento nº 27/2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo e outros Senadores..... 76614

1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro pela cantora Fafá de Belém

1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros) 76614

1.2.3 – Entrega da Medalha Ulysses Guimarães aos agraciados..... 76616

1.2.4 – Exibição de filme com imagens da Assembleia Nacional Constituinte..... 76618

1.2.5 – Oradores

Senador José Sarney 76618

Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, ex-Presidente da República..... 76621

1.2.6 – Fala do Presidente da Câmara dos Deputados (Deputado Henrique Eduardo Alves). 76622

1.2.7 – Oradores (continuação)

Sr. Bernardo Cabral, integrante da Assembleia Nacional Constituinte..... 76624

Sr. Nelson Jobim, integrante da Assembleia Nacional Constituinte..... 76625

Sr. Michel Temer, integrante da Assembleia Nacional Constituinte (Vice-Presidente da República)..... 76626

Senador Vital do Rêgo 76627

1.2.8 – Suspensão da sessão às 14 horas e 14 minutos e reabertura às 14 horas e 27 minutos..... 76628

1.2.9 – Oradores (continuação)

Senador Ruben Figueiró..... 76628

Senador Mozarildo Cavalcanti 76631

Senadora Ana Amélia 76633

Senador Fernando Collor..... 76635

Senadora Vanessa Grazziotin..... 76637

Senador Alvaro Dias 76642

Senador Casildo Maldaner 76644

Senador Paulo Paim 76646

Senador Acir Gurgacz..... 76652

1.3 – ENCERRAMENTO..... 76653

2 – ATA DA 191ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2013..... 76654

2.1 – ABERTURA 76655

2.2 – EXPEDIENTE 76655

2.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 292/2013 (nº 820/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe*. 76656

Projeto de Decreto Legislativo nº 293/2013 (nº 934/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina*.. 76662

Projeto de Decreto Legislativo nº 294/2013 (nº 944/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cambira, Estado do Paraná*..... 76667

Projeto de Decreto Legislativo nº 295/2013 (nº 974/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Planura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planura, Estado de Minas Gerais*. 76676

Projeto de Decreto Legislativo nº 296/2013 (nº 1.009/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (Assocom) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador José Porfírio, Estado do Pará*..... 76679

Projeto de Decreto Legislativo nº 297/2013 (nº 1.016/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas*

para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duas Estradas, Estado da Paraíba..... 76685

Projeto de Decreto Legislativo nº 298/2013 (nº 1.022/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Santa Quitéria – Funsanq para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará*. 76691

Projeto de Decreto Legislativo nº 299/2013 (nº 1.038/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Miriense – Arcom para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará*. 76695

Projeto de Decreto Legislativo nº 300/2013 (nº 1.061/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Total – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itagibá, Estado da Bahia*..... 76700

Projeto de Decreto Legislativo nº 301/2013 (nº 1.066/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia*..... 76705

Projeto de Decreto Legislativo nº 302/2013 (nº 1.067/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul*.. 76710

Projeto de Decreto Legislativo nº 303/2013 (nº 1.071/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina*... 76715

Projeto de Decreto Legislativo nº 304/2013 (nº 1.072/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Nova Geração FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais*. 76721

2.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 292 a 304/2013, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. *As matérias serão apreciadas terminativamente*. 76727

2.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Apelo ao TSE para que julgue o processo de cassação do Governador de Roraima. 76727

SENADOR *CYRO MIRANDA*– Registro do transcurso do Dia do Servidor Público. 76728

SENADOR *WALDEMIR MOKA* – Cobrança de posicionamento do Governo Federal frente à demarcação de terras indígenas. 76730

2.2.4 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Manifestação de pesar pelo falecimento, sexta-feira última, do jornalista Maurício Azêdo. 76731

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária..... 76731

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Defesa da criação de comissão destinada a regulamentar artigos constitucionais, em referência à comemoração dos 25 anos da Constituição Federal.. 76734

2.4.2 – Comunicações

Da Comissão de Serviços de Infraestrutura, de designação de membros para comporem a Subcomissão Permanente de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano **(Ofício nº 160/2013)**. 76734

Do Senador Humberto Costa, justificando a não participação de S. Exª na representação do Senado Federal junto ao Parlamento Russo **(Ofício nº 425/2013)**. 76735

Do Senador Antonio Carlos Valadares, justificando o não registro de voto na sessão do dia 22 do corrente **(Ofício nº 118/2013)**. 76735

Da Senadora Vanessa Grazziotin, encaminhando relatório de viagem realizada para participar de missão oficial na Cidade do Panamá, no período de 18 a 20 do corrente **(Ofício nº 205/2013)**. 76735

2.4.3 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 95/2013, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 896/2013, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **.....** 76736

Nº 187/2013, na origem, do Ministro de Estado da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 692/2013, de autoria do Senador Aécio Neves. 76736

2.4.4 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 221/2013, na origem, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 920/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. 76736

Nº 1.789/2013, na origem, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 972/2013, de autoria do Senador Flexa Ribeiro. 76737

Nº 1.791/2013, na origem, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 547/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 76737

2.4.5 – Mensagem da Presidente da República

Nº 469/2013, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 23/2013, sancionado e transformado na Lei nº 12.872/2013. ... 76737

2.4.6 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 445/2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que *altera o art. 32 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre a oferta de componentes e peças de reposição após cessadas a produção ou importação de produtos*. 76737

2.4.7 – Parecer

Nº 1.210/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 303/2009. 76739

2.4.8 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 303/2009 continue sua tramitação. 76743

Término do prazo, ontem, sem apresentação de projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 613/2013, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 20/2012. *Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria*. 76743

2.4.9 – Discursos

SENADOR *ACIR GURGACZ*, como Líder – Satisfação com a aprovação, na CRA, de projeto de lei que cria a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. 76744

SENADOR *PEDRO TAQUES* – Referência ao decurso de 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988. 76745

SENADOR *INÁCIO ARRUDA*, como Líder – Comentários acerca do contexto político e social que antecedeu a promulgação da Constituição Federal de 1988. 76747

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Solidariedade com o povo equatoriano pela contaminação do solo daquele país por atividades petrolíferas desenvolvidas pela empresa Chevron Texaco. 76752

SENADORA *ANGELA PORTELA*, como Líder – Registro da realização do Enem; e outros assuntos. 76755

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Encaminhamento de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Henrique Blasi. 76758

2.4.10 – Leitura de requerimento

Nº 1.256/2013, de autoria do Senador Casildo Maldaner e outros Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Henrique Blasi. 76759

2.4.11 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 1.249/2013, de iniciativa do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. **Aprovado**. 76759

Requerimento nº 1.250/2013, de autoria do Senador Paulo Bauer. **Aprovado** 76759

Requerimento nº 1.251/2013, de autoria do Senador Ciro Nogueira. **Aprovado**..... 76759

Requerimento nº 1.252/2013, de autoria do Senador Inácio Arruda. **Aprovado**. 76760

Requerimento nº 1.253/2013, de autoria do Senador Roberto Requião. **Aprovado**..... 76760

Requerimento nº 1.254/2013, de autoria do Senador Luiz Henrique. **Aprovado**..... 76760

2.4.12 – Discursos (continuação)

SENADORA *LÚCIA VÂNIA* – Comentários sobre a apresentação de relatório, na CAE, a projeto de lei complementar que reforma o ICMS; e outro assunto.. 76760

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Defesa da instauração de CPI para investigar as federações estaduais e a Confederação Brasileira de Futebol; e outro assunto 76761

SENADOR *HUMBERTO COSTA* – Registro da importância do Programa Mais Médicos, do Governo Federal..... 76765

SENADOR *PAULO BAUER* – Homenagem ao centenário de nascimento do Sr. Willy Alfredo Zumblick..... 76767

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Preocupação com a violência na Cidade de São Paulo; e outros assuntos. 76768

2.4.13 – Comunicação

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 623/2013 **(Ofício nº 1.316/2013).** *Designação do Deputado Júnior Coimbra, como titular, para compor a referida Comissão*..... 76769

2.4.14 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 99/2013-Complementar (nº 238/2013-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa da Presidente da República, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências*. 76774

Projeto de Lei da Câmara nº 100/2013 (nº 4.357/2012, na Casa de origem), de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, que *altera a Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, na parte que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal*. 76791

2.4.15 – Discursos (continuação)

SENADOR *PAULO PAIM* – Apoio à PEC que dispõe sobre o Grupo Executivo de Assistência Patronal (Geap), principal operadora de planos de saúde do funcionalismo público federal; e outros assuntos. 76800

2.4.16 – Leitura de requerimentos

Nº 1.257/2013, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República. 76807

Nº 1.258/2013, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa. 76807

Nº 1.259/2013, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça. 76808

Nº 1.260/2013, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. 76810

Nº 1.261/2013, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações a Ministra de Estado de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. .. 76812

2.4.17 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *BLAIRO MAGGI* – Registro do transcurso do Dia do Livro..... 76813

2.4.18 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 76815

2.5 – ENCERRAMENTO..... 76815

3 – PARECERES

Nº 73/2013-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 623/2013, que *altera a Lei n° 12.844, de 19 de julho de 2013, para dispor sobre operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE* **(conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 27/2013).**..... 76819

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 29.10.2013..... 76897

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 76898

Bancadas dos Partidos 76899

Por ordem alfabética 76900

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 76901

7 – LIDERANÇAS 76902

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 76907

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 76909

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 76925

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 76933

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 76937

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 76943

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 76949

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 76958

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 76966

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura . 76975

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 76983

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 76989

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 76993

CSF – Comissão Senado do Futuro 76997

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 76998

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)..... 76999

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 77000

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 77001

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 77001

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 77002

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)..... 77004

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)..... 77006

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 77008

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012)..... 77010

Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)..... 77012

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 77014

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)..... 77021

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)..... 77025

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 77026

Comissões Mistas Especiais 77027

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972) 77031

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 77032

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 77033

Ata da 190ª Sessão, Especial, em 29 de outubro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Casildo Maldaner, Mozarildo Cavalcanti e Ruben Figueiró, da Srª. Vanessa Grazziotin e do Sr. e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 12 horas e 3 minutos e encerra-se às 16 horas e 6 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão do Senado Federal destinada a comemorar os 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988 e à entrega da Medalha Ulysses Guimarães. A Medalha Ulysses Guimarães, instituída pela Resolução nº 39, de 2013, é destinada a agraciar pessoas naturais ou jurídicas que no País tenham se destacado no campo da promoção da cidadania e do fortalecimento das instituições democráticas. A medalha, como todos sabem, foi criada por iniciativa do Senador Vital do Rêgo e aprovada pelo Senado Federal.

Nesse sentido, serão agraciadas as seguintes personalidades: Michel Temer, Constituinte e Vice-Presidente da República (*Palmas.*); Senador José Sarney (*Palmas.*), Presidente da República no período de 15/3/1985 a 15/3/1990, que convocou a Assembleia Nacional Constituinte; Luiz Inácio Lula da Silva (*Palmas.*), Constituinte e Presidente da República no período de 01/01/2003 a 01/01/2011; Fernando Henrique Cardoso (*Palmas.*), que não pôde estar presente em função de uma diverticulite, Constituinte e Presidente da República no período de 01/01/1995 a 01/01/2003; Henrique Eduardo Alves, Constituinte e Presidente da Câmara dos Deputados (*Palmas.*); Bernardo Cabral, Constituinte e Relator-Geral dos trabalhos da Constituinte (*Palmas.*); Nelson Jobim (*Palmas.*), Constituinte e ex-presidente do Supremo Tribunal Federal.

Serão, também, agraciados os Constituintes que hoje exercem mandatos no Senado Federal: Aécio Neves (*Palmas.*); Alvaro Dias (*Palmas.*); Cássio Cunha Lima (*Palmas.*); Fernando Collor (*Palmas.*); Edison Lobão (*Palmas.*); Francisco Dornelles (*Palmas.*); José Agripino (*Palmas.*); Lídice da Mata (*Palmas.*); Lúcia Vânia (*Palmas.*); Luiz Henrique (*Palmas.*); Mozarildo Cavalcanti (*Palmas.*); Osvaldo Sobrinho (*Palmas.*); Paulo Paim (*Palmas.*); Renan Calheiros (*Palmas.*); Ruben Figueiró (*Palmas.*); Inácio Arruda, que não era Constituinte, mas esteve aqui, nessas tribunas todas defendendo as emendas populares e, portanto, como Senador, será também homenageado (*Palmas.*); Rubem Azevedo Lima (*Palmas.*); e Fafá de Belém (*Palmas.*).

Quero aproveitar a oportunidade e convidar, com muita satisfação, a Fafá de Belém para compor a Mesa e convidar, também, o Rubem Azevedo Lima para compor a Mesa. (*Palmas.*)

Como todos estão vendo, compõem a Mesa: o Constituinte e Vice-Presidente da República Michel Temer; o Senador José Sarney, Presidente da República que convocou a Constituinte; o Constituinte e Presidente da República Luiz Inácio da Silva; o Constituinte e Presidente da Câmara dos Deputados Henrique Eduardo Alves; o Constituinte Bernardo Cabral, Relator-Geral da Assembleia Nacional Constituinte; o Constituinte Nelson Jobim, titular da Comissão de Sistematização; o Constituinte e Presidente Fernando Henrique Cardoso, também comporia a Mesa, mas não pôde estar aqui, em virtude de um imprevisto, não foi possível a sua presença em Brasília.

Convido todos para, em posição de respeito, ouvirmos o Hino Nacional, que será interpretado pela homenageada Fafá de Belém.

A Srª FAFÁ DE BELÉM – Boa tarde, bom dia, Sr. Presidente, Srs. Presidentes da República, do Senado, da Câmara, eu estou muito emocionada.

Eu quero contar uma coisa rápida. Em 1964, eu morava em São Paulo e vi, com 7 anos de idade, as tropas militares entrarem pela 9 de Julho adentro; em 1984, eu voltava a morar em São Paulo e vi o povo brasileiro tomar conta de São Paulo, do Rio, do Brasil inteiro numa grande onda verde e amarela e declarar que a democracia estava de volta. (*Palmas.*)

Muito obrigada.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – O precursor da social-democracia alemã e ativo defensor das ideias democráticas, Ferdinand Lasalle, ao ser indagado sobre qual seria a essência de uma Constituição, disse ser ela a fonte primitiva da qual nascem a arte e a sabedoria de um povo.

A conceituação, como todos veem, é bastante sucinta e direta. Dela podemos inferir que uma Cons-

tituição é o nascedouro de todas as diretrizes a quem devem obediência todos os outros marcos legais, ou seja, as leis infraconstitucionais.

Portanto, longe de nos aventurar a encontrar uma conceituação mais precisa e ampla do que seja uma Constituição, prefiro tê-la como um organismo vivo, um bem precioso que devemos preservar e aprimorar sempre, pois nela está contida a alma de uma nação. E mesmo de difícil conceituação, e sem nos dar conta, em todos os lugares e a todo o momento, falamos dos problemas constitucionais. Na imprensa, nos clubes, nos cafés, nos bares, nos restaurantes, é esse o assunto recorrente, seja para enaltecer, seja para reclamar ou para recomendar aperfeiçoamentos.

A Carta Magna de um país não é uma mera justaposição de textos jurídicos redigidos pelo Poder Constituinte originário, mas a interpretação de um determinado corte histórico de uma sociedade. Por isso a nossa Constituição foi tão abrangente, tão minudente, porque ela precisava alcançar, até individualmente, todos os brasileiros para que eles se tornassem cidadãos.

Assim, a Constituição é resultante de um processo que se desenvolve na linha do tempo. Um processo aberto e livre, uma tarefa que deve se realizar continuamente pelos processos sociais, jurídicos e institucionais.

A constatação dessa dinâmica é importante para compreendermos a Constituição como uma força ativa, proveniente do seio da sociedade, que exige de todos, cidadãos e instituições, obediência aos seus preceitos e às suas determinações.

Como já enfatizei, entendo a Constituição como um organismo vivo, que tem como alma a própria democracia, elemento fundante da nossa Carta Magna. Ao longo desses 25 anos, que comemoramos neste mês de outubro, podemos constatar muitas das virtudes da nossa Constituição, que já é, como todos sabem, a mais longeva de nossa democracia.

Entre elas, é importante sempre salientar o atendimento especial aos portadores de deficiências físicas; a demarcação de terras indígenas; o reconhecimento da propriedade de áreas remanescentes de quilombos; a realização de referendos e plebiscito; a participação popular; o voto aos 16 anos; o *habeas data;* o mandado de injunção; salário mínimo nacionalmente unificado; jornada de trabalho de 40 horas semanais; o capítulo pionieiro do meio ambiente; licença-paternidade; aposentadoria para os trabalhadores rurais; universalização da Previdência Social e fortalecimento do Ministério Público.

A Constituição Cidadã nos devolveu a livre manifestação do pensamento, a igualdade perante a lei, o direito de ir e vir, o voto universal, a liberdade de consciência e de crença, a livre expressão da atividade intelectual, a inviolabilidade da vida privada e da honra, o direito a se reunir, liberdade de associação, direito a propriedade, o direito autoral, o respeito ao processo legal, a assistência jurídica gratuita entre tantas outras conquistas.

São 78 direitos e deveres individuais e coletivos além de 58 dispositivos dos direitos sociais, como relação estável de trabalho, seguro desemprego, salário mínimo, piso salarial, irredutibilidade de vencimentos, décimo terceiro salário, salário-família, horas extas, férias anuais acrescidades de um terço, a pluralidade sindical e o direito de greve.

Muitas dessas conquistas, como todos sabem, tornaram-se realidade com o trabalho dos Congressistas, Presidente Henrique Eduardo Alves, que nessas duas décadas passaram pela Câmara e pelo Senado, trabalharam incessantemente para regulamentar os seus dispositivos.

Entretanto, se nos alegrarmos com todas essas realizações ao lançarmos um olhar para os seus 25 anos de existência, a celebração nos impele necessariamente ao futuro.

Não fosse pelo dever do ofício de Senador, como cidadão, devemos todos nos empenhar para que os princípios constitucionais sejam parte integrante de nossas vidas, pois são eles que devem nortear sempre a dimensão e a direção da nossa vida civil.

Como Senador, confesso que, muitas vezes, ao me inteirar das pautas de votação, seja da Câmara, seja do Senado, ou mesmo do Congresso Nacional, reflito o quanto há ainda para ser feito.

Os inúmeros projetos de lei complementares e de propostas de emendas constitucionais nos mostram novas realidades, vivências e necessidades, exigindo que novas legislações sejam firmadas e muitas outras aperfeiçoadas. A sociedade muda, as leis precisam mudar juntas.

E é bom que assim seja, Srªs Deputadas, Srs. Deputados, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, pois demonstra que vivemos em um contexto de uma sociedade aberta e inclusiva, com pleno exercício dos direitos de cidadania, de participação popular e de democracia.

A nossa vida parlamentar se fortifica quando edificamos consensos em torno dos princípios constitucionais que serão, posteriormente, colocados à prova na vida política do nosso País e efetivados na vida social dos cidadãos.

Assim, o grande desafio que se apresenta continuadamente é tornar integralmente efetiva a sua normatividade, especialmente no campo de tantas conquistas ainda não verificadas. Entre tais como o fim da pobreza, a inclusão social, a completa satisfa-

ção dos direitos sociais e a eliminação de todo o tipo de discriminação.

Desde a sua promulgação vivemos em consenso quais são os nossos direitos fundamentais.

Urge agora garantir aos brasileiros a satisfação de seus direitos. Esse é o nosso trabalho, esse é o nosso compromisso, esse é o compromisso do Congresso Nacional. Para tal, criamos, Presidente José Sarney, o grupo encarregado de regulamentar os artigos da Constituição Federal. São 117 leis ordinárias e 25 leis complementares, que tratam do direito de greve do servidor público, que 20 anos depois ainda não foi regulamentada; da questão do trabalho escravo, para a qual há uma cobrança muito grande; e, também, da autonomia do Banco Central, com mandato para o Presidente do Banco Central e seus diretores.

Em meio a esse desafio, e a tantos outros que nos são apresentados no Congresso Nacional, a sociedade brasileira avança, se tornando mais madura, consciente e conectada. Que pelo nosso esforço e pelas cobranças, que nos faz a população, possamos tornar o Brasil um país melhor do que aquele que foi possível nos 25 anos da Constituição de 1988.

Antes de encerrar, gostaria de fazer uma reverência a três grandes homens públicos, três ex-Presidentes, que, cada qual a seu tempo e a seu estilo, contribuíram para ter o Brasil economicamente próspero e socialmente menos iníquo.

Gostaria de pedir uma saudação especial ao Presidente José Sarney, ao qual devemos, e deveremos sempre, essa reverência por ter convocado a Constituinte (*Palmas.)*; ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não pôde estar aqui presente, grande democrata, de quem tive a honra de ser Ministro (*Palmas.)*; e ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por sua aguda sensibilidade social reconhecida mundialmente e que fala por si só (*Palmas.*).

Gostaria, ainda, antes de finalizar, de fazer uma saudação ao mestre da paciência e da conciliação, Bernardo Cabral, que foi Relator-Geral da Constituinte (*Palmas.*); ao ilustre jurista e Ministro Nelson Jobim, cujo brilhantismo é conhecido (*Palmas.*); ao nosso Líder maior, constitucionalista, Vice-Presidente da República e Presidente do PMDB, Michel Temer (*Palmas.*); e ao meu amigo e Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves (*Palmas.).*

Do mesmo modo, saúdo todos os atuais Senadores que foram Constituintes, por suas indispensáveis contribuições.

Saúdo também a Fafá de Belém, que, em nome (*Palmas.*) dos artistas, foi homenageada, dos artistas que ajudaram na mobilização e na travessia.

E cumprimento esse grande jornalista, Rubem Azevedo Lima, exemplo (*Palmas.*) de ética e dignidade jornalística, também simbolizando uma homenagem a todos os jornalistas, a todos os profissionais de comunicação, que levaram para o mundo a revolução que o Brasil desenvolveu dentro dos corredores do Congresso Nacional.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

Passamos, agora, à outorga da Medalha Ulysses Guimarães.

Eu solicito ao 1º Vice-Presidente da Mesa do Senado Federal, querido amigo Senador Jorge Viana, que assuma a Presidência da sessão.

Solicito também a presença dos Senadores da Mesa do Senado e do Senador Vital do Rêgo, que teve a feliz iniciativa da criação da Medalha, para fazermos a entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma aos agraciados.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Exmo Sr. Constituinte e Vice-Presidente da República, Michel Temer, receberá das mãos do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a Medalha Ulysses Guimarães e o Diploma.

Proceda-se à entrega. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, fará a entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma ao nosso ex-Presidente da República e ex-Presidente desta Casa, Senador José Sarney, que convocou a Assembleia Nacional Constituinte por meio da Mensagem nº 48, de 1985, do Congresso Nacional, enviada ao Congresso Nacional no dia 28/6/1985. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Recebe, neste momento, a Medalha Ulysses Guimarães e o Diploma o Constituinte o ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Recebe, neste momento, a Me-

dalha Ulysses Guimarães e o Diploma o Constituinte e Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Recebe, neste momento, a Medalha Ulysses Guimarães e o Diploma o Relator Geral da Constituinte, ex-Deputado Bernardo Cabral. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Recebe, neste momento, a Medalha Ulysses Guimarães e o Diploma o Constituinte e ex-Deputado Federal Nelson Jobim. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Recebe, neste momento, a Medalha Ulysses Guimarães e o Diploma o Senador Aécio Neves. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em seguida, chamaremos o Senador Alvaro Dias.

Eu pediria aos colegas que se aproximem da bancada, para trabalharmos mais agilmente.

Recebe, neste momento, a Medalha Ulysses Guimarães e o Diploma o Senador Alvaro Dias. *(Palmas.)*

(Procede-se à entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O próximo colega Senador é o Senador Cássio Cunha Lima, a quem eu pediria que se aproximasse também.

Recebe, neste momento, a Medalha Ulysses Guimarães e o Diploma o Senador Cássio Cunha Lima. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O próximo colega Senador a receber a honraria é o Senador Francisco Dornelles, a quem peço que se aproxime do dispositivo.

Recebe, neste momento, a Medalha Ulysses Guimarães e o Diploma o Senador Francisco Dornelles. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O próximo Senador a ser homenageado é o Senador Luiz Henrique. Peço que se aproxime do dispositivo.

Recebe, neste momento, a Medalha Ulysses Guimarães e o Diploma o Senador Luiz Henrique da Silveira. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O próximo homenageado é o Senador Paulo Paim. Pediria que se aproximasse da mesa.

Recebe, neste momento, a Medalha Ulysses Guimarães e o Diploma o Senador Paulo Paim. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O próximo homenageado é o Senador Ruben Figueiró. Peço, por gentileza, que se aproxime da mesa.

Convido para receber, neste momento, a Medalha Ulysses Guimarães e o Diploma o Senador Ruben Figueiró. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Como próximo Senador, convido o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Recebe, neste momento, a Medalha Ulysses Guimarães e o Diploma o Senador Mozarildo Cavalcanti. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Convido o Senador Inácio Arruda para que se aproxime da mesa.

Recebe, neste momento, a Medalha Ulysses Guimarães e o Diploma o Senador Inácio Arruda. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Recebe, neste momento, a Medalha Ulysses Guimarães e o Diploma a cantora Fafá de Belém. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma.)

Recebe, neste momento, a Medalha Ulysses Guimarães e o Diploma o jornalista Rubem Azevedo Lima. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma.)

Faço a entrega, neste momento, da Medalha Ulysses Guimarães...

O Presidente Renan faz a entrega ao jornalista Rubem Azevedo Lima.

(Procede-se à entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma.)

Faço a entrega, neste momento, da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma ao Constituinte e Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Passo a Presidência para o Presidente da Casa, do Senado Federal, o Senador Renan Calheiros.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu convido a Senadora Lúcia Vânia, essa amiga querida, que foi Constituinte, para receber a Medalha Ulysses Guimarães. (*Palmas.*)

O 1º Vice-Presidente, Jorge Viana, vai fazer a entrega da Medalha e do Diploma à Senadora Lúcia Vânia, que é Senadora pelo Estado de Goiás e Ouvidora do Senado Federal e um dos melhores quadros da Casa. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega da Medalha Ulysses Guimarães e do Diploma.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Assistiremos agora – peço a paciência de todos – a um vídeo de apenas dois minutos.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Quero registrar, com muita satisfação, nesta histórica sessão, a honrosa presença da Ministra de Estado da Cultura, Senadora Marta Suplicy (*Palmas.*); da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, nossa amiga querida, também Senadora, Ideli Salvatti (*Palmas*); do Exmº Sr. Ministro do Tribunal de Justiça, representando, neste ato, o Presidente do Tribunal, Ministro Napoleão Nunes Maia Filho. É uma honra muito grande tê-lo aqui. (*Palmas.)*

Registro, com muita satisfação, a presença honrosa do Governador do Distrito Federal, Exmº Sr. Agnelo Queiroz. (*Palmas.)* Honra-nos muito, Agnelo, tê-lo, hoje, aqui nesta sessão.

Registro, também, com muita satisfação a presença honrosa do Governador do Estado do Amazonas, Exmº Sr. Omar Aziz. (*Palmas.)*

Registro, com muita satisfação, também aqui entre nós, a honrosa presença do presidente nacional do Partido dos Trabalhadores, Exmº Sr. Rui Falcão. (*Palmas.*)

Concedo a palavra ao Senador José Sarney, Presidente da República que convocou a Assembleia Nacional Constituinte. Antes, porém, eu quero registrar também, com muita satisfação, a honrosa presença, aqui entre nós, do Prefeito de Manaus, Senador Arthur Virgílio. É uma honra muito grande, Arthur, tê-lo aqui. (*Palmas.*)

Com a palavra, o Presidente José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; Sr. Vice-Presidente do Senado, Senador Jorge Viana; é com especial satisfação que quero saudar o Exmº Sr. Vice-Presidente da República, Michel Temer, que nos honra com a sua presença; Exmº Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República que prestou grandes e relevantes serviços ao nosso Brasil; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves; Sr. Ministro Nelson Jobim, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal e Constituinte de 88, e devo dizer mesmo que não só Constituinte, mas que a Constituição muito deve ao seu talento, pois foi realmente um dos maiores artífices do seu texto; Exmº Sr. Bernardo Cabral, Relator-Geral da Constituinte, que exerceu com paciência e denodo e trabalho suas honrosas funções naquela época; demais agraciados, Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias, Cássio Cunha Lima, Francisco Dornelles, Inácio Arruda, Lúcia Vânia, Luiz Henrique, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Paim, e Ruben Figueiró; e querida, grande artista brasileira, Fafá de Belém, e jornalista, que é um ícone da imprensa brasileira, Rubem de Azevedo Lima.

Quero saudar também as demais autoridades que aqui se encontram, honrando esta sessão, Senador Vital do Rêgo, Exmª Srª Marta Suplicy, grande Ministra da Cultura; Ministra de Estado Chefe das Relações Institucionais, Srª Ideli Salvatti; Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, que representa neste ato o Tribunal, Napoleão Nunes Maia Filho; Sr. Governador do Estado do Amazonas, Sr. Ornar Aziz; Sr.

Prefeito de Manaus, Senador Arthur Virgílio; Exmº Sr. Duarte Nogueira, representando o Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin; Subchefe do Estado Maior da Armada, Sr. Vice-Almirante Glauco Castilho Dall' Antonia; Sr. Comandante de Operações Terrestres, General de Divisão Williams José Soares; Sr. Comandante-Geral de Pessoal da Aeronáutica, Tenente Brigadeiro do Ar Luiz Carlos Terciotti; Exmºs Srs. Parlamentares à época da Assembleia Nacional Constituinte, João Agripino, Benito Gama; Srª Sonia Maria Dunshee de Abranches Carneiro, chefe do escritório de Representação do Governo do Estado da Bahia em Brasília, representando o Governador, Exmº Sr. Jaques Wagner; Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, Exmº Sr. Rui Falcão; Diretor do Instituto Lula, Luiz Dulci; Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Sr. Claudio Lamachia; Exmºs Srs. Embaixadores e membros do Corpo Diplomático; familiares dos agraciados; minhas senhoras e meus senhores.

Cabe-me, em primeiro lugar, agradecer ao Senado Federal, na pessoa do Sr. Presidente Renan Calheiros, a escolha do meu nome para receber esta homenagem, que, certamente, para cada um de nós que estamos, neste momento, sendo agraciados, representa um marco importante na história da Constituição de 1988.

Ao olhar, neste momento, o vídeo que aqui passou, a minha memória recorda o dia 5 de outubro de 1988. E os presentes tiveram a oportunidade de ver um detalhe: as minhas mãos tremiam ao jurar a Constituição da República. Eu sabia a carga histórica que estávamos vivendo naquele momento. Terminávamos uma longa caminhada da idealização, da luta pela Constituinte, da realização da Constituinte e da promulgação da Constituição. Hoje, comemoramos 25 anos da sua existência.

Recordo-me da noite em que nós estávamos juntos redigindo o documento da Aliança Democrática que possibilitou a abertura sem traumas neste País. Estávamos Tancredo Neves, essa figura extraordinária que jamais o Brasil poderá esquecer. Afonso Arinos teve uma frase que define perfeitamente a presença de Tancredo na história do Brasil: "Muitos deram a vida pelo País, Tancredo deu a sua morte";

Ulysses Guimarães, aquele grande guerreiro que vinha das suas caminhadas históricas no comando da luta em favor da redemocratização do Brasil. Ulysses tinha, no nome de Ulysses, do herói homérico, certamente aquele verso do poeta da Pléiade, que era Du Bellay, em que dizia: "*Heureux qui comme Ulysse a fait un beau voyage*" – felizes quem, como Ulysses, fez uma boa viagem. Ele se referia àqueles que saíram, enfrentaram tempestades e chegaram ao fim da sua viagem para rever a sua Penélope. Ulysses não gostava que fosse chamado politicamente por sua representação do herói homérico, tanto assim que, na sua biografia, escrita por Luiz Gutemberg, preferiu usar o nome de Moisés, aquele que tinha conduzido o povo de Deus à terra prometida.

Estavam ainda nessa reunião Aureliano Chaves, Celso Furtado, Marco Maciel, Mauro Santayana – ajudando na redação do documento —, Jorge Bornhaussen, Franco Montoro, Guilherme Palmeira, e eu também. E ali assumimos o compromisso da convocação da Constituinte.

Com a tragédia da morte de Tancredo, coube-me exercer a Presidência da República. E, se assumi a Presidência, em caráter interino, em março, já em junho eu convocava a Constituinte, cumprindo o compromisso da Aliança Democrática. Talvez a mais rápida convocação de uma Constituinte para restauração de um regime constitucional.

A República levou um mês e convocou a Constituinte para novembro de 90, que foi a mais rápida na história da República, porque em fevereiro de 91 já era promulgada, pois Rui Barbosa já a tinha redigido projeto alternativo, inspirado na Constituição americana, ao projeto da Comissão Saldanha Marinho.

A nossa Constituinte de 1988 foi a mais longa da história do Brasil. E, por isso, Ulisses dizia com muito orgulho que por aqui, pelo Congresso, passaram cerca de dez milhões de pessoas. E eu, num comentário meio jocoso, dizia: "– Ulysses, vamos recordar que a Constituição que tem mais de 200 anos, que é a Constituição americana, foi feita por cinquenta e cinco pessoas. E, se nós temos dez milhões, nós vamos ter, sem dúvida, uma Constituição que nos dará apreensões ou pode nos dar grandes alegrias."

A Constituição de qualquer país é um pacto – está aqui o grande jurista Nelson Jobim – que faz uma nação para colocar, num texto escrito, os seus direitos e os seus deveres. Não era por outro fato que Lincoln dizia: "A Constituição é que assegura as nossas liberdades."

Washington foi o primeiro homem a iniciar o culto da Constituição americana. O povo americano tem uma verdadeira idolatria pela sua Constituição, e quem iniciou foi Washington, que dizia: "Eu jamais abandonarei a Constituição."

Aqui no Brasil ninguém sabe – nem lembra, nem pode lembrar, nem cita – que, depois da renúncia do Imperador Dom Pedro I, ele saiu muito impopular do chamado 7 de abril de 1831. Mas, em 1838, ele já era um nome pelo qual começava o povo a ter um certo respeito, pela sua grande participação na independência do Brasil. E houve um movimento popular no Rio de Janeiro para se fazer uma arrecadação para uma estátua de Dom Pedro I e, junto com ele, de José Bonifácio.

Pois bem, isso caiu, mais ou menos, no esquecimento. Em 1858, Haddock Lobo era Presidente da Câmara dos Deputados, e ele votou uma lei que estabelecia que se fizesse uma subscrição pública para erigir uma estátua de Dom Pedro I.

Pois bem, essa estátua foi encomendada ao escultor francês Louis Rochet e ele levou uma concepção da estátua que era aquela famosa estátua equestres clássica que tem em todos os lugares, com D. Pedro com a espada na mão, gritando "independência ou morte". O Imperador D. Pedro II disse: "Não, eu não quero essa espada. Eu quero uma estátua em que ele tenha na mão a Constituição de 1824 que ele outorgou, assegurando um governo constitucional para o Brasil". E essa estátua está na hoje Praça Tiradentes. Antigamente, era o Largo do Rossio, no Rio de Janeiro. No dia da inauguração, houve uma chuva imensa e Teófilo Ottoni, ainda com o espírito nativista de 31, disse: "Não, quem merece uma estátua é Tiradentes." E, nós, naquele jeitinho brasileiro, colocamos o nome da praça, Praça Tiradentes, e a estátua de D. Pedro I com a Constituição na mão.

Eu sabia, naquele momento em que convocava a Constituinte, o que representava uma Constituinte. Tinha os exemplos históricos na minha cabeça, do fechamento da Constituinte de 23, quando foi dissolvida, e da necessidade do Ato Adicional para que ela fosse viabilizada.

Logo em seguida à de 91, da República, tínhamos a Revolta da Armada. Depois, a renúncia de Deodoro. Floriano, para manter e implantar a República, foi o Marechal de Ferro. E essa Constituição também não assegurou tranquilidade para o País. Tivemos vários pronunciamentos militares, tivemos várias crises políticas e institucionais durante aquele período e ela se arrasta, quase que chegando exangue, até à Revolução de 30. Getúlio, que vinha do Rio Grande do Sul com a memória do Borges de Medeiros e do Castilho de governar por mais de 20 anos, não quis Constituição, não quis de nenhuma maneira. E foi preciso que o povo de São Paulo saísse nas ruas, na Revolução Constitucionalista de 32, para obrigar o ditador Vargas a convocar a Constituinte de 33, que deu a Constituição de 34.

Mas essa Constituição também não durou nada, porque em 1935 tínhamos o Movimento Comunista, em 1937, o Movimento Integralista, e o Getúlio fez a Polaca, como era chamada a Constituição de 1937, que ele outorgou, uma Constituição que extinguia todos os direitos que se podia pensar. Até o presidente do Supremo Tribunal Federal era nomeado pelo Presidente da República, e o Vargas, anulou, por um decreto, uma sentença do Supremo Tribunal Federal.

A Constituinte de 1946 veio logo depois da Segunda Guerra, todos nós imbuídos do espírito idealista de que vinha um novo mundo se abrir para a humanidade, um mundo de bondade, um mundo de paz; mas começa a Guerra Fria. E a Constituição de 1946, que é uma boa Constituição, não aguentou porque o Café Filho foi deposto, o Jango também foi deposto. Tivemos o 11 de novembro para assegurar a posse do Presidente Kubitschek. O Juscelino enfrentou duas revoltas: Jacareacanga e Aragarças.

Então, veio o Golpe de 1964. Depois do Golpe de 1964, o Castelo Branco, sabendo que o temperamento do Costa e Silva não aguentaria nenhuma crise, resolveu fazer uma Constituição para colocar uma camisa de força no Presidente que assumia. E assim fez a Constituição de 1967, que teve uma vantagem: instituiu o planejamento a nível constitucional no Brasil. Mas essa Constituição também, como previa Castelo Branco, o Costa e Silva não aguentou a primeira crise e, em 1968, se institui o AI-5 e, em 1969, se faz a Emenda Constitucional nº 1, que vigorou por quase 20 anos.

Vem, então, a democracia de 1985, e a História coloca nas minhas mãos a necessidade de restaurar o Estado de Direito no Brasil. E eu disse comigo: não vamos restaurar somente o Estado de Direito, mas um Estado Social de Direito. E coloquei como lema "Tudo pelo Social".

E, realmente, na convocação, eu já dizia que devíamos partir para os direitos sociais. Porque essa Constituição de 88 não é perfeita, como nenhuma Constituição é perfeita. O próprio Ulysses dizia: "Ela é uma luz, uma luz de lamparina, para iluminar os desamparados." E dizia também isso: "Ela não é perfeita."

Pois bem, eu sabia o que íamos atravessar, o que custou assegurar o funcionamento da Constituinte, o que significou ela terminar com um prazo maior do que aquele que eu tinha proposto. E o que aconteceu? Aconteceu que, hoje, nós estamos comemorando 25 anos dessa Constituição.

E eu pergunto a todos nós: temos o que comemorar? Sim, temos o que comemorar. É a mais longeva Constituição da República, como já se disse, na qual nenhum embate institucional ou de qualquer natureza tivemos.

Não tivemos uma prontidão militar, nesses 25 anos da Constituição de 88. Ela nos assegurou a democracia que vivemos; a liberdade política que desfrutamos; a igualdade que existe no País; a transparência que o Estado passou a ter em face do povo; ampliou a cidadania de tal maneira que, hoje, ela é exercida em toda sua amplitude; a liberdade de imprensa e de informação que o Brasil passou a desfrutar em quase sua totalidade. Eu, talvez, tenha sido a primeira vítima

dessa grande abertura – talvez tenha sido – Presidente Lula, o senhor sempre diz isso, que foi um dos mais atacados, mas eu quero disputar com o senhor essa situação. (*Risos.*) E, entre nós, o Artur Bernardes, tão atacado, que governou em estado de sítio durante todo o tempo em que foi Presidente da República.

Atravessamos, com esta Constituição de 88, várias crises econômicas, atravessamos crises econômicas internacionais, e o Brasil é hoje a sexta economia mundial. Fizemos uma verdadeira revolução social, comandada pelo Presidente Lula, que ampliou esses direitos que nós começamos, continuando o Presidente Fernando Henrique, e ele realizou o governo que realizou. E a Presidente Dilma, de quem todos diziam que ele tinha escolhido uma técnica, eu posso testemunhar: não escolheu só uma técnica, porque ela esconde, muito bem, ser uma grande política.

Também nós devemos comemorar a diminuição da pobreza no Brasil, os milhões de indigentes que acabaram, também, neste País; aumentamos 50% os gastos sociais, do que se gastava, no Brasil, na área social – habitação, comida, o Fome Zero, tudo o que o povo brasileiro passou a desfrutar.

O Presidente Renan Calheiros me disse que nós teríamos para falar – os que quisessem falar dos homenageados —, três minutos, e eu, nesses três minutos, estendi-me bastante, porque o Padre Vieira dizia: "Eu não tive tempo de ser tão breve." (*Palmas.*)

Sendo assim, eu quero terminar as minhas palavras agradecendo, ao Presidente Renan a medalha que me outorgou, em nome do Senado, e desejando à Constituição de 88 vida longa, e paz, prosperidade e desenvolvimento para o Brasil!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A assessoria me diz que eu esqueci, pulei o nome do Governador Agnelo Queiroz. Perdoe-me, Agnelo, porque você é sempre muito estimado por mim.

Eu também fui parco em elogios a Ulysses Guimarães, mas devo dizer que ele realmente é o Sr. Moisés, que trouxe ao povo a terra prometida, mas também é o Ulysses, que, como o herói homérico, fez uma tormentosa viagem, mas chegou a um bom porto.

Devemos também evocar a sua memória, como evocamos a de Tancredo, hoje, como patronos deste País. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Constituinte e ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. (*Palmas.*)

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Eu estava um pouco preocupado e perguntei ao Renan qual era a tribuna da oposição e qual era a da situação. Ele me disse que esta aqui era da situação e eu disse: "Então, é dessa que vou falar – para a imprensa não me confundir!".

Quero dizer aos companheiros que eu tinha sugerido ao Presidente Renan que, dentre todos os homenageados, apenas o Presidente Sarney falasse e, assim, todos nós estaríamos contemplados, mas ele houve por bem, nesta Casa democrática, abrir espaço para que todos falassem no tempo correto de cinco minutos – e eu prometo não fazer discurso.

Eu queria primeiro, companheiros – permitam-me nem ler a nominata porque parte dos meus cinco minutos seria consumida com a quantidade de nomes que está ali e, como não há eleição este ano, eu não preciso citar nome de ninguém. *(Risos.)* –, mas eu queria dizer que a primeira mudança que vemos na Constituição de 88 é que a Constituição anterior dizia que "o poder emana do povo e em nome do povo será exercido", e a atual Constituição diz que "o poder emana do povo, que o exerce diretamente ou por meio de seus representantes". Já é um avanço extraordinário que nós tivemos na Constituição, e eu penso que essa nova Constituição, na verdade, garante praticamente a refundação da democracia em nosso País.

Eu queria lembrar algo aos companheiros, porque muitas vezes dizem que o PT não assinou a Constituição – e uma mentira contada muitas vezes ganha um fundo de verdade. A verdade é que o Bernardo Cabral era relator, o Jobim era correlator, ou pelo menos estava em todas as comissões, e nós só tínhamos apenas 16 Deputados, mas agíamos como se tivéssemos 470. Nós chegamos aqui com um projeto de Constituição e com um projeto de Regimento Interno – até brinquei outro dia, na Ordem dos Advogados, dizendo que, se a nossa Constituição tivesse sido aprovada, certamente eu teria tido um pouco de dificuldade para governar o País. Mas o dado concreto é que nós não votamos favoravelmente à Constituição porque tínhamos o nosso projeto; e assinamos a Constituição por termos participado de sua construção, como todos os demais Constituintes.

Mas eu queria lembrar uma frase que o nosso querido Ulysses Guimarães falou e que eu penso estar na história deste País.

Dizia ele – abre aspas: "A Constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa, ao admitir a reforma" – fecha aspas. Mas é importante atentar para esta parte da sua fala – abre aspas: "Quanto à Constituição, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca" – fecha aspas.

Dizia, mais ainda, o Dr. Ulysses Guimarães, e eu quero repetir esta outra frase dele, para homenagear o autor da comenda e fazer jus ao que significou o Dr. Ulysses Guimarães no Parlamento brasileiro e na vida

democrática brasileira – abre aspas: "O inimigo mortal do homem é a miséria. O Estado de direito, da igualdade, não pode conviver com estado de miséria. Mais miserável do que os miseráveis é a sociedade que não acaba com a miséria." – fecha aspas.

Eu queria dizer apenas essas duas coisas para dizer para vocês que grande parte de todas as políticas sociais que nós colocamos em prática neste País está contida na Constituição brasileira (*Palmas.*), está contida numa coisa que todos nós fizemos. É por isso que eu costumo dizer que cada governante governaria com muito mais facilidade se ele fizesse apenas o óbvio, aquilo que todo mundo sabe que tem de fazer, que, muitas vezes, já está escrito e que, muitas vezes, nós fingimos não enxergar. E esta Constituição certamente continua sendo seguida com fidelidade pela Presidenta Dilma, que está aprofundando o combate à miséria neste País.

E eu quero, Presidente Sarney, dizer uma coisa de coração: eu fui Constituinte há 25 anos, muito jovem, muito impetuoso, não menos do que hoje, mas mais ousado do que hoje. E eu queria fazer um reconhecimento de público aqui: Ulysses Guimarães certamente foi o símbolo desta Constituinte, Ulysses Guimarães coordenou com maestria, numa situação muito difícil – porque o PMDB tinha 23 Governadores de Estado, 306 Constituintes e, sozinho, o PMDB podia fazer o que queria –, e eu tenho consciência de que o senhor não teve facilidade e muito menos moleza. E eu quero colocar a sua presença na Presidência, durante o período da Constituinte, em igualdade de condições com o companheiro Ulysses Guimarães, porque, em nenhum momento, mesmo quando o senhor era afrontado dentro do Congresso Nacional, o senhor levantou um único dedo ou disse uma única palavra para criar qualquer dificuldade para os trabalhos da Constituinte, que, certamente, foi o trabalho mais extraordinário que o Congresso Nacional já viveu. (*Palmas.*)

Eu penso que, na história deste País, se a juventude brasileira lesse a biografia do Getúlio – a um, a dois e a três –, se a juventude lesse a biografia do Juscelino Kubitscheck e lesse outras biografias, possivelmente, as pessoas não iriam desprezar a política e, muito menos, a imprensa iria avacalhar a política como avacalha hoje. Na hora em que as pessoas tentam diminuir a imagem da política e os políticos, não há nenhum momento na história, em lugar nenhum do mundo, que a negação da política trouxe algo melhor do que a política. (*Palmas.*)

O que aparece sempre, quando se nega a política, ou é um grupo ou é uma pessoa praticando, na verdade, ditadura, praticando, na verdade, políticas que não condizem com aquilo em que nós acreditamos.

Por isso, Presidente Sarney, já que Ulysses Guimarães não está entre nós, estão apenas as suas ideias e o seu comportamento, eu quero lhe dizer claramente que o senhor merece a minha homenagem pelo seu comportamento digno, como Presidente da República, de permitir que nós disséssemos aqui dentro todos os desaforos que pensávamos que tínhamos direito de dizer ao senhor, e, em nenhum momento, o senhor se sentiu afrontado por isso.

Eu acho que, para chegar à Presidência da República, as pessoas precisam estar preparadas para saber que não são donas do País; são apenas donas de um mandato que tem tempo de validade, hora de chegada e hora de saída. E foi assim como o senhor se comportou.

Parabéns e obrigado pela medalha. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Constituinte e Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Henrique Eduardo Alves.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Renan Calheiros; Presidentes da República José Sarney e Luiz Inácio Lula da Silva – peço permissão a V. Exªs para não nominar tantas autoridades que nos honram nesta manhã tarde nesta Casa e neste momento histórico que nós vivemos –; meus senhores e minhas senhoras, não é fácil falar depois do Presidente José Sarney, do Presidente Lula, sendo ainda sucedido pelo Vice-Presidente Michel Temer e por Nelson Jobim, mas vou tentar trazer aqui a palavra do meu pequenino Estado do Rio Grande do Norte neste cenário constituinte e democrático do País.

O fato de ter exercido muitos mandatos e de estar nesta Casa do Congresso Nacional há muitos anos tem vantagens e desvantagens. Desvantagens do tempo que não para, como dizia Cazuza em sua música O Tempo não Para. Fazer o quê? Mas há vantagens, como a experiência, a maturidade, o aprendizado: aprender acertando e aprender mais ainda errando. E assim chego, neste momento, a esta Casa.

Venho, meus senhores e minhas senhoras, de uma família política, a mais cassada pelo processo revolucionário: um pai e dois tios, todos eles depois absolvidos pelos instrumentos de investigação à época. Não adiantaria cassar o pai, porque outros viriam e empunhariam a bandeira. Cassam-se todos. Sobraram dois meninos: eu e o Ministro Garibaldi, um com 21 anos e outro com 23. E atravessamos esse tempo todo na luta, na resistência. Imaginem todos a minha emoção de hoje estar presidindo a Câmara dos Deputados do Brasil.

Eu faço esse preâmbulo para dizer que eu vivi todos estes momentos: pré-Constituinte, Constituinte e pós-Constituinte. Vivi esses momentos nesta Casa, uma Casa acanhada, humilhada, espezinhada, silenciada, amedrontada. Por que negar? Aquelas vozes que ecoavam na resistência, no grito e na dor sequer a imprensa podia expressar ou manifestar, porque também era censurada pela ditadura.

Não foi fácil viver aqueles tempos que muitos de nós vivemos. Até que começaram a chegar os movimentos populares já impacientes, intolerantes com aquilo em que o País havia mergulhado há tantos anos: o obscurantismo, o terror, o pavor, a cassação, as mortes, os exílios, tudo aquilo que era a negação da vocação do Brasil que conhecíamos.

Veio o movimento das Diretas, minha querida Fafá, que você tão bem simbolizava na emoção e no cântico, enternecendo nossas almas. Depois, logo depois, a Constituinte. Esta Casa, Câmara, Senado, parecia a verdadeira e aberta – totalmente aberta – Casa do povo brasileiro, não apenas pelos seus representantes legítimos, que já éramos, mas pela presença, como disse aqui o Presidente Sarney, de milhões de pessoas que, em 20 meses, ocuparam os corredores, os gabinetes, os plenários, as galerias, as entradas, as saídas, Brasília.

Vivi aquele momento sob o comando de homens como Ulysses Guimarães, o maior deles. Citaria outros, Bernardo Cabral, com a sua maior qualidade: a paciência de ouvir, de interpretar e de saber recolher as aspirações de tantos ou de quase todos.

Não vou nominar outros aqui, porque poderia fazê-lo, mas o verdadeiro construtor daquela Constituinte foi o povo brasileiro. E, aqui, quero registrar manifestações que vi, que vivi, das quais participei, aqui e nas ruas, sem uma agressão sequer, sem uma repressão sequer, manifestações do bem para o bem. As pessoas saíam às ruas, vindo para cá, respeitando-se umas às outras, como se fossem um grande condão de esperança para o Brasil que queria renascer.

E assim se foi, e assim se fez a Constituinte cidadã, que, 25 anos depois, tem enfrentado com sabedoria e com sensibilidade qualquer tipo de arremedo, de insegurança, de conflito, porque ali estão gravados princípios.

E por que tantos? Por que a nossa Constituição é tão densa, é tão intensa, é tão volumosa até em comparação constrangedora com outros países? Porque, se vivíamos tantos anos na repressão, na falta de respeito, de cidadania, de direitos, todos eles queriam colocar naquela Constituição salvadora os seus direitos e as suas garantias, porque ninguém sabia o que iria acontecer depois. Então todo segmento, em qualquer canto e recanto deste País, o menos ou o mais expressivo, queria deixar escrito, carimbado, gravado naquela Constituição o que lhe garantiria, por muitos e muitos anos, direitos, garantias e deveres.

Encerro estas minhas rápidas palavras, Presidente Renan Calheiros, parabenizando V. Exª pela sensibilidade de realizar uma sessão tão simples e tão emocionante ao mesmo tempo. E vou fazê-lo revelando aqui aos senhores, às senhoras e ao Brasil que está nos assistindo o seguinte: o Presidente Ulysses Guimarães, ao término da Constituinte, mandou cunhar, na Casa da Moeda, medalhas de ouro, de prata e de bronze – e elas não têm mais aquela forma, foram-se; ficaram como história e como lembrança – para homenagear constituintes, servidores, imprensa, Brasil, a fim de que cada um levasse para sua casa um pedacinho pequeno daquele momento de um Brasil novo. Não conseguiu distribuí-las. A interpretação de uma ação popular absurda por um juiz equivocado fez com que elas fossem proibidas de serem distribuídas. Vinte e cinco anos trancadas no cofre da Câmara dos Deputados. E eu tive o privilégio e a ousadia de mandar abrir o cofre, aprovar um projeto de resolução e as estou distribuindo, porque eu sei que era exatamente essa a vontade e o sonho do nosso inesquecível Ulysses Guimarães.

Naquelas medalhas ele deixou um documento e um trecho inédito para o País, que eu agora vou ler em homenagem a esta Casa, ao Congresso Nacional e à iniciativa do Presidente Renan Calheiros, Presidente Lula, um trecho do Presidente Ulysses Guimarães, ofertando a medalha que ele ofertaria a tantos por este País afora.

Lá está escrito, no documento *A Constituição Cidadã*:

> *As medalhas são cunhadas para durar. Duram como os fatos que celebram. Eis a inspiração das medalhas que registram a promulgação da Constituição de 1988. A durabilidade, vaticínio de prestabilidade [Vice-Presidente Michel Temer]. Leciona a história [escreveu Ulysses] que, para os avanços sociais, não há retrocesso. Temporariamente, a violência pode estancá-los, mas a verdade e o homem triunfam sempre sobre a tirania. Os progressos emergem e a caminhada prossegue rumo à Justiça. [Escreveu Ulysses] A marca da Constituinte de 1988 é o reconhecimento da cidadania para o homem. [Vejam que tema da época e que tema atual a nos alertar e a abrir os olhos e a consciência.] Cidadão é o usuário do desenvolvimento, e o consumidor dos produtos da civilização, como educação, saúde segurança, habitação, salário,*

transporte, lazer, com domínio do bem estar, enfim. Por isso, esta é a Constituição cidadã. O Governo deve estar onde está o homem, não o homem correr atrás do Governo longínquo, em geral inacessível. O Governo não pode revogar a geografia do Brasil. A Constituição, se não é redentora, é auxiliadora. Não erradica totalmente as injustiças sociais, mas navega aceleradamente para esse porto de paz e justiça entre os homens. Não é messiânica. Com ela, não se resolvem todos os problemas, mas, sem ela, não serão resolvidos muitos problemas. [Dizia Ulysses] Governar é encurtar distâncias: a distância entre os que não são e os que são demais, os que não têm e os que têm demais, entre os párias e os marajás.

Concluía, neste texto, Ulysses Guimarães:

A seguridade, universalidade que cobre a cidade e o campo indistintamente, o que contribui e o incapaz de contribuir. A política tributária federalista [que, aos poucos, temos o dever de resgatar], rumo aos Estados e Municípios, preferência das incidências fiscais diretas e pessoais, são as indiretas. Eis algumas das práticas que comprovam um julgamento, insuportáveis gorduras discriminatórias com que a sociedade atual vitima milhões de deserdados.

Finaliza Ulysses:

Trabalhamos muito, sem dúvida, trabalhamos bem, esperamos. Estas medalhas serão a memória dos serviços institucionais e de confraternização humana prestados pela Constituição de 1988.
Ulysses Guimarães, Presidente da Assembleia Nacional Constituinte.

Com essas palavras, eu aqui encerro e abro, ao mesmo tempo, para este Brasil democrático de nossos sonhos, das nossas esperanças e das nossas certezas.

Muito obrigado, meus senhores e minhas senhoras. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Constituinte e Relator geral da Assembleia Nacional Constituinte, Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Meu caro e eminente Presidente Renan Calheiros, peço permissão para saltar o capítulo de todas as autoridades que se encontram à mesa, porque eu sei que tenho cinco minutos e espero cumpri-los.

Autoridades civis e militares que aqui se encontram, ex-colegas Constituintes, Senadores, Deputados Federais, permitam-me que eu quebre o protocolo, que já foi tantas vezes aqui quebrado, e cite o meu querido amigo, Prefeito Arthur Virgílio Neto, que foi Senador nesta Casa, que me deu a honra de se sentar na cadeira em que eu sentava, e que me deu a alegria de vir de Manaus só para esta solenidade do seu velho amigo, ele e o Governador do Amazonas.

E peço também ainda permissão para citar dois amigos que trabalharam muito comigo na Constituinte, ambos ligados à profissão, ambos pessoas por quem tenho muito carinho, que é o Aurélio Wander Bastos que está ali em cima, simplesmente, e outro, Júlio Antônio Lopes, aqui.

Eu trouxe – a propósito, já que a medalha é em função do Ulysses Guimarães – o seu discurso.

Ulysses, em verdade, foi o advogado, sempre advogado, e como advogado ele era o cirurgião plástico do fato, e foi essa cirurgia que ele conseguiu fazer e ali está ele levantando o exemplar da Constituição, quando nós saíamos do obscurantismo de uma excepcionalidade institucional para um reordenamento constitucional.

Eu sei que pouco se falou aqui no Ulysses, e pouco para permitir que eu falasse um pouco mais, foi a gentileza dos meus antecessores. E eu rendo as homenagens, para começar, lembrando que Ulysses, no seu discurso, discurso que ele intitulou "Estatuto do Homem, da Liberdade, da Democracia", quando fez a promulgação, à página 10, ele diz exatamente o que nós ouvíamos ali, eu ao lado dele, naquela mesa, todos, os jornalistas que aqui se encontram se lembram disso, sobretudo, eu dizia a pouco ao Azevedo Lima, que é daquela altura.

Palavras do Ulysses: "A confiabilidade do Congresso Nacional permite que repita, pois tem pertinência, o *slogan* [era o que dizia]: 'Vamos votar, vamos votar', que integra o folclore..."

Um belo dia, Mário Covas, que era o Líder da Assembleia Nacional Constituinte, virou-se para ele e disse: "Mas vamos votar o quê que eu ainda não consegui?" E Ulysses, com a inteligência dele, lá vem a história do cirurgião plástico, eu consegui, sem duvida nenhuma, interpretar o pensamento da maioria que aqui se encontra. E continuava: "Vamos votar, vamos votar".

Na página 8, Ulysses faz uma declaração fantástica, como o tempo vai esmaecendo o que ele disse! Se bem que o Lula citou duas ou três linhas aqui dele, que também vou repetir: "Tem substância popular e cristã o título que a consagra: 'a Constituição cidadã'".

Interessante isso. O tempo vai passando e se esquece que o pórtico da nossa Constituição abre com "o homem". Todas as Constituições anteriores co-

meçavam com "o Estado". Só a esta nossa, de 1988, deve-se este termo de "Constituição cidadã".

Diz ele, com muita propriedade, e isto há de ficar, sem dúvida: "A Constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa, ao admitir a reforma". Mas há mais. E esse mais é que não foi dito. "Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca". E aí, vem o resto: "Traidor da Constituição é traidor da Pátria. Conhecemos o caminho maldito: rasgar a Constituição, trancar as portas do Parlamento, garrotear a liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio, o cemitério."

Ora, o tempo vai esmaecendo, como eu dizia ainda há pouco. Ulysses fica em uma imagem do velho Ulysses, do cidadão que cunhou esta frase, que compõe um parágrafo completo:

> *A Federação é a governabilidade. A governabilidade da Nação passa pela governabilidade dos Estados e dos Municípios. O desgoverno, filho da penúria de recursos, acende a ira popular, que invade primeiro os paços municipais, arranca as grades dos palácios e acabará chegando à rampa do Palácio do Planalto.*

Isso aconteceu há pouco tempo. Ulysses parece que previa que a turba, quando começasse a pleitear, com aquelas passeatas que são legítimas, que não se confundem, exatamente, com o quebra-quebra, poderá chegar ao Palácio do Planalto. E quem salvou essa invasão? As Forças Armadas, quando foi chamado o Exército para impedir.

E, mais ainda, na sua ideia de sentir o que ele queria dizer com a moral.

Observem como é que um cidadão, há 25 anos, fez esse discurso sozinho – aqui não está o Manicardi, mas, se estivesse, provaria, junto comigo, que no dia que ele ia ler esse discurso, ninguém o auxiliou. Não é verdade que o Ulysses se valesse de assessores, ele previu dizendo isso: "A moral é o cerne da Pátria. A corrupção é o cupim da República. República suja pela corrupção impune tomba nas mãos de demagogos que, a pretexto de salvá-la, a tiranizam". E aí é que vem a frase: "Não roubar, não deixar roubar, pôr na cadeia quem roube; eis o primeiro mandamento da moral pública."

Não sei o que está se passando por aí, mas algumas pessoas já não dão ouvidos ao que está escrito aqui, porque se furta e se rouba também, não ouviram o que o Ulysses disse, mas estou aqui recompondo a sua imagem. Claro, não com a figura do jurista que não tenho; não com a roupagem do grande advogado, mas do brasileiro que também queimou as pestanas, que muito ajudou a construir um pouco desse pedaço, dando, sobretudo, a garantia de noites mal dormidas, de referências não muito simpáticas, mas a justiça está aí. Qual é a justiça? A história. A história corrige as injustiças.

Quando se dizia que esta Casa seria fechada, que não haveria Constituinte, que a Constituição não duraria seis meses. Eu li isso no dia 27 de julho. Três meses, portanto, antes, foi à tribuna e declarou: "Não viemos aqui para ter medo, viemos aqui para escrever a Constituição." E disse a sua profecia: "Esta Constituição terá cheiro de amanhã e não cheiro de mofo." Isso é que é uma previsão. Vinte cinco anos decorridos e cá estamos nós – dentro dos meus cinco minutos, Presidente Sarney e meu caro Vice-Presidente, querido amigo Michel Temer.

Vou concluir com o que disse Ulysses, no seu discurso, à página 16, e o faço com certa tristeza, porque foi uma profecia que não gostaria que tivesse se realizado e ele a fez nesse discurso, são duas linhas; com elas, encerro essa minha frágil interpretação, não no sentido da emoção, mas no sentido da valia. Olhem, observem e vejam duas linhas: "Adeus, meus irmãos. É despedida definitiva, sem o desejo de [reencontro]." Nunca mais o reencontro. Ulysses certamente não morreu, ficou encantado.

Obrigado, meus amigos. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Constituinte, Deputado, Ministro do Supremo Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM – Sr. Presidente, agosto de 1988. Exercia eu a Liderança do PMDB, pois Mário Covas havia entrado no PSDB.

Iniciava-se a sessão às 14h30. Dr. Ulysses dava a palavra para o pinga-fogo – 14h30, 15h30, 16h30, 17h30, 18h30.

Algum Deputado era chamado do fundo do plenário, chegava lá às pressas para falar, porque não sabia que tinha que falar, saudava alguém que tinha morrido, uma família.

Sigmaringa Seixas e José Genoíno, grandes Parlamentares, diziam para mim: "Mas não vamos votar?" Aí eu subi à Mesa e disse ao Dr. Ulysses: "Dr. Ulysses, está na hora, o pessoal está indo embora." E o Dr. Ulysses disse: "Jobim, não está na hora de votar." Está bem. Desci.

O tempo estava passando – 19h30, 20h30. Oswaldo Manicardi me chamou, eu subi, e o Dr. Ulysses me disse: "Jobim, chama o povo, que está na hora de votar."

Então começamos a telefonar para todo o pessoal – descem dos gabinetes. Depois que havia uns quatrocentos no plenário, eu subi e disse: Dr. Ulysses, já temos quórum. E ele: "Então está na hora de votar." Aí eu perguntei para ele: Mas, Dr. Ulysses, que negó-

cio é esse de hora de votar? Nós estamos sentados aqui desde as 14h30. "Jobim, a pauta é complicada. Foi muito difícil a conversa nossa hoje de manhã. [Nós nos reunimos todos na manhã na casa de Ulysses.] E agora está na hora de votar, porque a hora de votar, quando a pauta é difícil e o Plenário tem essa amplitude, é quando os velhos estão com fome e os novos querem ver as namoradas." (*Risos*.)

Sr. Presidente, eu creio que o ensinamento fundamental do processo Constituinte de 1987/1988 é de que a democracia não é a busca do consenso. A democracia é a administração do dissenso e a sua superação. Tínhamos dissenso naquele processo, tínhamos dissenso com o senhor, Presidente Sarney. Quantas vezes fui à tribuna para lhe acusar, quantas vezes nós todos fizemos discursos duros. O próprio Lula, o próprio PT, que era pequeno, mas barulhento que era uma coisa incrível.

Todos nós aprendemos, Presidente Sarney, com o senhor e com o Dr. Ulysses, que aquilo que Ulysses nos dizia e nos ensinava, aos novos, era absolutamente verdadeiro. Só os incompetentes e os amadores não sabem que em política até a raiva é combinada e era isso que tínhamos, Presidente: a construção de um processo Constituinte que era exatamente aquilo que tínhamos para acertar no momento. Tão perfeito e tão correto foi o processo que assegurou a sua alteração e as modificações de conteúdo.

Sr. Presidente, como se faz a superação do consenso? Pelo diálogo, pela conversa, pela reunião, pelo almoço, pela bebida. Tudo nós fazíamos, mas não se falava só com os amigos. Falava-se principalmente com os adversários. Acertávamos toda a cena, porque nós tínhamos um objetivo, tínhamos que fazer uma Constituição. E ao fazermos isso, sabíamos que tínhamos que renunciar as nossas pretensões e ódios individuais para sermos exatamente instrumentos de construção da superação de um dissenso para instalação de um novo dissenso que o processo histórico nos impõe. E é isso, Sr. Presidente, que foi o grande ensinamento.

A política, Sr. Presidente, só se faz com diálogo, com diálogo e com a compreensão e com o acerto da disputa, ou seja, a combinação da disputa Parlamentar. Foi o Parlamento que fez a Constituição. Não se fala em Constituição verdadeira, ou boa, ou má; se fala em Constituição que foi construída exatamente pela grande conversação que tínhamos e pelas combinações que fizemos para que cada um demonstrasse a sua função, mas tivesse o compromisso de renunciar as suas pretensões próprias para construir a grande solução que foi a Constituição de 88.

Sr. Presidente, o Deputado Michel Temer assistiu essa forma de criação do consenso, a criação do consenso em que todos nós nos entendíamos e que todos nós assegurávamos que cada um mostrasse as suas tarefas e construísse a sua solução.

Sr. Presidente, foi esse o ensinamento que tivemos em 1987 e 1988.

Creio, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, que a construção do País e a continuidade do processo de construção do País passa exatamente pela capacidade que tínhamos, à época, de um diálogo constante com o Supremo Tribunal Federal, com a Presidência da República e com os Deputados e Senadores. Havia uma interação de diálogos que vivificaram a nossa construção e o nosso trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Constituinte e Vice-Presidente da República Michel Temer.

O SR. MICHEL TEMER – Quem fala por último deve atender a dois pressupostos: o primeiro, a objetividade; e o segundo, a brevidade. Eu espero cumprir esses pressupostos e, por isso, governador, desde logo, eu tomo a liberdade de dispensar a menção de todos os nomes que estão à mesa e que estão neste plenário.

E eu quero, muito rapidamente, em primeiro lugar, agradecer a gentileza do Presidente Renan Calheiros de conceder a mim e a tantos esta extraordinária honraria e dizer que a Constituição – sabemos todos – é a face visível de um Estado constituído, mas a Constituinte é a face visível de um Estado por constituir-se. E interessante que o Presidente Sarney teve, naquela oportunidade, a sabedoria política, Presidente Sarney, e eu digo sabedoria política porque ele praticou, na verdade, um ato político que era de atender ao clamor de toda a sociedade que exigia a criação de um novo Estado brasileiro.

Embora rotulada de emenda constitucional, emenda constitucional não era, porque nenhuma constituição prevê a sua própria destruição, e a Constituinte ou ela vem para o bem ou para o mal. No geral, quando surge uma constituição, fruto de um golpe de Estado, ela vem para o mal, porque vem para trazer os princípios do autoritarismo.

No caso de 1987 e 1988, a Constituinte veio para o bem. E eu não preciso reproduzir aqui os vários argumentos que já foram utilizados para revelar a grandeza do Texto Constitucional. E, às vezes, embora sendo um pouco repetitivo – tenho dito isto e este fato em vários encontros –, a nossa Constituição soube amalgamar a democracia liberal com a democracia social.

Podem perceber, pelo Texto Constitucional, que os princípios da liberdade individual e pública estão todos abundantemente previstos no Texto Constitucional. E, ao mesmo tempo, preceitos enormes, imensos, sobre

os chamados direitos sociais. E todos nós vivemos este período que foi o primeiro período pós-Constituição, em que as liberdades públicas foram exercidas amplamente. Mas, em um dado momento, o povo quis, isto sim, utilizar-se dos preceitos da democracia social. Quando reiteradamente dizemos que 35 bilhões de pessoas saíram da pobreza e foram para a classe média, Presidente Lula, isso significou exatamente a aplicação das teses constitucionais.

Porque, no geral, nós tínhamos Constituições, no passado, que também amalgamavam os direitos liberais com os direitos sociais, mas não se a executava, não se a punha em prática. E, de 1988 para cá, nós conseguimos colocar em prática a Constituição Federal com os princípios da mais absoluta liberdade de um lado e de outro lado com a aplicação dos princípios da democracia social.

E, curiosamente, isto gerou movimentos de rua que os senhores percebem nestes últimos tempos, que, Ministro Jobim, Fafá de Belém, fora a parte da depredação, aqueles que entram no movimento para desmoralizá-lo, o fato é que, a esta altura, surge a necessidade de uma terceira fase da democracia, que é a democracia da eficiência. As pessoas querem serviços públicos eficientes; querem um sistema político adequado, ético, não corrupto. É isso que o povo quer. Mas quer porque antes se aplicaram os princípios do liberalismo e, sequencialmente, se aplicaram os princípios da democracia social. E nós temos que atender a esses pressupostos.

Não foi sem razão que a Presidente Dilma lançou os cinco pactos governativos: pacto pela educação, pela saúde, pela mobilidade urbana, pela reforma política. Foram pactos que atendem a esses pressupostos da democracia da eficiência.

Não foi sem razão, Presidente Henrique Alves, Presidente Renan Calheiros, Bernardo Cabral, que, na verdade, aqui no Legislativo, se produziram rapidamente projetos que estavam parados nas gavetas, vieram à luz e foram rapidamente aprovados. Esse é o sintoma da plena aplicabilidade do nosso Texto Constitucional.

Por isso, eu, de vez em quando, agradeço aos eleitores de São Paulo e agradeço a Deus a oportunidade que tive de participar da Assembleia Nacional Constituinte e, especialmente, Renan Calheiros, a oportunidade que estou tendo, neste momento, Presidente Sarney, ao lado de figuras tão gradas da política brasileira, de receber esta honraria.

Muito obrigado pela honraria!

Muito obrigado a todos! (*Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador Vital do Rêgo, que, como proponente, encerrará esta histórica sessão, gostaríamos de agradecer, honrados, a presença do Exmº Deputado Duarte Nogueira, que, nesta oportunidade, representa o Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin.

Gostaria de agradecer também as presenças do Subchefe do Estado-Maior da Armada, Vice-Almirante Glauco Castilho Dall'Antonia.

Gostaria de agradecer a presença do Comandante de Operações Terrestres, General de Divisão Williams José Soares; do Comandante Geral de pessoal da Aeronáutica, Exmº Sr. Tenente-Brigadeiro-do-Ar Luiz Carlos Terciotti.

Gostaria, mais uma vez, de agradecer as presenças do João Agripino, do Benito Gama, que foram Constituintes; agradecer a presença desse amigo querido Sigmaringa Seixas – é uma honra muito grande, Sig, tê-lo aqui no Senado Federal; agradecer a presença da Deputada Benedita da Silva, que foi da Mesa da Assembleia Nacional Constituinte, e, em cumprimentando a Benedita, cumprimentar todas as outras Deputadas e Deputados que estão presentes. Quero agradecer também a presença honrosa, entre nós, da Verônica Calheiros, minha esposa de sempre, que colaborou muito nesse processo de democratização do Brasil.

A Fafá está lembrando aqui, Arthur Virgílio, as gravatas amarelas. Foi exatamente num almoço de final de semana, numa feijoada conhecida aqui em Brasília, que as jovens senhoras dos constituintes decidiram que nós deveríamos ir de gravatas amarelas. E, naquele final de semana, foram compradas várias gravatas de crochê, eram cortadas ali, improvisadas, e aquilo ajudou a dar aquele colorido naquela sessão também histórica das Diretas.

Eu concedo a palavra ao Senador Vital do Rêgo.

Antes de conceder a palavra ao Vital, eu quero registrar, com muita satisfação, a presença do Ministro da Previdência Social, Senador Garibaldi Alves Filho, e da Deputada Fátima Bezerra.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente, eu prometo inicialmente a V. Exª e aos demais convidados e homenageados, caras Senadoras e Senadores aqui presentes, seguir os três minutos.

Eu tinha, Presidente Lula, Presidente Sarney, Presidente Michel Temer, um discurso escrito, talvez estudado, para falar um pouco da história deste dia e dos últimos 25 anos. Mas, depois de ouvir o Presidente Sarney, eu arquivei a história deste Brasil dos últimos 25 anos.

Talvez um discurso que falasse da emoção de ter participado deste processo, mas, depois de ouvir o Presidente Lula, os protagonistas da nossa Carta, o

nosso Relator, Bernardo Cabral, o Relator onipresente, Nelson Jobim, eu também arquivei.

Eu tinha um discurso escrito para falar da emoção dos jovens daquela época, que estavam esculpindo, construindo a nossa Constituição, e vendo Cássio, meu companheiro da Paraíba, e depois de ouvir Henrique Eduardo Alves, o decano mais jovem do Congresso Nacional, eu também arquivei.

O que me resta é falar do presente. O que me resta é apontar um futuro e agradecer a homenagem que o Senado está prestando neste momento. E com a medalha que cada um de nós, Senador Raimundo Lira, carrega no peito por ter participado, ao embalo e ao canto de Fafá de Belém, e os nossos sonhos, nós certamente teremos uma responsabilidade ainda maior a partir desta nova quadra, desta nova década.

Hoje, os filhos da liberdade; hoje, os filhos da plenitude do Estado Democrático de Direito podem ir às ruas, podem estar presentes, de forma pacífica, nos quatro cantos deste País.

E quantos de nós, eu, Henrique, netos e filhos de homens cassados pela ditadura... Henrique teve três em sua casa, eu tive dois: meu pai e meu avô, cassados no mesmo dia, Senador Inácio, Governador Agnelo, pelo arbítrio daqueles tempos negros que não voltam mais, com a graça de Deus.

A fase, a *performance*, o espírito desse homem que quer, ao fazer a homenagem, me lembrar de Tancredo Neves, que foi, certamente, ao lado de José Sarney e Ulysses Guimarães, um dos grandes atores desse processo...

Ao terminar, quero dizer, agradecendo a presença dos senhores, que o Presidente Renan Calheiros vem, ao longo deste ano, promovendo uma série de seminários e encontros para saudar esta Carta Constitucional tão próxima de nós, tão próxima do povo brasileiro. Ulysses, que nos deixou um legado, afirmava que não queria uma Constituinte esquecida nos gabinetes de Brasília ou exposta nas estantes de nossa Casa. Queria uma Constituinte andarilha, que estivesse na Casa do povo, que estivesse na mobília, Paim, de cada um de nós, brasileiros e brasileiras, que temos a honra de poder representar neste momento.

A todos, muito obrigado por sua presença.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero registrar, e desde já agradecer, a presença de uma delegação oficial de Senadores e Deputados da França, da Romênia, de Portugal, da Alemanha e da Irlanda. É uma honra muito grande tê-los aqui nesta sessão do Senado Federal neste dia glorioso, quando nós, com a presença do Vice-Presidente da República, de jornalistas, de artistas, do ex-Presidente da República José Sarney – e ex-Presidente desta Casa também –, do ex-Presidente Luiz Inácio da Silva, comemoramos os 25 anos da nossa Constituição, que é, de todas as Constituições democráticas do Brasil, a mais longeva.

Agradeço, mais uma vez, a presença de todos.

Está encerrada a primeira parte da sessão.

(A sessão é suspensa às 14 horas e 14 minutos e reaberta às 14 horas e 27 minutos, sob a presidência do Senador Mozarildo Cavalcanti.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao Senador Ruben Figueiró, pela Liderança do PSDB.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse meu pronunciamento, Sr. Presidente, deveria ter ocorrido quando da sessão solene em que esta Casa comemorou os 25 anos, o jubileu de prata da nossa Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Ruben Figueiró, V. Exª está falando na sessão, só que é a segunda parte da sessão.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Muito obrigado pelo esclarecimento de V. Exª.

Então, eu quero me dirigir aqui, muito embora não estejam presentes neste momento, às ilustres personalidades que nos honraram com suas presenças aqui e aos meus eminentes pares Senadores e Senadoras.

O PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), pelo nobre Líder desta Casa, Senador Aloysio Nunes Ferreira, concedeu-me a honra pra representá-lo – digo agora – nesta solenidade nacional e histórica.

Volto no tempo. Há 26 anos, em fevereiro de 1987, quando, ao lado de 558 cidadãos escolhidos pela confiança de milhões de brasileiros, adentrávamos no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, tínhamos a certeza de que começávamos a construir a nova história do Brasil.

Ao longo de 17 meses de intensos debates marcados por uma responsabilidade cívica inédita, preparamos o que consideramos o arcabouço estrutural da nova vida brasileira, a qual nosso sempre lembrado Presidente, Deputado Ulysses Guimarães, chamou, em sua proclamação, de "a Constituição Cidadã".

Passados 25 anos, afirmo com extrema segurança que atingimos nossos objetivos: conseguimos lançar as bases de um novo pacto social, rompendo com o modelo absolutista e semeando os conceitos da social democracia no Brasil.

Não se desconsideram as críticas que muitos teóricos e cientistas políticos fizeram e fazem à Consti-

tuição. Compreendemos e aceitamos várias das teses, mesmo porque a liberdade proporcionada pela nova Carta aguçou o nosso senso crítico e abriu o saudável caminho do debate livre e aberto.

A construção coletiva da nova Carta Constitucional tinha por imperativo a superação da carga histórica dos entulhos autoritários existentes até então. Nada era mais urgente do que colocar em voga os pressupostos de uma sociedade regida pelo Estado democrático de direito.

A consagração de conceitos de uma nova sociedade pluralista e aberta permitiu amplitude dos direitos de participação política e social, sem discriminação e privilégios. Somos o País que somos hoje graças à Constituição Cidadã.

É evidente que estamos em processo de construção. Um quarto de século é apenas a fase da germinação de uma história a ser efetivamente consolidada. Estamos ainda aprendendo com nossas próprias mazelas, mas é inegável que a Constituição de 1988 esteja proporcionando um amadurecimento da sociedade, como nunca houve em tempo algum.

Podemos afirmar que a Carta Constitucional nos inseriu no rumo seguro da social democracia, conceito basilar de nosso Partido, o PSDB. A busca do justo equilíbrio entre capital e trabalho inspirou os constituintes, emoldurando nossas aspirações democratizantes com as necessidades de superarmos as desigualdades sociais seculares.

Historicamente, devemos lembrar que a social democracia surgiu a partir de um socialismo que começava a questionar a estatização da economia, ao mesmo tempo em que acenava com a possibilidade de erro das predições marxistas.

Nesse aspecto, Sr. Presidente, a força da sabedoria de nossa Constituição é tamanha que, atualmente, não há partido político que atue fora de seus parâmetros, mesmo que tenha como orientação ideológica e programática maior ênfase em qualquer dos aspectos contemplados no texto constitucional.

Eminente Senador Jarbas Vasconcelos, que nos honra com a sua audiência, a Carta de 1988 tem a sabedoria de colocar o Brasil como um País de economia capitalista, visto que respeita os princípios gerais da propriedade privada e da livre iniciativa, mas, ao mesmo tempo, contempla princípios como a função social da propriedade e a autorização constitucional do Estado para reduzir as desigualdades regionais e sociais.

No último mês de junho, quando o Brasil surpreendeu o mundo com grandes manifestações populares, apresentando demandas das mais diversas, particularizando sonhos, universalizando reivindicações históricas, colocando as linhas gerais dos rumos que desejam para o Brasil, senti naqueles dias a sensação do dever cumprido como Deputado Constituinte que fui.

Pude, ali, ter certeza de que em 1988 demos o primeiro passo para a construção de uma nova ordem social. Por isso, analisando a explosão de uma sociedade que exige mais e sonha com a superação das desigualdades nas próximas décadas, retorno aos princípios basilares da social-democracia.

Caberá a nós, Parlamentares que vivenciamos a elaboração da Carta Constitucional – o "livrinho", como costumava chamar o Presidente Eurico Gaspar Dutra, e ao qual, respeitoso, sempre recorria em instantes de dúvida para a sua aplicação correta –, insistir numa profunda reforma do Estado brasileiro, como consequência do fortalecimento do tripé que sustenta a nossa democracia: liberalismo na economia, fortalecimento da inclusão social e construção de um Estado que realmente promova o bem comum.

Sinto-me feliz e emocionado em participar desta solenidade por reconhecer que a Carta Magna de 1988 é a mais democrática das nossas Constituições.

Lembro que não houve um anteprojeto pronto – um prato feito –, sobre o qual devêssemos nos debruçar no início dos trabalhos. Tudo começou rigorosamente do zero, em um clima de grande euforia pela recuperação das liberdades públicas, num amplo exercício de participação popular. O Congresso Nacional nunca esteve tão fervilhante como naqueles dias.

A par da preocupação constante de assegurar as liberdades públicas e os direitos humanos, havia o desejo de muitos segmentos de garantir a inserção na Carta Magna de dispositivos sobre a vida econômica e social do País. Era uma forma de buscar perpetuar essas regras, que, depois, somente poderiam ser alteradas por um quórum elevadíssimo no Congresso.

No plano internacional, a *Perestroika* de Mikhail Gorbachev mal havia começado e o Muro de Berlim ainda estava de pé. Estávamos apenas iniciando o fim da Guerra Fria, que havia influenciado a vida do Brasil e do mundo desde o final da 2ª Guerra Mundial.

Não posso deixar, Srs. Senadores, de lembrar que nós Constituintes nos reunimos pela grandeza cívica do Presidente José Sarney, que convocou a Nação, gesto de altitude patriótica que jamais será olvidado.

Tivemos também valiosas contribuições de homens que mais tarde viriam ocupar importantes postos na vida pública brasileira, como os ex-Presidentes da República Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Não posso deixar também de mencionar os colegas Constituintes que reencontrei agora aqui no Senado, o Presidente desta Casa, Renan Calheiros, os Senadores Alvaro Dias, Aécio Neves, Cássio Cunha Lima, Edison Lobão, Francisco Dornelles, Fernando

Collor, José Agripino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Luiz Henrique, Mozarildo Cavalvanti – Excelência, meus respeitos –, e Paulo Paim.

Na Constituinte nasceu um novo partido, o PSDB, cujos membros tiveram destacada participação na arquitetura do texto básico da Lei Fundamental para consagrar a justiça social, os direitos da cidadania, a disciplinação da ordem econômica, o despertar de uma consciência parlamentarista como sistema de governo, construindo o seu alicerce em bronze perene.

Lá marcaram pela inteligência, acendrado idealismo e espírito público, Fernando Henrique Cardoso, Mário Covas, José Serra, Geraldo Alckmin, Pimenta da Veiga, Teotônio Vilela Filho, Arthur da Távola, Jutahy Magalhães, Mendes Canale, Wilson Barbosa Martins, esses dois últimos meus conterrâneos, lá do meu mato Grosso do Sul.

A tese do Parlamentarismo não venceu, mas, convencidos de que a luta valia ser lutada, esse primado institucional continua sendo o legado maior de nosso lema, eis que há um fanal a indicar que a vitalidade do atual presidencialismo de coalizão não tem essência, tais as decepções que provoca.

Quem sabe, um dia, a sociedade brasileira reconheça o valor do Parlamentarismo – sistema de governo que substitui com enorme vantagem a nossa prática política atual. O sonho ainda não acabou... Já declarara o poeta espanhol Calderón de la Barca: "*Que toda la vida es sueño, y los sueños, sueños son".*

O sagrado direito ao voto direto para a Presidência da República foi transformado em cláusula pétrea da Constituição, e se estabeleceu a eleição em dois turnos na hipótese de nenhum candidato alcançar a maioria absoluta na primeira votação.

A Constituição de 1988 restaurou também o equilíbrio entre os Poderes da República, que no período militar teve forte primazia do Executivo. A nova ordem, em verdade, fortaleceu a autonomia e a independência do Judiciário; estabeleceu prerrogativas fortes ao Ministério Público para a sua missão de resguardar os ditames da ordem constitucional, do respeito à função do Estado e da segurança da cidadania; assim como ampliou as competências do Legislativo.

A Federação, um mecanismo de repartição do poder político entre a União, os Estados e os Municípios, foi amplamente organizada, superando a forte concentração de atribuições e receitas do Governo Federal, que prevaleciam no regime militar.

Constituía preocupação a busca por uma equânime distribuição dos recursos orçamentários às regiões do País – as mais carentes. Assim aconteceu com a ampliação do fundo especial oriundo de recursos do Imposto de Renda e do IPI. Nela foi incluída a Região Centro-Oeste, materializando-se em um saudável benefício para o desenvolvimento econômico de uma região potencialmente rica de terras ferazes em nosso País.

O resultado está aí: o Fundo Constitucional do Centro-Oeste permitiu à região tornar-se o maior celeiro agrícola do nosso País, numa efetiva contribuição ao PIB nacional. Honro-me, Srªs e Srs. Senadores, por ter sido o autor da emenda que permitiu a inclusão, no texto da Carta Magna, do Centro-Oeste no fundo especial, matriz do FCO.

Embora a União tenha conservado, ainda, a parcela mais substantiva das competências legislativas, ampliaram-se as competências político-administrativas de Estados e Municípios, inclusive com a previsão de um domínio relativamente amplo de atuação comum dos entes estatais. A partilha das receitas tributárias foi feita de forma mais equânime, sem a prevalência quase absoluta da União, como no regime anterior.

Mas, reconheçamos, é muito pouco para consagrar o primado da Federação, eis que o Município – *mater* do sistema – ainda é o primo pobre, sobrecarregado de encargos desonerados da União e dos Estados.

No plano econômico, é preciso destacar a possibilidade de concessão dos serviços públicos, que permitiu grandes avanços em setores importantes, como os da telefonia, da exploração do petróleo e do gás e da energia elétrica, entre outros.

Assim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, personalidades presentes, esta celebração é mais que justificada. Ouçam a palavra de quem viveu os fatos. Fizemos a Constituição possível, fizemos a Constituição reclamada pela sociedade, fizemos a Constituição da ressurreição democrática do País.

Naqueles dias em que nos livrávamos do arbítrio e da perseguição política, estávamos ébrios de democracia. E queríamos beber mais. Queríamos garantir aos nossos filhos, netos, à família brasileira, que nunca mais tivéssemos de viver o que tínhamos vivido.

O inolvidável Ulysses Guimarães, na célebre proclamação em 5 de outubro de 1988, disse – aspas –: "Mudar para vencer! Muda Brasil!". Somos todos nós testemunhas de que o Brasil mudou. Aqui está a democracia.

Foi assim, com o debate de ideias, olhos para o futuro e vontade de mudar, que elaboramos a Constituição Cidadã de 1988. Isso há 25 anos e a Nação dela se orgulha.

Sr. Presidente, essa é a mensagem que o PSDB, nesta data histórica, rememora à Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Figueiró, cumprimentando V. Exª pelo pronunciamento, quero convidá-lo

a assumir a Presidência, já que sou o próximo orador inscrito, pelo PTB.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB – MS) – Com a palavra, o eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ruben Figueiró, fico muito feliz de estar falando, tendo V. Exª presidindo a sessão neste momento, e dizer que fiquei muito emocionado com a primeira parte desta sessão, em que ouvimos depoimentos magníficos.

Quero destacar, sem menosprezar os demais, o pronunciamento do Senador e ex-Presidente da República – o Presidente que convocou a Constituinte –, o Presidente Sarney. Um homem que, assumindo o mandato de Tancredo, tinha, portanto, um mandato de seis anos, soube negociar, reduzir o seu mandato para cinco e concordar que os presidentes, daí para frente, fossem com quatro anos. Então, a ele devemos muito não só pela convocação, mas pela sua capacidade de articulação durante o período da Constituição.

Comemorarmos os 25 anos da promulgação da Carta de 1988, os 25 anos da promulgação da nossa Constituição Cidadã, implica quase necessariamente o esforço de decifrar o sem-número de significados que ambos, o texto constitucional e o quarto de século de sua vigência recém-completados, carregam para a história da jovem democracia brasileira.

Inicialmente, não custa recordar que, mesmo tendo decorrido um interstício tão pequeno de sua eficácia normativa, a nossa Constituição atual já se constitui na segunda mais longeva Lei Fundamental que presidiu o ordenamento jurídico nacional, se, para tanto, considerarmos os 124 anos da conturbada história do Brasil República.

Mais importante que esse registro cronológico, porém, é o fato de que a Constituição brasileira continua forte no coração do povo, circunstância afortunada que nos permite predizer tratar-se apenas de questão de tempo para que ela ultrapasse, num importante quesito da longevidade institucional, o Texto de 1891 e, até mesmo, a Carta Imperial que vigeu por seis décadas e meia.

E toda essa força tem bem sua razão de ser. Se, como dizem os constitucionalistas, não há Constituição real quando ela se desobriga de consagrar os direitos e garantias fundamentais, entre nós temos Constituição, portanto, Sr. Presidente.

Nesse quesito, a Carta brasileira é uma das mais avançadas do mundo, e o seu segundo título, que trata dos direitos e garantias fundamentais, é um farol que vem continuamente iluminando o processo legislativo, a ação governamental e a jurisprudência, na concretização das mais diversas modalidades de direito ligadas ao indivíduo, à coletividade e ao conjunto amplo da sociedade brasileira.

Assim, não temos uma Carta Cidadã apenas como uma referência simbólica, ainda que inspiradora a referência, nem como uma ficção afetiva, produto, talvez, da esperada alcunha que lhe pregou o Presidente Ulysses Guimarães, naquele já distante 5 de outubro de 1988.

Longe disso, a Constituição brasileira tem se mostrado uma efetiva força na construção da cidadania há um quarto de século, transformando para muito melhor as relações sociopolíticas em nosso País.

Do ponto de vista da promoção do federalismo, por sua vez, faz ela jus à tradição constitucional republicana brasileira, primando por estimular o aperfeiçoamento da convivência dos diversos membros da Federação e o paulatino aperfeiçoamento dos instrumentos de estímulo ao equilibrado desenvolvimento entre as regiões, ainda não alcançado. Entre esses instrumentos, cito a elevação, ao *status* de Estado, dos Territórios Federais existentes à época, Amapá e Roraima.

Nesse aspecto, inclusive, permitam-me que eu recorde, Senador Ruben Figueiró, a emoção que me tomou quando, jovem Deputado Constituinte pelo então Território Federal de Roraima – participando do evento síntese do esforço constitucional, na cerimônia de promulgação pude testemunhar a elevação de minha terra à condição de Estado Federado. E isso, Srªs e Srs. Senadores, no mesmo instante em que o Brasil, por força da deliberação daquela magnífica Assembleia, varria para os desvãos da história os últimos vestígios do autoritarismo político, e iniciava sua jornada de amadurecimento no difícil, mas luminoso caminho da democracia.

Roraima nasceu, portanto, no mesmo instante, do mesmo ato por meio do qual o Brasil renascia para a vida democrática, motivo por que, seja como Parlamentar, seja com cidadão, rendo graças a Deus, rogando que Ele dê felicidade e prosperidade a esses seres que nasceram juntos: o Estado de Roraima e a redemocratização do País.

Não temos um sistema político-institucional pronto e acabado. Longe disso, na verdade. Mas hoje, ao contrário do passado, a participação da opinião popular é grande na governança da Nação. Os mandatários, por bem ou por mal, são obrigados a se submeter aos desígnios daqueles que representam, sob pena

de perderem substância política e desaparecerem da cena institucional.

É também livre a manifestação da opinião – ao contrário do que ocorre em várias regiões do mundo – e a alternância no poder ocorre na justa medida da manifestação irrecusável das urnas. Por toda parte, floresce o poder mobilizador da sociedade civil organizada e, por fim, embora com urgentes necessidades de aprimoramento, as estruturas de acesso e de manutenção no poder amadurecem a cada mandato eletivo, o País vai se acostumando às vantagens de um período continuado de normalidade e de estabilidade das regras do jogo democrático.

Por isso, Srªs e Srs. Senadores, esta comemoração de hoje ultrapassa o mero registro do simbólico. A Constituição da República Federativa do Brasil não nos deu nada que já não fosse nosso, mas o seu surgimento foi a condição mesma para que se abrissem, ante as perspectivas de futuro do povo brasileiro, todas as oportunidades, todas as possibilidades, toda a esperança. E é para sustentar tal afirmação que junto a minha voz à de todos que aqui já se pronunciaram e a daqueles que ainda venham a se pronunciar.

Eu quero, ao encerrar, Sr. Presidente, com muita alegria, registrar aqui presentes as minhas duas filhas – o meu filho mais velho não pôde vir, está lá em Roraima. Elas vieram para cá crianças ainda, em 1983, quando eu fui eleito pela primeira vez Deputado, depois, em 1986, reeleito inclusive para ser constituinte. Eu as convidei, de modo especial, para me lembrar de uma época em que os filhos eram crianças e eu, um adulto jovem ainda, tive o prazer de participar da elaboração desta Carta, que como falei, nasceu num momento histórico, num momento da redemocratização do País.

Portanto, eu não poderia permitir que persistisse na organização federal a figura de Território Federal, que nós vivemos durante 45 anos, porque era um modelo antidemocrático. Os governadores eram nomeados. E lá nós tivemos três etapas, Senador Collor. O primeiro Governador foi indicado, diretamente, pelo Presidente Getúlio Vagas, que foi quem idealizou os Territórios Federais, com a sua visão de estadista de longo prazo. Depois, passamos por uma etapa em que os governadores de Rondônia eram indicados por um Senador do Maranhão, Vitorino Freire. Depois, veio a época dos militares, e aí se dividiram os três Territórios, Rondônia, Amapá e Roraima, pelas Forças Armadas. O Amapá, deve ser porque tem mar, ficou com Marinha. Rondônia, elevada a Estado antes da Constituição – eu ainda era Deputado – ficou com o Exército; e Roraima, como era o mais distante e não havia nem rodovia para lá, ficou com a Aeronáutica.

Passamos, portanto, esses vinte e poucos anos com esse tipo de modelo que desconsiderava a presença tanto dos nascidos lá como os que foram para lá, como os meus pais e meus avós. Simplesmente essas pessoas que lá estavam não eram levadas em conta por ninguém, até porque a grande maioria dos governadores que foram para lá eram pessoas que nunca tinham estado por lá. Ou diziam que tinham ido cumprir uma missão, ou diziam que estavam ali atendendo o pedido "a" ou "b".

Portanto, eu não poderia deixar de registrar esta feliz coincidência da redemocratização do País e da transformação numa democracia do meu querido Estado de Roraima.

Pergunto ao Senador Jarbas Vasconcelos se deseja fazer um aparte.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Não, obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) –

Então, Sr. Presidente, eu quero encerrar minhas palavras dizendo que para mim, realmente, como filho de Roraima, comemorar esta data 25 anos depois de o nosso Território ter passado a Estado é uma felicidade enorme e uma imensa honra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró (Bloco da Minoria/PSDB – MS) – Meus cumprimentos a V. Exª, Senador Mozarildo Cavalcanti.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Governo/PCdoB – AM) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró (Bloco da Minoria/PSDB – MS) – Quero distinguir a presença das jovens filhas do Senador Mozarildo Cavalcanti e dizer a vocês, jovens, que seu pai é orgulho para o Senado da República.

Eu gostaria de esclarecer aos Srs. Senadores que nós estamos concluindo a segunda parte da sessão especial, que presta homenagem à Constituição.

Pela ordem de inscrição, o próximo orador é a Senadora Ana Amélia e, logo em seguida, o eminente Senador e ex-Presidente da República Fernando Collor.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Sr. Presidente, eu perguntaria a V. Exª se, com a permissão, a anuência, da Senadora Ana Amélia, V. Exª me daria um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró (Bloco da Minoria/PSDB – MS) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE. Sem revisão do orador.) – Presidente, é para registrar a minha estranheza com a conduta da Casa no dia de ontem.

Vi, pelos jornais, que havia sido decretado ponto facultativo, o que, no fundo, é uma verdadeira anomalia: se decreta ponto facultativo porque não quer assumir que vai dar um feriado. Evidentemente, ninguém vai trabalhar em ponto facultativo. Concomitantemente, a Mesa convoca uma reunião para segunda-feira, e a gente chega aqui e encontra a Casa acéfala.

Para não dizer que estou inventando, o *Jornal do Senado*, Senadora Ana Amélia, traz os discursos proferidos na sexta-feira. Eu, por exemplo, falei ontem, e é como se não tivesse existido o discurso. Foram publicados os discursos feitos na sexta-feira.

Aqui, a sessão em que se presta contas e os Senadores prestam contas também não funcionou. Não havia os jornais que o gabinete manda apanhar. Ou se faz uma coisa, ou se faz outra. Se se está tentando recuperar a imagem do Senado, o que eu acho justo, não é dessa maneira. Não se procede dessa maneira de se decretar ponto facultativo e, ao mesmo tempo realizar uma sessão, quando a Casa não funciona.

Aqui funcionava ontem o cafezinho, que, como sempre, funciona – e funciona bem –, a Taquigrafia e outras coisas, mas o fundamental, o essencial da Casa não funcionava por conta de uma atrapalhada.

Se existem as trapalhadas aí fora, aqui, ontem, foi exercida, praticada uma de haver uma sessão do Senado Federal, do Senado da República, e, ao mesmo tempo, se decretar o ponto facultativo.

Eu espero que isso não se repita mais, porque isso depõe contra a tradição e contra a história desta Casa.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. Ruben Figueiró deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Mesa, apesar de estarmos ainda na continuidade da sessão solene em homenagem aos 25 anos da Constituição brasileira, recolhe as palavras de V. Exª, pegará as notas taquigráficas e encaminhará à Presidência, especialmente ao Presidente Renan Calheiros.

E passo a palavra, com muito prazer, à nossa Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente desta sessão, Vanessa Grazziotin, Srªs e Srs. Senadores, foi uma cerimônia, na primeira parte, extremamente simbólica, significativa, até pela presença aqui de muitos ex-Presidentes da República – o ex-Presidente José Sarney, o Presidente Lula, o Presidente Fernando Collor –, do Relator da Constituição de 88, Bernardo Cabral, do Ministro Nelson Jobim, de constituintes da nomeada de Renan Calheiros, Michel Temer, Henrique Eduardo Alves, e de um homenageado muito especial, porque, para mim, como jornalista, é muito caro, o jornalista Rubem Azevedo Lima.

E, evidentemente, nesta cerimônia aqui, com a musa da Constituinte, a estimada Fafá de Belém, falou-se muito numa figura que já não está mais entre nós, mas que teve, incontestavelmente, um papel decisivo ao qualificar a Constituinte ou a Constituição de cidadã. Refiro-me a Ulysses Guimarães, o timoneiro da Constituinte de 88.

A democracia plena e incontestável, Srª Presidente, a liberdade de expressão e a associação, o desejo de progresso econômico, o resgate da justiça social eram, naqueles dias de 88, ideias e aspirações. Depois de 25 anos, não são mais letra morta, mas o espírito vivo nas consciências de todos. Por isso estamos celebrando.

Festejamos, com muito entusiasmo, os 25 anos da Constituição, porque acreditamos que este é o seu primeiro quarto de século. O maior símbolo da liberdade em nosso País é a crença coletiva de que a sua história avançará mais, no presente e no futuro, e que as novas gerações terão a chance que hoje temos: manter o protagonismo da sociedade na construção de um País verdadeiramente livre e democrático.

A Carta de 1988 empoderou o povo.

Esses 25 anos, na verdade, passaram muito rápido, tão rápido que quase não percebemos. Ainda assim, vimos as mudanças fundamentais que aconteceram em nosso País, Presidente Collor, quando V. Exª declarou lá fora, em Bonn – eu estava lá –, que os nossos carros eram carroças. Isso pode parecer pouco, mas é muito. Houve uma revolução na abertura da economia, que era, até então, muito fechada. Nossa democracia se consolidou, para além de todas as dúvidas, no continente e no mundo. Nossa estabilidade política é contemplada e admirada com respeito por nossos aliados de ontem e também de hoje.

Muitos foram os caminhos abertos. Por eles nós chegamos à democracia plena, à estabilidade econômica – conquistada pelo ex-Presidente Fernando Henrique –, ao respeito aos direitos das minorias e aos contratos – o Presidente Lula assinou uma carta dirigida aos brasileiros para dizer que iria respeitar os contratos –, à alternância no poder em todos os níveis de governo. Essas são conquistas que só as grandes democracias podem sonhar, como mostrava aqui o Presidente José Sarney – tão tolerante que foi no exercício da Presidência, que convocou a Constituinte em 1985, que foi instalada em 1987.

Dentre todas as liberdades sonhadas e conquistadas, nenhuma talvez seja tão fundamental e tão exemplar, na Carta de 1988, como a liberdade de expressão, Presidente Fernando Collor – e falo porque V. Exª, como eu, entre outras coisas, é jornalista.

Antes mesmo do voto, vem a voz, e a voz tem poder. A voz que se queixa da injustiça, depois protesta nas ruas e, por fim, é ouvida nos parlamentos.

Há poucos meses, a propósito, a sociedade brasileira foi novamente levada, pela voz livre de milhares de manifestantes, a ocupar as ruas de capitais e cidades do interior.

Naqueles primeiros dias de Constituinte, lembramos bem, como parecia perigosa e frágil essa liberdade. Conhecemos bem a história, a nossa e a dos outros. Sabemos da voz tentadora daqueles que se apresentam como líderes, que tanto gostam de falar pelos outros. Conhecemos a índole dos que falam alto, não porque estejam revoltados, mas porque querem calar os demais.

É esse o meu temor hoje, quando o vandalismo, a selvageria, a destruição e a violência contra o patrimônio público e privado são as armas usadas por manifestantes ensandecidos que não querem diálogo nem soluções para demandas sempre legítimas. Essa não é, decididamente, como muito bem manifestou o Presidente Lula, a democracia que queremos. Parabéns ao Presidente Lula, aliás, por ter dito isso e criticado o uso das máscaras para se esconderem, para dar o anonimato àqueles vândalos que destroem.

Pela primeira vez em nossa história, contudo, a intenção de uma Assembleia Nacional Constituinte era começar do zero, enfrentar todos os riscos, dar a todos os brasileiros a chance de serem ouvidos, como tão bem pregou o Presidente José Sarney. Esse era o espírito também generoso que se espalhou pela legislação partidária, pelos regimentos da Assembleia Nacional e do Congresso, pelas amplas comissões temáticas e de sistematização: dar a todos a chance de serem ouvidos, especialmente as minorias, voz para os analfabetos, para os maiores de 16 anos, que tiveram direito ao voto – agora, deviam ter direito também à maioridade penal, porque é um direito de cidadania na sociedade em que nós estamos vivendo, pelo menos esse é o meu ponto de vista. É um protagonismo real transformado em lei, não retórico.

O País talvez tenha pagado um custo por tantas discussões, por tantos debates, por tantas divergências e por muitas convergências. Muitos temeram pela estabilidade do Governo, mas Ulysses Guimarães nos lembrou de que ingovernável é a fome e a miséria; todo resto pode e precisa ser governado pelo diálogo e pela responsabilidade.

A Constituinte terminou, a Carta foi promulgada, e nossa democracia seguiu o seu curso, em busca de dias que se revelam sempre melhores. Avanços e recuos, mas sempre avanços.

Quando, hoje, assistimos pela TV às sessões ao vivo da Câmara, daqui, do Senado, das Assembleias Legislativas e mesmo de algumas Câmaras Municipais, das cortes superiores dos tribunais, em tempo real, nem nos damos conta do quanto devemos isso ao espírito da Carta de 1988.

Hoje, quando lutamos no Congresso pelo voto aberto nas votações, sem temer pressões de governos ou das ruas, nem nos damos conta de que estamos trilhando pelo caminho aberto, pelo espírito também daquela Carta escrita há um quarto de século.

Nada deve ficar oculto. Tudo deve ser dito e feito às claras, diante do povo, e o povo deve continuar a ser ouvido, a ser vigilante, um diálogo agora exaltado e multiplicado pelas redes sociais, ferramenta que tem contribuído muito para o protagonismo individual e coletivo.

Falo com muito entusiasmo sobre a liberdade de expressão, porque sou Senadora do Rio Grande do Sul, mas toda a minha vida profissional foi dedicada à informação e à comunicação, Senadora Vanessa. Por vezes, pensamos que a liberdade de expressão é apenas uma necessidade política, mas quero dizer que esta é apenas uma parte da história, meu estimado e grande Líder Francisco Dornelles, que, na sessão inicial, foi homenageado e que eu represento com enorme alegria. É o que eu penso sobre isso.

O político e o jornalista, em seu trabalho, certamente precisam da liberdade de expressão, mas também a mulher vítima da violência doméstica ou da discriminação no trabalho, temas tão caros para V. Exª, Senadora Vanessa.

O cidadão que é mal atendido no posto de saúde ou na delegacia de polícia e que precisa de remédio também precisa de liberdade de expressão.

Quem vive sob ameaça de violência, cidadão ou juiz, homem de bem ou policial, precisa da liberdade de expressão.

Os que têm algum conhecimento relevante para a sociedade precisam da liberdade de expressão.

Os que têm medo, os que sofrem, os que estão esquecidos, os velhos e os jovens, todos nós precisamos da liberdade de expressão.

Daí o meu orgulho com o meu envolvimento com este processo constituinte. Eu não era Deputada nem Senadora, nem mesmo pertencia ao mundo da política. Eu estava participando, narrando como jornalista, ao lado do grande homenageado, hoje, Rubem Azevedo Lima, os passos trilhados na construção da Carta de

88 pelos Constituintes, hoje merecidamente homenageados por indicação do Presidente, Senador Renan Calheiros, iniciativa do Senador Vital do Rêgo, pelos movimentos sociais e pelos setores produtivos deste imenso e diversificado País.

Naqueles dias, como em qualquer tempo, quando se discutia a relação entre política e informação, entre Governo e imprensa, surgiu a tentação da chamada regulação social.

A liberdade de expressão é uma liberdade muito inconveniente e incomoda algumas figuras de todos os matizes e setores, alvos de alguma denúncia. Tem sempre alguém achando que sabe o que é melhor para a liberdade dos outros. Nenhum obstáculo, contudo, prevaleceu.

Por isso, guardo muitas e boas lembranças das reuniões com lideranças de expressão, então e agora, diretamente envolvidas com esse debate; nomes que pertencem à história do Brasil, como Bernardo Cabral, que aqui esteve; Nelson Jobim, Delfim Netto, Miro Teixeira, como eu, jornalista.

Em matéria de liberdades, o texto da Constituição brasileira certamente é hoje menos relevante do que o espírito que prevaleceu nos últimos 25 anos. São poucos os países que contam com o ambiente de liberdade como o que é vivido no Brasil. Isso não pode mudar.

Um breve exame da situação de nossos vizinhos da América Latina é suficiente para constatar uma perigosa realidade, quando se trata de liberdade de expressão.

Graças a esse espírito de liberdade, quando a internet chegou ao Brasil, já chegou livre, incontrolável, intributável, fora de qualquer marco. E agora estamos tendo a oportunidade de fazer este marco legal, trazendo ainda mais oportunidades de protagonismo para os que eram livres, ampliando o efeito das campanhas eleitorais, tornando os brasileiros líderes em participação nas redes sociais mundiais.

Esses fatos podem parecer aos mais jovens coisas corriqueiras e inevitáveis, afinal nasceram com eles, aprenderam as novas tecnologias desde os primeiros anos de vida. Mas essa liberdade é o fruto de decisões tomadas há 25 anos; esses 25 anos que hoje comemoramos.

Não venho aqui afirmar que a Constituição de 88 é uma obra perfeita, nem mesmo no campo da liberdade de expressão. O número de vezes em que foi objeto de emenda fala por si mesmo.

Nesse aspecto, as medidas provisórias também merecem ser mencionadas. Instituídas pelos Constituintes para servir a um Governo parlamentarista, elas se transformaram num instrumento poderoso, um verdadeiro cheque em branco, conferido ao chefe do Poder Executivo. Nesse primeiro quarto de século, as medidas provisórias limitaram as atribuições do Poder Legislativo e comprometem, no meu juízo modesto, a própria democracia e o equilíbrio dos Poderes, Presidente Collor. Exigiram e exigem ainda hoje um grande esforço de reforma, na busca do melhor equilíbrio entre as prerrogativas dos poderes republicanos. Nós, aqui no Congresso, somos sufocados, diária e constantemente, pelas medidas provisórias.

A reforma da Constituição é um tema que vem e vai ao sabor da conjuntura e também, às vezes, de Governos. Vez por outra, ouvimos sugestão de novas Constituintes, embora a atual tenha só 25 anos.

Todos nós sabemos dos riscos dessas iniciativas. A experiência com a liberdade de expressão, defendida na Carta de 88, mostra como é necessário deixar o tempo – e o tempo é o senhor da razão – fazer o seu trabalho.

Nós passamos; as leis ficam. As tecnologias mudam e estão mudando cada vez mais – e mais rapidamente, mais radicalmente. Antes, poucos falavam e muitos ouviam; hoje, o cenário se inverte. Por isso, o que não se pode mudar é o compromisso com a liberdade.

Nesse aspecto, o espírito de 1988 revelou-se fecundo, e a árvore, como já se disse, é conhecida por seus frutos.

Muito obrigada, Srª Presidente.

Muito obrigada, Srªs e Srs. Senadores.

Especialmente, muito obrigada aos telespectadores da TV Senado e aos ouvintes da Rádio Senado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Cumprimento a Senadora Ana Amélia pelo brilhante pronunciamento.

Esta sessão, que damos continuidade neste momento, é extremamente significativa.

Chamo, com muito prazer, para fazer uso da palavra, o Senador Fernando Collor de Mello, ex-Presidente da República, que não pôde estar no momento inicial desta sessão, porque teve compromissos fora e só agora chega e se pronuncia.

Isso é muito importante para o registro da história, Senador Presidente.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado a S. Exª, Presidente desta sessão, a Senadora Vanessa Grazziotin, lamentando o atraso a que fui submetido e não ter podido comparecer à primeira parte desta sessão.

Mas, Srª Presidente Vanessa Grazziotin, Srªs e Srs. Senadores, a história do Brasil revela que nossas oito Constituições Federais materializaram-se em instituto jurídico como motivação, resposta ou remédio de conformação às instabilidades políticas, mesmo nos

casos em que não houve mudança do sistema de governo ou do regime político.

Assim sucedeu na Independência do País, em 1822, com nossa primeira Constituição, em 1824, outorgada pelo então Imperador. Da mesma forma, a Proclamação da República, em 1889, nos legou a Carta Magna de 1891. O fim da República Velha com a Revolução de 30 deu origem à Constituição de 1934, e, em sequência do Estado Novo, decorreu a Carta de 1937. A redemocratização do País, com a deposição do Dr. Getúlio Vargas, em 1945, propiciou a Constituição de 1946. O período do Governo Militar, a partir de 1964, e o recrudescimento político por meio dos atos institucionais resultaram na Constituição de 1967 e, mais adiante, na Emenda n° 1, de 1969. Por fim, o novo processo de abertura política, a partir da segunda metade da década de 1970, culminou, em 1985, com a posse de um novo mandatário civil, o Presidente, hoje Senador, José Sarney.

Ciente da tarefa que lhe cabia naquele processo de transformação política e de retomada da estabilidade das instituições democráticas, o Presidente Sarney, logo em maio de 1985, encaminhou ao Congresso Nacional a Emenda Constitucional 25, adotando uma série de medidas preparatórias para a convocação da Assembleia Constituinte, formalizada depois pela Emenda 26, de 27 de novembro de 1985, e que seria, mais tarde, a responsável pela elaboração da nova Constituição Federal, a de 1988. Para tanto, imbuído da nova ordem política e social que se avizinhava, contou com o incondicional apoio, cada qual em sua área de atuação na época, dos Srs. Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Fernando Henrique Cardoso.

Passados 25 anos de sua promulgação, nossa atual Carta Magna, a segunda de maior vigência e duração no período republicano e a terceira de nossa história, trouxe o País de volta à normalidade institucional e à consolidação da democracia reconquistada. Esse crédito tem motivação assentada em um dos aspectos mais importantes do processo de elaboração adotado, de forma ímpar, na Constituinte de 1987/1988: o fato de ter sido a primeira Constituição brasileira formulada integralmente de baixo para cima, sem um anteprojeto obrigatoriamente a ser seguido e, menos ainda, sem a imposição de um comando ideológico.

Sob a liderança firme, ponderada e a visão conciliadora de Ulysses Guimarães – que hoje empresta seu nome à honrosa medalha com que fomos condecorados por iniciativa de S. Exª o Senador Vital do Rêgo e apoiada por S Exª o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros –, a Constituinte definiu em seu regimento o modelo dos trabalhos a partir de subcomissões temáticas, com a participação de personalidades públicas e entidades da sociedade civil, reunidas depois em comissões, também por afinidade de temas. Finalmente, deu-se a incumbência maior à Comissão de Sistematização dos diversos textos aprovados pelas comissões, que resultaram o projeto da nova Constituição.

A resultante dessa inédita sistemática foi a aprovação de um texto, comprovadamente o mais democrático e representativo das Constituições brasileiras. Por isso mesmo, impôs-se necessário ser extenso, diversificado e, em muitas passagens, demasiadamente detalhado. Não obstante, são componentes que em nada desmerecem seus objetivos, sua missão.

Como oportunamente assevera o jurista José Afonso da Silva,

> *[...] a Constituição de 1988 não é a Constituição ideal de qualquer grupo nacional. Talvez suas virtudes estejam exatamente em seus defeitos, em suas imperfeições, que decorreram do processo de sua formação lenta, controvertida, não raro tortuosa, porque foi obra de muita participação popular, das contradições da sociedade brasileira e, por isso mesmo, de muitas negociações.*

É este, Sr. Presidente Casildo Maldaner, Srªs e Srs. Senadores, o retrato mais fiel e ao mesmo tempo o mais admirado de nossa Lei Maior.

Foi dentro desse espírito de efervescência democrática permitido pela nova Carta que tive a honra, o orgulho e a responsabilidade de ter sido o primeiro Presidente da República eleito pelo voto popular sob a égide, o conceito e o disciplinamento da nova Constituição. Nela se previa a realização, logo no ano seguinte, em novembro de 1989, de eleições livres e diretas para Presidente da República, depois de 29 anos de privação da sociedade brasileira na escolha de seu principal mandatário. Foi com a aura da reinauguração democrática que, ao tomar posse, prestei o juramento de fidelidade à Constituição, o qual cumpri por completo, notadamente nos momentos mais agudos de minha gestão.

São inúmeros, unânimes e uníssonos os testemunhos de agentes públicos, políticos e analistas que vivenciaram de perto aquela época. Todos comprovam que, mesmo com o poder que detinha em mãos, jamais, em circunstância alguma ou sob qualquer pretexto, interferi na condução do processo de meu afastamento da Presidência da República, a começar pelo regular curso dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Acatei integralmente todas as demandas políticas e sociais. Preservei o livre e perfeito funcionamento das instituições democráticas, especialmente em rela-

ção a este Parlamento, e em particular no que tange aos princípios constitucionais da separação, da independência e da harmonia entre os Poderes da União. Honrei a democracia, postando-me sob a primazia republicana, mesmo nos momentos mais conflituosos. Recusei a adoção de subterfúgios políticos e propostas de ações salvadoras por instrumentos extremos de poder ou por atos de exceção. Respeitei as regras jurídicas vigentes, em contraposição e a despeito de interpretações legais distorcidas, de cerceamentos de ampla defesa, de desrespeitos a formalidades e procedimentos essenciais e de atropelos regimentais a mim impostos, mesmo que tácita ou expressamente. Relutei contra a injustiça e as agruras tão somente na seara jurídica, até que a verdade fosse recomposta, dois anos depois, com a minha absolvição pela mais alta Corte de Justiça do País. Em síntese, Sr. Presidente, procurei a cada instante, diante de cada ato daquele processo, incorporar por completo a essência democrática de nossa Constituição Federal e agir sob o comando de sua verdadeira natureza e concepção. Afinal, como primeiro Presidente da República a jurá-la na posse, cabia-me a redobrada responsabilidade de não tisná-la sob qualquer pretexto, mesmo sendo alvo das mais insólitas campanhas.

Posso afirmar, portanto, que o processo de *impeachment* a que fui submetido, com minha participação direta e isenta, serviu para consolidar a Constituição, então com apenas quatro anos de vigência.

Produto de uma ordem constituinte e fruto de engenharia política, a Carta de 1988 consiste, hoje, numa obra jurídica íntegra, densa, porém inacabada.

De minha parte, no exercício da Presidência da República, sancionei uma série de importantes leis regulamentadoras da Constituição, como, por exemplo, o Código de Defesa do Consumidor, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, dentre outras. Porém, resta ainda à nossa responsabilidade lapidá-la e coroá-la com a promoção de aproximadamente duzentas regulamentações pendentes. Somente assim creio que teremos nossa Carta Magna definitiva e integralmente aplicada.

Por fim, Sr. Presidente Casildo Maldaner, Srªs e Srs. Senadores, aos condecorados por esta Casa, hoje, com a Medalha Ulysses Guimarães, a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, contribuíram com nossa reedificação democrática e, principalmente, à sociedade brasileira e suas instituições, deixo aqui registrada minha sincera congratulação pelos 25 anos de nossa Constituição cidadã.

Muito obrigado a todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

(Soa a campainha.)

Durante o discurso do Sr. Fernando Collor, a Sra. Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Após ouvirmos as palavras do ex-Presidente Fernando Collor, que aliás, foi o primeiro após a implantação da Constituinte, em 1988, e que fez um histórico, desde o tempo do Império, das diversas Constituições que sobrevieram, até essa última, em sequência, passamos a palavra à eminente Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, companheiros e companheiras.

Sr. Presidente, penso que, pela importância, pelo significado e pelas presenças que tivemos logo cedo, no início desta sessão, não poderíamos deixar – nós, Senadoras e Senadores – de vir aqui tecer alguns comentários e também participar deste momento solene, tão importante para o nosso País, para o Parlamento, mas, sobretudo, para a população e para a democracia brasileira.

Sr. Presidente, hoje, pudemos, aqui neste plenário, reencontrar pessoas muito importantes, pessoas que não foram citadas, que não compuseram a mesa, mas que ajudaram a escrever essas novas páginas da história da democracia brasileira e da participação popular.

Eu quero aqui dizer que, com muita alegria, Senador Maldaner, encontrei pessoas através das quais também espelhei a minha participação na política brasileira. Uma dessas pessoas foi Dirceu Carneiro, Senador Casildo Maldaner.

Dirceu Carneiro, ex-Parlamentar, Senador, ex-Prefeito da cidade de Lages, foi um Parlamentar que ousou, que teve a coragem, ainda no período do regime militar, de estabelecer, numa cidade importante do Estado de Santa Catarina, como é Lages, uma administração diferenciada, uma administração em que as pessoas, a população tinham efetivamente um importante canal de participação.

Então faço essa citação de início.

Sr. Presidente, também venho à tribuna porque entendo que precisamos, todos nós, cada qual, lembrar – e todos lembramos de formas diferentes – de um pedacinho do que foi a nossa história. Eu não fui Parlamentar constituinte, mas fui uma cidadã brasileira,

uma jovem brasileira à época, que tantas vezes veio a Brasília participar de *lobby* – seja a favor das mulheres, da educação – e reivindicar também melhorias e avanços para nossa sociedade.

A Constituição – a Constituinte, a Assembleia Nacional Constituinte – de 1987/1988 já dispõe de sua fortuna crítica. Temos análises de toda a procedência sobre os mais variados aspectos do movimento que refundou o ordenamento jurídico da Nação, apoiadas, muitas delas, em relatos dos próprios protagonistas.

A experiência da Assembleia Nacional Constituinte propiciou a eliminação dos entulhos autoritários, consagrando, no plano jurídico, a redemocratização e o retorno do Estado de direito. Fazia, assim, tábula rasa do passado, mas, portadora de futuro, anunciava os fundamentos dos novos tempos do Brasil democrático, descortinando profundos processos de alteração da ordem institucional.

Nessa encruzilhada entre passado e futuro, discutia-se a inserção da mulher no ordenamento jurídico nacional.

E eu aqui venho à tribuna, Senador Mozarildo Cavalcanti, exatamente para relembrar esse aspecto. Nós assistimos, no filmete que foi colocado, a uma participação muito contundente das mulheres: "mulheres unidas jamais serão vencidas". Entretanto, precisamos falar mais desse que foi um dos principais movimentos organizados durante a Assembleia Nacional Constituinte.

As mulheres, à época, lutavam, dentro desse novo ordenamento jurídico, pelo direito à inserção, pois todas as nossas Constituições anteriores estenderam um manto de silêncio sobre a definição da condição feminina. O silêncio era apenas contrariado quando se reforçava o caráter misógino e sexista da legislação, que exprimia com perfeição a assimetria das relações de gênero em sociedade patriarcal e conservadora.

Lembro-me aqui, muito rapidamente, de que, em uma das partes dessa legislação, Senador Paim, o homem tinha direito, em decorrência da defesa da honra, de praticar muitos tipos e formas de violência contra a mulher. Tudo valia em nome da defesa da honra. Era essa a legislação brasileira que predominava.

Como bem observou uma das líderes do movimento de mulheres, durante a Constituinte, Maria Amélia de Almeida Teles, a Amelinha Teles – abro aspas: "Apesar de poucas, nós fizemos também o texto dessa lei. Nós colocamos na Constituição o que nossas avós, o que nossas mães nunca tiveram o direito de colocar" – fecho aspas.

A Constituinte representou, de forma inédita na história do País e na de muitos outros, a participação direta das mulheres na elaboração do Texto Constitucional. Até então, apenas a Carta de 1934 registrou a participação de membro do sexo feminino. Mesmo assim, apenas uma única mulher, uma única Deputada Federal, que era Carlota Pereira, Sr. Presidente.

Elegeram-se para a Assembleia Nacional Constituinte 26 mulheres Parlamentares, em um universo de 166 candidatas que se apresentaram para o pleito de 1986. Reconheço, eram realmente poucas, mas constituíam novidade no Congresso Nacional, pois a sua eleição, a eleição de 26 Parlamentares, ampliou de 1,9% para 5,3% a representação feminina no Parlamento. As nossas Constituintes conseguiram ampliar, de forma significativa, a sua importância por meio de um coletivo: a bancada feminina.

Em depoimento recente, a ex-Deputada Constituinte Ana Maria Rattes comentou como o grupo de pressão organizava-se e, de lá para cá, a organização seguiu e cada vez mais forte. Nas suas palavras – abro aspas –, "tivemos que nos unir, enquanto mulheres, em torno de nossa causa, de nossas bandeiras, porque as estruturas, tanto do Parlamento como dos partidos, eram – e ainda são – masculinas. Então, a gente atuou mesmo foi suprapartidariamente, somando forças, tentando superar nossa pequenez numérica", fecho aspas.

Apesar da diversidade de posições político-ideológicas – e, repito, é assim ainda nos dias atuais – a bancada feminina, à época, alcançou a coesão e a efetividade na defesa de uma pauta ampla e notadamente progressista. Das mais de três mil emendas de sua autoria, 80% lograram êxito na aprovação. Na avaliação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), que hierarquiza a atuação parlamentar em razão da defesa de interesses dos trabalhadores, a bancada feminina alcançou excelentes notas, pois teve uma grande efetividade na aprovação de suas emendas.

A nossa Carta também foi escrita por mulheres, é preciso afirmá-lo e venho aqui para dizer exatamente isto: neste contexto e nesse texto constitucional, na Constituição cidadã, há também, Sr. Presidente, um toque feminino. E, para muitos que acham besteira levantar esse aspecto, repito: a única Constituição anterior à de 1988 que contou com a participação de mulheres foi a de 1934, com uma única mulher. Portanto, ter 25 Constituintes, que foi o número daquelas que, efetivamente, participaram, para nós mulheres, para a sociedade brasileira, representou um avanço significativo e um marco na luta pela construção de uma sociedade equânime em relação ao gênero.

Mas, Srªs e Srs. Senadores, como conseguiram alcançar tanto sendo tão poucas, ainda em ambiente desfavorável, que se refletia na marginalização dos postos de poder da Assembleia e do debate das questões mais definitivas para a ordem institucional?

O *lobby* do batom – e foi assim que passou a ser conhecido o grupo formado pelas 25 Constituintes mulheres – se apresentou como a forma de atuação política mais decisiva.

Cientes dos constrangimentos que tolhiam as suas ações, as mulheres articularam, dentro e fora da Assembleia, "diversas formas de atuar e acumular forças, construindo, coletivamente, os direitos inseridos na Constituição, os quais, em sua grande maioria, correspondem às históricas demandas das mulheres brasileiras".

A construção desse *lobby*, o *lobby* do batom, reunia referências programáticas explicitadas na Carta da Mulher Brasileira aos Constituintes, entregue ao então Presidente da Assembleia Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, em março de 1987, em que se afirmava a dupla exigência do voto feminino: um sistema político igualitário e uma vida civil não autoritária.

Posteriormente, o posicionamento programático da bancada feminina foi mais detalhado em manifesto, também entregue a Ulysses Guimarães, em setembro de 1987.

Tecia-se ali a enorme habilidade de construir acordos horizontais, de obter consensos parciais e de estabelecer redes de colaboração, que ampliavam o leque de exercício das práticas de mobilização política feminina.

A participação popular ungiu e legitimou o evento constituinte. Não foi diferente com a atuação da bancada feminina. A capilarização do movimento acentuou-se na fase inicial da Assembleia, sobretudo na coleta de assinaturas para as emendas populares e na apresentação de sugestões populares nas subcomissões e comissões temáticas.

A atuação feminina na Constituinte transbordou do *lobby* do batom para o universo econômico...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... e social extremamente diversificado no Brasil. Mulheres de todos os quadrantes, de condições econômicas e sociais as mais diversas, as heroínas populares da nossa epopeia jurídica, fizeram ouvir a sua voz por meio destes institutos de participação popular direta, ampliando e repercutindo de forma mais intensa a ação política da bancada feminina.

Até mesmo a incorporação do termo *lobby* do batom, Presidente, como a identidade principal do grupo de pressão, tinha o sentido de inverter a lógica sexista que alimentou a sua criação, baseada na exclusão feminina do debate daquilo que era "sério" e próprio da atividade masculina, os grandes temas de interesse nacional. E V. Exª, Senador Paim, que foi parte disso, recorda-se muito bem do quanto foram importantes também essas vozes femininas no debate, na discussão e na aprovação da Constituição brasileira.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Para a Constituinte Cristina Tavares, a grande conquista da bancada feminina consistiu na transformação em "bancada de mulheres políticas profissionais". Circunscritas ao domínio do extravagante e do curioso, desprovidas de seriedade, as Constituintes mostraram seu valor e passaram a ser "tratadas como políticas que têm posições e que têm intervenções na Constituinte semelhantes às dos homens".

A extensão dos direitos trabalhistas, assim como a licença maternidade de cento e vinte dias, paternidade de sete dias, a proibição da discriminação em razão do sexo, a plena igualdade entre homens e mulheres, a igualdade no mercado de trabalho e na ascensão profissional e igualdade salarial que, até hoje, nós buscamos, Sr. Presidente, a proteção estatal à maternidade, à gestante, igualdade de direitos. Enfim, a...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

... a extensão dos direitos trabalhistas e previdenciários garantidos, de forma plena, às empregadas domésticas, só foi definitivamente regulamentada agora muito recentemente.

A Constituinte, senhoras e senhores, normatizou vastas áreas de interesse da condição feminina, descerrando o silêncio que sobre ela pesava. A partir daí, incentivou o debate e a regulamentação legislativa sistemática da questão feminina.

Enfim, Sr. Presidente, com esse pronunciamento que faço aqui – peço que seja inserido na íntegra – quero, homenageando todos os Constituintes brasileiros, Deputados Federais, Deputadas Federais, Senadores e Senadoras, homenagear principalmente as mulheres brasileiras, as mulheres que, de igual forma, foram muito importantes com suas presenças como Parlamentares, mas muito importantes também – estou concluindo, Sr. Presidente – nos movimentos porque se V. Exª reparar...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... nos movimentos populares havia uma presença feminina tão significativa quanto a presença masculina. Éramos poucas, mas um primeiro passo importante, um primeiro grande ou avanço mais significativo rumo a uma sociedade de iguais.

Hoje, continuamos a ter a bancada feminina, as Procuradorias da Mulher na Câmara e no Senado porque continuamos ainda a lutar pelo empoderamento da mulher e pelo reconhecimento de nossa capacidade com a garantia da inserção, cada vez maior, das mulheres nos espaços de poder, Sr. Presidente.

Então, ficam aqui as minhas homenagens a todos os Constituintes brasileiros. E o meu Estado Amazonas concedeu, de uma Bancada de oito, três mulheres, o que foi muito importante.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRª SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Assembléia Nacional Constituinte de 1987-1988 (ANC) já dispõe de sua fortuna crítica. Temos análises de toda procedência sobre os mais variados aspectos do movimento que refundou o ordenamento jurídico da Nação, apoiadas, muitas delas, em relatos dos próprios protagonistas.

A experiência da ANC propiciou a eliminação dos entulhos autoritários, consagrando, no plano jurídico, a redemocratização e o retorno do Estado de direito. Fazia, assim, tabula rasa do passado. Mas, portadora de futuro, anunciava os fundamentos dos novos tempos do Brasil democrático, descortinando profundos processos de alteração da ordem institucional.

Nesta encruzilhada entre passado e futuro, discutia-se a inserção da mulher no ordenamento jurídico nacional.

Inserção, Srªs e Srs. Senadores, pois todas as nossas constituições anteriores estenderam um manto de silêncio sobre a definição da condição feminina. O silêncio era apenas contrariado quando se reforçava o caráter misógino e sexista de legislação que exprimia com perfeição a assimetria das relações de gênero em sociedade patriarcal e conservadora.

Como bem observou uma das líderes do movimento das mulheres na Constituinte, Maria Amélia de Almeida Teles, "apesar de poucas, nós fizemos também o texto dessa Lei, nós colocamos na Constituição o que nossas avós e mães nunca tiveram o direito de colocar".

A Constituinte representou, de forma inédita na história de nosso País e na de muitos outros, a participação direta das mulheres na elaboração do texto constitucional. Até então, apenas a carta de 1934 registrou a participação de membro do sexo feminino, ainda assim, única, Carlota Pereira.

Elegeram-se, para a Constituinte, 26 mulheres parlamentares do universo de 166 candidatas que se apresentaram para o pleito de 1986. Reconheço, eram realmente poucas. Mas constituíam novidade no Congresso Nacional, pois a sua eleição ampliou de 1,9 % para 5,3% a representação feminina no Parlamento.

As nossas constituintes conseguiram ampliar de forma significativa a sua importância por meio de um coletivo: a bancada feminina. Em depoimento recente, a ex-deputada constituinte Ana Maria Rattes comentou como o grupo de pressão organizava-se. Nas suas palavras, "tivemos que nos unir, enquanto mulheres, em torno de nossa causa, de nossas bandeiras, porque as estruturas tanto do parlamento como dos partidos eram – e ainda são – masculinas. Então, a gente atuou mesmo foi suprapartidariamente, somando forças, tentando superar nossa pequenez numérica".

Apesar da diversidade de posições político-ideológicas, a bancada feminina alcançou coesão e efetividade na defesa de uma pauta ampla e notavelmente progressista. Das mais de três mil emendas de sua autoria, 80% lograram êxito na aprovação. Na avaliação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), que hierarquiza a atuação parlamentar em razão da defesa de interesses dos trabalhadores, a bancada feminina alcançou excelentes notas.

A nossa Carta também foi escrita por mulheres, é preciso afirmá-lo. Neste texto, há um toque feminino.

Mas, Srªs e Srs. Senadores, como conseguiram alcançar tanto sendo tão poucas, ainda em ambiente desfavorável, que se refletia na marginalização dos postos de poder da Assembléia e do debate das questões mais definitivas para a ordem institucional?

O lobby do batom – como passou a ser conhecido o grupo formado pelas 25 constituintes da bancada – se apresentou como a forma de atuação política mais decisiva. Cientes dos constrangimentos que tolhiam as suas ações, as mulheres articularam, dentro e fora da Assembléia, como observou a pesquisadora Salete Maria da Silva, "diversas formas de atuar e acumular forças, construindo, coletivamente, os direitos inseridos na Constituição, os quais, em sua grande maioria, correspondem às históricas demandas das mulheres brasileiras".

A construção desse lobby reunia referências programáticas, explicitadas na Carta da Mulher Brasileira aos Constituintes, entregue ao Presidente da Assembléia Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, em março de 1987, onde se afirmava a dupla exigência do voto feminino: "um sistema político igualitário e uma vida civil não-autoritária". Posteriormente, o posicionamento programático da bancada feminina foi mais detalhado em manifesto, também entregue a Ulysses, em setembro de 1987.

Tecia-se, ali, a enorme habilidade de construir acordos horizontais, de obter consensos parciais e de

estabelecer redes de colaboração, os quais ampliavam o leque de exercício das práticas de mobilização política feminina.

A participação popular ungiu e legitimou o evento constituinte. Não foi diferente com a atuação da bancada feminina. A capilarização do movimento acentuou-se na fase inicial da Assembléia, sobretudo na coleta de assinaturas para as emendas populares e na apresentação de sugestões populares nas subcomissões e comissões temáticas.

A atuação feminina na Constituinte transbordou do lobby do batom para o universo econômico e social extremamente diversificado do Brasil. Mulheres de todo os quadrantes, de condições econômicas e sociais as mais diversas, as heroínas populares da nossa epopéia jurídica, fizeram ouvir a sua voz por meio destes institutos de participação popular direta, ampliando e repercutindo de forma mais intensa a ação política da bancada feminina.

O lobby do batom, Srªs e Srs. Senadores, construiu forma de ação política singular, amparada em campanhas de adesão e participação popular, no debate, acompanhamento e negociação política de enorme número de emendas e na exploração de forma de ação política direta na Assembléia voltada para a construção da identidade feminina.

Até mesmo a incorporação do termo lobby do batom como a identidade principal do grupo de pressão tinha o sentido de inverter a lógica sexista que alimentou a sua criação, baseada na exclusão feminina do debate daquilo que era "sério" e próprio da atividade masculina, os grandes temas de interesses nacional.

A luta da mulher na Constituinte visava garantir os direitos específicos da mulher. Expressava, contudo, a sua visão de país, sobre a questão econômica, a questão social de uma forma global.

Para a constituinte Cristina Tavares, a grande conquista da bancada feminina consistiu na transformação em "bancada de mulheres políticas profissionais". Circunscritas ao domínio do extravagante e do curioso, desprovidas de seriedade, as constituintes mostraram seu valor e passaram a ser "tratadas como políticas que têm posições e que têm intervenções na Constituinte semelhantes às dos homens".

Assim, inúmeras conquistas da Carta de 1988 podem ser atribuídas ao lobby do batom: licença maternidade de 120 dias; licença paternidade de 7 dias; salário família; direito a creche e educação pré-escolar; proibição de discriminação em razão do sexo; plena igualdade entre homens e mulheres; igualdade no acesso ao mercado de trabalho e na ascensão profissional; igualdade salarial entre homens e mulheres por trabalho igual; proteção estatal à maternidade e à gestante; igualdade de direitos previdenciários e aposentadoria especial para mulheres; igualdade na sociedade conjugai; liberdade no planejamento familiar; coibição da violência na constância das relações familiares, bem como o abandono dos filhos menores.

A extensão dos direitos trabalhistas e previdenciários garantidos, de forma plena, às empregadas domésticas, só foi definitivamente regulamentada agora recentemente.

A Constituinte, Srªs e Srs. Senadores, normatizou vastas áreas de interesse da condição feminina, descerrando o silêncio que sobre ela pesava. A partir daí, incentivou o debate e a regulamentação legislativa sistemática da questão feminina.

Nestes 25 anos que nos separam da promulgação da Carta de 88, a questão feminina adquiriu visibilidade no Parlamento. Muitas questões não resolvidas na Constituinte, algumas delas bem polêmicas, foram retomadas, como a possibilidade de aposentadoria para donas de casa, apresentada como emenda popular, a regulamentação do trabalho doméstico e a Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

A Lei de Cotas assegurou patamares mínimos de participação política ao sexo feminino. Muitos dos avanços que se registraram na produção legislativa sobre a condição feminina estão diretamente relacionados com a maior representatividade política das mulheres no Parlamento. Em tempos recentes, as mulheres chegaram a responder pela apresentação da metade das proposições legislativas sobre questões femininas.

Na área da saúde, conhecemos regulamentação precisa de várias questões, a prioridade no atendimento de pacientes vítimas de violência sexual; a prevenção do câncer do colo do útero (exigência de exames gratuitos; dia nacional da mamografia); a instituição do planejamento familiar (laqueadura; vasectomia e ações de planejamento familiar, como reprodução assistida); a garantia dos alimentos gravídicos; programas de Prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante e de atendimento pré e perinatal.

Qualquer listagem não faria jus ao enorme esforço político e legislativo de garantia de acesso das mulheres à cidadania que teve lugar nos tempos recentes. Reconhecemos na Constituinte a pedra de toque para a construção de uma Nação mais atenta às dissimetrias nas relações de gênero e no desenvolvimento de políticas públicas que favoreçam a igualdade de gênero.

Por conta da presença da mulher na Constituinte, podemos dizer, que a nossa Carta realmente é uma constituição cidadã.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência está mantendo os dez minutos porque, senão, vamos entrar na Ordem do Dia e os Constituintes não falam. Então, pediram que eu me mantivesse rígido aqui nos dez minutos, Senadora Vanessa.

Por isso, que fiquei deixando a campainha tocar, coisa que nunca faço.

Senador Alvaro Dias, seus dez minutos, por favor. Em seguida Senador Casildo Maldaner.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou colaborar. Como hoje já ouvimos muitos discursos sobre a Constituinte e eu também pretendia abordar o tema, vou colaborar encaminhando à Mesa para o registro nos *Anais* do Pronunciamento que está escrito. Agradeço a V. Exª.

Peço que registre nos *Anais* o pronunciamento que registra a nossa posição a respeito.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi com grata satisfação que recebi a comunicação do Presidente Renan Calheiros sobre a outorga da Medalha Ulysses Guimarães. Ser distinguido pelo papel desempenhado no processo de redemocratização do País é uma honraria sem precedentes. Dedico essa importante comenda ao povo do Estado do Paraná.

A perspectiva da promulgação de uma nova Constituição, de um novo contrato para reger direitos, deveres e garantias dos cidadãos em relação ao Estado era um desejo que estava disseminado no inconsciente coletivo de um País traumatizado pelo longo período de autoritarismo. Foi o reencontro do Brasil com o Estado de direito democrático. E Ulysses Guimarães, ao empalmar a nova Constituição, afirmou, no dia 5 de outubro de 88: "Esta é a Carta da democracia, da justiça, a Constituição Cidadã da liberdade. Que Deus nos ajude a cumpri-la\" Como ele tão bem definiu: "Carta feita com amor e sem medo".

A Constituição Federal completou 25 anos de sua promulgação no último dia 5 de outubro, com quase 80 emendas já aprovadas em seu texto e inúmeros dispositivos constitucionais que expressamente demandam a regulamentação por lei ordinária ou lei complementar, sem falar naqueles dispositivos que, a despeito de não fazerem menção expressa, exigem regulamentação em face de complexidade e abrangência. Dentre os dispositivos constitucionais pendentes de regulamentação, agrupados de acordo com sua topografia constitucional, discriminados por tema, assunto específico tratado e existência de cláusula de reserva de iniciativa, podem ser mencionados, entre outros, no Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo II – Dos Direitos Sociais, no Tema Direitos dos Trabalhadores , os dispositivos Proteção contra a Despedida Arbitrária – Art. 7, I (iniciativa ampla), Licença Paternidade – Art. 7º, XIX (iniciativa ampla), bem como Proteção do Trabalhador em face da automação – Art. 7º, XIX (iniciativa ampla). Na esfera dos servidores públicos, o direito de greve do servidor público – art. 37, VII (iniciativa ampla). Nesse contexto, poderíamos listar ainda mais de 70 diapositivos constitucionais pendentes de regulamentação.

Em que pese haver um número expressivo de dispositivos constitucionais pendentes de regulamentação, considerando que nem todos são explícitos ao exigir a complementação legai, devemos repetir a máxima deixada pelo Dr. Ulysses: "Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la nunca."

Nesse contexto, parece-nos inadequada qualquer iniciativa que objetive reformara Constituição por uma assembléia revisora exclusiva. Precisamos somar esforços para que a atual Carta seja cumprida. No dia l9 de fevereiro de 1987, 559 Parlamentares começaram os trabalhos para aprovar a nova lei suprema do Brasil Tive a honra de estar entre esses 559 Parlamentares, mas não tive a honra de participar dos trabalhos da Constituinte, porque, no dia 15 de março daquele ano, assumia o Governo do Estado do Paraná. Então, embora, Senhor Presidente, meu nome conste impresso na Constituição – por isso, muitos me indagam se fui Constituinte -, não fui Constituinte. Apenas tive a honra de estar presente no início dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Foram necessários 18 meses de discussões até que a Carta fosse finalmente promulgada no dia 5 de outubro de 1988. Era substituída a Carta Magna imposta pelo regime militar em 1967. "Aquele momento consolidou o processo democrático brasileiro", como afirma o ex-Ministro Nelson Jobim.

A Carta Magna de 1988 é moderna e com grande preocupação social, marcando a redemocratização do País e opondo-se a qualquer forma de autoritarismo. Privilegia os Direitos Humanos, totalmente desrespeitados no período anterior. Através do art. 150, §11 do Ato Institucional n° 14, chegou-se mesmo a legalizar a pena de morte em variadas circunstâncias, como

em caso de guerra revolucionária ou subversiva, para citar apenas um exemplo.

A Lei Maior de 1988 confere clara prioridade à pessoa humana, subordinando as atividades econômicas privadas ao respeito pelos direitos fundamentais do indivíduo e à consideração do interesse social. Vale ressaltar que a prioridade conferida aos direitos humanos pela Carta de 1988 não se esgota no texto constitucional em si, mas surte efeitos multiplicadores em todo o ordenamento jurídico brasileiro. Recorde-se, a propósito, o avanço na proteção e promoção dos direitos humanos acolhido pelas constituições estaduais e leis orgânicas dos municípios, promulgadas a partir de 1988.

Destaque-se, ademais, que o cuidado com esses direitos alcança e informa o conjunto das leis ordinárias do País, enriquecido sobremaneira na década seguinte a da promulgação da nossa Carta Política. A título ilustrativo, citamos a adoção, em 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n9 8.069) e do Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078);

Em 1996, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394) e da Lei do Planejamento Familiar (Lei nº 9.263); e, em 1997, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei n9 9.503). Todos esses instrumentos privilegiam a perspectiva da indivisibilidade e da universalidade dos direitos humanos, instaurando, com isso, nova ética para o convívio social.

Essa perspectiva não deixa de ter validade sequer diante do tratamento dispensado pela Constituição de 1988 aos direitos específicos de alguns grupos sociais mais vulneráveis (crianças, adolescentes, idosos, mulheres e índios). Na verdade, a defesa desses direitos e a previsão de garantias formais inéditas – seja pela natureza do instrumento (habeas data, mandado de injunção), seja por sua forma coletiva (habeas corpus, mandado de segurança, ação popular) – apenas consolidam a idéia dos direitos econômicos, sociais e culturais como parte integrante e indissociável dos direitos humanos.

Não me canso de repetir que a queda da desigualdade e a redução da pobreza de expressivas parcelas da população tiveram início em programas de transferência de renda garantidos pela Carta de 1988. Faço referência a esse fato porque estamos acostumados a verificar a comemoração, até exagerada, que fazem quando anunciam que milhões de pessoas deixaram a faixa de pobreza no País, sem reconhecer que ações pretéritas foram realizadas e promoveram a melhoria da qualidade vida da população do País, especialmente a partir da Constituição de 1988. Cito, por exemplo, o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural – Funrural -, criado em 1971, no regime militar, que pagava meio salário mínimo ao lavrador pobre a partir de 65 anos de idade, benefício que foi ampliado para um salário mínimo, com redução da idade da aposentadoria, em decorrência da determinação constitucional de universalização da Previdência. Recordo, ainda, que o Benefício de Prestação Continuada da Previdência Social atende aos idosos com mais de 65 anos e a pessoas com deficiência. Os dois programas são os grandes responsáveis pela redução da indigência de milhões de brasileiros, com origem na Carta Magna de 1988.

A Constituição Cidadã foi retratada de forma primorosa em muitas passagens do histórico discurso proferido pelo Dr. Ulysses Guimarães por ocasião da sua promulgação. Vou reproduzir alguns trechos lapidares do memorável discurso de Ulysses Guimarães, que considero exemplo de liderança política de todas as gerações, mas especialmente das gerações que conviveram com ele no período que antecedeu a Constituição de 88 e no período posterior à Carta Magna.

Vou encerrar este registro, portanto, com palavras de Ulysses Guimarães: O enorme esforço é dimensionado pelas 61.020 emendas, além de 122 emendas populares, algumas com mais de 1 milhão de assinaturas, que foram apresentadas, publicadas, distribuídas, relatadas e votadas, no longo trajeto das subcomissões à redação final. A participação foi também pela presença, pois diariamente cerca de dez mil postulantes franquearam, livremente, as 11 entradas do enorme complexo arquitetônico do Parlamento, na procura dos gabinetes, comissões, galeria e salões. Há, portanto, representativo e oxigenado sopro de gente, de rua, de praça, de favela, de fábrica, de trabalhadores, de cozinheiros, de menores carentes, de índios, de posseiros, de empresários, de estudantes, de aposentados, de servidores civis e militares, atestando a contemporaneidade e autenticidade social do texto que ora passa a vigorar.

Como o caramujo, guardará para sempre o bramido das ondas de sofrimento, esperança e reivindicações de onde proveio. A Constituição é caracteristicamente o estatuto do homem. É sua marca de fábrica. O inimigo mortal do homem é a miséria. O estado de direito, consectário da igualdade, não pode conviver com estado de miséria. Mais miserável do que os miseráveis é a sociedade que não acaba com a miséria. A moral é o cerne da Pátria. A corrupção é o cupim da República. República suja pela corrupção impune tomba nas mãos de demagogos, que, a pretexto de salvá-la, a tiranizam. Não roubar, não deixar roubar, pôr na cadeia quem roube, eis o primeiro mandamento da moral pública. Pela Constituição, os cidadãos são poderosos e vigilantes agentes da fiscalização, através do mandado de segurança coletivo; do direito de receber

informações dos órgãos públicos; da prerrogativa de petições aos poderes públicos, em defesa de direitos contra ilegalidade ou abuso de poder; da obtenção de certidões para defesa de direitos; da ação popular, que pode ser proposta por qualquer cidadão, para anular ato lesivo ao patrimônio público, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico, isento de custas judiciais; da fiscalização das contas dos Municípios por parte do contribuinte; podem peticionar, reclamar, representar ou apresentar queixas junto às comissões das Casas do Congresso Nacional; qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato são partes legítimas e poderão denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União, do Estado ou do Município. A gratuidade facilita a efetividade dessa fiscalização.

E concluo: a Nação quer mudar. A Nação deve mudar. A Nação vai mudar. A Constituição pretende ser a voz, a letra, a vontade política da sociedade rumo ò mudança. Que a promulgação seja nosso grito: – Mudar para vencer! Muda, Brasil!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS.) **–** A Mesa agradece, cumprimento V. Exª. Constará nos *Anais* da Casa o seu pedido do registro do seu pronunciamento.

Senador Casildo Maldaner para os seus dez minutos.

O SR CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente, Senador Paulo Paim, Senadora Vanessa, caros colegas, não poderia deixar também de neste dia em que estamos a comemorar os 25 anos da Constituinte, ou seja, eu diria até um casamento de prata da Constituinte democrática com a sociedade brasileira, que tem o direito de debater, exercer suas ideias de refletir... Acho que é o momento em que se vivem expectativas, claro que não perfeitas. A Carta deixa algo para melhorarmos? Sim, diversas questões devem ser aperfeiçoadas. Não podemos deixar de – neste momento – aqui registrar que hoje perfilaram por aqui diversas autoridades, diversas personalidades que trabalharam, que viveram esse momento há 25 anos.

"Chegamos! Esperamos a Constituição como o vigia espera a aurora. Bem-aventurados os que chegam. Não nos desencaminhamos na longa marcha, não nos desmoralizamos capitulando ante pressões aliciadoras e comprometedoras, não desertamos, não caímos no caminho." Com essas palavras , Ulysses Guimarães deixou ao País o seu maior legado, o alicerce sólido sobre o qual erguemos nossa Nação: a Constituição da República, a Constituição cidadã.

Os inúmeros avanços obtidos nesses últimos 25 anos já foram exaltados com muita propriedade pelos colegas Senadores que nos antecederam. Portanto, peço licença para destacar essa figura fundamental que foi Ulysses.

Vistas hoje, com o distanciamento que os 20 anos de sua morte nos trazem, as palavras revelam mais do que a conclusão do árduo trabalho à frente da Assembleia Nacional Constituinte. São a mais perfeita tradução da história de vida desse nobre brasileiro, com quem tive a satisfação e a honra de conviver.

Nascido no interior de São Paulo, Ulysses dedicou sua vida à atividade política, à construção de um País mais justo e igualitário. Foi, contudo, durante os anos de chumbo, quando estivemos sob o jugo de uma ditadura militar, que Ulysses desfraldou sua maior e mais importante bandeira: a defesa inarredável da democracia e da liberdade.

Não pretendo estender-me no relato de sua longa e profícua biografia. Seu legado, que até hoje é bússola de nossos ideais; sua voz forte, que não se calou no coração dos brasileiros; são conhecidos de todos.

Não me furto, no entanto, a lembrar de algumas gratas passagens de nossos anos de convivência, que tanto me ensinaram. Fomos correligionários no velho MDB de guerra, desde sua fundação. Aproximamos-nos ainda mais quando exerci, a seu lado, mandato na Câmara dos Deputados, no período de 1983 a 1987, naqueles anos de abertura política e da belíssima luta pelas eleições diretas, que renderam a Ulysses um de seus codinomes: o "Senhor Diretas", outro igualmente se amalgamou à sua biografia: "Pai da Constituição". Foi também nesse período que militamos na Executiva Nacional do PMDB: Ulysses era nosso Presidente, enquanto tive a honra de ocupar a função de Primeiro Secretário.

Desse rico período, guardo vivas as memórias e ensinamentos. O principal deles, sem dúvida, reafirma o poder do diálogo e da troca de ideias, elementos essenciais na construção democrática.

Sem jamais arredar de suas convicções, Ulysses esteve sempre aberto à conversa na busca pelo entendimento, inesquecíveis as noites de conversa, ao redor da antológica mesa do Piantella.

Mais tarde, quando tive a honra de governar Santa Catarina, em 1991, convidei-o para inaugurar uma importante obra, a ponte que liga a parte continental à insular, em Florianópolis, capital do Estado, levando o nome do nosso sempre lembrado Governador Pedro Ivo Campos, de quem fui vice, justa homenagem a outro guerreiro peemedebista que tombou em combate. Mesmo cansado e absorto por um sem-número de compromissos, ele lá esteve, levando uma multidão

de catarinenses a saudá-lo. Chegou a declarar que não deixaria de comparecer ao ato, ainda que tivesse que ir de ônibus, a pé ou mesmo nadando à nossa ilha de Santa Catarina.

São momentos que guardo com carinho e saudade, de longos anos de convivência. Sentimentos que, tenho absoluta convicção, são compartilhados por milhões de brasileiros.

Nesses 25 anos, muita coisa mudou, e as sementes plantadas por Ulysses frutificaram. Há, contudo, muito ainda por fazer, injustiças a corrigir. Nossa missão, como brasileiros e, ainda mais, como representantes políticos da vontade popular, é inesgotável, sem fim. E Ulysses sabia disso, ao afirmar: "Morrerei fardado, e não de pijama."

Nossa Constituição é letra viva, regramento dinâmico que deve mudar com as transformações de nossa sociedade.

Encerro minha fala, Senador Paulo Paim, como a iniciei, recorrendo ao mesmo pronunciamento de nosso apóstolo de Moisés, que buscou incansavelmente guiar seu povo, pois proféticas foram suas palavras – abro aspas:

> "*Político, sou caçador de nuvens. Já fui caçado por tempestades. Uma delas, benfazeja, me colocou no topo desta montanha de sonho e de glória. Tive mais do que pedi, cheguei mais longe do que mereço. Adeus, meus irmãos. É despedida definitiva, sem o desejo de retorno. Nosso desejo é o da Nação: que este Plenário não abrigue outra Assembléia Nacional Constituinte. A Constituição pretende ser a voz, a letra, a vontade política da sociedade rumo à mudança.*
>
> *Que a promulgação seja nosso grito: Mudar para vencer! Muda, Brasil!* [fecho aspas]"

São nossas reflexões, nobre Presidente, agora Vanessa Grazziotin, que trago hoje ao comemorarmos os 25 anos da Constituição, como disse no início, as bodas de prata da democracia com os brasileiros; esse dar-se as mãos com a sociedade brasileira.

Termino com essa frase. Como disse, iniciei e findo com palavras e citações do nosso grande – sem desmerecer ninguém, incluindo todos os que ajudaram, participaram, são inúmeros os que hoje foram aqui citados –, nosso imortal Ulysses Guimarães.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Cumprimentamos V. Exª também. E como gostaríamos todos nós de ter podido contar com a presença de Ulysses Guimarães, que foi eleito Presidente da Assembleia Nacional Constituinte. Aqui estava Bernardo Cabral, que foi o Relator Geral, entre tantas outras pessoas, como V. Exª disse, todos muito importantes nessa engrenagem, que resultou na Constituição Cidadã.

Cumprimento o Senador Casildo Maldaner e passo imediatamente a palavra ao Senador constituinte, que, à época, era Deputado constituinte, Senador Paulo Paim.

Com a palavra, V. Exª, Senador Paim.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, me concede? V. Exª é tão benevolente, tão bom de coração, e os aposentados da minha família são todos seus fãs, inclusive eu, que nem aposentado sou. E quem recebe salário mínimo então? Se o voto valesse no Brasil, o senhor seria o mais votado do País, porque a família de aposentados lhe tem grande respeito. Olha: a minha mãe morreu ganhando meio salário mínimo. Imagine o tamanho de fãs que você tinha lá em casa, mas já foi Dona Dadá.

Eu queria só fazer um registro, Srª Presidente, que acabou de fazer um discurso tão bonito, eu estava ali ouvindo, e V. Exª realmente tem mente arguta, raciocina rápida, cheia de informações e participou de todo o processo. Mais do que ninguém, a Senadora Vanessa Grazziotin está capacitada e autorizada a fazer um discurso nesses 25 anos, porque é militante desde a adolescência, sofreu perseguição, se alegrou com a Constituinte, reivindicou, das conquistas das mulheres no Brasil V. Exª é parte significativa, e aí eu falo em nome das minhas filhas, em nome da minha esposa, essa gratidão pela sua luta. Das minhas filhas os dentes não tinham nem nascido, e V. Exª já estava lutando.

Mas eu faço um registro importante. É que, nesse final de semana, eu fui a Minas Gerais, à cidade de Leopoldina e à cidade de Cataguases, e lá, no aniversário da Melodia, uma emissora importante, eu participei de um grande evento, um grande *show*, com mais de 22 mil pessoas, e pude fazer uma palestra ao ar livre, e, em Leopoldina, eu me tornei cidadão Leopoldinense, a Câmara de Vereadores foi ao palco, e eu parei o *show*, eles subiram para me dar o título de cidadão, agradecidos pela luta de combate à pedofilia, droga, violência contra a criança e contra a mulher neste País e pela minha grande luta em favor da redução da maioridade penal.

Muito obrigado à Câmara de Leopoldina. Sinto-me cidadão agora, com muita honra, Senador Paim, pela cidade de Cataguases por tamanho e significativo evento.

Sento-me agora para ouvir este ícone, esta referência, este ídolo dos aposentados do Brasil.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Como anteriormente anunciado, o Senador Paim tem a palavra.

Cumprimento o Senador Malta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu já ia pedir para o Senador Magno Malta falar um pouco mais, de tanto carinho que ele demonstrou em sua fala. Tenho certeza de que aqui não vou conseguir corresponder à altura!

Senador Magno Malta, eu queria, nesta data em que lembramos os 25 anos da nossa Constituição, primeiro, agradecer àqueles que nem sempre são lembrados num momento como este. Nós lembramos os advogados, que ajudaram a escrever, nós lembramos as instituições, mas às vezes esquecemos aqueles que foram os sujeitos da história.

Eu fui Deputado Federal Constituinte. Eu poderia dizer "Eu estava lá!" – desde o processo pré-constituinte. Foram inúmeras as plenárias realizadas pelo Brasil unindo os mais variados segmentos – trabalhadores rurais, trabalhadores da área urbana, trabalhadores do serviço público, professores, agricultores, empresários –, plenárias que eram uma forma de pressão para que quem fosse eleito Constituinte ficasse sabendo que o povo queria participar de fato da redação final da Carta Magna que iria nortear nossas vidas no campo econômico, político e social – é a nossa bíblia, é o instrumento maior da democracia.

Só quem estava lá sabe o que aconteceu, por exemplo, no capítulo da reforma agrária. Independentemente das posições, houve hora em que não prevaleceu o argumento: foi tão duro o debate, que foi no tapa, no tapa dentro do plenário da Câmara dos Deputados. Lembro-me aqui do falecido Deputado do PDT Juarez Antunes, que, na minha frente, levou um soco no rosto de um parlamentar, de Pernambuco se não me engano, em razão de uma divergência. Ele caiu duro aos meus pés, eu fiz foi juntá-lo.

Lembro-me dos aviões na noite da votação da reforma agrária. Aviões que saíam dos Estados e acabavam não chegando a Brasília. Nós tivemos que nos cotizar para que conseguíssemos fazer com que alguns aviões particulares fossem contratados e chegassem a tempo da votação. Nós seguramos na tribuna para que não se fizesse a votação final. Foram horas e horas. Votações terminavam na madrugada.

Eu falo isso tudo para dizer que foi um debate duro e firme, cada um com as suas posições. Isso faz parte da democracia e é muito bom.

Eu diria que o texto saiu, no conjunto... Perguntaram-me, outro dia, se foi ótimo. Eu disse: "Não, não foi ótimo, mas foi bom". E todos nós reconhecemos. Um avanço.

Aí me perguntaram também: "Paim, com toda a pressão que houve, como é que você analisa a posição do PT?" Eu disse com toda a tranquilidade: "Nós forçamos o máximo. Queríamos férias em dobro..." Por que férias em dobro? Não é que o trabalhador ficaria 60 dias em casa. O que acontece hoje? O trabalhador da área privada, principalmente, entra em férias e recebe o salário. Sabe quando ele vai receber depois? Só daqui a 60 dias. Nós queríamos, como em algumas estatais, que o trabalhador, quando entrasse em férias, recebesse o salário para desfrutar as férias, mas, no trigésimo dia, o salário dele é zero, e, só dali a mais 30 dias, é que ele recebe o salário. Então, fizemos esse bom combate lá e perdemos. Mas avançamos. Não saiu o salário integral quando ele volta, mas saiu mais um terço.

Nós queríamos 40 horas e fizemos também o bom combate. Não passou. Ah, mas passou 44. De 48, passou para 44.

Nós queríamos – e eu fui o maior defensor – acabar com o voto secreto em todas as instâncias. Não passou, mas a luta continuou. E quem sabe amanhã, praticamente 28 anos depois? Eu digo 28 anos, porque começamos o debate 2 anos antes. Nós estamos comemorando aqui 25 anos da Constituição, mas podem colocar 25 mais 2 que só aí dá 27...

E, amanhã, esta Casa historicamente vai se posicionar sobre dois temas que nós defendíamos lá: o orçamento impositivo e do fim do voto secreto. Oxalá eu poderei olhar para o horizonte e dizer: "Há 27 anos, não consegui, mas, hoje, consegui". Esta Casa poderá votar amanhã o orçamento de verdade, porque é de mentirinha o orçamento que votamos. Fazemos de conta que votamos, avisamos os prefeitos e os governadores, só que, depois, o dinheiro não vai. Ele não vai, porque não é impositivo.

Só vai se o Executivo resolver. Agora não. Se for o impositivo, decidido e votado, vai ser como em outros países, como nos Estados Unidos. Vão ter de negociar com o Congresso e, uma vez votada a redação final, vai ter de ser cumprido. Quem sabe o sonho vai se tornar realidade amanhã, sob o voto secreto e o Orçamento impositivo.

Falo isso fazendo uma homenagem ao povo que trabalhou tanto. E por que não falar o que aconteceu? Por que não falamos dos cartazes "Os traidores do povo"? Olha, o movimento sindical e social organizou uma mobilização nacional que era a seguinte: quem votasse contra os trabalhadores aposentados ou discriminados ia para o cartaz "Os traidores do povo", numa pressão democrática e legítima também. Eu

recebi contato, carinhoso até: "Ó Paim, avisa aquele teu povo lá, em tal cidade do Brasil, que o meu nome está lá, e eu não estou votando contra o trabalhador, não." Eu pegava o telefone, ligava, dizia isso e o nome saía do cartaz. Mas isso faz parte da nossa geografia política e social. E como foi bom saber que a pressão social funcionava. E por isso sou favor do voto secreto.

Quando me dizem que são contra o voto secreto, por causa do Executivo, do Judiciário, sinceramente, eu respeito, mas não acredito. Sabe qual é o temor? É o da pressão popular. Não vai ter mais condição de alguém dizer uma coisa e votar de outra forma, por causa do voto secreto. Esse é o temor. E esse temor não temos de ter. Temos de assumir o nosso voto e acabou. E a população tem o direito de cobrar a coerência do nosso discurso na época da campanha.

Mas, Srª Presidenta, eu mesmo cobrava os 10 minutos, e tenho só mais 2. Eu vou deixar, na íntegra – eu conto essas histórias –, o meu pronunciamento. E quando os anais da Casa forem ler, eles vão ver que diz o seguinte: "Passo a ler palestra que proferi sobre os 25 anos da Constituição, em Caxias do Sul, para os alunos daquela universidade."

Era em torno de mil alunos e eu reproduzo aqui o que eu improvisei rapidamente.

E como é que eu fui Constituinte?

Eu fui Constituinte, porque houve um congresso estadual de trabalhadores no Rio Grande do Sul. Eu não era filiado a partido nenhum. Eles tiraram um nome e saiu o meu nome para ser Deputado Federal. E de lá para cá, estou no Parlamento até hoje. Eu nunca saí do Parlamento, nunca troquei de Partido, mas respeito quem sai porque trocou, porque há pessoas que saíram daqui para ser Presidente da República, por exemplo: Fernando Henrique, Luiz Inácio Lula da Silva.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo. PT – RS) – Eles saíram para ser Presidente da República. Então, eu falo com muita tranquilidade.

E pelo debate que fizemos – e aqui vou terminar –, Senador Mozarildo, sobre a posição final do PT em relação àquela história que o Lula aqui falou: "Vota, assina, não assina."

Eu era a favor de votar e assinar. Fizemos o bom debate na Bancada, e prevaleceu a seguinte posição: se não atingimos o nosso objetivo, mas acharmos que não é ótimo, mas é bom, podemos votar contra em diversos momentos, até no final, simbolicamente, sem verificação de votação. E assinamos. Quem pegar o *Jornal do Senado* vai ver, na minha foto de hoje, onde está cortada, que é o meu filho que está do lado, o Jean, que hoje tem 35 anos e na época ele veio aqui e assinou comigo. Como dizem, ele virou testemunha da história.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Ele me viu assinando a Constituição. Assinamos a Constituição (*Fora do microfone.*).

Entendemos aquele momento histórico do processo, e, sem sombra de dúvida, a nossa Constituição cidadã de Ulysses Guimarães, para o seu tempo, foi um avanço.

Agora, eu me dou o direito, até no meu governo, que me chama de rebelde. Perguntem para mim o que eu acho do Governo Dilma. Eu acho que é um bom governo, mas tem que fazer mais. Todo o PT sabe disso, e não só o PT. Eu continuo cobrando mais, porque eu acho que dá para fazer mais. No dia em que eu achar que não dá para fazer mais, vou ter que me retirar da vida pública. Eu acho que o Governo Dilma pode ainda fazer mais e, por isso, eu continuo cobrando, como naquela época tive a posição de assinar e votar contra diversas vezes, porque eu queria uma redação ainda mais avançada.

Mas a assinatura significa o quê? Que reconhecemos que é um texto avançado. E que bom que foi avançado, porque as emendas constitucionais que surgem hoje, na sua ampla maioria, são retrocesso.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É para regredir em relação àquilo tudo que nós conseguimos, com muita batalha, aprovar na época.

Srª Presidente, considere na íntegra o meu pronunciamento sobre este momento tão histórico dos 25 anos da nossa Constituição.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, passo a ler palestra que proferi sobre os 25 anos da Constituição:

Meus amigos e minhas amigas. Meus queridos conterrâneos de Caxias do Sul. Como é bom mais uma vez estar aqui com todos vocês, saciando a minha sede de saudade, lembranças, presente e futuro.

Os anos me mostraram que as coisas acontecem ao seu tempo e no seu devido lugar... Na paciência das horas e dos dias... Como um rio de águas calmas que nasce no alto da montanha e que enamorado das barrancas busca a serenidade junto ao mar. Eu percorri muitos caminhos e deixei muitas pegadas. Eu posso dizer: eu sobrevivi e continuo sobrevivendo...

Saibam que o que trago em meu peito, o que minha garganta expõe – o que levo nessas geografias infinitas, de anos a fio, de caminhante, rumo a um horizonte de pão e letras, são as razões da minha existência.

Sempre é tempo de mudança quando o vento bate a nossa cara, quando a chuva nos molha; quando as vozes das ruas, o choro dos oprimidos e os olhares dos injustiçados chegam aos nossos corações.

Assim é a vida para mim. Temos que ser firmes, convictos, solidários; saber que rumos seguir, mãos a apertar, beijos a dar. Pois, somos todos nós, conscientes da nossa missão, que construímos o País que sonhamos.

Obrigado por mais esta oportunidade de estar aqui com todos vocês, nesta terra de vinho, aço e esperança, fazendo essas e outras confissões, que só os amigos do peito são capazes.

A Constituição do Brasil está com 25 anos – uma jovem senhorita, uma prenda, que precisa cada vez mais fincar suas raízes na sociedade brasileira.

A Constituição é como um jardim, com suas plantas, flores e frutos que precisa de sol e água. E a nós cabe o cuidar diariamente deste espaço. Eu como senador, você como estudante, como acadêmico, como professor, como advogado, médico, historiador, taxista, metalúrgico, dona de casa,...

Esse ato que aqui eu falei é o sol nascente da democracia: da verdadeira essência de pátria, nação. Cidadão e cidadania juntos. Pai e filho em comunhão permanente.

Eu fui constituinte, ao lado de Lula, Olívio Dutra, Benedita da Silva, Ulisses Guimarães, Jarbas Passarinho, e tantos outros, de uma geração que derrubou alambrados em busca de liberdade.

Fui eleito com mais de 50 mil votos e fui para a capital Brasília com o objetivo de defender os interesses dos trabalhadores, da nossa gente, do povo brasileiro.

A nossa meta era construir uma nova Constituição que fosse um marco político e jurídico. Afinal, estávamos saindo de um regime autoritário de duas décadas.

Buscávamos transformar o Brasil em uma ampla democracia, com justiça e liberdade. Que as pessoas tivessem dignidade nas suas vidas.

O presidente da Assembleia Constituinte, o deputado Ulysses Guimarães disse assim: "Essa será a Constituição Cidadã, porque recuperará como cidadãos milhões de brasileiros, segregados nos guetos da perseguição social. O povo nos mandou fazer a Constituição, não ter medo. Viva a vida que ela vai defender e semear".

A bancada do PT tinha de escolher um coordenador para defender e ampliar os direitos sociais. Os nomes indicados eram os do Lula, do Olívio Dutra e o meu.

O Lula e o Olívio abriram mão de suas indicações e meu nome foi referendado por unanimidade. Sem dúvida, um grande gesto de meus companheiros.

A sede por mudanças levou todos a mergulhar fundo nas análises das propostas a fim de buscar os melhores encaminhamentos.

Foram dias e dias de discussões, muitas vezes acirradas, em que constantemente as questões político-partidárias eram deixadas de lado em prol dos interesses do país.

Isso nos possibilitou avanços também no campo do idealismo.

Nesse contexto, uma das matérias que podemos citar é a que tratava do direito de greve. O acordo a que chegamos foi fruto da construção coletiva de constituintes como Mário Covas, Jarbas Passarinho, Lula, Ulisses Guimarães.

Lembro que viajei com o deputado João Paulo Vasconcellos, mineiro de Monlevade, de avião monomotor até Belo Horizonte para debatermos o tema com o senador Ronan Tito. O aviãozinho parecia que ia cair, mas voltamos felizes por termos conseguido atingir nosso objetivo.

Pedimos ao senador Jarbas Passarinho, que fizesse a defesa do tema em plenário. Ele leu o texto e respondeu: "é um texto equilibrado, farei a defesa". A matéria foi aprovada por unanimidade.

Sabia, e sei, que muitos dos que faziam parte da Assembleia Constituinte compartilhavam do mesmo pensamento: não bastava simplesmente apresentar propostas, era necessário ir além.

Precisávamos apresentar as matérias e lutar por elas nas comissões internas.

Tínhamos que enfrentar a reação dos conservadores, bem como controlar a redação das leis ordinárias e complementares, as quais traduzem em detalhes os grandes princípios da Constituição.

Naquele momento, as preocupações que tinha poderiam ser traduzidas por apenas uma: não adiantaria fazer uma bela e democrática Carta Magna se ela não fosse cumprida.

Uma preocupação que continua atual. Por isso, sempre defendi a mobilização popular e de entidades organizadas como forma de pressionar para que os direitos expressos no texto constitucional e nas demais leis fossem, e sejam, postos em prática. O rufar dos tambores nas ruas tem de ser ouvido de forma permanente pelos Poderes Constituídos.

Foi por acreditar nisso que, em meu primeiro discurso como constituinte, pedi o fim do voto secreto em todas as instâncias do Congresso Nacional. Isso

por considerá-lo característico dos regimes antidemocráticos. Ou seja, se estávamos lá para transformar o País em um País, de fato, democrático, nada melhor que a transparência.

Essa proposta não foi acatada. E, assim, continuo com esta briga até hoje: PEC 50/06 e PEC 20/13. Eu sempre digo que não importam nomes, e, sim, as causas.

O Partido dos Trabalhadores apresentou mais de 40 propostas na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores. A redução da jornada de trabalho, sem redução salarial, era ponto de convergência.

Também eram nossas bandeiras o direito de greve; a garantia de liberdade e autonomia sindical; a garantia de uma Previdência digna que atendesse às necessidades dos trabalhadores do campo e da cidade, incluindo a aposentadoria integral; a implantação de sistemas de participação e controle da sociedade civil na administração pública em todos os níveis (federal, estadual e municipal); a instituição de um salário-desemprego que realmente beneficiasse os milhares de desempregados do País; uma reforma agrária sob controle dos trabalhadores; um salário mínimo justo; o acesso a uma educação universal e de qualidade; a estabilidade no emprego, entre outras importantes garantias aos cidadãos brasileiros.

É importante relembrar que, durante os debates, apresentamos ainda a proposta do seguro desemprego, que era uma realidade na maioria dos países da América Latina. Aprovamos a proposta. Hoje ela é lei e cumpre papel importantíssimo junto aos trabalhadores desempregados. Para viabilizar esse seguro, criamos posteriormente o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Naqueles anos, o Brasil não tinha uma moeda forte, a política macroeconômica sofria variações e a inflação atingia o bolso do trabalhador. Por isso, já defendia que o salário mínimo deveria crescer com base na inflação mais o dobro do PIB.

Sempre argumentei que a economia brasileira resistiria a ultrapassar a barreira dos US$ 100. Usei, na época, o argumento do dólar porque, de acordo com a OIT, o Brasil, comparado com os demais países do mundo, era o que possuía um dos mais baixos salários e, é importante dizer, a moeda base para esse estudo havia sido o dólar.

A história provou que eu estava com a razão. Hoje o salário mínimo está mais de U$ 300 e a economia e a geração de empregos vão muito bem, obrigado.

Aprovamos o fim da mão-de-obra temporária, um verdadeiro câncer no meio da classe trabalhadora.

Em relação à segurança e à higiene no trabalho, as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAS) estavam servindo muito mais para defender os interesses patronais que os dos trabalhadores.

Nesse sentido, asseguramos o mesmo espírito de quando as CIPAs foram criadas. Deixamos bem claro que essas comissões de fábricas – que eram representadas pelos trabalhadores –, deveriam se preocupar com a segurança e higiene dos ambientes laborais e também com as eleições de seus representantes para todos os cargos, de suplentes ao presidente.

Defendemos que índices de insalubridade e periculosidade fossem alterados para 50% sobre o salário real de cada trabalhador e não somente 10, 20 ou 40% sobre o salário mínimo.

Olhando para trás considero que a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos cumpriu o seu papel na primeira etapa da Constituinte.

Diversas foram as discussões sobre o futuro dos idosos, das crianças, dos jovens, dos negros, dos índios, dos quilombolas, das mulheres, das pessoas com deficiência, dos pobres, dos aposentados e de tantos outros que sofrem, de uma forma ou de outra, em razão do preconceito.

A partir dessas discussões construímos o artigo 5º da Constituição Federal, que trata dos direitos e garantias fundamentais.

Avançamos quando, por meio do inciso XLII (42), ficou determinado que toda prática racista passaria a ser crime inafiançável e imprescritível.

Já naquela época se falava no déficit previdenciário. Mito que perdura até hoje. A minha experiência de vida me fazia perceber que não apenas os aposentados eram relegados à sua própria sorte. Os idosos também sofriam com o abandono, a violência e com a falta de políticas de amparo e proteção.

Outro problema que enfrentávamos há 25 anos dizia respeito aos milhões de jovens que, a cada ano, saíam à procura de um ofício...

Por isso defendi o ensino técnico, e hoje sou autor do Fundo Nacional de Ensino Profissionalizante, o Fundep (PEC 24/05), que destina recursos para serem investidos na área.

Antes da promulgação do texto constitucional, fizemos uma avaliação dos avanços e retrocessos dos trabalhos desenvolvidos. Os compromissos assumidos com o povo foram parcialmente resgatados.

É importante destacar também que, ao contrário do que dizem alguns, o PT assinou a Constituição...

Divergimos em determinados pontos, que, a nosso ver, poderiam ter avançado mais, porém, não deixamos de assinar a Carta Magna, importante passo para o desenvolvimento do País e de todos os brasileiros.

Meus amigos e minhas amigas. Como já disse aqui... desta terra de vinho, aço e esperança.

Os debates que iniciamos há 25 anos têm tido desdobramentos ao longo desses anos.

Embora tenhamos aprovado uma Constituição rígida, muitas alterações foram implementadas, e outras tantas tramitam no Congresso Nacional.

Digo isso, porque quase todas as emendas à Constituição retiram direitos dos trabalhadores.

Um exemplo que me vem à mente aconteceu no âmbito da Reforma do Judiciário, com a aprovação, em 2004, da Emenda nº 45, que prevê que, quando não há entendimento entre as entidades de empregados e empregadores, não é possível entrar com o dissídio coletivo. Um retrocesso. Para reverter isso apresentei a PEC 42/05, que retoma o texto original.

Da promulgação da Constituição para cá, nota-se a necessidade de que os processos decisórios dos Poderes Constituídos precisam ser mais informais no que diz respeito à participação da vontade do povo. Ou seja, as decisões coletivas, os desejos do nosso povo, precisam ser mais valorizados. Não no sentido de termos uma ditadura popular, mas sim enfatizando uma nova ordem que venha privilegiar o pensamento dos movimentos sociais e populares. Sou amante da democracia.

A história mostra que a democracia é como o canto dos pássaros, como a água e como o ar que respiramos. Ela se confunde com a palavra liberdade. Ninguém vive em harmonia sem ela.

Acredito que essa transformação passe por uma grande reforma no sistema político brasileiro. Como exemplo de algumas medidas a serem implementadas, podemos citar a inclusão de normas de fidelidade partidária, para que a representação popular no Parlamento traduza mais fielmente o voto conferido nas urnas e uma legislação eleitoral mais dura que garanta maior transparência no financiamento das campanhas.

Meus amigos. Além da equiparação de reajustes entre mínimo e benefícios de aposentadorias e pensões, é preciso recuperar as perdas sofridas ao longo de décadas por nossos aposentados.

Para reverter essa situação, em 2003 apresentei no Senado Federal o PLS nº 58, já aprovado e tramitando na Câmara.

Aprovei também uma emenda ao PL nº 42/01. A ideia é assegurar para os aposentados e pensionistas o mesmo percentual de reajuste concedido ao salário mínimo.

Outro ponto importante, e que precisa ser visto com carinho, é o fator previdenciário. Sua incidência, desde 1999, tem prejudicado em demasia os trabalhadores.

Um avanço inegável foi a aprovação e a sanção do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03), de minha autoria, que completou dez anos agora no dia 1º de outubro.

Mais outro avanço foi à sanção do Estatuto da Igualdade Racial, em 2010, também de nossa autoria.

A Constituição garante a proteção dos brasileiros desde a infância. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sancionado dois anos após a promulgação da Constituição, surge como reconhecimento da complexa especificidade do ser humano no período de vida marcado pelos fenômenos de crescimento e desenvolvimento.

E as mães, como ficam? A Constituição Federal prevê 120 dias para que as trabalhadoras gestantes possam ficar com seus bebês.

Em setembro de 2008, a licença-maternidade foi prorrogada para seis meses, com base na adoção do programa "Empresa Cidadã", o qual prevê incentivo fiscal às entidades empregadoras que optarem por fornecer uma licença maior a suas funcionárias gestantes.

Tenho enorme orgulho de ter sido relator no Senado dessa matéria de autoria da senadora Patrícia Saboya Gomes, um inegável avanço.

Meus amigos e amigas, nossa Constituição determina a igualdade de oportunidades, e é isso que queremos colocar em prática.

Enquanto os direitos e as oportunidades não forem os mesmos para todos, é sinal de que algo ainda precisa ser feito.

Um exemplo que merece destaque são as pessoas com deficiência. As políticas públicas ainda precisam avançar. Vejo como um avanço importante a aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, de nossa autoria, que está pronto para ser votado na Câmara.

Fazendo uma análise da história do País, vejo que mesmo que ainda falte a regulamentação de vários artigos, a Constituição Federal é a mais avançada de todas as que já tivemos.

E cabe a nós, brasileiros, cobrar a efetiva aplicação da nossa Lei Maior.

Mas, nesse contexto, é importante se ter claro que propostas de emenda à Constituição devem vir para ampliar os direitos e não para suprimi-los, como tem ocorrido na maior parte das vezes.

Ao invés de pensar em revisão constitucional, como defendem alguns, o melhor a se fazer é colocar em prática todos os artigos da Carta Magna. Concordo com mudanças pontuais.

Porém, até o momento, infelizmente, a maioria delas foram retrocessos em relação ao texto original.

Um País não pode admitir retrocessos. Por isso, continuo afirmando que é hora de ir às ruas e exigir

o cumprimento dos direitos, de exigir a aprovação de políticas que beneficiem os brasileiros.

O que desejamos é que os próximos 25 anos da Constituição somem mais avanços para todos.

Esperamos que aqueles que, assim como eu, são eleitos para trabalhar por essas conquistas deixem de lado vaidades e objetivos pessoais ou de grupos dominantes e olhem mais para o conjunto da população.

Apenas dessa forma estaremos exercendo nossa cidadania e, principalmente, construindo uma Nação mais solidária, igualitária e justa.

Meus conterrâneos, desta terra de vinho, aço e esperança.

Temos que olhar com carinho o presente e o futuro. Há muito ainda por fazer.

É urgente um novo pacto federativo. Em meu livro 'Pátria Somos Todos' digo que essa nova relação apontaria caminhos para o equilíbrio na distribuição de recursos e de serviços a serem prestados à população.

As reformas necessárias à construção de um novo pacto federativo deverão resultar num autentico federalismo fiscal e social, revendo as competências, as atribuições e a repartição dos recursos entre União, os Estados e os Municípios, bem como na construção da cidadania plena para todos os brasileiros.

Esse novo pacto federativo que buscamos deve contemplar a renegociação das dívidas que os estados têm com o governo federal. O nosso estado vive hoje uma situação quase falimentar em virtude dos pagamentos mensais que é obrigado a fazer para a União.

Insisto, o que venho dizendo há muito tempo: a situação é muito grave, as taxas de juros muito altas justificam a necessidade de uma renegociação da dívida quanto aos juros, às amortizações e aos prazos, evitando transformar-se em uma dívida impagável.

Com relação ao Orçamento da União. O Executivo detém a "caneta" para liberar ou não o orçamento. E aí está um sério problema que há décadas colabora para deixar o Legislativo a reboque do Executivo.

Com o Orçamento Impositivo, estaremos fortalecendo o princípio constitucional de independência entre os poderes da República. O que é aprovado tem que ser cumprido, como é na maioria dos países do mundo.

O Impositivo vai garantir o que foi aprovado, fortalecendo os municípios que hoje sobrevivem com parcos recursos, com orçamentos apertadíssimos, quase no fundo do poço.

O Impositivo vai ao encontro de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC 23/2005), de minha autoria, que institui o Orçamento Participativo.O Participativo dá oportunidade para a população escolher quais as suas prioridades: saúde, educação, segurança, habitação...

É urgente uma reforma tributária... que seja condizente com a realidade e necessidade atual do nosso País. A elevadíssima carga de impostos fomenta a sonegação, inibe novos empreendimentos e por consequência deixamos de gerar novos postos de trabalho.

É fundamental a redução das taxas básicas de juros da economia e um câmbio realista para que ocorram consequências diretas para a sociedade como o aumento da produção.

Tenho enorme preocupação com o Mercosul. E aqui lembro os versos do poeta Mario Eleú Silva, imortalizado na voz de Dante Ramon Ledesma: "Orelhano, de marca e sinal, fulano de tal, de charlas campeiras... Não se pede passaporte neste caminhos do pampa".

O direito de livre circulação encontra fundamento no principio da não-discriminação, que comporta a igualdade de tratamento entre todos os trabalhadores, entre todos os empreendedores, que desempenham suas atividades no âmbito do mercado comum.

Queremos que os trabalhadores e os empreendedores participem na elaboração das estratégias do Mercosul, por meio do diálogo, das negociações com os outros blocos constituídos.

No meu entendimento, o Mercosul deve ir além do comércio e incluir o social, o cultural, os direitos humanos, a distribuição de renda, e a geração de empregos.

Nestes pilares que eu aqui citei, pacto federativo, reforma tributária, orçamento impositivo, Mercosul, eu incluo também a pauta unificada do movimento sindical: fim do fator previdenciário; redução da jornada de trabalho para 40h semanais, sem redução de salários; contra o PL 4330, que trata da terceirização; 10% do PIB para a educação; 10% do orçamento da União para a Saúde; transporte público e de qualidade; valorização das aposentadorias; desaposentadoria; reforma agrária; suspensão dos leilões de petróleo; custeio e estabilidade sindical; fim do voto secreto.

Meus amigos e minhas amigas. A Constituição de 88 foi para mim um dos mais belos momentos da nossa história. Semeamos a terra e amassamos o barro com o povo.

Há outra aquarela que também foi pintada pela nossa gente, que me deixou saudáveis marcas, e que eu quero compartilhar com todos vocês: O Estatuto da Juventude, do qual fui um dos relatores.

Essa Lei federal é um marco jurídico que encara a juventude como uma questão de Estado, e não deste ou daquele governo; que amplia o conceito de juventude – não mais uma fase de incertezas entre a infância e o mundo adulto, mas uma categoria geracional sujeita de direitos específicos; que, por meio do Sistema Nacional da Juventude, integra as políticas de municípios, Estados e União em um todo coeso e

coordenado; que garante benefícios imediatos, como a meia-entrada e a meia-passagem, aos nossos jovens, sobretudo os carentes; e que, pela primeira vez no ordenamento jurídico brasileiro, aponta para um Brasil mais tolerante às diferentes orientações sexuais, ao garantir que os jovens usufruam essa liberdade em relação a suas opções em termos de sexualidade.

Por fim, meus queridos amigos e amigas. Quero deixar uma mensagem a todos vocês... vocês jovens, eternamente jovens.

Vai, levanta a tua mão para defender o teu país, a nossa gente. Pisa firme neste solo e caminha em direção aos teus sonhos. Acompanha o som dos ventos e luta por justiça e pão… Este é o teu destino.

Não importam os meios… a velha bandeira desbotada, o panfleto na mão, ou as palavras na boca, soltas, ou unidas, qual coletivo de pássaros batendo asas, e ajuntando cantos pelas redes sociais.

O que fizeres hoje será luz no futuro. Os caminhos que caminhas, as setas que apontas, as tuas inquietações, as tuas insônias, podes crer: estão incomodando muita gente que detêm o poder em nosso país.

Um dia eu também fui jovem. E hoje, com os meus cabelos brancos, continuo mais jovem do que nunca, pois é o espírito que determina tal condição e demarca a vida que queremos.

Sou jovem porque acredito no Brasil. Sou jovem porque acredito nas diferentes cores das nossas mãos, porque respeito nossas diferenças. Sou jovem porque quero mudanças e não aceito o que está errado.

No final das contas, somos todos jovens. Por quê? Porque a liga que nos une, que mexe com os nossos sentimentos é a fonte de uma riqueza maior, raiz de uma força superior que nos chama para a luta: a indignação.

Jamais deixa adormecer a indignação que guardas no teu peito. Pois é assim que as pedras são cortadas e lapidadas. É assim que as vitórias são alcançadas. E é assim que nós escolhemos o sol que irá nos acordar.

Um grande abraço em cada um e em cada uma de vocês e que Deus continue a iluminar os nossos caminhos.

Era o que tinha a dizer.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª.

Pela Mesa, V. Exª continuaria falando, sem qualquer controle de tempo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. *Fora do microfone.*) – Não daria, porque eu demorei três horas para fazer essa palestra.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Nossa!

Convido agora o último orador da presente sessão, Senador Acir Gurgacz, que também fará seu pronunciamento alusivo aos 25 anos da Constituição brasileira.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei o mais breve possível, devido ao adiantado da hora.

Creio que todo brasileiro tem uma relação muito particular com a nossa Constituição, a Constituição cidadã, a nossa Carta Magna, promulgada em 1988, porque, de uma maneira ou de outra, contribuímos para a sua elaboração ou fomos beneficiados por ela, pelo seu texto, pelas normas forjadas no limiar da redemocratização do Brasil e da formação da Nova República, o grande sonho do povo brasileiro. Nascia ali um novo País, uma nova sociedade, um novo Brasil.

A abertura política ensaiada antes mesmo de abril de 1984, quando ocorreram as históricas manifestações pelas Diretas Já, proporcionou ao Brasil um novo horizonte para a participação popular e criou um cenário de oportunidades que teve reflexos lá nos rincões da Amazônia, onde trabalhávamos a construção do nosso Estado de Rondônia, que, no dia 6 de agosto de 1983, teve a sua própria Constituição promulgada.

Rondônia, podemos considerar que já é um filho da nova Constituição brasileira, pois esta proporcionou a reforma agrária no Brasil, e Rondônia é fruto de uma grande reforma agrária que se deu e se instalou no nosso Estado de Rondônia.

Na época, o então Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel, representando o Presidente da República, falou textualmente: "A Constituição é para o Estado o que a certidão de nascimento é para o cidadão." Esse mesmo sentimento foi expresso pelo Deputado Ulysses Guimarães ao promulgar a Constituição de 1988, quando a batizou de "Constituição cidadã".

Faço referência à Constituição do Estado de Rondônia para reforçar o nascente espírito democrático e a sede de cidadania que o País vivia na década de 1980, pois, de forma inovadora, a Assembleia Constituinte de Rondônia inseriu garantias de autonomia financeira, administrativa e orçamentária ao Ministério Público, inclusive ficando o percentual mínimo sobre o orçamento do Estado que deveria ser repassado mensalmente.

Isso ocorreu há 30 anos. Era totalmente inovador, pois, nenhum Estado ainda ousara tanto, nem por lei ordinária, e assim permaneceu durante cinco anos, período em que somente o Ministério Público de Rondônia gozava dessas garantias no Brasil, até a promulgação da Constituição nacional de 1988.

Portanto, temos muito o que comemorar, o que celebrar, com relação aos 25 anos de promulgação da Constituição brasileira.

É assim que encerro o meu pronunciamento, cumprimentando a todos aqueles que participaram diretamente aqui, no Congresso Nacional, da elaboração desta Carta tão importante, que é a Constituição cidadã brasileira.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Cumprimento também V. Exª, nobre Senador Gurgacz, que foi o último orador inscrito para esta importante sessão especial que trata da comemoração do transcurso dos 25 anos da promulgação da Constituição brasileira.

Não havendo mais oradores inscritos, a presente sessão estão encerrada.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 6 minutos.)

Ata da 191ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 29 de outubro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros, da Srª Vanessa Grazziotin e dos Srs. Paulo Paim, Paulo Bauer e Eduardo Suplicy

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 6 minutos e encerra-se às 20 horas e 25 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

191ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 29/10/13 07:00 até 29/10/13 20:32

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PTB	DF	GIM	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X

PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 68 Senadores

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Iniciamos agora a sessão ordinária do Senado Federal.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 292, DE 2013

(nº 820/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÓCIO CULTURAL DA CIDADE DE LAGARTO - LAGARTO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 321 de 1º de agosto de 2011, que outorga autorização à Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto - Lagarto FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 104, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2011 – Sociedade Organizada Para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS, no município de Normandia – RR;

2 - Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'Ajuda/SE, no município de Itaporanga D'Ajuda – SE;

3 - Portaria nº 33, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Eldorado Santaritensse, no município de Santa Rita D'Oeste – SP;

4 - Portaria nº 34, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária – ACOLHER, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências, no município Nanuque – MG;

6 - Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Assistencial Dois de Julho, no município de Mata de São João – BA;

7 - Portaria nº 51, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio – ES, no município de Afonso Cláudio – ES;

8 - Portaria nº 89, de 20 de abril de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Santo Antônio, no município de Candeias – BA;

9 - Portaria nº 94, de 28 de abril de 2011 – Associação Felizcidade, no município de Camaçari – BA;

10 - Portaria nº 132, de 24 de maio de 2011 – Associação dos Moradores de Tauápe e Região – AMTR, no município de Licínio de Almeida – BA;

11 - Portaria nº 134, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Povoado de Lucaia, no município de Planalto – BA;

12 - Portaria nº 135, de 24 de maio de 2011 – Associação Social e Comunitária Monte Alternativas, no município de Tanquinho – BA;

13 - Portaria nº 140, de 24 de maio de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Cidade FM, no município de Vilhena – RO;

14 - Portaria nº 141, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense, no município de Capão do Cipó – RS;

15 - Portaria nº 142, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa, no município de São Pedro das Missões – RS;

16 - Portaria nº 147, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha – SC;

17 - Portaria nº 149, de 24 de maio de 2011 – Associação da Rádio Comunitária "Life FM", no município de Adamantina – SP;

18 - Portaria nº 151, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, no município de Conceição do Coité – BA;

19 - Portaria nº 165, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova, no município de Santa Rita – PB;

20 - Portaria nº 166, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, no município de Macururé – BA;

21 - Portaria nº 168, de 6 de junho de 2011 – ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, no município de Ibicaraí – BA;

22 - Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011 – ONG Cultural Goiabalense, no município de São José do Goiabal – MG;

23 - Portaria nº 183, de 6 de junho de 2011 – Associação Radiodifusão Comunitária Betel, no município de Soledade – RS;

24 - Portaria nº 193, de 6 de junho de 2011 – Organização Não Governamental Para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Cal, no município de Palmeira dos Índios – AL;

25 - Portaria nº 195, de 6 de junho de 2011 – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, no município de Arataca – BA;

26 - Portaria nº 196, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação, no município de Piripá – BA;

27 - Portaria nº 198, de 6 de junho de 2011 – Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, no município de Santa Rita – PB;

28 - Portaria nº 200, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Amanhecer Beneficente, no município de Campos dos Goytacazes – RJ;

29 - Portaria nº 201, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, no município de Sangão – SC;

30 - Portaria nº 230, de 13 de junho de 2011 – Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Pilar – AL;

31 - Portaria nº 232, de 13 de junho de 2011 – Associação Pró Cultura de Itapipoca APROCI, no município de Itapipoca – CE;

32 - Portaria nº 264, de 8 de julho de 2011 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Cafezal do Sul, no município de Cafezal do Sul – PR;

33 - Portaria nº 265, de 8 de julho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom-ARDCRB, no município de Rio Bom – PR;

34 - Portaria nº 266, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária da Rádio Líder FM, no município de Santa Cecília do Pavão – PR;

35 - Portaria nº 314, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural de Difusão Comunitária de Nova Belém – ADNOBE, no município de Nova Belém – MG;

36 - Portaria nº 319, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Coqueirense, no município de Coqueiros do Sul – RS;

37 - Portaria nº 321, de 1º de agosto de 2011 – Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM, no município de Lagarto – SE; e

38 - Portaria nº 399, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, no município de Socorro - SP.

Brasília, 23 de março de 2012.

EM nº. 674/2011 - MC

Brasília, 24 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM**, no Município de Lagarto, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.038.751/07 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 321 DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.038.751/07, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM,** com sede na Rua Governador Lourival Batista, n.º 715, Colônia Treze, Município de Lagarto, Estado de Sergipe, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10°59'06"S e longitude em 37°33'27"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 293, DE 2013

(nº 934/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 28 de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 46, de 2013.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 664, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Vila São Jorge – ASJOR, no município de Alto Paraíso de Goiás – GO;

2 - Portaria nº 750, de 24 de agosto de 2010 – APRC – Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, no município de Pratânia – SP;

3 - Portaria nº 755, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Cedro, no município de Cedro do Abaeté – MG;

4 - Portaria nº 1.098, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências, no município de Goiânia – GO;

5 - Portaria nº 1.160, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Xavantina, no município de Xavantina – SC;

6 - Portaria nº 1.163, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Flórida, no município de Flórida – PR;

7 - Portaria nº 1.175, de 24 de novembro de 2010 – União Comunitária de Realengo e Adjacência, no município do Rio de Janeiro – RJ;

8 - Portaria nº 1.182, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre – ACODERVA, no município de Barra Mansa – RJ;

9 - Portaria nº 1.224, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Apoio à Cultura e aos Serviços de Radiodifusão da Comunidade de Pedra Dourada – Rádio Douradense, no município de Pedra Dourada – MG;

10 - Portaria nº 24, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Desenvolver Sagradense – ASSCOM SAGRADENSE, no município de Sagrada Família – RS;

11 - Portaria nº 25, de 17 fevereiro de 2011 – Associação Tchê Comunidade, no município de Quaraí – RS;

12 - Portaria nº 26, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, no município de São Domingos – SC;

13 - Portaria nº 28, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, no município de Jaguaruna – SC;

14 - Portaria nº 30, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Divulgação de Nova Luzitânia-FM (ACDNL-FM), no município de Nova Luzitânia – SP;

15 - Portaria nº 32, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos de Dirce Reis, no município de Dirce Reis – SP;

16 - Portaria nº 36, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Serranense de Radiodifusão, no município de Serranos – MG;

17 - Portaria nº 37, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Para o Progresso e Desenvolvimento Cultural de Naque, no município de Naque – MG;

18 - Portaria nº 38, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora Sete Quedas, no município de Sete Quedas – MS;

19 - Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela, no município de Recife – PE;

20 - Portaria nº 44, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Filantrópica de Radiodifusão e Apoio aos Portadores de Deficiência Física, no município de Divinópolis – MG;

21 - Portaria nº 48, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Conjunto Planalto, no município de Capistrano – CE;

22 - Portaria nº 49, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural do Distrito do Barrento, no município de Itapipoca – CE;

23 - Portaria nº 50, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Ipaporanga – ABCD, no município de Ipaporanga – CE;

24 - Portaria nº 53, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI, no município de Pinhalzinho – SP;

25 - Portaria nº 55, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Rádio Comunitária Rio Guarani, no município de Nova Laranjeiras – PR;

26 - Portaria nº 60, de 3 de março de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti, no município de Dois Irmãos do Buriti – MS; e

27 - Portaria nº 248, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima, no município de Salitre – CE.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

EM nº. 40/2011 - MC

Brasília, 28 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias,** no Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.063645/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 28 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.063645/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias**, com sede na Estrada Geral do Laranjal, s/nº, Morretes, Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28° 39' 12"S e longitude em 49° 00' 51"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 294, DE 2013

(nº 944/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cambira, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 613 de 1º de julho de 2010, que outorga permissão à Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cambira, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 140, de 2013.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 605, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Orlândia - SP;

2 - Portaria nº 606, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Pontal do Paraná - PR;

3 - Portaria nº 610, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Califórnia - PR;

4 - Portaria nº 613, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Cambira - PR;

5 - Portaria nº 659, de 21 de julho de 2010 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Holambra - SP;

6 - Portaria nº 660, de 21 de julho de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Igaraçu do Tietê - SP;

7 - Portaria nº 661, de 21 de julho de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Guarani d'Oeste - SP;

8 - Portaria nº 719, de 3 de agosto de 2010 – Inhandava Promoções Ltda., no município de São José do Ouro - RS;

9 - Portaria nº 722, de 3 de agosto de 2010 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de Claraval - MG;

10 - Portaria nº 736, de 20 de agosto de 2010 – Rádio FM Conquista Ltda., no município de Santa Maria do Oeste - PR;

11 - Portaria nº 737, de 20 de agosto de 2010 – Rádio Reserva FM Ltda., no município de Reserva - PR;

12 - Portaria nº 865, de 17 de setembro de 2010 – M.N. Carvalho & CIA Ltda – ME., no município de Salvaterra - PA;

13 - Portaria nº 881, de 29 de setembro de 2010 – Sistema de Comunicação do Agreste Ltda., no município de Traipu - AL;

14 - Portaria nº 882, de 29 de setembro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Bilac - SP;

15 - Portaria nº 883, de 29 de setembro de 2010 – Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME., no município de Santa Clara d'Oeste - SP;

16 - Portaria nº 897, de 5 de outubro de 2010 – Sistema Millenium de Radiodifusão Ltda., no município de Guapé - MG;

17 - Portaria nº 910, de 14 de outubro de 2010 – Deo Volente Ltda., no município de Monte Aprazível - SP;

18 - Portaria nº 913, de 14 de outubro de 2010 – Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME., no município de Três Fronteiras - SP;

19 - Portaria nº 914, de 14 de outubro de 2010 – Oliveira & Perin Assessoria e Comunicações Ltda., no município de Rio dos Índios - RS;

20 - Portaria nº 972, de 26 de outubro de 2010 – Rio Doce Comunicação e Marketing Ltda., no município de Setubinha - MG;

21 - Portaria nº 1.150, de 23 de novembro de 2010 – Canari Participações S.A., no município de Iguaba Grande - RJ;

22 - Portaria nº 1.151, de 23 de novembro de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Catanduvas - PR;

23 - Portaria nº 1.152, de 23 de novembro de 2010 – Fundação João XXIII, no município de Rio Negro - PR;

24 - Portaria nº 1.153, de 23 de novembro de 2010 – V.P.D Empresa de Radiodifusão Ltda-ME., no município de Bom Jardim - RJ;

25 - Portaria nº 1.266, de 3 de dezembro de 2010 – Rádio e Televisão Som das Águas Ltda., no município de Lambari - MG;

26 - Portaria nº 1.281, de 7 de dezembro de 2010 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Pilar - AL;

27 - Portaria nº 1.299, de 9 de dezembro de 2010 – Magalhães & Cassimiro Ltda., no município de Paula Cândido - MG;

28 - Portaria nº 1.300, de 9 de dezembro de 2010 – Carmorela Indústria e Comércio Ltda., no município de Piracema - MG;

29 - Portaria nº 1.350, de 17 de dezembro de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de Tombos - MG;

30 - Portaria nº 1.358, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Vera Ltda., no município de Nossa Senhora do Livramento - MT;

31 - Portaria nº 1.359, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Educadora de Peixoto de Azevedo Ltda., no município de Matupá - MT;

32 - Portaria nº 1.360, de 17 de dezembro de 2010 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Nova Olímpia - MT;

33 - Portaria nº 1.415, de 28 de dezembro de 2010 – Rádio Tigre FM Ltda., no município de Novo Oriente - CE;

34 - Portária nº 1.416, de 28 de dezembro de 2010 – Star FM Ltda., no município de Senador Pompeu - CE;

35 - Portaria nº 123, de 17 de maio de 2011 – Cataia FM Ltda., no município de Magalhães Barata - PA;

36 - Portaria nº 216, de 6 de junho de 2011 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Cidade Gaúcha - PR;

37 - Portaria nº 217, de 6 de junho de 2011 – Rede Brasil de Radiodifusão Limitada, no município de Nova Friburgo - RJ;

38 - Portaria nº 218, de 6 de junho de 2011 – Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda., no município de Alto do Rodrigues - RN;

39 - Portaria nº 221, de 6 de junho de 2011 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Sagres - SP; e

40 - Portaria nº 222, de 6 de junho de 2011 – Sistema Max Digital de Comunicações Ltda., no município de Santana da Ponte Pensa - SP.

Brasília, 9 de abril de 2013.

EM nº. 212/2011 - MC

Brasília, 18 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Cambira, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda (Processo nº 53000.008191/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 613 , DE 19 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.008191/2002, Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Cambira, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, DE 2013

(nº 974/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PLANURA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planura, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 245 de 30 de abril de 2012, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Planura para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planura, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 135, de 2013.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;

2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;

3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;

4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;

5 - Portaria nº 12 , de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;

6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;

7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;

8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;

9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;

10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;

11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;

12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;

13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;

14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;

15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;

16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;

17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;

18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;

19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;

20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;

21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;

22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;

23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;

24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;

25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;

26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;

27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;

28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;

29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;

30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;

31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;

32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;

33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

Brasília, 8 de abril de 2013.

EM nº 00184/2012 MC

Brasília, 22 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural e Comunitária de Planura**, no Município de Planura, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027951/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 245 , DE 30 DE ABRIL DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027951/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária de Planura, com sede na Rua Paulo Brinck, 981 - Centro, Município de Planura, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 08' 11" S e longitude em 48º 42' 33" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 296, DE 2013

(nº 1.009/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO SOUZELENSE DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA (ASSOCOM) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador José Porfírio, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 521 de 6 de dezembro de 2011, que outorga autorização à Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador José Porfírio, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 134, de 2013.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 244, de 14 de junho de 2011 – Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital, no município de Mariana - MG;

2 - Portaria nº 251, de 21 de junho de 2011 – RADIOPAN – Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte, no município de Paraíso do Norte - PR;

3 - Portaria nº 252, de 21 de junho de 2011 – Associação Beneficente de Igarapé Miri, no município de Igarapé Miri - PA;

4 - Portaria nº 262, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão, no município de Arapongas - PR;

5 - Portaria nº 263, de 8 de julho de 2011 – Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, no município de Paranaguá - PR;

6 - Portaria nº 291, de 1º de agosto de 2011 – Banda de Música Nossa Senhora do Rosário, no município de Alfredo Vasconcelos - MG;

7 - Portaria nº 292, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Capinópolis, no município de Capinópolis - MG;

8 - Portaria nº 293, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Radiodifusão dos Moradores do Alto da Colina, no município de Guiricema - MG;

9 - Portaria nº 313, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Social de Corinto - ASCCOR, no município de Corinto - MG;

10 - Portaria nº 315, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Defensores do Rio Ipojuca, no município de Caruaru - PE;

11 - Portaria nº 316, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema - PE;

12 - Portaria nº 318, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Liberdade, no município de Parnamirim - RN;

13 - Portaria nº 320, de 1º de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM, no município de Estação - RS;

14 - Portaria nº 322, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Moradores Monte Alegre III, no município de Araraquara - SP;

15 - Portaria nº 323, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Educacional do Meio Ambiente e de Radiodifusão de Sorocaba, no município de Sorocaba - SP;

16 - Portaria nº 326, de 1º de agosto de 2011 – Associação Oficina de Rádio Capanemense, no município de Capanema - PA;

17 - Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2011 – Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba-AMICEA, no município de Aiuaba - CE;

18 - Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural de Assunção, no município de Itapipoca - CE;

19 - Portaria nº 338, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia, no município de Niquelândia - GO;

20 - Portaria nº 339, de 17 de agosto de 2011 – Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABSFA, no município de Ponto Chique - MG;

21 - Portaria nº 341, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira, no município de Artur Nogueira - SP;

22 - Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, no município de Itaperuna - RJ;

23 - Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011 – Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, no município de Santarém - PA;

24 - Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, no município de Tupã - SP;

25 - Portaria nº 347, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária Jardim São Pedro, no município de Mogi das Cruzes - SP;

26 - Portaria nº 391, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Palmeiras, no município de Suzano - SP;

27 - Portaria nº 394, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Bugre, no município de Bugre - MG;

28 - Portaria nº 396, de 12 de setembro de 2011 – Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena, no município de Lucena - PB;

29 - Portaria nº 397, de 12 de setembro de 2011 – Associação Cultural Amigos de Petrolândia, no município de Petrolândia - SC;

30 - Portaria nº 398, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, no município de Itaueira - PI;

31 - Portaria nº 426, de 23 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena, no município de Nova Santa Helena - MT;

32 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio Educacional Cultural e Artístico Cidade Verde, no município de Maringá - PR;

33 - Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, no município de Niquelândia - GO;

34 - Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, no município de Divinópolis - MG;

35 - Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Vicentina, no município de Vicentina - MS;

36 - Portaria nº 521, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM), no município de Senador José Porfírio - PA;

37 - Portaria nº 522, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Morada do Sol, no município de Goiânia - GO;

38 - Portaria nº 523, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia, no município de Jequiá da Praia - AL;

39 - Portaria nº 525, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Areia Branca FM, no município de Areia Branca - SE; e

40 - Portaria nº 528, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Radiofusão Flamboyant, no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

EM nº 00006/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM)**, no Município de Senador José Porfírio, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.031597/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 521, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.031597/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM), com sede na Rua Sete de Setembro, nº 106, Bairro Encantado, Município de Senador José Porfírio, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º 35' 18" N e longitude em 51° 56' 47" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 297, DE 2013
(nº 1.016/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duas Estradas, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 247 de 30 de abril de 2012, que outorga autorização à Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duas Estradas, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 135, de 2013.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;

2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;

3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;

4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;

5 - Portaria nº 12 , de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;

6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;

7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;

8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;

9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;

10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;

11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;

12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;

13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;

14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;

15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;

16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;

17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;

18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;

19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;

20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;

21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;

22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;

23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;

24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;

25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;

26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;

27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;

28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;

29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;

30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;

31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;

32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;

33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

Brasília, 8 de abril de 2013.

EM nº 00178/2012 MC

Brasília, 18 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Mundo Melhor do Município de Duas Estradas**, no Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.004831/2010, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 247 , DE 30 DE ABRIL DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004831/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, com sede na Rua São João, nº 116, Centro, Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º 41' 16" S e longitude em 35º 24' 58" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 298, DE 2013

(nº 1.022/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE SANTA QUITÉRIA - FUNSANQ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 725 de 15 de dezembro de 2003, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Santa Quitéria - FUNSANQ para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 149, de 2013.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 725, de 15 de dezembro de 2003 – Fundação Educativa e Cultural de Santa Quitéria – FUNSANQ, no município de Santa Quitéria - CE;

2 - Portaria nº 235, de 20 de abril de 2005 – Fundação Fênix de Educação e Cultura, no município de São José do Egito - PE;

3 - Portaria nº 337, de 7 de julho de 2005 – Fundação Evangélica Trindade, no município de Goiânia - GO; e

4 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2005 – Fundação Sara Nossa Terra, no município de Itaguaí – RJ.

Brasília, 9 de abril de 2013.

EM nº. 898/2011 - MC

Brasília, 19 de dezembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53650.000920/2001, de interesse da Fundação Educativa e Cultural de Santa Quitéria, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

2. De acordo com o art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 725 , DE 15 DE DEZEMBRO

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 1° do art. 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000920/2001, e do PARECER/MC/CONJUR/GCA/N.° 1680 – 1.5/2003 , de 11 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educativa e Cultural de Santa Quitéria - FUNSANQ, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO TEIXEIRA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 299, DE 2013

(nº 1.038/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MIRIENSE - ARCOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.047 de 8 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Miriense - ARCOM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 132, de 2013.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 936, de 14 de outubro de 2010 – Fundação Moura Barros, no município de São Luis do Piauí - PI;

2 - Portaria nº 940, de 14 de outubro de 2010 – Sociedade Leopoldense de Cultura, no município de Leopoldo de Bulhões - GO;

3 - Portaria nº 942, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária do Distrito de Lindoeste, no município de São Felix do Xingu - PA;

4 - Portaria nº 944, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária – Rádio Central Nordestina, no município de Camocim de São Felix - PE;

5 - Portaria nº 945, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP, no município de Pirapemas - MA;

6 - Portaria nº 946, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Pejuçara, no município de Pejuçara - RS;

7 - Portaria nº 947, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas - ASCOPA, no município de Costa Rica - MS;

8 - Portaria nº 949, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste, no município de São João do Oeste - SC;

9 - Portaria nº 951, de 15 de outubro de 2010 – Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos, no município de São José dos Quatro Marcos - MT;

10 - Portaria nº 982, de 28 de outubro de 2010 – Associação Nova Geração FM, no município de São João do Manteninha - MG;

11 - Portaria nº 1.036, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para Divulgação da Cultura de Campina do Simão, no município de Campina do Simão - PR;

12 - Portaria nº 1.037, de 8 de novembro de 2010 – Associação Pádova de Comunicações, no município de Nova Pádua - RS;

13 - Portaria nº 1.038, de 8 de novembro de 2010 – Fundação de Estudos Econômicos, Culturais e Históricos do Rio Grande do Sul - FEECRHIS, no município de Novo Hamburgo - RS;

14 - Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, no município de Campo Largo do Piauí - PI;

15 - Portaria nº 1.040, de 8 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Ângulo, no município de Ângulo - PR;

16 - Portaria nº 1.042, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Escola Parque, no município de Chapecó - SC;

17 - Portaria nº 1.044, de 8 de novembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária do Tapajós, no município de Aveiro - PA;

18 - Portaria nº 1.046, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Comunidade Quilombola de Casca, no município de Mostardas - RS;

19 - Portaria nº 1.047, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Miriense -ARCOM, no município de Igarapé-Miri - PA;

20 - Portaria nº 1.049, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Preservação Ambiental de Brazabrantes - GO, no município de Brazabrantes - GO;

21 - Portaria nº 1.051, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação de Apicum-Açu-MA (ACCA-MA), no município de Apicum-Açu - MA;

22 - Portaria nº 1.052, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Boa Vista, no município de Limeira - SP;

23 - Portaria nº 1.053, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, no município de Taquaral de Goiás - GO;

24 - Portaria nº 1.054, de 8 de novembro de 2010 – Associação Itanhangaense de Radiodifusão Comunitária, no município de Itanhangá - MT;

25 - Portaria nº 1.057, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Claro, no município de Rio Claro - SP;

26 - Portaria nº 1.058, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Século XXI, no município de Ilópolis - RS;

27 - Portaria nº 1.059, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências, no município de Pelotas - RS;

28 - Portaria nº 1.060, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Social de Itapuca, no município de Itapuca - RS;

29 - Portaria nº 1.061, de 8 de novembro de 2010 – Associação dos Moradores do Sítio Mascate - AMSM, no município de Sertãozinho - PB;

30 - Portaria nº 1.079, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pitanga, no município de Pitanga - PR;

31 - Portaria nº 1.081, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Bela Vista do Toldo, no município de Bela Vista do Toldo - SC;

32 - Portaria nº 1.084, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Luzia do Itanhy, no município de Santa Luzia do Itanhy - SE;

33 - Portaria nº 1.086, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza, no município de São João da Baliza - RR;

34 - Portaria nº 1.088, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Sul Fluminense de Rádio Mangaratiba – FM, no município de Mangaratiba - RJ;

35 - Portaria nº 1.091, de 16 de novembro de 2010 – Associação São Francisco de Apoio à Cultura dos Bairros São João, Sion, Santa Maria, Rochedo e São Francisco de Assis, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;

36 - Portaria nº 1.095, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária da Praia de Outeiro do Município de Cedral - ACOPO, no município de Cedral - MA;

37 - Portaria nº 1.096, de 16 de novembro de 2010 – Associação Para o Bem-Estar da Comunidade de Ubatã, no município de Ubatã - BA;

38 - Portaria nº 1.097, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

39 - Portaria nº 1.099, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí - ARCOMSITA, no município de Itaboraí - RJ; e

40 - Portaria nº 1.100, de 16 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Ebenezer, no município de Soledade - RS.

Brasília, 8 de abril de 2013.

EM nº. 498/2011 - MC

Brasília, 14 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária Miriense - ARCOM**, no Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.054640/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 1047 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054.640/06 e da PARECER Nº 140 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Comunitária Miriense – ARCOM**, com sede na PA 407, s/nº – Bairro Suspiro, no município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01° 54' 16"S e longitude em 48° 58' 49"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 300, DE 2013

(nº 1.061/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itagibá, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 971 de 26 de outubro de 2010, que outorga permissão à Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itagibá, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 44, de 2013.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 698, de 28 de julho de 2010 – Comunicações Alterosas – Rio Doce Ltda., no município de São Gabriel da Palha – ES;

2 - Portaria nº 911, de 14 de outubro de 2010 – KRTV – Comunicações Ltda., no município de Iconha – ES;

3 - Portaria nº 952, de 15 de outubro de 2010 – Deo Volente Ltda., no município de Sete Lagoas – MG:

4 - Portaria nº 953, de 15 de outubro de 2010 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda., no município de Fervedouro – MG;

5 - Portaria nº 969, de 26 de outubro de 2010 – Alô FM – Sociedade Ltda., no município de Francisco Sá – MG;

6 - Portaria nº 970, de 26 de outubro de 2010 – Rota Comunicações Limitada, no município de Adamantina – SP;

7 - Portaria nº 971, de 26 de outubro de 2010 – Total – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., no município de Itagibá – BA;

8 - Portaria nº 75, de 29 de março de 2011 – Rádio Rio Maxi Ltda., no município de Rio Branco do Sul – PR;

9 - Portaria nº 76, de 29 de março de 2011 – RBC – Rede Brasileira de Comunicação Ltda., no município de Monte Azul – MG;

10 - Portaria nº 77, de 29 de março de 2011 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Pradópolis – SP;

11 - Portaria nº 80, de 30 de março de 2011 – Sistema Excelsior de Comunicações Ltda., no município de Ipê – RS;

12 - Portaria nº 81, de 30 de março de 2011 – Becker, Castro & Cia Ltda., no município de Erval Seco – RS;

13 - Portaria nº 82, de 30 de março de 2011 – Rádio Cabocla Ltda., no município de Fonte Boa – AM;

14 - Portaria nº 84, de 30 de março de 2011 – J.H.M. Radiodifusão Ltda., no município de Mandirituba - PR;

15 - Portaria nº 209, de 6 de junho de 2011 – Sistema Monteiro de Comunicação Ltda., no município de Itarema – CE;

16 - Portaria nº 210, de 6 de junho de 2011 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Juazeiro do Norte – CE;

17 - Portaria nº 211, de 6 de junho de 2011 – Rádio e TV Norte Ltda., no município de Conceição do Castelo – ES;

18 - Portaria nº 212, de 6 de junho de 2011 – Rede Brasil de Radiodifusão Limitada, no município de Marilândia – ES;

19 - Portaria nº 213, de 6 de junho de 2011 – KRTV – Comunicações Ltda., no município de Muniz Freire – ES;

20 - Portaria nº 219, de 6 de junho de 2011 – Ocan Comunicação Digital SE Ltda., no município de São José de Mipibu – RN;

21 - Portaria nº 220, de 6 de junho de 2011 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Rosana – SP;

22 - Portaria nº 273, de 13 de julho de 2011 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Marizópolis – PB;

23 - Portaria nº 275, de 13 de julho de 2011 – Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda., no município de Ouro Preto do Oeste – RO;

24 - Portaria nº 454, de 13 de outubro de 2011 – A2 Comunicações Ltda., no município de Paragominas – PA;

25 - Portaria nº 455, de 13 de outubro de 2011 – A2 Comunicações Ltda., no município de Ourilândia do Norte – PA;

26 - Portaria nº 456, de 13 de outubro de 2011 – A2 Comunicações Ltda., no município de Oeiras do Pará – PA;

27 - Portaria nº 536, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Absoluta FM Ltda., no município de Matão – SP; e

28 - Portaria nº 544, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Ibiraçu FM Ltda., no município de Ibiraçu – ES.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

EM nº. 228/2011 - MC

Brasília, 18 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 007/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Itagibá, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Total – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.059524/2009) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 971 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.059524/2009, Concorrência nº 007/2009-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Itagibá, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FIUARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 301, DE 2013

(nº 1.066/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO LOTEAMENTO SAL TORRADO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 171 de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 47, de 2013.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 745, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Arenópolis, no município de Arenópolis – GO;

2 - Portaria nº 759, de 24 de agosto de 2010 – Associação Radiodifusora Verdes Campos, no município de Ernestina – RS;

3 - Portaria nº 1.045, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Banzaê/Bahia, no município de Banzaê – BA;

4 - Portaria nº 1.155, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 1.157, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa de Rubim, no município de Rubim – MG;

6 - Portaria nº 1.229, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e de Comunicação de Tijuaçú e Quebra Facão Senhor do Bonfim, no município de Senhor do Bonfim – BA;

7 - Portaria nº 1.237, de 30 de novembro de 2010 - Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas, no município de Esmeraldas – MG;

8 - Portaria nº 68, de 16 de março de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão dos Amigos do KM-20, no município de Francisco Beltrão – PR;

9 - Portaria nº 137, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Monte Carmelo, no município de Monte Carmelo – MG;

10 - Portaria nº 145, de 24 de maio de 2011 – Associação Rádio Comunitária Pinheira, no município de Palhoça – SC;

11 - Portaria nº 152, de 24 de maio de 2011 – Rádio Cultura de Santa Helena de Goiás – RCS – Goiás, no município de Santa Helena de Goiás – GO;

12 - Portaria nº 159, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Grande Visão Parque dos Pinheiros, no município de Álvares Machado – SP;

13 - Portaria nº 161, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Desportiva e de Comunicação do Distrito de Guarizinho, no município de Itapeva – SP;

14 - Portaria nº 171, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado, no município de Paulo Afonso – BA;

15 - Portaria nº 177, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Buriti FM, no município de Buriti dos Lopes – PI;

16 - Portaria nº 185, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Seara, no município de Seara – SC;

17 - Portaria nº 188, de 6 de junho de 2011 – Organização Cidadania e Integração, no município de Jaú – SP;

18 - Portaria nº 205, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, no município de Matias Olímpio – PI;

19 - Portaria nº 207, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural da Nova Juventude Castelandense, no município de Castelândia – GO;

20 - Portaria nº 311, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Rádio Flor do Campo, no município de Novo Oriente – CE;

21 - Portaria nº 393, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tramandaí, no município de Tramandaí – RS;

22 - Portaria nº 480, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço, no município de Calçoene – AP;

23 - Portaria nº 526, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos, no município de Cândido Godói – RS;

24 - Portaria nº 527, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunidade FM – Radiocom, no município de Santa Cruz do Sul – RS;

25 - Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA, no município de Gaurama – RS;

26 - Portaria nº 116, de 2 de março de 2012 – Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, no município de Linhares – ES;

27 - Portaria nº 169, de 21 de março de 2012 – Associação de Moradores do Setor Central de Porteirão Goiás, no município de Porteirão – GO;

28 - Portaria nº 173, de 21 de março de 2012 – Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, no município de Serrinha – BA; e

29 - Portaria nº 219, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, no município de Três Coroas – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

EM nº. 355/2011 - MC

Brasília, 1º. de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado**, no Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.004266/2008 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 171 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004266/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado, com sede no Loteamento Sal Torrado. Nº 42 – Quadra C – Bairro Oliveira Lopes, Município de Paulo Afonso Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09°23'04"S e longitude em 38°13'29"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 302, DE 2013

(nº 1.067/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 37 de 20 de janeiro de 2012, que outorga autorização à Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 47, de 2013.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 745, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Arenópolis, no município de Arenópolis – GO;

2 - Portaria nº 759, de 24 de agosto de 2010 – Associação Radiodifusora Verdes Campos, no município de Ernestina – RS;

3 - Portaria nº 1.045, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Banzaê/Bahia, no município de Banzaê – BA;

4 - Portaria nº 1.155, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 1.157, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa de Rubim, no município de Rubim – MG;

6 - Portaria nº 1.229, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e de Comunicação de Tijuaçú e Quebra Facão Senhor do Bonfim, no município de Senhor do Bonfim – BA;

7 - Portaria nº 1.237, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas, no município de Esmeraldas – MG;

8 - Portaria nº 68, de 16 de março de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão dos Amigos do KM-20, no município de Francisco Beltrão – PR;

9 - Portaria nº 137, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Monte Carmelo, no município de Monte Carmelo – MG;

10 - Portaria nº 145, de 24 de maio de 2011 – Associação Rádio Comunitária Pinheira, no município de Palhoça – SC;

11 - Portaria nº 152, de 24 de maio de 2011 – Rádio Cultura de Santa Helena de Goiás – RCS – Goiás, no município de Santa Helena de Goiás – GO;

12 - Portaria nº 159, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Grande Visão Parque dos Pinheiros, no município de Álvares Machado – SP;

13 - Portaria nº 161, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Desportiva e de Comunicação do Distrito de Guarizinho, no município de Itapeva – SP;

14 - Portaria nº 171, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado, no município de Paulo Afonso – BA;

15 - Portaria nº 177, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Buriti FM, no município de Buriti dos Lopes – PI;

16 - Portaria nº 185, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Seara, no município de Seara – SC;

17 - Portaria nº 188, de 6 de junho de 2011 – Organização Cidadania e Integração, no município de Jaú – SP;

18 - Portaria nº 205, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, no município de Matias Olímpio – PI;

19 - Portaria nº 207, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural da Nova Juventude Castelandense, no município de Castelândia – GO;

20 - Portaria nº 311, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Rádio Flor do Campo, no município de Novo Oriente – CE;

21 - Portaria nº 393, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tramandaí, no município de Tramandaí – RS;

22 - Portaria nº 480, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço, no município de Calçoene – AP;

23 - Portaria nº 526, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos, no município de Cândido Godói – RS;

24 - Portaria nº 527, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunidade FM – Radiocom, no município de Santa Cruz do Sul – RS;

25 - Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA, no município de Gaurama – RS;

26 - Portaria nº 116, de 2 de março de 2012 – Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, no município de Linhares – ES;

27 - Portaria nº 169, de 21 de março de 2012 – Associação de Moradores do Setor Central de Porteirão Goiás, no município de Porteirão – GO;

28 - Portaria nº 173, de 21 de março de 2012 – Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, no município de Serrinha – BA; e

29 - Portaria nº 219, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, no município de Três Coroas – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

EM nº 00046/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA**, no Município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais..

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022206/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 37 , DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022206/11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA**, com sede na Rua Pedro Pinto de Souza, 221, Centro, Município de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27° 35' 09" S e longitude em 52° 05' 18" W, utilizando a frequência de 105,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE 2013

(nº 1.071/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO CULTURA COMUNITÁRIA FM DE SÃO JOÃO DO OESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 949 de 14 de outubro de 2010, que outorga autorização à Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 132, de 2013.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 936, de 14 de outubro de 2010 – Fundação Moura Barros, no município de São Luis do Piauí - PI;

2 - Portaria nº 940, de 14 de outubro de 2010 – Sociedade Leopoldense de Cultura, no município de Leopoldo de Bulhões - GO;

3 - Portaria nº 942, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária do Distrito de Lindoeste, no município de São Felix do Xingu - PA;

4 - Portaria nº 944, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária – Rádio Central Nordestina, no município de Camocim de São Felix - PE;

5 - Portaria nº 945, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP, no município de Pirapemas - MA;

6 - Portaria nº 946, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Pejuçara, no município de Pejuçara - RS;

7 - Portaria nº 947, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas - ASCOPA, no município de Costa Rica - MS;

8 - Portaria nº 949, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste, no município de São João do Oeste - SC;

9 - Portaria nº 951, de 15 de outubro de 2010 – Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos, no município de São José dos Quatro Marcos - MT;

10 - Portaria nº 982, de 28 de outubro de 2010 – Associação Nova Geração FM, no município de São João do Manteninha - MG;

11 - Portaria nº 1.036, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para Divulgação da Cultura de Campina do Simão, no município de Campina do Simão - PR;

12 - Portaria nº 1.037, de 8 de novembro de 2010 – Associação Pádova de Comunicações, no município de Nova Pádua - RS;

13 - Portaria nº 1.038, de 8 de novembro de 2010 – Fundação de Estudos Econômicos, Culturais e Históricos do Rio Grande do Sul - FEECRHIS, no município de Novo Hamburgo - RS;

14 - Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, no município de Campo Largo do Piauí - PI;

15 - Portaria nº 1.040, de 8 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Ângulo, no município de Ângulo - PR;

16 - Portaria nº 1.042, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Escola Parque, no município de Chapecó - SC;

17 - Portaria nº 1.044, de 8 de novembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária do Tapajós, no município de Aveiro - PA;

18 - Portaria nº 1.046, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Comunidade Quilombola de Casca, no município de Mostardas - RS;

19 - Portaria nº 1.047, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Miriense -ARCOM, no município de Igarapé-Miri - PA;

20 - Portaria nº 1.049, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Preservação Ambiental de Brazabrantes - GO, no município de Brazabrantes - GO;

21 - Portaria nº 1.051, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação de Apicum-Açu-MA (ACCA-MA), no município de Apicum-Açu - MA;

22 - Portaria nº 1.052, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Boa Vista, no município de Limeira - SP;

23 - Portaria nº 1.053, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, no município de Taquaral de Goiás - GO;

24 - Portaria nº 1.054, de 8 de novembro de 2010 – Associação Itanhangaense de Radiodifusão Comunitária, no município de Itanhangá - MT;

25 - Portaria nº 1.057, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Claro, no município de Rio Claro - SP;

26 - Portaria nº 1.058, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Século XXI, no município de Ilópolis - RS;

27 - Portaria nº 1.059, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências, no município de Pelotas - RS;

28 - Portaria nº 1.060, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Social de Itapuca, no município de Itapuca - RS;

29 - Portaria nº 1.061, de 8 de novembro de 2010 – Associação dos Moradores do Sítio Mascate - AMSM, no município de Sertãozinho - PB;

30 - Portaria nº 1.079, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pitanga, no município de Pitanga - PR;

31 - Portaria nº 1.081, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Bela Vista do Toldo, no município de Bela Vista do Toldo - SC;

32 - Portaria nº 1.084, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Luzia do Itanhy, no município de Santa Luzia do Itanhy - SE;

33 - Portaria nº 1.086, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza, no município de São João da Baliza - RR;

34 - Portaria nº 1.088, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Sul Fluminense de Rádio Mangaratiba – FM, no município de Mangaratiba - RJ;

35 - Portaria nº 1.091, de 16 de novembro de 2010 – Associação São Francisco de Apoio à Cultura dos Bairros São João, Sion, Santa Maria, Rochedo e São Francisco de Assis, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;

36 - Portaria nº 1.095, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária da Praia de Outeiro do Município de Cedral - ACOPO, no município de Cedral - MA;

37 - Portaria nº 1.096, de 16 de novembro de 2010 – Associação Para o Bem-Estar da Comunidade de Ubatã, no município de Ubatã - BA;

38 - Portaria nº 1.097, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

39 - Portaria nº 1.099, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí - ARCOMSITA, no município de Itaboraí - RJ; e

40 - Portaria nº 1.100, de 16 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Ebenezer, no município de Soledade - RS.

Brasília, 8 de abril de 2013.

EM nº. 502/2011 - MC

Brasília, 14 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste,** no Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, explore os serviços de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53820.000581/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 949 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000581/1998 e do Parecer/MC/CONJUR/MGT/Nº 0029 – 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a **Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste**, com sede na Rua São Leopoldo, nº 37 - B, Bairro Centro, no município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27°05'46"S e longitude em 53°35'39"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 304, DE 2013

(nº 1.072/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 982 de 28 de outubro de 2010, que outorga autorização à Associação Nova Geração FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 132, de 2013.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 936, de 14 de outubro de 2010 – Fundação Moura Barros, no município de São Luis do Piauí - PI;

2 - Portaria nº 940, de 14 de outubro de 2010 – Sociedade Leopoldense de Cultura, no município de Leopoldo de Bulhões - GO;

3 - Portaria nº 942, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária do Distrito de Lindoeste, no município de São Felix do Xingu - PA;

4 - Portaria nº 944, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária – Rádio Central Nordestina, no município de Camocim de São Felix - PE;

5 - Portaria nº 945, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP, no município de Pirapemas - MA;

6 - Portaria nº 946, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Pejuçara, no município de Pejuçara - RS;

7 - Portaria nº 947, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas - ASCOPA, no município de Costa Rica - MS;

8 - Portaria nº 949, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste, no município de São João do Oeste - SC;

9 - Portaria nº 951, de 15 de outubro de 2010 – Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos, no município de São José dos Quatro Marcos - MT;

10 - Portaria nº 982, de 28 de outubro de 2010 – Associação Nova Geração FM, no município de São João do Manteninha - MG;

11 - Portaria nº 1.036, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para Divulgação da Cultura de Campina do Simão, no município de Campina do Simão - PR;

12 - Portaria nº 1.037, de 8 de novembro de 2010 – Associação Pádova de Comunicações, no município de Nova Pádua - RS;

13 - Portaria nº 1.038, de 8 de novembro de 2010 – Fundação de Estudos Econômicos, Culturais e Históricos do Rio Grande do Sul - FEECRHIS, no município de Novo Hamburgo - RS;

14 - Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, no município de Campo Largo do Piauí - PI;

15 - Portaria nº 1.040, de 8 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Ângulo, no município de Ângulo - PR;

16 - Portaria nº 1.042, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Escola Parque, no município de Chapecó - SC;

17 - Portaria nº 1.044, de 8 de novembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária do Tapajós, no município de Aveiro - PA;

18 - Portaria nº 1.046, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Comunidade Quilombola de Casca, no município de Mostardas - RS;

19 - Portaria nº 1.047, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Miriense -ARCOM, no município de Igarapé-Miri - PA;

20 - Portaria nº 1.049, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Preservação Ambiental de Brazabrantes - GO, no município de Brazabrantes - GO;

21 - Portaria nº 1.051, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação de Apicum-Açu-MA (ACCA-MA), no município de Apicum-Açu - MA;

22 - Portaria nº 1.052, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Boa Vista, no município de Limeira - SP;

23 - Portaria nº 1.053, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, no município de Taquaral de Goiás - GO;

24 - Portaria nº 1.054, de 8 de novembro de 2010 – Associação Itanhangaense de Radiodifusão Comunitária, no município de Itanhangá - MT;

25 - Portaria nº 1.057, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Claro, no município de Rio Claro - SP;

26 - Portaria nº 1.058, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Século XXI, no município de Ilópolis - RS;

27 - Portaria nº 1.059, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências, no município de Pelotas - RS;

28 - Portaria nº 1.060, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Social de Itapuca, no município de Itapuca - RS;

29 - Portaria nº 1.061, de 8 de novembro de 2010 – Associação dos Moradores do Sítio Mascate - AMSM, no município de Sertãozinho - PB;

30 - Portaria nº 1.079, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pitanga, no município de Pitanga - PR;

31 - Portaria nº 1.081, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Bela Vista do Toldo, no município de Bela Vista do Toldo - SC;

32 - Portaria nº 1.084, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Luzia do Itanhy, no município de Santa Luzia do Itanhy - SE;

33 - Portaria nº 1.086, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza, no município de São João da Baliza - RR;

34 - Portaria nº 1.088, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Sul Fluminense de Rádio Mangaratiba – FM, no município de Mangaratiba - RJ;

35 - Portaria nº 1.091, de 16 de novembro de 2010 – Associação São Francisco de Apoio à Cultura dos Bairros São João, Sion, Santa Maria, Rochedo e São Francisco de Assis, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;

36 - Portaria nº 1.095, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária da Praia de Outeiro do Município de Cedral - ACOPO, no município de Cedral - MA;

37 - Portaria nº 1.096, de 16 de novembro de 2010 – Associação Para o Bem-Estar da Comunidade de Ubatã, no município de Ubatã - BA;

38 - Portaria nº 1.097, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

39 - Portaria nº 1.099, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí - ARCOMSITA, no município de Itaboraí - RJ; e

40 - Portaria nº 1.100, de 16 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Ebenezer, no município de Soledade - RS.

Brasília, 8 de abril de 2013.

EM nº. 493/2011 - MC

Brasília, 14 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Nova Geração FM,** no Município de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.064331/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 982 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.064331/2006 e do Parecer/MC/CONJUR/JSN/Nº 2296 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Nova Geração FM**, com sede à Rua Sebastião Calixto Barbosa, s/n.°, Centro, no município de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18°43'17"S e longitude em 41°09'45"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 292 a 304, de 2013**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", da Norma Interna.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu já havia levantado o meu microfone solicitando inscrição para período de breves comunicações.

Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Para uma comunicação inadiável, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –Para uma comunicação inadiável, segundo inscrito.

Senador Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Para falar em nome da Liderança do PDT.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Liderança do PDT, Senador Gurgacz.

E convido o primeiro orador inscrito, o Senador Paim. (*Pausa*.)

Senadora Ana Amélia. (*Pausa.*)

Senador Alvaro Dias. (*Pausa*.)

Senador Jarbas Vasconcelos. (*Pausa.*)

Senador Mozarildo Cavalcanti. (*Pausa*.)

Falará como primeiro orador inscrito.

Na sequência, temos ainda Senador Fernando Collor, Pedro Taques, Lúcia Vânia, Casildo Maldaner, Paulo Bauer e Humberto Costa.

Pois não, Senador, pelo tempo regimental de 10 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa Grazziotin, que neste momento preside a sessão, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, na sessão de hoje do Senado de homenagem aos 25 anos da Constituição, eu tive a oportunidade de me pronunciar sobre, entre outros aspectos, a importância de que, com a redemocratização do País, Senador Moka, veio para nós de Roraima a verdadeira implantação da democracia, porque nós éramos Território Federal, cujos governadores eram nomeados e já chegavam lá em Roraima, sem nunca terem ido lá, com toda a equipe de assessores e secretários.

E nós vivemos essa situação, que inicialmente foi benéfica, quando Getúlio Vargas criou os Territórios Federais nas fronteiras, e realmente nós não teríamos tido o progresso que tivemos se continuássemos pertencendo ao Amazonas. Digo isso porque Municípios vizinhos a nós, antigos, não têm o desenvolvimento que Roraima tem.

Porém, Sr. Presidente, nós tivemos uma fase, de 1988 até 1990 – dois anos, portanto –, de um governador biônico, nomeado. Embora tenha passado por uma votação aqui no Senado, foi um governador ainda nomeado. Mas a Constituição previa que o Estado seria instalado com a eleição do primeiro governador eleito. E o primeiro governador eleito, também governador do Território, foi o Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto, que de fato implantou tanto os poderes constituídos quanto toda a infraestrutura necessária para que realmente nós tivéssemos condições de ser um Estado.

O Estado avançou muito no governo dele, depois no governo Neudo Campos, depois no governo Flamarion, depois no governo Ottomar novamente. Mas o certo é que, na última eleição do Brigadeiro Ottomar, ele tinha um vice que nem ele mesmo queria. Infelizmente, com um ano de governo ele morreu. Esse vice-governador assumiu o mandato, foi para a reeleição e, realmente – digamos assim –, tomou na base do dinheiro a eleição no segundo turno, fazendo os maiores absurdos.

Nesse período – neste último governo, portanto –, Roraima tem estagnado, para não dizer pior: retrocedido. Na verdade, ele está endividando o Estado, gastando todo o dinheiro que vai para lá em obras, muitas das quais não existem de fato. Só há uma obra que é realmente – já saiu até na revista *Veja* – bem feita, que é a casa dele, que ele fez.

Quando ele assumiu o governo, ele era um empresário endividado. Hoje, ele é um homem que tem uma mansão com uma piscina em forma de "J", que é a primeira letra do nome dele. Então, nós, infelizmente, chegamos a este momento em que o Estado está sofrendo muito por uma corrupção escancarada e, principalmente, pela falta de compromisso desse governador com o povo e com o nosso Estado.

Mas eu espero – assim como nós passamos muitos anos para transformar Roraima de Território em Estado – que muito em breve nós possamos ter realmente em Roraima alguém que governe com honestidade, que seja uma pessoa de mãos limpas, para que não fique – eu que nasci lá – o nosso povo envergonhado por ver que o nosso Estado só sai nas notícias ruins do noticiário nacional, porque, infelizmente, quase que em todos os aspectos, o nosso Estado está sempre numa situação pior.

E era para estar melhor, porque é o que tem menor população e, proporcionalmente, é o que mais recebe dinheiro do Governo Federal, fora a arrecada-

ção própria. No entanto, a situação é caótica em todos os setores do nosso Estado: na saúde, na educação, nos transportes, na segurança, enfim, não há um setor da vida do Estado que, digamos, esteja favorecendo aqueles que necessitam.

Então, eu quero fazer também este registro, nesta primeira sessão do Senado após a sessão de homenagem à Constituinte. Tive o orgulho de ser Constituinte e tive o orgulho, portanto, de colaborar para que o Território de Roraima se transformasse em Estado, mas tenho a responsabilidade de denunciar, de mostrar as falcatruas do governo que aí está e que, na verdade, está *sub judice*, porque está com um processo de cassação no Tribunal Superior Eleitoral desde 2011. Já estamos no quinto relator e esse processo não é julgado.

É uma coisa que eu, como pai de dois juízes, fico triste de ver: que a Justiça possa ser, digamos assim, vista pelos eleitores que votaram em Roraima como algo em que quem tem dinheiro não perde. É o que está acontecendo.

Esse governador, repito, tem esse processo que está no quinto relator, e nenhum dos quatro anteriores relatou, deu o seu parecer, botou em votação. Não dá para acreditar que já vamos chegar ao ano que vem, à eleição, e não há sequer julgamento. Nem vou entrar no mérito jurídico, porque eu entendo, pelo que vi, que merece ser cassado, mas seria importante que pelo menos se julgasse, Senador Perrella, porque não é possível nós acreditarmos que um processo que já tem parecer do Ministério Público há muito anos não vá à pauta de julgamento.

Eu quero, então, fazer um apelo ao novo relator, o quinto relator desse processo, que relate de acordo com a sua consciência jurídica, mas não imagine que a população tem em mente que não adianta se preocupar em votar no desonesto ou no honesto, porque quem é desonesto tem dinheiro e banca grandes bancas de advogados para permanecer, portanto, protegido através de artimanhas jurídicas.

Então, eu queria fazer este registro. Ao mesmo tempo em que celebramos há pouco na sessão anterior do Senado, e eu fiz questão de registrar essa etapa democrática da nossa vida, também quero agora, nesta sessão ordinária do Senado, dizer que teve o lado bom, mas hoje estamos vivendo o lado ruim.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente Renan. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cyro Miranda.

Senador Zeze Perrella.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Se for possível, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra a V. Exª, para uma comunicação inadiável, na forma do Regimento.

V. Exª tem a palavra.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Acho que tem alguém na minha frente. Não tem?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Seria eu, mas dou meu tempo para ele.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, há um acordo para que V. Exª use da palavra; em seguida, vamos começar a Ordem do Dia.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de cumprimentar pelo Dia do Servidor Público, que aconteceu ontem, essa valorosa classe de trabalhadores, que tem como dever o exercício da função social de servir aos cidadãos brasileiros, fim último de nossa Nação.

Cumprimento os servidores públicos do Brasil e, em especial, os servidores do Senado Federal, que, nos mais diversos órgãos, contribuem para o funcionamento desta Casa.

Todos nós sabemos que, sem o esforço diuturno de cada servidor do Senado Federal, não seria possível realizar as inúmeras tarefas que envolvem o exercício do mandato parlamentar.

O corpo de servidores do Senado Federal é da mais alta estatura e qualificação profissional. Temos aqui especialistas de diversas áreas, com ampla capacidade de assessoramento parlamentar e sempre dispostos a nos orientar tanto no plenário quanto nas Comissões.

Estamos rodeados por servidores ávidos por servir não importa a tarefa a que são designados.

Tenho certeza de que todos neste plenário sentem no dia a dia a dedicação de nossos servidores, desde os que nos servem o cafezinho ou são ascensoristas até os que elaboram os pareceres na Consultoria Legislativa ou nos assessoram nas Comissões.

Quero fazer uma homenagem especial aos servidores do meu gabinete, sem os quais não seria possível exercer um mandato à altura do povo de Goiás. Sou extremamente grato a cada um que me auxilia no dia a dia.

Rendo homenagem especial às servidoras públicas de todo o Brasil, que se têm projetado nas mais diversas esferas da Administração pela competência e criatividade.

Assim, Sr. Presidente, eu deixo aqui para que seja depois transcrito pronunciamento com todos os nossos agradecimentos a esses servidores que têm uma dedicação e são para nós um esteio e os grandes colaboradores. Tenho certeza de que são os valorosos e dedicados servidores do Senado que tornam possível a esta Casa desempenhar as funções constitucionais.

Parabéns a todos os servidores e o meu muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR CYRO MIRANDA.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem comemoramos o Dia do Servidor Público, esta valorosa classe de trabalhadores que tem como dever o exercício da função social de servir aos cidadãos brasileiros, fim último de nossa Nação.

Cumprimento os servidores públicos do Brasil e, em especial, os servidores do Senado Federal, que, nos mais diversos órgãos, contribuem para o funcionamento desta Casa.

Todos nós sabemos que, sem o esforço diuturno de cada servidor do Senado Federal, não seria possível realizar as inúmeras tarefas que envolvem o exercício do mandato parlamentar.

O corpo de servidores do Senado Federal é da mais alta estatura e qualificação profissional.

Temos aqui especialistas de diversas áreas, com ampla capacidade de assessoramento parlamentar e sempre dispostos a nos orientar tanto no Plenário quanto nas Comissões.

Estamos rodeados por servidores ávidos por servir não importa a tarefa a que são designados.

Tenho certeza de que todos neste plenário sentem no dia a dia a dedicação de nossos servidores, desde os que nos servem o cafezinho ou são ascensoristas até os que elaboram os pareceres na Consultoria Legislativa ou nos assessoram nas comissões.

Quero fazer uma homenagem especial aos servidores do meu gabinete, sem os quais não seria possível exercer um mandato à altura do povo de Goiás.

Sou extremamente grato a cada um que me auxilia no dia a dia.

Rendo homenagem especial às servidoras públicas de todo o Brasil, que se têm projetado nas mais diversas esferas da Administração pela competência e criatividade.

Mas, Sr. Presidente, neste Dia do Servidor Público, há uma tarefa inadiável que precisa ser feita se o desejo for aproveitar o potencial de todos os que decidiram ingressar nas carreiras do serviço público.

Precisamos desaparelhar politicamente a Administração e incentivar o servidor por meio de diferenciais remuneratórios de desempenho.

Se o Estado brasileiro desejar prestar um serviço público de qualidade, terá de se inspirar na iniciativa privada, estimulando a criatividade e a visão sistêmica da ação de cada setor.

Retomar os pressupostos da reforma do Estado empreendida pelo Ministro Bresser Pereira é fator primordial para a Administração ganhar agilidade e eficiência.

Lamentavelmente, hoje, ainda vemos um Estado que não aproveita ao máximo a vocação e o potencial produtivo dos servidores públicos, além de ter procedimentos internos com pouca agilidade.

Pesquisa realizada pelo Tribunal de Contas da União revela que apenas 16% dos órgãos públicos utilizam adequadamente a tecnologia de informação.

58% empregam essa ferramenta em nível intermediário e 34 % ainda estão na fase inicial de utilização.

Na área de informática, Senhoras e Senhores Senadores, meu gabinete está na vanguarda, com um programa desenvolvido por um de nossos servidores, que mostra em tempo real o panorama das matérias de autoria ou relatoria de qualquer Senador ou Deputado.

É com base nesse programa que, em breve, o PRODASEN lançará uma ferramenta semelhante, de caráter institucional.

Mas, no âmbito do Poder Executivo, não seria exagero dizer que há um descompasso entre o potencial dos servidores e as diretrizes de ação do Estado.

Ao longo das últimas décadas, em razão da melhoria salarial, temos quadros extremamente qualificados, que ingressaram no serviço público em disputados concursos de provas e títulos.

São servidores com pós-graduação, mestrado e doutorado, que poderiam fazer uma verdadeira revolução no serviço público brasileiro se houvesse a preocupação efetiva de profissionalizar as carreiras e desaparelhar os Ministérios.

Sem dúvida, nossos servidores são peças fundamentais se desejarmos implementar uma gestão de resultados centrada em metas e prazos.

Mas nem sempre os servidores mais bem qualificados são os que ocupam os cargos estratégicos nos Ministérios e Secretarias.

No presidencialismo de coalizão do atual Governo, tem havido nítido desvio da ação do Estado, boa parte das vezes voltada ao interesse ideológico e partidário.

No Dia do Servidor Público, faríamos um grande serviço ao Brasil se dotássemos a Administração de maior controle social, interno e externo.

A sociedade só terá um serviço público de qualidade quando entender que precisa exigir do Estado a devida mudança de postura, tanto no estabelecimento de metas para atender as demandas quanto na valorização do servidor como peça chave na ação da Administração.

Sr. Presidente, queremos parabenizar todos os servidores públicos do Brasil nesta data e agradecer aos servidores do Senado Federal pelo carinho e a presteza com que acolhem os pleitos de cada Senador.

Temos certeza de que são os valorosos e dedicados servidores do Senado Federal que tornam possível a esta Casa desempenhar as funções constitucionais.

Parabéns aos servidores públicos!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra – já havia solicitação anterior, e eu não tinha visto – ao Senador Waldemir Moka.

Com a palavra, V. Exª.

Peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Nós vamos ter a votação de medida provisória.

Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, primeiro, parabenizando V. Exª e o Senador Vital do Rêgo pela cerimônia belíssima hoje aqui, justa homenagem àqueles que escreveram a história da nossa Constituição.

Eu era Deputado Estadual e participei da Constituinte no meu Estado. Mas, no dia da promulgação, Senador, eu me encontrava lá no plenário, lá na galeria, torcendo pela aprovação da nossa Constituição, a chamada "Constituição Cidadã".

Sr. Presidente, ocupo a tribuna, para uma comunicação inadiável, para, mais uma vez, colocar um problema que é essa questão de demarcação de terras indígenas. Só que agora, Senador Mozarildo, no último final de semana, depois da decisão do Supremo, em cima da ratificação da decisão do Supremo, só no último fim de semana, houve a invasão de nove fazendas, no sul do Mato Grosso do Sul, no Município de Japorã, já na fronteira com o Paraguai.

Na região, há cerca de 2,7 mil índios da etnia guarani-kaiowá. Segundo relatos da Federação de Agricultura de Mato Grosso do Sul, os índios estão armados com arcos, flechas e foices. Eles causam destruição e geram medo nas sedes das fazendas. De acordo com os produtores, os indígenas ordenaram a saída dos trabalhadores rurais das fazendas Chaparral e São José e armaram barracas, impedindo a retirada do gado da propriedade. Pediram para os trabalhadores, os peões saírem, mas não permitiram a retirada do gado.

Foram registrados boletins de ocorrência na Delegacia de Polícia de Mundo Novo. Os indígenas da Aldeia Porto Lindo, na região de Japorã, pretendem a expansão da área – e é essa a questão – já demarcada de 1.649 hectares para 9.454 hectares, um aumento de 473%. No meu Estado, 79 propriedades rurais foram invadidas por indígenas, algumas desde a década de 80.

Na última quinta-feira, próxima passada, pela terceira vez, o Ministro da Justiça, embora ele tivesse marcado a data e a hora para comparecer à Comissão de Agricultura, pela terceira vez consecutiva, adiou, e aí foi convocado, porque acho que não tem mais como haver desculpa e adiar pela terceira vez!

Mas hoje estou aqui para dizer: esse é um problema, não é possível isso, não é possível continuar esse problema no meu Estado e no País. Temos que, de alguma forma, acabar com essa história, e só há um jeito, porque está clara a decisão, é uma decisão clara. Agora vai continuar a invasão até quando? E o Governo vai fazer o quê? Quer dizer, estão esperando mais um tipo de conflito?

Pois não, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Moka, apesar de que sei que, numa comunicação inadiável, não há aparte, mas não poderia deixar de falar algumas palavras nesse seu pronunciamento. Primeiro, o que o Supremo julgou agora foram as condicionantes sobre a demarcação da Raposa Serra do Sol. Veja bem, há quantos anos já aconteceu e, mesmo assim, está se interpretando, pelo que sei, e que só vale para a Raposa Serra do Sul, mas lá em uma das condicionantes diz que não poderá haver mais expansão de áreas indígenas. Tenho uma PEC aqui, a PEC nº 38 – que temos que lutar para aprová-la –, que traz para o Senado apenas o direito de dar, não é promulgar nem sancionar, mas, depois de feitos os estudos pelos órgãos do Executivo, passa pelo Senado para que haja a aprovação e a Presidente, ao final, homologa. Mas o que não pode é ficar como

está. Hoje, 0,3% da população nacional se declaram índios e já temos 14% do território nacional demarcado. E a nossa Constituição disse lá que a União teria cinco anos para demarcar as terras indígenas. Estamos comemorando 25 anos da Constituição e ainda estamos vendo esses fatos se repetirem Brasil afora.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Agradeço o aparte de V. Exª, mas essa é exatamente a questão. Quer dizer, nós vamos prorrogar uma situação que agora não há mais. O Governo vai adotar ou não vai adotar a decisão da Raposa Serra do Sol? E, se adotar, não há que se falar em aumento de área, de aldeia já demarcada. Essa é a questão.

O Governo entende que tem que ampliar, mas, então, só há um caminho: tem que desapropriar e comprar as propriedades.

Está mais do que claro que lá no Mato Grosso do Sul as terras têm documento. Ninguém invadiu; ninguém grilou. E há muito tempo isso.

Não é possível conviver com essa situação. Nós, do Mato Grosso do Sul, não concordamos com isso, e digo, mais uma vez, que nós vamos responsabilizar pelos conflitos que vierem a surgir de forma violenta exatamente o Ministro da Justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos ao Senador Waldemir Moka.

Eu queria comunicar à Casa que nós não vamos apreciar hoje a Medida Provisória nº 622, de 2013. Por quê? Porque hoje seria a segunda sessão, portanto, ainda não contemplando o prazo, o acordo das Lideranças partidárias no sentido de que só na terceira sessão nós pudéssemos votar, o que vai acontecer, na verdade, amanhã.

Eu queria só aproveitar a oportunidade para lamentar o falecimento precoce do jornalista Maurício Azêdo, ocorrido na última sexta-feira.

Azêdo teve uma vida profissional e política intensa, sempre aliada aos ideais democráticos e libertários. Foi repórter, cronista, chefe de reportagem, editor-chefe e diretor de redação de vários veículos. Também foi Vereador pelo Rio de Janeiro por três legislaturas. Presidiu a Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, foi Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e ainda exerceu a nobre função de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Eu, como todos sabem, tive o privilégio, tão logo me elegi para a Presidência do Senado Federal, de convidar Maurício Azêdo para compor o Conselho de Transparência e Controle Social do Senado Federal.

Como homem comprometido com as mudanças do seu tempo e com a transparência também, mesmo já muito doente, o Maurício Azêdo aceitou a função. Eu, portanto, em nome dos Senadores, do Senado Federa, agradeço publicamente ao gesto do Maurício Azêdo que está inscrito na história do Senado Federal.

Aos profissionais de imprensa a minha solidariedade ante a perda de um dos seus mais brilhantes profissionais. À família de Maurício Azêdo, os meus votos de profundo pesar, certo de que o seu exemplo sempre será uma referência para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós declaramos encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1
MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 622, DE 2013

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 622, de 2013, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de trezentos e oitenta milhões de reais, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste.*

Parecer sob nº 60, de 2013, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator ad hoc: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE); e Relator Revisor: Senador Ivo Cassol (PP/RO), favorável à Medida Provisória e pela declaração de inadmissibilidade das Emendas nºs 1, 3 a 11; a Emenda nº 2 foi retirada pelo autor.

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, *que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2009
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 16, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2009 (nº 3.799/2000, na Casa de origem, do Deputado Darcísio Perondi), que *acrescenta parágrafo ao art. 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e dá outras providências (desobriga as entidades filantrópicas da área de saúde de constituir pessoa jurídica independente para operar plano privado de assistência à saúde).*

Parecer sob nº 1.092, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Roberto Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1 – CAS, que apresenta.

8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*

Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões: – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e – de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos

do Requerimento nº 737, de 2009), Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

9
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*
Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Armando Monteiro.

10
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 432, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº 4, de 2013, da Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação de Dispositivos da Constituição Federal), que *dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localizem a exploração de trabalho escravo e dá outras providências.*

11
REQUERIMENTO
Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

12
REQUERIMENTO
Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

13
REQUERIMENTO
Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

14
REQUERIMENTO
Nº 1.141, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.141, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2012, dos Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 357, 389, 445 e 568, de 2011; 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, a fim de que tenha tramitação autônoma (prevê nova modalidade de medida socioeducativa para menor).*

15
REQUERIMENTO
Nº 1.155, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.155, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2012, a fim de que tenham tramitação autônoma (promoção da igualdade e combate à discriminação no ambiente de trabalho).*

16
REQUERIMENTO
Nº 1.163, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (acesso ao patrimônio genético nacional).*

17
REQUERIMENTO
Nº 1.174, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.174, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).*

18
REQUERIMENTO
Nº 1.175, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.175, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).*

19
REQUERIMENTO
Nº 1.180, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.180, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2012, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (responsabilização na contratação de obras públicas).*

20
REQUERIMENTO
Nº 1.182, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.182, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008 – Complementar (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 242, 481 e 701, de 2007; 90, de 2010; 344, de 2011; e 136, de 2012 – todos Complementares), com os Projetos de Lei do Senado nºs 130, de 2007; 246, de 2011; 270, de 2012; 181, 201, 329, 353 e 354, de 2013, todos complementares, por regularem matéria correlata (microempresas e empresas de pequeno porte).*

21
REQUERIMENTO
Nº 1.223, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.223, de 2013, da Senadora Ana Amélia, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Amanhã, vamos votar a medida provisória e vamos dar sequência à Ordem do Dia, e faremos – isso é muito importante – a primeira sessão de discussão do trabalho escravo, da regulamentação relativa ao trabalho escravo. O Brasil está sendo muito cobrado internacionalmente para que nós possamos, rapidamente, votar o fim trabalho escravo e, amanhã, vamos fazer a primeira sessão.

Hoje, quando falava nos 25 anos da Constituição Federal, fiz questão de lembrar a criação de uma comissão para regulamentar a Constituição Federal; 117 artigos da Constituição Federal ainda precisam ser regulamentados e nós vamos regulamentar daqui a pouco pelo menos três artigos: o artigo que trata do trabalho escravo, o artigo que trata da greve do servidor público e o artigo que trata da regulamentação do art. 192 da Constituição Federal.

Eu tenho um compromisso, assumi esse compromisso aqui ainda no discurso de posse, de que nós regulamentássemos o art. 192 da Constituição Federal e nele discutíssemos a questão da autonomia e do mandato para presidente e diretores do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Of. n° 160/2013 – CI/PRES

Brasília, 23 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 89, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência a designação dos Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro, Eduardo Lopes, Clésio Andrade, Valdir Rau-

pp, Cícero Lucena e Antonio Carlos Rodrigues como membro titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Flexa Ribeiro e Alfredo Nascimento para comporem como membros suplentes a Subcomissão Permanente de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – CISPID. Segue abaixo quadro da composição consolidada.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	1. LINDBERGH FARIAS (PT)
WALTER PINHEIRO (PT)	2.LÍDICE DA MATA (PSB)
EDUARDO LOPES (PRB)	3.VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB)
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
CLÉSIO ANDRADE (PMDB)	
VALDIR RAUPP (PMDB)	
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB,DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1. FLEXA RIBEIRO (PSDB)
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	
ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR)	1.ALFREDO NASCIMENTO (PR)

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Fernando Collor**, Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Oficio – 425/2013– GSHCST

Em 29 de outubro de 2013

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos e em atenção ao OF. N° 518/2013-PRESID, datado de 24 de outubro do corrente, informo a Vossa Excelência que, devido a compromissos políticos firmados em meu Estado, não poderei representar esta Casa junto ao Parlamento Russo.

Antecipando minhas sinceras desculpas por quaisquer inconvenientes, aproveito para externar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Humberto Costa**

OF. GSACV N° 118/2013

Brasília, 23 de outubro de 2013

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, comunicar a Vossa Excelência que no dia de ontem, 22 de outubro, apesar de registrar a presença no Plenário do Senado Federal, não participei das votações, como era da minha vontade, tendo em vista audiência marcada anteriormente no Ministério da Saúde com o Ministro Alexandre Padilha, para colher sugestões acerca do PLC 37/2013, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, do qual sou relator.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB – SE

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 205**, da Senadora Vanessa Grazziotin, referente ao **Requerimento nº 1.151, de 2013**, de missão, por meio do qual relata participação em missão oficial, a convite do Parlamento Latinoamericano – Parlatino, realizada na Cidade do Panamá, no período de 18 a 20 de outubro de 2013.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Of. GSVGRA Nº 205/2013

Brasília-DF, 24 de outubro de 2013

Tendo em vista a recente viagem de comitiva designada por Vossa Excelência ao Panamá, atendendo a convite do PARLAMENTO LATINOAMERICANO--Parlatino, encaminho em anexo o Relatório de Viagem.

Agradeço a atenção de Vossa Excelência, destacando a importância que foi esse intercambio entre parlamentares dos dois países amigos e parceiros.

Saudações Democráticas. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

XXIX Assembleia Ordinária do PARLAMENTO LATINOAMERICANO

Sede Permanente de Parlamento Latinoamericano

Panamá, República de Panamá, 18 a 20 de outubro de 2013.

1. Período

De 18 a 20 de outubro 2013.

2. Comitiva

Senadores:

Senadora Vanessa Grazziotin Senador Casildo Maldaner Senador Paulo Davim

Deputados

Deputado Eduardo Azeredo

Deputado Fernando Ferro -

Deputado Fernando Marroni

Deputado Vanderley Macris

Deputado Nelson Pelegrino -

Deputado João Ananias

3. Objetivo:

• Participação na XXIX Assembleia do Parlamento Latino Americano - PARLATINO.

• Participação na solenidade de inauguração da Sede Permanente do Parlatino.

4. Atividades desenvolvidas

Dia 18.10

Chegada ao Panamá

14hs

• Reunião das diretivas das Comissões

17hs

• Sessão Solene de inauguração da Sede Permanente do Parlamento Latino-Americano, com a presença dos Chefes de Estado e de Governo participantes da Cúpula Ibero-Americana XXIII.

• Recepção oferecida pelo Presidente do Parlamento Latino-Americano, em honra as delegações e convidados especiais.

• Local: Sede do Parlatino

20hs

• Participação na abertura da XXIII Cúpula Ibero Americano

• Local: Centro de Convenções

Dia 19 .10

09:00 hs

• Descerramento da placa alusiva a inauguração da Sede do Parlatino.

• Instalação da XXIX Assembléia Ordinária do Parlamento Latino-Americano, com abertura da sessão pelo Presidente do Parlamento Latino-Americano, deputado Elias Castillo.

9h30hs

• Assinatura de acordos entre o Parlatino e a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, FAO, e do Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres, UNISDR.

• Informações sobre a construção do prédio da sede definitiva do Parlatino.

• Ratificação do relatório sobre a execução do orçamento aprovado pelo

Conselho de Administração e aprovação do projeto de orçamento para 2014.

• Apresentação e discussão dos seguintes temas:

1. "A reforma do sistema econômico no âmbito da crise global".

Conferencistas:

> Dr. Pedro Páez Pérez, economista, Superintendente de Controle de Cambio de Poder de Mercado, do Equador. Membro da Comissão de Informe Stiglitz.

> Sr. Víctor Ovalles Santos, Especialista em assuntos econômicos, encarregado de dar seguimento aos trabalhos sobre a crise financeira e economia mundial da ONU.

> Intervenção de Delegações:

14h30min.

• Continuação da Agenda da XXIX Assembleia Ordinária do Parlamento Latinoamericano.

2. "O Protocolo de Nagoya sobre acesso aos recursos genéticos e participação justa e equitativa nos benefícios derivados de sua utilização na Convenção sobre a Diversidade Biológica".

• Conferencista: Sr. Braulio Ferreiro de Souza Días, Secretario Executivo do Convenio sobre Diversidade Biológica (CDB) das Nações Unidas.

> Intervenção das delegações:

3. «Arbitragem Internacional na América Latina».

• Conferencista: Sr. Ricardo Patíño, Ministro de Relações Exteriores do Equador.

> Intervenção das Delegações:

18hs

Discussão e votação das preposições apresentadas pelas comissões, as quais podem serem acessadas no site www.parlatino.org.

• Local: Sede del PARLATINO

21hs

Encerramento

Dia 20-10

Retorno ao Brasil

Brasília/DF, 24 de outubro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 95, de 24 de outubro de 2013**, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao **Requerimento nº 896, de 2013**, de informações, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Comissão Requerente. O requerimento vai ao arquivo.

Foi juntada cópia desse Ofício ao Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2012. O Projeto retorna à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 187, de 29 de outubro de 2013**, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao **Requerimento nº 692, de 2013**, de informações, de autoria do Senado Aécio Neves.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 221, de 25 de outubro de 2013**, do Ministro

de Estado de Minas e Energia, em resposta ao **Requerimento nº 920, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos do Ministro de Estado da Justiça:

– **Nº 1.789, de 23 de outubro de 2013**, em resposta ao Requerimento nº 972, de 2013, de informações, de autoria do Senador Flexa Ribeiro;

– **Nº 1.791, de 24 de outubro de 2013**, em resposta ao Requerimento nº 547, de 2013, de informações, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senado Federal recebeu a **Mensagem nº 469, de 2013**, na origem, da Senhora Presidente da República, que restitui os autógrafos do **Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2013** (proveniente da Medida Provisória nº 618, de 2013), que *altera a Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002, para dispor sobre a concessão de garantia da União a entidades controladas indiretamente pelos entes da Federação; autoriza o aumento do capital social da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; autoriza a União a renegociar condições financeiras e contratuais das operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES que menciona; altera o cálculo da receita líquida real dos Municípios, para adequação à Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; autoriza a União a conceder crédito ao BNDES, no montante de até R$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais que permitam o seu enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida ou elemento patrimonial que venha a substituí-lo na formação do patrimônio de referência; promove ações de cooperação energética com países da América Latina; cria o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército, integrante do Quadro de Pessoal Militar do Exército; altera a Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, as Leis nºs 4.117, de 27 de agosto de 1962, 11.345, de 14 de setembro de 2006, 12.844, de 19 de julho de 2013, e 12.249, de 11 de junho de 2010; revoga a Lei nº 10.951, de 22 de setembro de 2004, e dispositivos das Leis nºs 12.844, de 19 de julho de 2013, e 12.761, de 27 de dezembro de 2012; e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 12.872, de 2013.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 445, DE 2013

Altera o art. 32 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre a oferta de componentes e peças de reposição após cessadas a produção ou importação de produtos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 32 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. .....
Parágrafo único. Cessadas a produção ou importação, a oferta deverá ser mantida por período razoável de tempo, nunca inferior a dois anos, na forma de regulamentação expedida pelo Poder Executivo Federal." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O Código de Defesa do Consumidor determina, no seu art. 32, que os fabricantes e importadores deverão assegurar a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto. Estipula, ainda, no parágrafo único do mesmo artigo, que, cessadas a produção ou importação, a oferta deverá ser mantida por período razoável de tempo, na forma da lei.

Essa norma legal é imprescindível para a defesa do consumidor, na medida em que, se não houvesse a obrigatoriedade do fornecimento de componentes e peças de reposição após cessadas a produção ou a importação de produtos, o consumidor seria bastante prejudicado, já que poderia vir a ter sérias dificuldades para utilizá-los, especialmente nos casos em que não existem outros fabricantes dos componentes e peças de reposição.

A despeito da importância da norma, acreditamos que ela necessita ser aprimorada.

Na definição do "período razoável de tempo" referido na lei, há que se levar em conta a diversidade de produtos oferecidos no mercado, sua vida útil e seus preços, entre outros aspectos, razão pela qual julgamos oportuno remeter a matéria à regulamentação a ser editada pelo Poder Executivo Federal.

Por outro lado, julgamos conveniente definir, no próprio texto legal, o prazo mínimo de dois anos, que se aplicará a quaisquer produtos, quando não houver definição de prazo maior em lei ou regulamento.

Por acreditarmos que a medida que propomos contribui para o aperfeiçoamento do Código de Defesa do Consumidor, contamos com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Taques.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República**,** faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
Dos Direitos do Consumidor

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1° O presente código estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5°, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

.....

CAPÍTULO V
Das Práticas Comerciais

SEÇÃO I
Das Disposições Gerais

.....

SEÇÃO II
Da Oferta

.....

Art. 32. Os fabricantes e importadores deverão assegurar a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto.

Parágrafo único. Cessadas a produção ou importação, a oferta deverá ser mantida por período razoável de tempo, na forma da lei.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e controle, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 1.210, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2009 (nº 7.035/2010, naquela Casa) do Senador Gim que "altera o § 4º do art. 107 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica".

RELATOR: Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

I – RELATÓRIO

O projeto original, proposto pelo Senador Gim Argello, promove a revogação do § 4º do art. 107 do Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), segundo o qual *"as aeronaves a serviço de entidades da Administração Indireta Federal, Estadual ou Municipal são consideradas, para os efeitos deste Código, aeronaves privadas"*.

Segundo o autor, a proposição visa corrigir uma impropriedade jurídica, uma vez que, segundo o Código Civil, *"são públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem"* , conforme prevê o seu art. 98.

No Senado, o projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa.

No entanto, na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado na forma de substitutivo adotado pela Comissão de Viação e Transportes, que sugere a seguinte redação para o referido § 4º:

> *"Para os efeitos deste Código, são consideradas aeronaves privadas as que estejam a serviço de entidades com personalidade jurídica de direito privado, vinculadas à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal".*

II – ANÁLISE

O exame dos pareceres das Comissões da Câmara dos Deputados permite perceber que há plena concordância com o projeto original, tendo sugerido apenas uma alteração na técnica legislativa.

Entendemos que a redação original do Senado é preferível à da Câmara, na medida em que não se justifica introduzir no Código, como propõe a Casa revisora, um novo dispositivo para dizer que as aeronaves de empresas públicas e sociedades de economia mista são privadas, quando a mesma conclusão se extrai tanto da aplicação direta do Código Civil, que ocorrerá na hipótese da revogação proposta pelo Senado, quanto do § 3º do art. 107 do CBA, segundo o qual *"as aeronaves públicas são as destinadas ao serviço do Poder Público, inclusive as requisitadas na forma da lei; todas as demais são aeronaves privadas".*

III – VOTO

Assim, o voto é pela rejeição do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n.º 303, de 2009.

Sala da Comissão,

Presidente,

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: SCD Nº 303 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/10/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador VITAL DO RÊGO	
RELATOR: Senador CÁSSIO CUNHA LIMA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PAULO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
ROBERTO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
FUNICIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986.

Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.

.....

Art. 107. As aeronaves classificam-se em civis e militares.

.....

§ 3° As aeronaves públicas são as destinadas ao serviço do Poder Público, inclusive as requisitadas na forma da lei; todas as demais são aeronaves privadas.

§ 4° As aeronaves a serviço de entidades da Administração Indireta Federal, Estadual ou Municipal são consideradas, para os efeitos deste Código, aeronaves privadas (artigo 3°, II).

.....

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

.....

Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

.....

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.210, de 2013**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo contrariamente ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao **Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2009**.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência comunica o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, em 28 de outubro do corrente, para edição do decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 613, de 2013**, cujo prazo integral de vigência expirou em 4 de setembro de 2013, convertida no **Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2013**.

Comunica, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Sérgio Petecão, com a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, é apenas para pedir o apoio desta Presidência e da Mesa Diretora para que possa reforçar aqui o nosso pedido à Presidência da República, à Casa Civil, a quem possa decidir e interessar sobre a regulamentação do abono que foi dado aos nossos policiais federais nessa área de fronteira, e não só aos policiais federais como também ao pessoal da Receita Federal.

Entendemos que é de fundamental importância que esta matéria que foi votada lá na Câmara e aqui no Senado seja regulamentada o mais rapidamente possível.

Fica aqui, mais uma vez, o nosso apelo para que providências sejam tomadas no sentido de regulamentar o adicional de fronteira.

Obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Petecão, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pena que o Presidente Renan... Eu estava vindo da comissão que discute a Medida Provisória nº 623 e eu queria... Ele falou sobre a questão do projeto do Senador Dornelles que trata da independência do Banco Central.

Tenho que essa é uma matéria extremamente relevante e muito importante para o País exatamente por ser e ter essa grandeza e essa relevância em todos os aspectos, até por questão de segurança jurídica. Ela tem um alcance muito grande e talvez fosse o caso de essa proposta de independência do Banco Central ser submetida a um debate maior antes de chegar ao processo de votação aqui no plenário do Senado Federal.

Acho que, como esta é uma Casa política, o aprofundamento do debate em torno da independência do Banco Central – hoje eu conversava muito com o Senador Dornelles a respeito disso –, talvez fosse oportuno e conveniente. Acho que daríamos uma boa contribuição a essa matéria não só pela relevância, pela autoria de um Senador que eu tenho grande orgulho de ser o meu Líder aqui, nesta Casa, mas especialmente pelo que significa a independência do Banco Central para a vida política, econômica, financeira e institucional do nosso País.

Então, é a minha modesta sugestão para ampliar o debate em torno dessa matéria, cara Presidente da sessão, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Governo/PCdoB – AM) – Pois não, Senadora Ana Amélia. Apesar de o Senador Renan não estar mais aqui na Presidência, não tenho dúvida nenhuma de que as observações de V. Exª são as mesmas do Presidente Renan.

Pouco antes da abertura e do encerramento da Ordem do Dia, ele se manifestava a respeito da necessidade desse amplo debate a que V. Exª se refere.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Presidente, por esse esclarecimento, porque eu estava, como eu disse, na comissão que discute a Medida Provisória nº 623, juntamente com o Senador Paulo Davim, o Senador Eduardo Amorim, o Senador Aloysio e tantos outros, mas eu queria resguardar e ressalvar o interesse do Presidente Renan Calheiros no sentido de dar produtividade e efetividade ao nosso trabalho aqui no Senado Federal. Então, o interesse dele nisso é um ponto positivo. Também fico feliz com a explicação de V. Exª de que o Presidente já havia esclarecido e manifestado o desejo do aprofundamento do debate em torno da independência do Banco Central.

Muito obrigada, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Mesa é que cumprimenta V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Eu gostaria de comunicar a relação dos inscritos, porque, antes do início da Ordem do Dia, chamamos os primeiros oradores inscritos, inclusive a Senadora Ana Amélia, mas alguns não estavam presentes. Então, a orientação é que comecemos do sexto inscrito na relação dos inscritos, a partir do Senador Fernando Collor de Mello. Abriremos a lista de oradores, depois da Ordem do Dia, chamando um líder para usar da palavra. O Senador Acir Gurgacz está presente e convido S. Exª a falar pela liderança de seu Partido, o PDT...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – PDT.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu sei que é o PDT, Senador. V. Exª está muito apressado.

Com a palavra V. Exª, pelo tempo regimental.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente da sessão, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, trago à tribuna um assunto que considero da maior importância para a agricultura brasileira, principalmente para a agricultura familiar, aquela que precisa da mão do Governo, da ação do Governo, municipal, estadual ou Federal. No caso aqui, principalmente do Governo Federal.

Refiro-me à aprovação, hoje, em reunião extraordinária, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado, do projeto de lei que cria a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, a Anater, que se reveste de importância ímpar para a agricultura brasileira e, de maneira particular, para essa Comissão.

É um momento importante para a agricultura, porque representa a coroação da mobilização dos pequenos e médios agricultores pelo resgate da assistência técnica e extensão rural no nosso País, visto que esses agricultores familiares ficaram sem apoio técnico necessário após a extinção da Empresa Brasileira de Assistência Técnica, a Embrater, extinta em 1990, com a consequente redução das ações das empresas estaduais, as Emater, que passaram a operar apenas com recursos estaduais, sem a ação do Governo Federal, ou seja, sem os recursos da União, para que os nossos agricultores tivessem à sua disposição a assistência técnica necessária para ampliar a produtividade não só em termos de quantidade, mas, principalmente, na qualidade da produção agrícola dos nossos agricultores familiares brasileiros .

A apreciação desse projeto de lei representou também a consolidação do esforço que o Governo Federal empreendeu, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o MDA, e do Ministério da Agricultura e Abastecimento, a partir de 2004, para o desenvolvimento de estratégias, planos, políticas e programas de assistência técnica voltados para o meio rural brasileiro.

Realizamos, na Comissão de Agricultura, um verdadeiro diagnóstico participativo da situação precária da assistência técnica no País. Discutimos alternativas e apresentamos propostas que, certamente, contribuíram para a reestruturação dos serviços de assistência técnica no País, com a instituição da política nacional, do programa nacional e do sistema nacional de assistência técnica e extensão rural e da consequente criação da mais nova Anater.

Somente no biênio 2011/2012, em que presidi a Comissão, realizamos 5 reuniões públicas (entre ciclos de debates, palestras e audiências) para avaliar e debater as ações de assistência técnica em curso em nosso País.

Uma preocupação que sempre colocávamos para o debate era a necessidade das políticas públicas chegarem de fato aos agricultores brasileiros. Não foram poucas as vezes que ouvimos, nas diversas audiências públicas e reuniões realizadas em vários cantos do País, a mesma reclamação: falta de assistência técnica para o agricultor familiar, para os pequenos e médios produtores agrícolas brasileiros, para os assentamentos e para as comunidades indígenas do nosso País.

O pequeno produtor, carente de informação, carente de apoio e de tecnologia, via e ainda vê seu trabalho render menos do que poderia render exatamente pela falta de um apoio técnico eficiente, presente em todas as etapas de seu trabalho. Faltava uma estrutura condizente com a importância da agricultura para a nossa economia e, principalmente, para a promoção da segurança alimentar e o combate à pobreza.

A Presidenta Dilma, ao enviar para o Congresso Nacional o projeto de lei criando a Anater, disse, em sua mensagem, que a nova agência deverá auxiliar os agricultores familiares em projetos que envolvam tecnologia e pesquisa, numa parceria estreita com a nossa famosa e querida Embrapa brasileira.

O Congresso Nacional, portanto, já discutiu amplamente esse projeto de lei, uma vez que ele é resultado de um amplo debate nacional sobre o tema. Além das audiências públicas e dos ciclos de debates que realizamos na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado, o tema e este projeto também foram discutidos intensamente na Câmara dos Deputados. Agora, debateremos o projeto na CCJ e, enfim,

traremos para o Plenário e, em definitivo, aprovaremos – se Deus assim permitir – aqui no plenário a criação da Anater.

A Anater realmente é uma agência que vai contribuir, e muito, para a produção agrícola brasileira, principalmente para o nosso pequeno agricultor e principalmente no nosso Estado de Rondônia, onde a agricultura familiar corresponde a mais de 90% da receita ou da renda do Estado. Rondônia depende da agricultura familiar. Portanto, para nós do Estado de Rondônia, a criação da Anater é de uma importância muito grande para a economia do Estado e para a economia dos nossos Municípios.

Portanto, aqui ficam os nossos cumprimentos à nossa Presidenta Dilma, que enviou esse projeto de lei para o Senado, e também aos integrantes da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, porque aprovamos hoje, pela manhã, esta importante agência que vem atender à agricultura familiar brasileira.

Eram estas as minhas considerações.

Muito obrigado, Srª Presidente Vanessa Grazziotin, que preside os trabalhos nesta tarde.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Cumprimento V. Exª pelo pronunciamento, Senador Acir Gurgacz, que falou pela Liderança do PDT, Partido Democrático Trabalhista.

Concordo com V. Exª quando diz que a aprovação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil é muito importante para o desenvolvimento ainda maior de um setor que se desenvolve muito no Brasil, que faz com que o País seja extremamente destacado.

Falará agora, como orador inscrito, o Senador Collor de Melo. Ele trocou comigo, cedendo seu tempo a mim, e estaria inscrito antes do Senador Pedro Taques.

Entretanto, Senador Pedro Taques, V. Exª, como afirmado anteriormente, por permuta comigo, falará neste momento.

Então, convido V. Exª para usar da tribuna e fazer o seu pronunciamento, se V. Exª concordar em trocar comigo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. *Fora do microfone*.) – Concordo.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeitamente. Então V. Exª fala pelo tempo regimental, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cidadãos que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado, hoje, nesta Casa, houve uma cerimônia comemorativa dos 25 anos da Constituição da República.

Foi uma cerimônia muito bonita, a que compareceram constituintes que criaram, que elaboraram a atual Lei Fundamental da República. Uma pergunta que nos vem à mente nesses momentos de festa – inclusive, o plenário hoje está todo enfeitado, como ocorreu no dia da promulgação da Constituição, dia 5 de outubro de 1988 – é a seguinte: o que é uma Constituição? Para que serve uma Constituição?

A Constituição, no sentido que conhecemos hoje, Senadora Ana Amélia, surgiu com os americanos. A Constituição americana foi a primeira Constituição escrita nesse modelo que nós conhecemos hoje, em 1787. A segunda Constituição escrita foi a francesa de 1791.

Muito bem, a nossa primeira Constituição, a Constituição Imperial, foi uma Constituição outorgada por D. Pedro I. Era uma Constituição contraditória. Estabelecia, formalmente, a liberdade, mas nós tínhamos a escravidão. Era a Constituição que estabelecia a liberdade entre os Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e Moderador, porque nós tínhamos adotado, em 1824, a teoria do quarto Poder, o Poder Moderador, de um francês chamado Benjamin Constant. Mas, apesar de estabelecer a liberdade entre os Poderes, nós tínhamos um Estado que era absoluto.

Apesar da Constituição de 1824 trazer um rol de direitos e garantias, ela não era cumprida. Portanto, nós tínhamos uma Constituição que era uma mera intenção, uma mera declaração, era um conselho, uma vez que, naquele momento histórico, entendia-se que as Constituições não passavam de um conselho, de um aviso, de uma declaração.

A nossa primeira Constituição republicana, de 1891, decorre daquele momento histórico. E, em 1891, nós estávamos voltados para os Estados Unidos da América. Por isso, a nossa primeira Constituição republicana foi quase que copiada da Constituição americana.

É possível copiar uma Constituição; é possível copiar o texto de uma Constituição, mas não é possível copiar a história dos Estados Unidos. Não é possível copiar a cultura, a sociologia de um determinado povo.

Essa Constituição de 1891 teve avanços, mas, por mimetismo, copiamos a Constituição americana.

Em 1934, tivemos uma nova Constituição, mais ou menos copiada da Constituição alemã, a chamada Constituição de Weimar, de 1919, e da Constituição mexicana, de 1918. Portanto, tínhamos outro modelo de Estado, o chamado “estado do bem-estar social”, que surge na Alemanha a partir de 1919.

Essa Constituição de 1934 serviu como um acordo para a Revolta de 1930 e em resposta à Revolução Constitucionalista de 1932.

Em 1937, como todos sabemos, tivemos uma Constituição autoritária, uma Constituição outorgada pelo ditador de plantão, que era o Getúlio Vargas. Essa Constituição de 1937 reduz o que se denomina de Federação, reduz o que se denomina de divisão orgânica entre o Legislativo, Executivo e Judiciário, porque ela, a Constituição de 1937, não passou de uma "pseudo-constituição", porque seu último dispositivo determinava que ela, para produzir efeitos, precisaria ser aprovada por uma consulta popular que nunca houve.

De 1937 a 1946, nós sabemos, vivemos sob o manto de uma ditadura, um Estado autoritário, um Estado que centralizava poder nas mãos do Presidente da República; o Legislativo estava fechado; o Judiciário, a última palavra quem dava era o próprio ditador Getúlio Vargas.

Apenas um exemplo: se o Supremo Tribunal Federal reconhecesse a inconstitucionalidade de uma lei, a partir de 1937, e o Executivo entendesse que a lei seria constitucional, não inconstitucional, o Getúlio Vargas poderia decidir de forma diversa do Supremo Tribunal Federal.

Nada diferente do que ocorre com a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, debatida na Câmara dos Deputados, copiada mais ou menos da Constituição de 1937.

A Constituição de 1946 representou uma redemocratização do País. Alguns defendem que foi a redemocratização mais democrática que nós tivemos.

Em 1967, depois do golpe de Estado.

Em 1969, uma Constituição de fachada, porque alguns dizem que, em 1969, nós não tivemos uma Constituição, mas uma Emenda Constitucional nº 1 à Constituição de 1967.

A Constituição de 1969 nada mais representou do que quase a concretização do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

A Constituição de 1988 inaugura um novo Estado; inaugura um Estado democrático, um Estado de direito, um Estado social. Este é o Estado pregado pela Constituição de 1988.

Agora, a Constituição não pode ser uma folha de papel; a Constituição não pode ser um rabisco escrito em páginas muito bonitas da nossa história; a Constituição deve ser vivida. Por isso hoje, muito mais do que defender a Constituição, temos que defender a concretização dos direitos previstos na Constituição.

Uma vez que o estabelecimento de direitos não é o bastante hoje, mais que o estabelecimento de direitos temos que buscar a concretização da Lei Fundamental da República.

Ela é uma Constituição que tem virtudes e vícios. Um desses vícios nós sofremos todas as semanas nesta Casa: são as famigeradas medidas provisórias. Vejam que, hoje, a Ordem do Dia se iniciou e se encerrou em poucos minutos, porque a pauta está trancada por uma medida provisória.

Medida provisória, como todos sabemos, é um instrumento normativo que se origina no Poder Executivo, mas é um instrumento notadamente do Estado parlamentarista. A Constituinte de 1988, Senadora Ana Amélia, desde seu início, no dia 1º de fevereiro de 1987, até mais ou menos julho de 1988, caminhava para um Estado parlamentarista. Em junho de 1988, com a formação do Centrão, houve quase que um golpe – e o Senador Paulo Paim, que foi Constituinte, sabe bem disso – com a mudança do regime de governo de parlamentarismo para presidencialismo. Mas ficou, quase que como uma alma penada, a medida provisória no art. 59 da Constituição.

Aliás, no instante que a Constituição foi votada pelo Congresso Constituinte, no art. 59 não constava a medida provisória. Aí, quando foi remetido para a Gráfica do Senado, lá alguns dizem que uma alma penada introduziu a medida provisória no art. 59.

É, pois, uma Constituição que possui vícios e possui virtudes. Um dos vícios é a famigerada medida provisória, que faz com que o Legislativo se subordine a um Executivo que é monárquico, um Executivo que é imperial.

Para minha honra, concedo um aparte a S. Exª a Senadora Ana Amélia, nobre representante dos gaúchos.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP-RS) – Caro Senador Pedro Taques, vou lhe dizer que estava aguardando essa parte do seu discurso, porque agora há pouco também, ainda participando da cerimônia alusiva ao primeiro quarto de século desta jovem Constituição de 1988 no Brasil – e o senhor lembra o ano em que foi feita a constituição dos Estados Unidos, a constituição francesa –, ficamos bem pequenos se comparados a essa força. O fato é que ela realmente teve muitos avanços: a liberdade de expressão, o direito das minorias e todos os aspectos de relevo democrático e institucional, mas este talvez seja o pior dos mundos. Esta alma pena, Senador Pedro Taques, continua vagando por esta Casa e é, talvez, o maior problema que nós enfrentamos aqui. Cada dia chega uma medida provisória; não temos praticamente espaço para produzir e para legislar. Quando conseguimos, soltamos foguetes, e, aí, nem esse foguete assusta a tal alma penada, porque, na verdade, como disse V. Exª com muita precisão, é um instrumento de poder do regime parlamentarista, além do que a medida provisória deveria ser só usada em caráter de emergência. Ocorre que a maior parte das medidas provisórias

chega aqui sem nenhuma emergência, sem nenhuma necessidade da forma como ela tramita. Então, estamos convivendo com essa gravíssima distorção institucional e até do ponto de vista regimental nesta Casa, nos subordinando, de maneira desequilibrada, ao Poder Executivo. Então, a Casa está asfixiada com as medidas provisórias, e, lamentavelmente, essa é a herança nada bendita deixada pelos Constituintes de 88. Deviam ter realmente ajustado, naquele finalzinho do processo Constituinte, um texto, tirando a medida provisória, que, na visão de muitos constitucionalistas com os quais conversava e mesmo dos jornalistas, os Constituintes estavam passando um cheque em branco às mãos do Presidente da República – e tinham razão. Obrigada e parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT-MT) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Nós sabemos que nenhum presidente, não interessa o seu partido, não interessa o seu sexo, pode governar sem medida provisória. Na Itália, existe medida provisória. Aliás, alguns dizem que lá formos nos abeberar para a nossa medida provisória.

Muito bem. Contudo, não é possível a utilização da medida provisória, Senador Mozarildo Cavalcanti, como se utiliza no Brasil. A medida provisória é utilizada sem qualquer cerimônia, sem obediência aos requisitos da urgência e da relevância gravados no art. 62 da Lei Fundamental. Esse é um dos vícios da Constituição de 1988.

Existem outros. Poderia citar aqui o chamado capítulo que trata dos direitos políticos. Lá, no capítulo dos direitos políticos, nós temos os partidos políticos, a possibilidade de criação de partidos políticos como se criam passarinhos. Nós temos 32 partidos políticos, o que é algo inacreditável na Ciência Política. Não é possível que nós tenhamos, dentro do arco ideológico, 32 posições ideológicas. A possibilidade de criação de partidos políticos como se criam passarinhos é um absurdo; é também um vício da nossa Constituição de 1988.

Poderia aqui elencar outros vícios da nossa Constituição. Alguns dizem que é uma Constituição muito prolixa, uma Constituição que trata sobre tudo. Melhor seria que essa Constituição fosse mais concisa, mais sintética. Outros dizem que uma das características de um Estado subdesenvolvido é uma constituição gigantesca como a nossa. Nós respeitamos e acreditamos no que está escrito em uma folha de papel, tudo, tim-tim por tim-tim, como se diz no Estado de Mato Grosso. Por isso, nossa Constituição é muito prolixa; fala sobre quase tudo. E isso faz com que tudo chegue ao Supremo Tribunal Federal em razão de o Supremo ser uma Corte que faz a guarda a Constituição da República.

Ela possui vícios, mas também possui virtudes. Senador Mozarildo, que foi Constituinte. Uma dessas virtudes – ao menos ao meu juízo a virtude mais importante: tratar o indivíduo como mais importante que o próprio Estado. O indivíduo, na Constituição de 1988, vem antes da organização do Estado. Por isso, a nossa Constituição, diversamente de todas as Constituições anteriores, trata dos direitos e garantias fundamentais logo na sua cara, logo na sua porta, a partir do art. 5º, e passa a organizar o Estado nos arts. 44, 76 e 92. Esta é, ao menos ao meu juízo, a principal virtude da Constituição de 88. Ela trata o indivíduo como o mais importante nessa relação com o que se denomina de Estado. Por isso, ele é tratado, em primeiro lugar, topograficamente, topologicamente, pela Constituição de 1988.

Agora, não basta um texto escrito. Mais do que o texto escrito nós precisamos viver a Constituição, e viver a Constituição significa atender o que ali está sendo pregado. Infelizmente, nós não vivemos a Constituição na sua inteireza. Muito falta; quem sabe, mais 25 anos para que possamos viver a Constituição.

O engraçado é que muitos que, em 1988, por ocasião da promulgação da Constituição, criticavam aquele modelo de Constituição, hoje batem palmas para a Constituição. Mas isso é muito bom, porque tudo é passível de mudança, inclusive a evolução da pessoa humana.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB-AM) – Cumprimentamos S. Exª o Senador Pedro Taques.

Dando sequência à relação de oradores inscritos – o Senador Pedro Taques falou como orador inscrito –, pelo critério de alternância, convido para fazer uso da palavra, como Líder do PcdoB – Partido Comunista do Brasil, o meu Líder, Senador Inácio Arruda, que fala pelo período regimental.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB-CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje é um dia muito importante para o Senado da República, porque, além dos debates que realizamos nas Comissões – a Comissão de Educação, reunida pra discutir o Plano Nacional de Educação; a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, debatendo, também, a legalização infraconstitucional; a Comissão Mista da Medida Provisória nº 623, reunida para discutir e votar –, esta Casa demonstra o seu vigor, o que é muito importante no dia em que, também, o Senado Federal recebeu, em sessão solene, dois ex-Presidentes da República, um com mandato de Senador, e um contingente de ex-Senadores e Deputados que ajudaram a produzir

o Texto Constitucional mais forte que nós temos na histórica política do Brasil.

Desde a nossa Independência até hoje, esse texto de 1988 é o texto que foi construído com um debate muito intenso.

Nós saíamos de um período ditatorial, de um período em que a Constituição foi enxovalhada e rasgada, em que se governou com as baionetas e com as botas, em que a liberdade foi suprimida, em que as pessoas foram cassadas. Os que defendiam a democracia, a liberdade, o desenvolvimento, o progresso econômico e social, a educação de qualidade, a saúde pública, a assistência social, todos esses que se reuniam em três ou quatro transformavam-se em suspeitos e tinham sua vida política ceifada, quando não a vida, em porões de torturas e de massacres.

Foi exatamente esse o clima de retomada democrática, que aqui nos anunciou a cantora Fafá de Belém. Ela citou que esteve em São Paulo em 1964, quando as casas legislativas, as escolas e as universidades foram tomadas pela repressão. E, ao mesmo tempo, voltou para São Paulo quando as ruas eram tomadas pelo povo brasileiro, que clamava não só por eleições diretas, mas também por uma nova Constituição.

Coube ao Presidente Sarney substituir o Presidente Tancredo Neves, eleito no Colégio Eleitoral, que era o instrumento por onde a ditadura consagrou o seu poder. E foi lá mesmo que a ditadura foi liquidada, ali no próprio Colégio Eleitoral, com a eleição do Presidente Tancredo Neves e de José Sarney, como Vice-Presidente. Com a doença de Tancredo e, na sequência, com seu falecimento, Sarney assume e convoca a Assembleia Nacional Constituinte.

A Assembleia Nacional Constituinte acontece nesse clima, num clima de efervescência democrática e de disputa política, em que as forças conservadoras mantinham posições muito importantes no Congresso Nacional. Ainda permanecia presente a figura dos Senadores que não tinham sido escolhidos pelo voto direto. Havia um clima ainda difícil no País, mas as ruas estavam tomadas por gente que se manifestava abertamente. Ninguém precisava de máscara para se manifestar. Eram manifestações abertas, em defesa de uma Constituição que respondesse aos anseios maiores do povo brasileiro, que eram, entre outros, o desenvolvimento, o progresso, as garantias individuais, as garantias dos trabalhadores, a garantia de espaço para a diversidade, a emergência da questão agrária e urbana no nosso País, a educação pública de qualidade, uma saúde pública que respondesse às necessidades da maioria do povo.

Então, foi esse clima de efervescência democrática que abriu espaço para que a Constituição pudesse receber a contribuição dos juristas, daqueles que, na vida profissional, eram dedicados exclusivamente a estudar e a examinar o Direito, a buscar como traduzir isso em um Texto Constitucional. As pessoas do povo, os sindicalistas, os movimentos sociais, o povo das periferias urbanas, as pessoas das universidades e das escolas, os professores, os metalúrgicos, os bancários, os comerciários, os trabalhadores em serviço, todos esses setores puderam se manifestar organizadamente e ajudar a elaborar o Texto Constitucional.

Diante das pressões e das contrapressões, que eram fortes na Constituição, que, ao final, foi promulgada em 5 de outubro de 1988, ela não aconteceu num laboratório, ela não se produziu em uma sala do Congresso Nacional, em um gabinete do Palácio do Governo ou simplesmente nas mãos de um renomado jurista. Não! Ela foi fruto dessa efervescência, desse momento da vida política brasileira. E, por todas essas razões, ela se constitui como o instrumento mais avançado da história política do Brasil.

Esta Constituição abrigou defeitos, com certeza, mas tem mais virtudes. É esta Constituição que garante a liberdade de expressão política para todos. Todas as correntes de opinião, todos os matizes possíveis no espectro ideológico podem se constituir no nosso País, podem se formar partidariamente, podem se organizar em associações, para discutir aquilo que consideram que é o mais importante para a sua corrente de opinião.

Então, houve esse assento da Constituição na forte mobilização social que a precedeu e que foi instrumento básico para a sua formação, porque precedeu e se manteve como pressão durante todo o período de elaboração da Carta Constitucional.

É claro que muitas questões que nós levantamos ficaram pendentes, mas considero que a mais importante foi consolidar o processo democrático no Brasil. As experiências, muitas delas dramáticas, que nós vivemos desde o Império, a República, a Revolução de 1930, que começa avançada e progressista, que tem esse sentido do desenvolvimento, mas que comete brutalidades e usa instrumentos legais, produzem a Constituição no ventre do arbítrio, do autoritarismo e da mais bruta repressão, durante o governo de Getúlio, no Estado Novo. A despeito de ser um governo que pensava e tratava de questões estratégicas do ponto de vista do desenvolvimento, ele cometeu esses abusos.

Nem discuti as sequências, quando se enxovalhou a Constituição de 1946, retirando do Congresso Nacional opiniões e vozes que contestavam a doutrina da época de alinhamento automático do Brasil à nova onda mundial, que era a de se atrelar ao governo norte-americano na nossa região. Fruto disso, suprimiram-nas do Congresso Nacional, numa estupidez jurídica,

com aberrações que não têm sustentação nenhuma. Usaram o Supremo Tribunal Federal, usaram o Tribunal Eleitoral e, o que é pior, usaram o Congresso Nacional para cometer o abuso de suprimir do Congresso Nacional a representação do Partido Comunista do Brasil, que usava, à época, a sigla PCB. Isso foi feito aqui.

Volto ao Getúlio, às eleições. Quantas manobras foram feitas para impedir, talvez, o momento mais inspirado! Getúlio chegou ao governo sendo eleito pelo voto popular! Quando foi eleito pelo voto popular, ele, então, é atacado, porque tinha nas mãos a ideia de fortalecer os instrumentos que permitissem que o Brasil se desenvolvesse, como estes que, hoje, nós discutimos: a Petrobras, a Eletrobrás, o BNDES – que ganhou o S na sequência, mas que era BNDE –, o Banco do Nordeste e o CNPq. Esses instrumentos foram criados à época.

Vem o golpe, suprimem a Constituição, liquidam a Constituição! Depois, constroem outra Constituição, parida novamente do ventre imundo da repressão ditatorial. E, com ela, exilam, matam, expulsam, aposentam, fazem o que desejam em atos também terríveis.

A retomada democrática, com um assenso mais forte do movimento sindical e do movimento popular, permite não só a redemocratização do País, como o surgimento de um Texto Constitucional com um conteúdo democrático muito forte. E essa marca nós temos de garantir. É nossa obrigação de brasileiros, de gente comprometida com o progresso e com o desenvolvimento, fazer com que o caminho do Brasil seja o da democracia, mantendo o sistema democrático, permitindo que as vozes e as opiniões sobre como construir nossa Nação, sejam elas as mais diferentes possíveis, tenham assento não só no Congresso Nacional, mas entre o povo, pelos diversos meios.

É essa Constituição que lança também e fortalece a ideia de que o poder será exercido pelos representantes escolhidos pelo povo, mas também o povo poderá exercê-lo diretamente. É essa Constituição que chama o plebiscito, que chama o referendo, pouco usados entre nós, que podem ser usados de forma mais frequente para decidir questões importantes da vida nacional, que podem fortalecer o processo democrático nos Estados e nos Municípios. Isso deve ser mais corriqueiro, mais usual, porque é a forma mais adequada de o povo exercer diretamente o poder em nosso País.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, garantida a essência da Constituição, que é o fortalecimento do Estado democrático e das liberdades, é preciso também reconhecer que essa Constituição... E nos disse aqui o Presidente Lula: o que precisa ser feito para se oferecerem dias melhores ao povo brasileiro está escrito na Constituição, está dito na Constituição. É só segui-la! Ela é o guia, a matriz que devemos usar nos nossos Municípios, nos nossos Estados e no País, para construir o projeto de desenvolvimento da nossa Nação.

Sr. Presidente, quero aproveitar este momento para mostrar este lado que considero extraordinário: o da singularidade da Constituição brasileira, uma Constituição produzida a quatro mãos, pelos constituintes e pelas emendas populares. Mais de cem emendas populares foram aproveitadas pelos relatores setoriais e pelo relator-geral, permitindo-se que a Constituição tivesse esse conteúdo. Posso dizer a V. Exª que tenho buscado ler e estudar as Constituições das outras nações, como elas foram elaboradas. E, meu caro Senador Paim, que preside esta sessão, não há nenhuma Constituição produzida com essa efervescência de emendas populares.

Mas não foi só isso. Nós fizemos as emendas e as entregamos, em um ato político fantástico, ao Presidente Ulysses Guimarães.

As emendas vinham em carro de mão, as emendas vinham em carrinho de supermercado, vinham no ombro do povo e foram entregues aqui, num grande ato político. Todos não puderam entrar, porque o salão não podia recepcionar todos, mas o Presidente Ulysses foi ali e levou com ele um grande número de Constituintes, Deputados e Senadores, para receber as emendas populares.

Depois, elas foram examinadas uma a uma pelos relatores setoriais. O Relator-Geral, não se dando ainda por convencido de que alguma daquelas pudesse ser arquivada, mandou chamar para si as próprias emendas populares. Na sequência, convocou as entidades para mandar os seus representantes, a fim de que eles fizessem a defesa do texto que produziram aqui, no plenário da Assembleia Nacional Constituinte.

Foi assim que vim aqui defender emendas populares. E digo: as nossas emendas, aquelas nas quais mais nós nos empenhamos, foram aproveitadas. Uma que vim defender aqui foi a suspensão do pagamento da dívida externa e a auditoria da dívida. O Relator não aproveitou a referente à suspensão do pagamento da dívida, mas colocou nas Disposições Transitórias que deveria ser feita uma auditoria da dívida externa. E foi feita, com o apoio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, na sequência da Constituição.

Outra emenda, com a qual nos mobilizamos intensamente, junto com a Confederação Nacional das Associações de Moradores, com os movimentos comunitários no Brasil inteiro e com o Movimento Nacional pela Reforma Urbana e Sanitária – juntamo-nos aos sanitaristas do Brasil inteiro –, foi a proposta de emenda à Constituição que propunha que ela recepcionasse um capítulo para tratar da política urbana do nosso País.

E, pela primeira vez, uma Constituição trata da política urbana do Brasil, nos seus arts. 182, 183 e 184, que, na sequência, vai ser regulamentada, criando-se o Estatuto da Cidade, que começou aqui, no Senado, com o Senador Pompeu de Souza, e foi concluído na Câmara, na Comissão de Desenvolvimento Urbano, em que tive a oportunidade de ser o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Permita-me só que eu diga: Olívio Dutra foi Constituinte. Foi na época dele, como Ministro das Cidades, que se criou o Estatuto da Cidade.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Claro! Na verdade, o Ministério das Cidades, inclusive, é criado sob inspiração desse capítulo da Constituição, porque havia um forte movimento dando sustentação à criação do Ministério.

(Soa a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – E sobretudo à regulamentação da Constituição com o...

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – ... Estatuto da Cidade. (*Fora do microfone.*)

Vou concluir, Sr. Presidente.

Restaram questões importantes. Entre elas, existe muita coisa ainda para que possamos regulamentar. É de nossa responsabilidade. Está na nossa mão, mas uma delas, que foi uma batalha que nós travamos na Constituição com o movimento sindical, enfrentando setores mais conservadores do pensamento nacional, dizia respeito à questão do mundo do trabalho; de uma peleja centenária, digamos assim, do mundo do trabalho, que era a questão da jornada de trabalho no Brasil, uma das maiores ainda do mundo.

Existem determinadas categorias que ainda realizam jornada de mais de 60 horas semanais no nosso Brasil, apesar de o máximo ser de 44 horas, mas há a permissão de realização de horas extras, que eleva substantivamente a jornada de trabalho de muitos setores no Brasil. Paim era Constituinte, e um grupo grande de Constituintes levantou, debateu e discutiu que, àquela época, no ano de 1988, a jornada de trabalho mais adequada para o Brasil era de 40 horas semanais. Depois de uma longa peleja, a redução da jornada caiu de 48 horas para 44 horas semanais. Essa questão está para ser resolvida.

A Câmara tem uma emenda constitucional. Depois de passar na Comissão de Justiça e de ser votada na Comissão de Mérito, por unanimidade, não teve, na Comissão de Mérito, um voto sequer contrário, e todos os partidos estavam ali presentes. Essa matéria está na mesa da Câmara Federal. Cabe ao Presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, pautar essa matéria e colocá-la em votação.

O melhor momento para se discutir jornada de trabalho não é no alto desemprego, como se quis discutir em algum momento. É na hora em que o povo está empregado, é na hora em que há trabalho. Essa é a hora de mostrar que nós temos mais equipamentos, que nós temos mais máquinas, que nós temos mais automação, computadores na mão de todo mundo – o telefone celular já é um computador.

Então, não existe mais razão para mantermos uma jornada de trabalho como a que nós temos, de 44 horas, ainda adicionadas a um volume grande de horas extras, no nosso País.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao fazer essa referência à nossa Constituição, a mais democrática, com mais participação popular de todos os tempos da história no nosso País – e, se pesquisar, no mundo, essa foi a que teve mais participação popular –, ao comemorá-la, ao dizer que ela é, sim, como nos ensinou Ulysses Guimarães, a Constituição Cidadã, por todas essas razões, devemos buscar, no sentido de preservá-la, regulamentar ainda muitos dispositivos e estar vigilantes sempre, porque ela é o instrumento mais forte da democracia em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Inácio, permita-me que eu faça uma homenagem?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Claro!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Foi na Contag. Na Contag, nós nos reunimos com V. Exª, o movimento sindical, Dieese, para elaborar a pauta dos trabalhadores.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – É claro! É isso mesmo. Aliás, dormíamos na Contag.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem lembrado, uma homenagem à Contag.

(Soa a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – A Contag nos recebia, nos alojava e ajudava a elaborar, porque ficávamos lá inclusive com os advogados da Contag, trabalhando na produção e nos ajustes das emendas à Constituição brasileira,

que, ao final, sai fortalecida com esse viés popular inigualável no mundo.

Obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Mário Couto, pela ordem. Em seguida, Senadora Ana Amélia, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, infelizmente, cheguei atrasado. Cheguei ao aeroporto às 7 da manhã e só consegui chegar a Brasília agora, às 5 horas da tarde.

Primeiro, gostaria de um esclarecimento: a Ordem do Dia já foi anunciada?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Foi.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Houve alguma votação nominal?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Nominal, não.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Nenhuma. Então, quero me inscrever e quero saber como está a inscrição para falar pela Liderança da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Só tem inscrita a Senadora Angela Portela. Em seguida, V. Exª, como Líder.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Como Líder. Vai-se intercalando com os oradores.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Muito obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pela ordem, já havia anunciado, Senadora Ana Amélia, com a tolerância da Senadora Vanessa.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Agradeci à Senadora.

Também quero cumprimentar o Senador Inácio Arruda pelo registro que fez da participação dos movimentos sociais no processo de escrita da Carta que resgatou tantos direitos à cidadania. V. Exª junto com ele. Queria endossar a manifestação do Senador Inácio Arruda neste dia de celebração dos 25 anos da Carta de 88.

Mas eu queria também registrar, Presidente Paulo Paim, a presença do Prefeito de Nossa Senhora do Socorro. E como nós precisamos dela, Senador Paulo Paim! Como precisamos dessa Nossa Senhora do Socorro!

Nossa Senhora do Socorro fica na Grande Aracaju, capital de Sergipe, e tem 175 mil habitantes. O Fábio Henrique, Prefeito da cidade, está aqui. Saúdo a sua presença, o Senador Eduardo Amorim e mais toda a população de Sergipe.

Quero dizer que os gestores públicos municipais sergipanos e também baianos, na pessoa da Maria Quitéria, Prefeita de Cardeal da Silva, na Bahia, estão também apoiando. Houve uma reunião na Bahia dos prefeitos baianos, e aconteceu também nessa segunda-feira, ontem: "Sergipe unido contra a crise financeira dos Municípios".

Essa mobilização, ocorrida em Sergipe e na Bahia, vai ocorrer também, segundo informação, no próximo dia 1º, quinta-feira, em Porto Alegre. Será organizada pela nossa Federação dos Municípios (Famurs), presidida por um correligionário meu, Valdir Andres. É a terceira marcha gaúcha dos prefeitos municipais, no dia 31 de outubro.

Essa marcha vai ter o tema "Mais recursos, mais autonomia", e o evento será realizado a partir das 14h, no auditório da Assembleia Legislativa, e estima-se a presença de mais de mil representantes municipais, entre prefeitos, vice-prefeitos e secretários. Depois desse encontro, claro, a comitiva será recebida pelo Governador.

De acordo com o Presidente da Famurs, Valdir Andres, é esperado o anúncio de medidas para amenizar o que é a agonia dos prefeitos de Sergipe; da Bahia; de Pernambuco, do Senador Humberto Costa; de Roraima, do Senador Mozarildo; do Senador Mário Couto, do Pará. É a agonia dos prefeitos municipais.

"Aguardamos o anúncio do socorro aos Municípios para auxiliar no fechamento das contas", destacou o Presidente da Famurs.

Entre os pleitos da entidade, no Rio Grande do Sul, está o repasse emergencial de 200 milhões pelo governo estadual às prefeituras.

A Ministra Ideli Salvatti nos convidou também, Senador Paulo Paim, da Bancada Gaúcha, para uma reunião para examinar as medidas que serão adotadas de socorro às prefeituras do Rio Grande do Sul.

Nossa Senhora do Socorro, como eu disse, é uma Santa que precisa nos proteger, e muito, Prefeito Fábio Henrique. Quero agradecer a sua presença e dizer que a minha PEC nº 39 prevê o aumento de 2% do IPI e do IR, na composição do FPM, que é a receita para a maior parte dos Municípios mais importantes, mais significativos.

Então, bem-vindo, Prefeito!

Obrigada, meu caro Senador Paulo Paim. Obrigada, Senadora Vanessa, pela compreensão. A senhora também sabe que as prefeituras lá do Amazonas estão enfrentando os mesmos problemas.

Obrigada, Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Sr. Presidente, peço a compreensão da Senadora Vanessa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Acredito que a Senadora Vanessa, Senador Eduardo Amorim, há de entender, como entendeu a Senadora Ana Amélia, para que V. Exª faça o registro.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Vanessa. Obrigado, Presidente.

Presidente, só para complementar o que disse aqui a Senadora Ana Amélia.

Ontem, em Sergipe, na Assembleia Legislativa, no nosso Parlamento estadual, houve a maior concentração de prefeitos. Mais de 90%, quase 95% dos prefeitos sergipanos estavam lá. Cada um relatando a sua angústia, o seu sofrimento, falando da injustiça que está sendo feita em relação ao Pacto Federativo.

Temos quatro entes no Pacto Federativo: a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, mas a distribuição dos recursos, com certeza, é extremamente desigual e injusta.

É sabido que os Municípios ficam com pouco mais 13%, Senadora Ana Amélia; a União, com mais de 65%; e os Estados, com pouco mais de 20%. Mas, cada dia que passa, a responsabilidade dos Municípios tem aumentado. E aqueles Municípios que não têm recursos extras, que não têm os *royalties,* que não têm uma fonte extra, como o de Nossa Senhora do Socorro, passam realmente por um padecimento, por um sofrimento para manter a saúde digna, para manter a educação, para cumprir o piso do magistério, enfim.

Ontem, a sessão, presidida pelo Prefeito Fábio Henrique, Presidente da Associação dos Prefeitos do Estado de Sergipe, teve essa participação massiva, não só dos prefeitos, mas de autoridades do nosso Estado. Com certeza, isso está virando um movimento nacional, Senadora Ana Amélia.

E a Santa, que é a Nossa Senhora do Socorro, está tendo a senhora como instrumento para que se faça justiça, nesse primeiro momento, em torno dos 2%, através da PEC nº 39. O Relator é Senador Eduardo Lopes, com o qual já estivemos e com o qual também já apelamos, para que ele seja favorável no seu relatório. E que a justiça se faça de imediato e que depois a gente venha a lutar por um Pacto Federativo muito mais justo.

Que essa Santa também ilumine realmente os corações daqueles que estão petrificados e insensibilizados, que precisam estar mais sensíveis às questões municipais.

A gente tem empurrado muito a questão da saúde, da educação, da pavimentação, do saneamento básico para os Municípios, mas os recursos vão de forma muito, muito lenta, Sr. Presidente, e jogando todos os Presidentes em uma situação de risco. Ser gestor neste País está virando profissão de risco, Sr. Presidente. Então, não é isso que merecem. As pessoas de bem não vão querer ser gestores, com certeza, e ficarão aqueles descomprometidos, aqueles de caráter duvidoso.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Senadora Vanessa, por ter cedido esse espaço.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E que a Santa ilumine todos os prefeitos e todos nós também.

A Senadora Vanessa Grazziotin está com a palavra, pelo tempo de 20 minutos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recentemente, ainda neste mês de outubro – hoje estamos no dia 29 –, lá pelo dia 10 de outubro, a empresa Chevron assinou, perante o Ministério Público Federal e a Agência Nacional do Petróleo, Termo de Ajuste de Conduta referente ao grande acidente provocado por ela, no final do ano de 2011, a um vazamento de petróleo na bacia de Campos.

Essa empresa, a Chevron, já havia pago, em multas, em torno de R$35 milhões à ANP. E agora assina um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) se comprometendo a investir cerca de R$95 milhões em ações compensatórias aos danos ambientais por ela causados na bacia de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

Obviamente, Senadora Angela, o melhor seria que não houvesse esse TAC, porque o melhor seria que esse desastre não tivesse acontecido. Infelizmente, o desastre aconteceu e comprovou-se que decorreu de uma ação de imprudência da empresa, que não vinha adotando as medidas de segurança que deveriam legalmente estar sendo adotadas pela empresa Chevron.

Falando nesse assunto, Sr. Presidente, eu venho à tribuna especialmente para levantar outro caso que também envolve a empresa Chevron, outro acidente em proporção muito maior do que esse causado no Brasil recentemente, um acidente conhecido internacionalmente e que foi provocado pela Texaco, depois absorvida pela Chevron, durante um período, estima-se, de aproximadamente de 30 anos, ou seja, entre

1964 e 1992. Essa empresa, que atuava no Equador, país vizinho, da América do Sul, que também compõe o bioma amazônico, causou talvez um dos maiores desastres ambientais provocados por uma empresa petrolífera no mundo.

Em decorrência da gravidade do tema, Sr. Presidente, passarei a ler, e depois tecerei alguns comentários, um manifesto importante, assinado por personalidades importantes do nosso País, como Emir Sader, Leonardo Boff, Fernando Morais e tantos outros.

Vou apresentar aos meus colegas Parlamentares, Senadores e Senadoras, o manifesto com um conteúdo assemelhado, para que nós, Parlamentares brasileiros, Senador Paim, também possamos expressar a nossa solidariedade não só ao governo equatoriano, mas principalmente à população daquele país amigo, daquele país vizinho, que foi vítima, repito, de um dos maiores acidentes ambientais, que alcançou uma esfera social também irreparável, atingindo a população equatoriana e, principalmente, populações indígenas que vivem na Amazônia equatoriana.

Passo a ler, na íntegra, o manifesto assinado, entre outras, por várias personalidades que citei.

Diz a manifestação de solidariedade ao povo do Equador que durante anos, especialmente de 1964 a 1992, a petrolífera estadunidense Texaco explorou petróleo no Equador, principalmente em sua região amazônica, que é detentora, sabemos todos, da maior biodiversidade do Planeta.

A Texaco derramou pelo menos 71 milhões de litros de resíduos de petróleo e 64 milhões de litros de petróleo bruto em cerca de dois milhões de hectares da Amazônia equatoriana.

Esse desastre ambiental, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é 85 vezes maior que o vazamento causado pela British Petroleum no Golfo do México e 18 vezes maior que o vazamento causado pela Exxon Valdez no Alasca.

Mais grave ainda é saber que toda essa catástrofe ambiental poderia ter sido facilmente evitada. Bastava que a Texaco não tivesse agido de forma tão irresponsável, utilizando ali as tecnologias mais obsoletas que não usava em outros países desenvolvidos, Sr. Presidente.

Agindo assim, A Texaco, posteriormente adquirida pela empresa que aqui já citei, violou normas do contrato de exploração que estipulavam claramente que a transnacional se comprometeria a utilizar tecnologias com sistemas de reinjeção segura dos resíduos tóxicos no subsolo. A petroleira preferiu maximizar seus altíssimos lucros e não usar no Equador a tecnologia que usava, por exemplo, já àquela época, já àquela altura, nos Estados Unidos da América, que foi uma tecnologia patenteada pela mesma empresa para diminuir os impactos negativos das operações petrolíferas. Se tivesse usado no Equador essas mesmas técnicas, poderia a empresa Texaco, à época, ter evitado esse que foi um dos maiores desastres ambientais já ocorridos no Planeta – desastre que ocorreu na Amazônia equatoriana.

Depois do desastre, a Texaco descumpriu suas obrigações de remediação ambiental. Ao contrário, ao invés de cumprir as obrigações que ela própria havia firmado, reduziu muito as piscinas de resíduos tóxicos, cobriu-as com uma camada superficial, mantendo praticamente intacta toda a contaminação provocada.

Em 2001, a petroleira estadunidense Chevron absorveu, como já disse, a empresa Texaco, transformando-se na segunda empresa de petróleo dos Estados Unidos e na sétima maior petrolífera do mundo.

Atualmente, depois de mais de 20 anos, a contaminação deixada pela Chevron Texaco persiste. O solo, o subsolo, os rios, as lagoas, tudo está contaminado por resíduos petrolíferos, que continuam causando danos irreparáveis ao meio ambiente e à vida das populações daquela região.

Abro um parêntese na leitura do manifesto para dizer que existem estudos, Senadora Angela Portela, que mostram que a população atingida pela contaminação provocada pela Chevron Texaco sofre um aumento de mais de duas vezes e meia na possibilidade de aborto entre as mulheres gestantes que lá residem. Repito: leituras baseadas em estudos científicos que estão sendo desenvolvidos já há algum tempo não só em relação ao meio ambiente, mas principalmente em relação à população e aos povos indígenas daquele país amigo, repito, vizinho, que é o Equador. Ou seja, isso tudo vem causando danos irreparáveis à saúde, ao meio ambiente e à vida das populações daquela região.

A culpa da Chevron Texaco, não há dúvida, é óbvia, mas, mesmo assim, a empresa norte-americana continua negando-se a assumir a sua responsabilidade e a pagar uma multa de aproximadamente US$19 bilhões por remediação necessária a que foi condenada pela corte do Equador. Ao contrário, a transnacional está processando o estado equatoriano em um tribunal internacional de arbitragem, com sede em Nova York, acusando-o, entre aspas, de “conspiração” e alegando que as comunidades indígenas afetadas praticariam uma suposta, entre aspas, “extorsão criminosa”. Ressalte-se que essa linha de defesa da transnacional foi sugerida pelo próprio magistrado que conduz o júri em Nova York.

Frente a essa prepotência norte-americana por parte da Chevron Texaco contra o Equador e seu povo, um país que está realizando democraticamente trans-

formações que atendem aos interesses populares e que reafirma sua soberania, entendemos importante uma mensagem de solidariedade para com o povo equatoriano e seu governo legitimamente constituído.

Defender os direitos soberanos do povo equatoriano frente ao crime ambiental cometido pela Chevron, lembrando ser a mesma empresa que também causou outros e enormes danos ambientais no litoral brasileiro... E iniciei meu pronunciamento falando exatamente que, no Brasil, ela foi condenada a pagar uma multa, e agora, mediante um TAC (Termo de Ajuste de Conduta), está sendo obrigada a aplicar mais de R$95 milhões em medidas compensatórias ao desastre ambiental que causou, que é, Sr. Presidente, muito de longe, menor, muito menor que o desastre que ela causou durante quase 30 anos na Amazônia equatoriana e que atinge não apenas uma área da Amazônia daquele país, de mais de 2 milhões de hectares, mas uma parcela importante da população daquela nação.

De acordo com o manifesto que estou lendo, diante dos desastres absurdos cometidos pela empresa Texaco Chevron, não resta a democratas do mundo inteiro a não ser o caminho de ação e da solidariedade, promovendo gestões para que essa solidariedade, que é uma manifestação, acima de tudo, de ternura entre os povos, possa também se reverter numa ação concreta de indenização ao país e à população daquele país.

Conclui o manifesto dizendo que os poderes da Chevron e dos Estados Unidos, ao não aceitarem a postura soberana e independente que o Equador e outros países da América Latina conquistaram e praticam, usam de qualquer pretexto para desestabilizar esses governos populares que, além da defesa dos seus interesses nacionais, estão contribuindo conjuntamente com a Unasul e a Celac para uma nova era de cooperação e de integração para a região.

Assim, os cidadãos que assinam essa moção de solidariedade se dizem conscientes da importância histórica das transformações democráticas em curso no Equador e expressam publicamente a mais irrestrita solidariedade ao povo e ao governo equatoriano.

Gostaria, Sr. Presidente, apenas de lembrar algumas passagens.

O governo do Equador iniciou esse processo há muito tempo, em 1993 – e não apenas o Governo, mas representantes de comunidades indígenas tradicionais equatorianas, Sr. Presidente –, nos Estados Unidos. Os autores da decisão, corretamente, mostraram e provaram todo o desastre ambiental causado – que é inquestionável – e os problemas gerados em relação à saúde das pessoas.

O processo, que se iniciou nos Estados Unidos, em 1993, teve como polo passivo, repito, a Texaco. A ação acabou transposta para o Equador – veja bem V. Exª –, em 2003, a pedido da própria Chevron, que é a sucessora da Texaco. E alegou que o fórum qualificado para o julgamento não eram os Estados Unidos, e sim o Equador. Uma vez que a decisão no Equador, Sr. Presidente, foi desfavorável à companhia, a Chevron passou a questionar a decisão do Equador. O fato é que a ação judicial subsiste.

A Chevron teve um pedido de limitar rejeitado, também, no segundo circuito dos Estados Unidos, e antecipou o bloqueio da execução da sentença de aproximadamente US$19 bilhões, fora do Equador.

O Equador entrou com petição para que a sentença se dê fora daquele país – entrou, primeiro, no Canadá, e, posteriormente, em junho, aqui no Brasil –, ou seja, para que a sentença seja efetivada fora do território equatoriano.

Eu quero aqui, através deste pronunciamento, dizer, reafirmar que vou apresentar e solicitar o apoio dos meus colegas parlamentares para que Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas possam manifestar a sua solidariedade também ao governo e ao povo equatoriano e, dessa forma, possam ajudar na luta para que esse impasse seja resolvido.

Eu sei que deverá ir uma comitiva, em breve, ao Equador, não só para debater o assunto, mas para fazer uma visita à Amazônia equatoriana. Infelizmente, não poderei ir, mas, em outro momento, lá irei, Sr. Presidente, porque é algo que não atinge apenas o Equador. Quero lembrar aqui que o bioma Amazônia, que detém a mais rica biodiversidade do Planeta, é um bioma dividido entre nove países, e o desastre, problemas que acontecem em um, certamente, de forma indireta, deverão refletir em outro.

Então, vejam não apenas como manifestação de humanidade, mas também como defesa dos direitos dos nossos povos – do povo brasileiro, inclusive –que nos manifestemos solidariamente à petição, que, repito, não é só do governo equatoriano, Senadora Angela – que é também da Amazônia –, mas daquele povo. São mais, repito, de 2 milhões de hectares de áreas que foram absolutamente danificadas, poluídas por conta da ação irresponsável dessa empresa Chevron, que não é qualquer empresa, é a sétima maior petrolífera do Planeta, e se recusa a pagar indenização ao País, a pagar indenização ao povo. Pelo contrário, entra com outras ações, tentando dizer que havia fraude nas ações ingressadas pelo governo e pelo povo do Equador.

Dessa forma, quero manifestar a minha solidariedade aos parlamentares daquele país, ao Presidente Correa e ao Embaixador do Equador no Brasil, o Embaixador Sevilla, que estava há pouco conosco e que tem sido um grande amigo do povo brasileiro. Temos

inúmeras ações comuns entre o Brasil e o Equador, e não tenho dúvida de que serão cada vez maiores as relações não só culturais, mas comerciais também entre Brasil e Equador.

Faço essa manifestação, Sr. Presidente, como forma de dar e prestar nosso apoio, nossa solidariedade a uma justa luta de um povo querido, de um povo vizinho, que é o povo equatoriano.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senadora Vanessa Grazziotin.

De imediato, passamos a palavra, como Líder, pelo Partido dos Trabalhadores, à Senadora Angela Portela; na sequência, o Senador Humberto Costa; e aí Mário Couto, como Líder.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, hoje nós tivemos uma bonita sessão em homenagem aos 25 anos da nossa Constituição Federal. Tivemos também, dia 28 de outubro, a comemoração do Dia do Servidor Público.

E hoje eu queria também – porque é um motivo de comemoração –, parabenizar os mais de 5 milhões de jovens brasileiros que fizeram o Enem, o Exame Nacional do Ensino Médio, de 2013, que foi realizado no sábado e no domingo passados, em 1.661 cidades brasileiras e com um trabalho que envolveu mais de 600 mil pessoas.

Aperfeiçoando as características de ser voluntário e voltado à melhoria da qualidade do ensino médio, o Enem deste ano teve o número recorde de 7 milhões de inscritos e terminou coberto de êxito. Para ser mais exata, 7.173.574 pessoas, jovens participando desse importante exame.

A participação de mais de 5 milhões de estudantes produziu um crescimento de 20% no exame em relação ao ano passado, segundo o Ministério da Educação e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão responsável pela realização do Enem.

Foram, portanto, apenas cerca de 29% de abstenção média, o que não é motivo de descrédito do exame, pois, em 2009, por exemplo, o índice de abstenção foi de 37,7%. Nem por isso, Sr. Presidente, o exame deixou de ser atração para os estudantes, que a cada ano se preparam para se sair bem nas provas.

Nesse Enem, os candidatos resolveram questões sobre ciências humanas, tecnologias, linguagens, matemática e redação, demonstrando, desta feita, a aprovação ao exame criado há 15 anos e que oferece aos participantes a oportunidade de conquistar vagas em instituições públicas e privadas do ensino superior brasileiro.

Foi, sem sombra de dúvidas, o maior Enem da história, o segundo maior exame do Planeta nessa modalidade, que é a de servir como processo seletivo para ingresso nas universidades e nos institutos federais, por meio do Sisu, do Programa Universidade para Todos (ProUni) e do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Este ano, diferentemente de anos anteriores, não houve, como vimos, nenhum incidente grave que viesse a prejudicar o trabalho que o Governo Federal tanto se empenhou em realizar. Houve, sim, fatos de natureza humana, que fogem à governabilidade da Administração Pública, como, por exemplo, a morte de um candidato que morava em Varginha (MG), que se envolveu em um acidente de moto a caminho do exame.

Outro fato foi o nascimento de um bebê em Teresina, no Estado do Piauí, quando a candidata grávida entrou em trabalho de parto durante a prova. Esta candidata tem garantido o seu direito de fazer a prova novamente, por meio de apresentação de recurso, conforme previsto em edital do exame. No Rio de Janeiro, houve o registro de outra candidata que entrou em trabalho de parto durante a prova. Esta candidata preferiu terminar o exame, acompanhada por uma médica.

Mas o que cabe destacar, com esses episódios, é que, este ano, 712 candidatas grávidas participaram do Enem e poderiam, de acordo com o Inep, dar à luz em um dos dois dias da prova, o que não aconteceu com elas. Mas o importante é o sistema de atendimento a gestantes instalado nos locais em que elas fariam a prova. Isso é grandioso para as estudantes brasileiras. É a garantia do direito das mulheres de terem segurança para fazerem a prova, independentemente de seu momento de reprodução da vida.

Cabe destacar, ainda, na edição do Enem deste ano, a eficiência do MEC no monitoramento das redes sociais. Durante os dois dias de provas, o MEC monitorou, juntamente com o Inep, quase 2 milhões de Twitter, Instagram e Facebook, assuntos relacionados ao exame. O MEC agiu rapidamente e impediu que ações danosas pudessem prejudicar a credibilidade do exame. Trabalho muito importante, que, aliás, continuará a ser feito para garantir a todos os candidatos que as notas do Enem possam servir para a seleção de programas oficiais como o Fies, o ProUni e o Ciência Sem Fronteiras.

Uma demonstração da aprovação ao Enem vem do meu Estado de Roraima, onde o número de inscritos no exame só vem crescendo em relação às edições anteriores da prova.

Em 2007, foram inscritas em Roraima 7.753 pessoas no programa, enquanto que, em 2008, foram 10.959 inscritos. Este ano, foram 19.706 pessoas que se inscreveram para fazer as provas do Enem em nossa capital, Boa Vista, e nos Municípios de Alto Alegre, Bonfim, Caracaraí, Mucajaí, Rorainópolis e São João da Baliza.

Em Roraima, o exame será usado como requisito para ingresso no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da nossa universidade federal.

E aqui me permita destacar que já temos em nosso Estado, Roraima, cinco unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, que foram conquistadas, Sr. Presidente, desde 2010, com o Presidente Lula e agora com a Presidenta Dilma.

As unidades dos institutos federais, eu gostaria de dizer aqui, são: o Campus Zona Oeste de Boa Vista, o mais recente deles, que atenderá cerca de 1.200 alunos; o Campus Boa Vista, voltado aos Municípios de Boa Vista, Bonfim, Cantá, Normandia, Alto Alegre, Mucajaí e Iracema; e o Campus Novo Paraíso, dirigido aos Municípios de Caracaraí, Cantá, São Luiz, São João do Baliza, Caroebe, Rorainópolis; e o Campus Amajari, que tem Amajari e Pacaraima, Uiramutã e Alto Alegre como referência.

Então, como podemos perceber, a expansão da Escola Federal de Educação Profissional e Tecnológica em nosso Estado tem sido um fato muito importante, que mostra o compromisso do Governo Federal, do governo do ex-presidente Lula e agora da Presidenta Dilma em oferecer ensino médio técnico e profissionalizante de qualidade à população do nosso País e do nosso Estado de Roraima.

Eu queria dizer, Sr. Presidente, que, com o Posto Avançado do Município de Bonfim, o quinto instituto federal conquistado no nosso Estado, com mais essa unidade, vamos abrir as portas da democratização da educação para a nossa população. No Município de Bonfim, nós temos inúmeras comunidades indígenas, que serão incluídas no instituto federal, certamente. O maior exemplo é o Município de Amajari, que é uma região também que tem uma população indígena intensa, onde a construção e a manutenção do instituto federal lá nessa unidade, atendendo os alunos da região, já dobrou o PIB do Município. Isto é uma realidade que a gente não pode deixar de valorizar, porque, além de oferecer as vagas para os nossos estudantes, ainda melhora a economia do Município e da região.

Na Universidade Federal de Roraima (UFRR), as notas do Enem serão usadas como critérios de seleção de candidatos para ingresso nos seus cursos de graduação somente a partir de 2011.

Já na Universidade Estadual de Roraima, a utilização do exame para ingresso nos cursos de graduação ainda está em discussão.

Lamentável, todavia, foi o sofrimento dos estudantes de Boa Vista que não contaram com melhores condições estruturais para fazer as provas. Em alguns locais onde realizaram as provas, os ventiladores eram velhos, as salas muito quentes, e o barulho prejudicou o rendimento dos estudantes. Um exemplo foi a Escola Estadual Hélio da Costa Campos, na zona oeste de Boa Vista, onde, realmente, a estrutura oferecida gerou grande insatisfação por parte dos estudantes que estavam realizando as provas do Enem.

Acho que cabe aqui uma articulação do Governo Federal com o Governo do Estado no sentido de oferecer melhor estrutura às escolas do Estado não apenas para a realização do exame, mas com a compreensão de oferecer ambientes confortáveis e adequados às crianças e adolescentes que estudam, apesar das dificuldades estruturais que enfrentam em cada escola pública de nosso Estado. Então, penso que tem que haver essa preocupação também com o conforto dos nossos estudantes no momento da realização da prova.

Infelizmente, foi detectado um grau elevado de insatisfação por parte dos estudantes em nossa capital, Boa Vista.

Mas hoje queremos parabenizar os realizadores do Enem, que amanhã terá seu gabarito divulgado pelo MEC. Queria, em especial, parabenizar o Ministro da Educação, Aloizio Mercadante.

O outro tema que trago aqui a esta tribuna é a audiência pública que tivemos hoje na Comissão de Educação do Senado, para discutir e instruir o projeto de lei que aprova o Plano Nacional de Educação. Nós realizamos hoje a quarta audiência pública, discutindo, com entidades de classe, com a sociedade civil organizada e com a CNTE, representando os trabalhadores da educação, o nosso Plano Nacional de Educação.

Nessa audiência pública, estiveram presentes o Prof. Rivanildo Cadete, presidente da Organização dos Professores Indígenas do meu Estado de Roraima, e outras autoridades e representantes da sociedade civil.

Entre as relevantes questões discutidas durante essa reunião, estava o importante debate sobre a educação escolar indígena, que coloca um importante desafio para o nosso País.

A maioria das comunidades indígenas tem hoje contato próximo com o meio urbano e com a cultura derivada do processo de colonização.

Então, por esse motivo, por essa proximidade com o meio urbano, torna-se cada vez mais difícil manter os costumes dos índios e preservar a sua língua original no meio escolar, junto com outras matérias. Embora

as escolas indígenas assegurem currículo diferenciado, os indígenas estão em constante contato com a língua oficial do País, o que, de certa forma, dificulta a preservação de suas línguas maternas.

É evidente que, diante da diversidade linguística, o processo educacional deve manter um equilíbrio, para que a língua oficial do País não seja imposta e para que se abra o máximo de espaço para o ensino da língua indígena, de modo que esta não se perca.

No nosso Estado de Roraima, por exemplo, 12% de sua população são de indígenas, de oito etnias indígenas diferentes. Por isso a importância do ensino diferenciado, considerando-se todas essas especificidades típicas das comunidades indígenas.

Decorre daí a importância do professor bilíngue que seja indígena. É na formação de professores, portanto, que está o ponto crucial na educação escolar indígena.

Outros aspectos que devem ser assegurados são os processos próprios de aprendizagem, o desenvolvimento de currículos e programas específicos.

É papel da educação indígena, portanto, reafirmar as identidades étnicas, valorizar suas línguas e investir nos conhecimentos tradicionais, ao mesmo tempo em que garante aos índios e às suas comunidades o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e das demais sociedades, indígenas ou não.

É imprescindível que, nesse processo, os índios sejam respeitados como grupos étnicos diferenciados, com seus costumes, crenças e direitos preservados.

Sr. Presidente, o Plano Nacional de Educação, em exame nesta Casa, leva em conta essa postura. Faz, corretamente, referências frequentes à educação escolar indígena.

Praticamente, a cada uma de suas metas se torna claro que, de forma inclusiva, pretende-se sempre dar atenção especial à educação indígena. Essas referências ocorrem no corpo da lei, em especial nos arts. 7º e 8º. A partir daí, praticamente todas as metas do PNE colocam em suas estratégias medidas inclusivas voltadas ao ensino indígena.

No §4º do artigo 7º, prevê-se que haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais, linguísticas, étnico-educacionais e territoriais de cada comunidade indígena e quilombola envolvida, assegurada a consulta prévia às comunidades. Isto é muito importante.

Já no artigo 8º se determina que as estratégias dos planos de educação de todos os entes federados considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas.

Se já contamos hoje, e desde a Constituição que acaba de completar 25 anos, com uma estrutura legal que reconhece a especificidade do ensino indígena, com a aprovação do Plano Nacional de Educação passaremos a dispor de instrumentos para garanti-la de forma concreta.

Não podemos, Sr. Presidente, perder de vista que a educação escolar indígena precisa, antes de mais nada, reconhecer que o ensino de um povo não ocorre apenas na sala de aula. A educação indígena tem de, assumidamente, permear todos os espaços da aldeia e da comunidade indígena.

No plano escolar, porém, deve pautar-se pela valorização da cultura de cada povo indígena, como forma de afirmação e preservação de sua diversidade étnica. Isso se fará mediante o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade.

Para isso, o ponto-chave é a formulação e manutenção de programas de pessoal especializado para a educação escolar nas comunidades indígenas. O professor será sempre a figura central desse processo. Por isso mesmo sua formação precisa receber absoluta prioridade.

Registremos que existe uma enorme diversidade entre os povos indígenas e suas línguas. Decorre daí a principal dificuldade para desenvolvermos esse processo de formação de quadros. Cada povo precisa ser objeto dele.

Isso significará, é claro, estabelecer currículos e programas específicos, com conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades. Um corolário será a elaboração e publicação sistemática de material didático específico.

Sabemos que não se trata de uma missão simples. Será, porém, um desafio importantíssimo para a preservação da cultura indígena e, dessa forma, para a evolução harmônica de nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, eu gostaria de destacar aqui, mais uma vez, essa importante audiência pública, na Comissão de Educação, sobre o Plano Nacional de Educação, que está sendo discutido nesta Casa. Já tivemos audiências e debates sobre a importância, as metas e as diretrizes da educação infantil, da educação básica, do ensino técnico profissionalizante, da educação à distância, do ensino superior e hoje nós trouxemos para a pauta da Comissão de Educação a educação escolar indígena, um segmento importante que não pode ser esquecido. E fizemos questão de, durante a audiência pública de hoje, enfatizar que não devemos esquecer que existe uma quantidade eleva-

da de jovens que estão nas licenciaturas interculturais no ensino superior, de jovens indígenas que estão fazendo o ensino médio, preparando-se para voltar como professores nas suas comunidades indígenas. É um segmento importante que precisa ser valorizado e hoje fizemos questão de lembrar dele durante essa audiência pública.

Concedo um aparte a V. Exª, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu não poderia deixar passar este momento, Senadora Angela Portela, que é professora e aqui fala com propriedade. Fiquei encantado, pela diversidade da nossa língua, pois dentro da mesma região há os que falam o português clássico e há diversos outros tipos de conversas. A Comissão de Educação tem elaborado diversas audiências públicas, em todos os setores, para discutir a educação no Brasil, a educação básica, média e superior, e V. Exª agora traz o assunto também, para conservar aquilo que é mais característico nosso, que é a linguagem indígena nas suas aldeias, no seu meio, para motivar isso, para conservar. No Brasil, há essa diversidade tão bonita, há esse entendimento. Conseguimos manter isso no Brasil. V. Exª levanta uma tese, uma questão que não podemos... Até porque eles são os que estiveram aqui primeiro, para guardarmos isso, para preservarmos... Acho que isso pega tão bem. Fiquei assim encantado com a proposta de V. Exª, com o pronunciamento que faz. Dentro das reservas indígenas, há diversos tipos de sotaque, de jeitos de conversar, como os que conversam em português, o luso-brasileiro. As diversas tribos, nas regiões, são povos que conversam diversos idiomas, diversos modos de falar, e eles se entendem. E a preservação disso, para nós, no Brasil, é algo que precisamos por em um sacrário, eu diria, linguístico, um sacrário ecológico, um sacrário da hereditariedade, um sacrário do Brasil, uma coisa nossa. Acho que isso pega bem. Quero cumprimentá-la em função disso.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Casildo Maldaner. Quero incorporar o seu aparte ao meu pronunciamento.

É muito bom quando observamos a sensibilidade dos Senadores com as minorias também. Nós, na Comissão de Educação, discutindo e debatendo o Plano Nacional de Educação, vimos o quanto é importante a preocupação com a inclusão dos povos indígenas na educação escolar. São milhares de jovens que precisam ter acesso a uma educação diferenciada.

Em nosso País, temos mais de 350 mil indígenas. Em nosso Estado de Roraima, eles representam quase 13% da população. Temos também um número considerável de alunos nas escolas indígenas. E observo com muita alegria e satisfação, como professora que sou, o crescimento dos alunos no ensino médio e na educação superior.

Hoje, já temos indígenas altamente preparados, com cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, retornando a suas comunidades indígenas e se tornando grandes lideranças em seus meios.

Portanto, a educação, sem dúvida, é um meio também para o crescimento e desenvolvimento sustentável dos povos indígenas em nosso País. Então, este é um momento importantíssimo, em que trouxemos a discussão para a Comissão de Educação para os povos indígenas poderem participar; para também poderem dizer que diretrizes, que metas, o que estão querendo, que propostas eles têm para a conclusão do nosso Plano Nacional de Educação.

E vemos com muita satisfação a receptividade do Relator, Senador Alvaro Dias, com essas proposições que foram apresentadas visando o aprimoramento da educação escolar indígena em nosso País.

Muito obrigada, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esta foi a Senadora Angela Portela, com um discurso competente como sempre.

Nossos cumprimentos a V. Exª.

Senador Humberto Costa, eu havia anunciado V. Exª, mas estão no plenário a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Casildo Maldaner, que antecedem V. Exª.

Então, neste momento, convido à tribuna a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Quero apenas fazer uma comunicação e abro mão da minha inscrição regular para que o Senador Humberto Costa possa...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Então, coloco o Senador Humberto Costa em seu lugar e V. Exª fala pela ordem.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com muita honra.

Desejo apenas para fazer uma comunicação, Sr. Presidente Paulo Paim. Requeiro voto de pesar pelo falecimento do professor e advogado Paulo Henrique Blasi, ocorrido na tarde desta terça-feira.

Requeremos, nos termos regimentais, de acordo com as tradições da Casa, que seja consignado nos Anais do Senado voto de pesar pelo falecimento do professor e advogado Paulo Henrique Blasi, ocorrido nesta tarde, aos 84 anos.

Foi Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados de Santa Catarina, tendo integrado os Con-

selhos Federal e Estadual, lecionou, durante décadas, Direito Administrativo na Faculdade de Direito da nossa Universidade Federal, sendo um dos fundadores do curso de pós-graduação em Direito do Estado também da nossa UFSC e foi Secretário de Administração do governo Colombo Salles.

Nascido em Campos Novos, Santa Catarina, em 16 de janeiro de 1929, teve toda sua vida dedicada à causa da educação, à advocacia e ao interesse público.

Em reconhecimento à contribuição desse educador e advogado, requeremos que sejam prestadas as homenagens com inserção em ata de voto de pesar, bem como apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Exª será atendido.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Assinam também os Senadores colegas Luiz Henrique da Silveira e Paulo Bauer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O requerimento está sobre a mesa.

V. Exª será atendido, com certeza absoluta.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 1.256, DE 2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do professor e advogado Paulo Henrique Blasi na tarde desta terça-feira, 29 de outubro de 2013.

Requeremos, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento do professor e advogado **Paulo Henrique Blasi**, ocorrido na tarde desta terça-feira, 29 de outubro de 2013.

Paulo Henrique Blasi tinha 84 anos e era ex-presidente do Conselho Estadual da Ordem do Advogados de Santa Catarina, integrou os Conselhos Federal e Estadual. Lecionou durante décadas Direito Administrativo na Faculdade de Direito da UFSC. Sendo um dos fundadores do Curso de Pós-Graduação em Direito do Estado também da UFSC. Foi Secretário de Administração no Governo Colombo Salles.

Nascido em Campos Novos – SC, em 16 de janeiro de 1929, teve toda a vida dedicada à causa da educação, à advocacia e ao interesse público.

Em reconhecimento a contribuição desse educador e advogado, requeremos que sejam prestadas as homenagens, com inserção, em ata, voto de pesar, bem como a apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2013. – Senador **Casildo Maldaner,** PMDB/SC – Senador **Luiz Henrique da Silveira,** PMDB/SC – Senador **Paulo Bauer,** PSDB/SC.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Senadora Lúcia Vânia, permita-me, enquanto temos quatro Parlamentares em plenário, ler esses dois ofícios rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Foi lido, anteriormente, o **Requerimento nº 1.249, de 2013**, de Senadores membros do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, solicitando a prorrogação do prazo previsto no art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 2, de 2001, para que a Mesa do Senado possa receber indicações à 13ª Premiação do referido Diploma até o dia 1º de dezembro do corrente.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Em votação o **Requerimento nº 1.250, de 2013**, do Senador Paulo Bauer, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa nos dias 11 e 12 de novembro de 2013, a fim de participar, na qualidade de membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, de Sessão Preparatória Especial e da XXVIII Sessão Ordinária do referido Parlamento, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Em votação o **Requerimento nº 1.251, de 2013**, do Senador Ciro Nogueira, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, no período de 12 a 15 de novembro de 2013, para participar da ***Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar das Nações Unidas***, em Nova Iorque, Estados Unidos, conforme indicação da Presidência.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Em votação o **Requerimento nº 1.252, de 2013**, do Senador Inácio Arruda, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 10 a 12 de novembro de 2013, a fim de participar, na qualidade de membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, de Sessão Preparatória Especial e XXVIII Sessão Ordinária do referido Parlamento, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Em votação o **Requerimento nº 1.253, de 2013**, do Senador Roberto Requião, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 11 a 13 de novembro de 2013, a fim de participar, na qualidade de membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, de Sessão Preparatória Especial e da XXVIII Sessão Ordinária do referido Parlamento, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Por fim, Senadora, em votação o **Requerimento nº 1.254, de 2013**, do Senador Luiz Henrique, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, nos dias 11 a 13 de novembro de 2013, a fim de participar, na qualidade de membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, de Sessão Preparatória Especial e da XXVIII Sessão Ordinária do referido Parlamento, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Enfim, para satisfação de todos nós, passamos a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia, grande representante do Estado de Goiás.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi apresentado, na semana passada, na Comissão de Assuntos Econômicos, o relatório elaborado pelo Senador Armando Monteiro sobre o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2013-Complementar, de autoria do Senador Paulo Bauer.

O projeto se insere nos esforços que vimos empreendendo nesta Casa no sentido de reformar o ICMS, componente importante da reforma tributária. Com efeito, o próprio Ministro Mantega declarou que a mudança no ICMS representa 70% de uma reforma tributária. Muito embora a União concentre cerca de 74% da arrecadação, mesmo assim começamos a reforma tributária justamente com o principal tributo dos Estados, e não com os tributos da União.

Apesar dessa evidente assimetria, concordo que o ICMS precisa passar por uma reformulação que não prejudique os Estados em desenvolvimento e que não permita que os Estados sejam meros receptores de repasses de recursos a mercê da vontade daqueles que estão no poder.

Apresentei, na Comissão de Assuntos Econômicos, cinco emendas ao PLS nº 106, de 2013, de autoria do nobre Senador Paulo Bauer, das quais duas foram integralmente acatadas e uma foi parcialmente aceita. Fizemos um trabalho de fôlego juntamente com a Secretaria de Fazenda do Estado de Goiás – a quem eu, aliás, parabenizo na pessoa do então Secretário Simão Cirineu Dias – para aprimorar o texto do referido PLS.

Na Emenda nº 2, propusemos que o cálculo da compensação a ser concedida aos Estados seja feito pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), para ser aplicado no exercício seguinte. Não se admite que um tributo do Estado seja avaliado pela Receita Federal sem a presença do Estado. A motivação de tal emenda é que, por ser o ICMS um tributo estadual, é importante que técnicos da esfera estadual acompanhem a apuração de valores, pois são eles que detêm, em grande medida, o conhecimento necessário e que podem, portanto, resguardar os interesses das Unidades federadas envolvidas.

Na Emenda nº 3, propusemos a definição da metodologia a ser utilizada para apuração da perda de arrecadação, que corresponderá aos valores a serem ressarcidos aos Estados, de forma a permitir o cálculo, ainda que por estimativa, dos recursos a serem transferidos.

Nesta mesma Emenda, propusemos que a atualização de valores de que trata o inciso se refira ao montante e não a cada parcela da compensação. Na

mesma emenda pretendemos, ainda, determinar o ajuste da diferença entre o impacto estimado e o impacto real da perda de arrecadação, uma vez que os recursos serão estimados sempre com base nas operações do ano anterior ao da apuração. Entretanto, o impacto real só pode ser calculado no ano seguinte ao da distribuição.

A Emenda nº 5, de minha autoria, pretendeu consignar valores crescentes de compensação ao longo do período, iniciando com R$3 bilhões ao ano, e culminando em R$12 bilhões de reais a partir do sétimo ano após a redução das alíquotas. O ilustre Relator, Senador Armando Monteiro, ao acatar parcialmente esta emenda, fixou em R$3 bilhões a dotação inicial do Fundo de Compensação de Receitas, para a prestação do auxílio financeiro aos Estados, adotando o critério da variação do PIB apurado pelo IBGE para definição dos valores para os exercícios seguintes.

Caso essa emenda tivesse sido acatada integralmente, haveria maior razoabilidade na proposta, uma vez que a queda das alíquotas seria feita de forma gradual, aumentando as perdas de arrecadação no sentido inverso. Os estudos realizados apontaram que, da forma como está, teremos sobra de recursos nos primeiros quatro anos e insuficiência de recursos a partir do quinto ano. Por este motivo propusemos o escalonamento dos valores.

Concluo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ressaltando que procuramos durante todo o processo garantir que os "Estados emergentes" de nossa Federação, nos quais se incluem o meu Estado, Goiás, e os demais Estados da Região Centro-Oeste, mantenham sua plena capacidade de desenvolvimento econômico e social, para que possam, também no futuro, continuar contribuindo para o PIB com crescimento acima da média nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Muito bem, Senadora Lúcia Vânia.

Agora, como Líder, o Senador Mário Couto.

Em seguida, o Senador Humberto Costa, como orador inscrito.

V. Exª está depois do Senador Humberto Costa.

Na sequência, Senador Mário Couto, Senador Humberto Costa e Senador Paulo Bauer.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB-PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho eu os confortáveis 20 minutos do Regimento Interno?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – No mínimo, 20 minutos. Por isso não marquei ainda.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB-PA) – V. Exª é sempre muito carinhoso para comigo. Muito obrigado.

Presidente, cheguei atrasado hoje ao Senado, o que não costumo fazer, em função do mau tempo em Macapá, o que atrasou o voo da TAM. Tive, assim, que esperar sete horas no aeroporto.

Antes de começar meu pronunciamento, quero dizer que fico muito feliz em poder conversar com pessoas do meu Estado. E conversei bastante com um casal do Município de Aveiro, no Baixo Amazonas, entre Itaituba e Santarém: o Vice-Prefeito de Aveiro, Lúcio Nascimento, e D. Francisca Nascimento. Pessoas simpáticas, maravilhosas. O povo de Aveiro é assim: muito simpático. Espero, em breve, estar em Aveiro.

Quero aproveitar a oportunidade para abraçar o prefeito de Aveiro, Sr. Olinaldo Barbosa, mais conhecido por Fizuca. O interior é assim; no interior temos sempre um apelido, e somo até mais conhecidos pelo apelido que pelo nome. Então, um forte abraço ao povo de Aveiro, a todos os moradores do Município, em especial ao seu Vice-Prefeito e a sua esposa.

Sr. Presidente, cumpre-me o dever constitucional de fiscalizar verba pública. Já fiz isso por várias vezes, Sr. Presidente, já...

Cometi uma gafe, Sr. Presidente, e quero corrigir. Quero, primeiramente, cumprimentar o povo brasileiro e os meus queridos paraenses, filhos de Nossa Senhora de Nazaré, entre os quais me incluo e tenho o imenso prazer de poder ter, na lapela do meu paletó, a sua imagem.

Sr. Presidente, como ia dizendo, tenho obrigação constitucional de fiscalizar verbas públicas. Fiz isso com intensidade neste Parlamento, com alta intensidade; fiz isso com o Dnit, propondo uma CPI do Dnit, que acabou culminando com a saída daquele diretor.

A corrupção está instalada no Brasil, Sr. Presidente. A corrupção é ativa; a corrupção é degradante; a corrupção é maléfica. A corrupção, neste País, lógico, não é de hoje, vem de muitos anos, acho que desde o Brasil Colônia, desde a época de D. João VI. Naquela época, já se tinha alguns amigos do D. João VI que roubavam a Corte, com o aceite do próprio Rei.

Então, isso parece estar impregnado em alguns brasileiros no próprio sangue. Havia, Senador Paulo Bauer, um tal de Joaquim Azevedo na Corte de D. João, que, por ser amigo – igual aos mensaleiros de hoje, igual, igualzinho –, comprava o jornal da época – e só havia um no Brasil –, o *Correio Braziliense*, o mais antigo jornal do Brasil, já o Brasil Colônia, um dos mais nobres jornais do País, que estava nas mãos do Rei. No período do Brasil Colônia ainda, D. João VI comprava o jornal para o jornal não falar mal dele, como

comprava muitos outros políticos, mas o que ele mais comprou foi Joaquim Azevedo.

Para termos uma idéia, em dinheiro de hoje, o Joaquim pegou do Rei R$37 milhões. Olhem esse mensalão! Pegou mais do que José Dirceu. Será? Tenho dúvidas, tenho dúvidas, sinceramente. José Dirceu é um cara comentadíssimo neste País, não só por ter sido chefe do mensalão, mas quando se fala em crimes também mete medo, porque é um cara violento. Na verdade, não gosto nem de fazer comparações com José Dirceu.

Mas a verdade é que isso vem desde o Brasil Colônia, desde a época de D. João VI. Mas, hoje, a corrupção é maior do que naquela época, Presidente. O País está impregnado, o País está infestado de corrupção. A Pátria é lesada. Os políticos são submissos. Pátria amada, Pátria querida, aqui fazem o que querem.

Não mudou quase nada do Brasil Colônia para cá, para a época de hoje. Mente-se descaradamente. A Presidente Dilma disse que ia fazer 6 mil creches neste País, na campanha para a Presidência.

Brasileiros e brasileiras, paraenses, a Dilma disse em palanque, que faria 6 mil creches – 6 mil! Mentem descaradamente! Mentem descaradamente, Brasil! Depois, falaram em 8 mil. Aí ela disse assim: "Quero saber quem foi que disse que eu ia fazer 8 mil creches?" E o disse zangada, chateada, mal-humorada. Ficou com raiva! E quem falou isso foi o Mercadante, Ministro da Saúde. Alguns meses depois, ela volta e diz que ia fazer as oito mil creches: "Não! Eu vou fazer não seis mil creches; eu vou fazer oito mil creches, porque eu sou Dilma!". Ô Presidenta boa!

É tudo papo furado, Inácio Arruda! Depois, o Mercadante vai fazer um discurso no exterior e vai dizer: "Oito mil é pouco! Oito mil é pouco! Nós vamos fazer nove mil creches no Brasil!".

Mercadante, prestes atenção! Já foste meu colega aqui, eu te admirei muito aqui, mas, se a partir de hoje tu fizeres uma creche de nove em nove horas, tu não consegues fazer, até o final do Governo, nove mil creches!

Então, essa é uma mentira descarada, Brasil! Como é que mentem dessa forma? Como é que a máscara não cai? Será que o Brasil não está sentindo o momento por que passa? O Brasil é um País desordenado! O Brasil, hoje, não tem ordem! Hoje, a população vai para a rua, quebra loja, quebra tudo, indignada, revoltada, maltratada! Não quer saber se vai morrer ou se vai presa. Não quer saber! Quer saber de quebrar, de destruir, de fazer tudo! A população não aguenta mais, Brasil! Meu Pará querido, a população não aguenta mais!

Tenho nas mãos um requerimento solicitando uma CPI e vou apresentá-lo hoje, Sr. Presidente. Quero ver essa CPI funcionar! Quero ver os presidentes de federações deste País dizerem, na minha frente, olhando para os meus olhos, por que eles querem tanto dirigir as federações, por que eles passam mais de 30 anos brigando pelo poder e dirigindo uma federação.

No meu Estado, há um coronel reformado que, há 16 anos, está à frente da Federação. Acabou com o futebol paraense. Desrespeitou a torcida dos clubes. Os grandes clubes do Pará, Remo e Paysandu, estão lá embaixo, nas divisões inferiores. O Remo está procurando uma série, e o Paysandu está ameaçado de rebaixamento.

O coronel está na Federação, mamando nas tetas da Federação, não a larga de jeito nenhum, porque o leite que ele mama é um leite real, paraense! É um leite gostoso, paraense!

Eu, Senador da República Federativa do Brasil, eleito com 1,5 milhão de votos, brasileiros e brasileiras, fui ao Rio de Janeiro e pedi uma audiência com o Marin.

Marin, se estás me escutando, verás que tu te lembras disso. Faz poucos meses.

Presidente, acredite se quiser! Presidente, olhe como está nossa Pátria!

Cheguei lá para fazer uma denúncia, com os documentos em minhas mãos. Verídicos, autenticados e comprovados são os atos de corrupção do Presidente da Federação Paraense de Futebol. Todos os papéis confirmavam isso, bem como a declaração dele, do próprio Presidente. Numa reportagem no jornal, ele diz que receber dinheiro público e fazer um escritório dentro da Federação Paraense, para vender passagem para os clubes e para ganhar um percentual, não é corrupção. Ele declarou isso no jornal.

Eu peguei toda a documentação, senhores e senhoras que me veem pela TV Senado, e a levei para o Marin, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol. Fui ao Rio de Janeiro. Eu a mostrei e pedi providências. Sabem o que aconteceu? Ele mandou chamar o Presidente da Federação Paraense de Futebol, Antônio Carlos Nunes, e jantou com ele. Acho que ele trouxe um filhote, um peixe dos mais gostosos do Pará. Jantou o filhote. V. Exª já comeu um filhote? É um dos melhores paladares do mundo! Ele o comeu, ele o jantou. E deve ter mostrado a documentação para ele, que disse que tudo isso era mentira do Mário Couto, Senador do Estado do Pará, mentiroso!

Nada, absolutamente nada aconteceu! Sabe por quê, Presidente? Porque, na hora da eleição do Marin, ele sabe que aquele cara é corrupto, mas ele não quer mexer com ele porque precisa do voto dele.

Brasil, sabe por que esses caras estão aí? Eu não tenho medo. Eu não tenho medo de morrer! Não adiantam ameaças! Peru é que morre de véspera. Não tenho medo! Já tentaram, tentaram... No Pará, então, já entraram no Ministério Público. Eu não respondo, Senador – olhe para mim –, a nenhum processo nos tribunais do Brasil, a nenhum! Eu bato no peito e posso dizer isto: nunca respondi e não respondo a nenhum processo! As acusações feitas contra a minha pessoa, para me prejudicar, até hoje, foram muitas, mas o Ministério Público diz assim: "Nada há contra ele! Arquive-se!".

É bonito, não é, Brasil? Como é bonito a gente bater no peito e dizer: "Procurem, procurem!". Muitos não podem dizer isso aqui, muitos não podem fazer o que faço aqui, muitos não têm moral de vir aqui acusar alguém, muitos não têm moral de propor uma CPI, muitos não têm moral de fiscalizar verbas públicas, porque estão na mira dos tribunais, porque estão próximos de julgamentos!

Não há nenhum processo criminal contra mim. Eu posso fiscalizar as verbas públicas. Eu tenho a coragem de dizer que há entre federações e confederações um intercâmbio de interesses e corrupção. Eu tenho moral para dizer isso aqui! Eu tenho moral para dizer que meu País, infelizmente, chegou ao cúmulo dos cúmulos da corrupção!

E a minha Justiça, aquela na qual eu confiava muito, aquela que eu admirava, aquela em que eu confiava plenamente, decepcionou-me, que foi Supremo Tribunal Federal, não na sua totalidade. Com poder de rainha, a Dilma jogou, e jogou muito bem. A Dilma esperou a troca dos Ministros, para ter a garantia de que os recursos infringentes poderiam ser a esperança e a solução para o caso dos mensaleiros.

Brasil, ninguém é preso! Brasil, Pátria amada, quem sofre são os seus filhos! Pátria amada, são aqueles pobres que sofrem e que estão esperando a migalha cair da mesa farta dos reis! São esses que sofrem nesta Pátria. O pobre não tem direito a nada, não tem direito à saúde, à educação, a salários dignos. Os aposentados morrem à míngua. Cadeia foi feita para pobre, não foi feita para nobre. Cadeia, neste País, foi feita para pobre, não foi feita para nobre! E os mensaleiros são nobres! É isso, Pátria amada!

Hoje, entro com mais uma atribuição, com o meu dever de Parlamentar, com a obrigação e com a responsabilidade daqueles que confiaram em mim, daqueles paraenses que me mandaram para cá, sem conhecer ainda o Senador Mário Couto. Os paraenses não sabiam quem era o Senador Mário Couto. Os paraenses não sabiam que o Senador Mário Couto não era covarde. Os paraenses não sabiam que o Senador Mário Couto era capaz de enfrentar qualquer um aqui! Os paraenses não sabiam que meu maior desejo era ver aquela Bandeira com a expressão "Ordem e Progresso" ser respeitada por aqueles que comandam a Nação brasileira.

Mas, paraenses, estou eu aqui, encarando tudo e todos, mandando fiscalizar a minha vida pública!

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – E estou fiscalizando os corruptos desta Pátria.

Sr. Presidente, fazemos um requerimento com base no que preceitua o §3º do art. 58 da Constituição Federal. A ele estou dando entrada, Sr. Presidente, no dia de hoje. Sei que há mais Senadores que querem assinar o requerimento de instalação dessa CPI. Serei o maior cobrador da abertura dessa CPI. Não folgarei um milímetro da Constituição e do Regimento Interno desta Casa, para que essa CPI possa funcionar.

A corrupção aqui está brotando. Não precisa procurar muito. Nós a encerraremos em curto prazo. A corrupção aqui brotou, surgiu. Ela mesma se denunciou. Não há saída nenhuma para aqueles que passaram 30 anos, 20 anos, 10 anos!

Sr. Presidente, quando eu disse que o Ricardo Teixeira não merecia confiança! Fiz mais de 20 pronunciamentos, dizendo quem era o Sr. Ricardo Teixeira. Não levaram a sério a voz deste humilde Senador da República. Tomara que levem agora.

Quantos bilhões poderiam ser evitados, se, naquele momento, tivessem me ouvido. Quantos bilhões – bilhões! Não estou enganado, não, Brasil – foram levados do Dnit, Senador Humberto! Não quiseram me ouvir. Não quiseram criar a CPI.

Depois de muito tempo, de tanto roubo, acharam de tirar o diretor que eu acusava. Tentaram macular a imagem de um homem sério, que era o Nascimento, Ministro dos Transportes, e hoje nada se comenta mais.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Foram os bilhões dos brasileiros embora, porque ninguém me ouviu, ninguém levou a sério, não abriram a CPI, demoraram a apurar. E o dinheiro dos brasileiros foi-se.

Sr. Presidente, vou ler a CPI e vou terminar.

Sr. Presidente, o senhor sabe quanto vai custar a exploração dessa última bacia de petróleo, a maior que foi encontrada? Qual é o nome? Ajude-me, Presidente, qual é o nome?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Apoio Governo/PT – RS) – Libra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Libra. Está calculada em mais ou menos R$3

trilhões. Essa foi a maior felicidade dos últimos tempos! Mas sabem quanto vocês pagam de imposto por ano – só por um ano – no Brasil? Vocês sabem quanto? A bacia de Libra está encantando o Brasil, está encantando todo mundo: "Vamos pagar as dívidas, vamos fazer escola, vamos fazer hospital, vamos fazer tudo no Brasil". Mas sabem quanto é que o Brasil arrecada de imposto pago por você, dona de casa; por você, trabalhador brasileiro; por você, miserável, no bom sentido da miséria, aposentado do Brasil? Sabem quanto? Informação apurada hoje: 1,5 trilhão, Brasil! 1,5 trilhão, Brasil!

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Para onde vai esse dinheiro, Papai Noel, me diga? Para onde vai esse dinheiro, Papai Noel? Me diga, Papai Noel? Um trilhão e meio?! É muito dinheiro num ano só!

E a saúde está mal, e a educação está mal, e as estradas matam. São criminosas. As pontes matam. Não há aeroporto. Ninguém tem moral para companhia aérea. Eu atrasei sete horas hoje em um voo. Tudo esculhambado! Desculpem-me a expressão chula.

Presidente, já vou descer, meu caro. Já vou descer. A sua simpatia é demais.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sei que V. Exª é um homem de uma integridade espetacular e sei que V. Exª é um homem de um coração muito grande, que luta pelos pobres brasileiros. V. Exª tem o meu respeito desde que eu cheguei aqui, ao Senado Federal.

Vou pegar pelo meio. Já demorei muito. Há Senadores ainda esperando.

As denúncias de irregularidades atinentes ao abuso do poder econômico nas eleições e reeleições de dirigentes ocorridas no âmbito da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), federações estaduais de futebol, tais como a compra de votos dos presidentes de federações à reeleição do presidente da CBF.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eis por que o Sr. Marin não quis me escutar. Eis a razão! Ele tem que dar para os presidentes de federações – falo sem medo – para poder se reeleger, assim como os presidentes de federação têm que dar para os presidentes de federação do interior. Eis por que o Sr. Marin não quis me ouvir.

Já vou descer, Senador Humberto.

Transferências irregulares de recursos às federações e demais desvios de verbas que culminam com a perpetuação de vários...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ...dirigentes nos cargos.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – É preciso apurar as responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no recolhimento de tributos à Previdência Social; prestação de contas das receitas próprias e de recursos oriundos de convênios com os órgãos públicos e contrato de patrocínio da Seleção Brasileira com empresas privadas e congêneres; renúncias fiscais. Aí há um grande nó! Aí não dá para você se livrar, Marin! Renúncia fiscal, Marin! Aí você vai se enrolar todo! Vamos nos encontrar olho a olho. Olho no olho, Marin!

Desço, Presidente. Desço desta tribuna agradecendo, primeiro, a tolerância de V. Exª.

Desculpe-me, Senador Humberto. Eu sei que não é bom o senhor ouvir a oposição. Sei que não é, mas o senhor entende o que é oposição.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – O senhor já me conhece e sabe que eu gosto de falar a verdade.

Peço desculpas a V. Exª e ao Senador Suplicy também. Tenho certeza de que não gosta de me ouvir, mas eu gosto de V. Exª. Particularmente, tirando a política, eu gosto de V. Exª, mas, às vezes, com todo o respeito, eu tenho que falar a verdade.

Meu querido País, estou pronto para a abertura dessa CPI. Sei que não se tem justiça hoje. Sei que o pobre está condenado à miséria, à tortura que este País lhe dá, mas eu estou aqui, corajosamente. Não é obrigação minha ser limpo. É um dever meu ser limpo.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não é nenhuma glória chegar aqui e dizer que eu não tenho nenhum processo na Justiça. É um dever meu.

A Constituição Federal devia ter um artigo dizendo que políticos denunciados e condenados, principalmente condenados, não poderiam exercer seus mandatos.

Já estou descendo.

Ora, Paim, há Deputado Federal que está preso e que é Deputado Federal! Aí eu desço, perguntando: que País é este, Brasil? Onde nós estamos, Brasil?

Dilma, relaxa! Relaxa, mas trabalha, Dilma! Trabalha com competência.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Bauer.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Paulo Bauer deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Mário Couto, que falou por 30 minutos. Muitos falaram também em torno de 30 minutos.

Senador Humberto Costa, pelo mesmo tempo que os oradores que o antecederam. Inúmeros deles falaram em torno de 30 minutos. O Senador Mário Couto ficou na média hoje, em torno de 30 minutos, o tempo que os outros oradores também usaram.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, volto à tribuna na noite de hoje para, mais uma vez, abordar uma importante ação do Governo Federal, do Governo da Presidenta Dilma.

Trata-se do Programa Mais Médicos, recentemente aprovado por esta Casa, fazendo parte de um dos cinco pactos propostos pela Presidenta Dilma ao povo brasileiro, naquele momento difícil das grandes mobilizações sociais, da expressão da insatisfação do nosso povo.

Antes de mais nada, é importante lembrar duas coisas. Primeira, foram vários os países que, ao longo do ano passado e deste ano, tiveram grandes mobilizações de massa questionando os governos, apresentando reivindicações, e a Presidenta Dilma, entre todos os governantes dos países onde essas manifestações aconteceram, foi a única que se abriu a discutir com os movimentos sociais, com as representações partidárias, mostrando a forma democrática com que atua.

Segundo, entre os governantes brasileiros, foi a única que foi à televisão com o povo, dizer o que pensava e, ao mesmo tempo, apresentar propostas para o nosso País.

Vejo agora vários candidatos à Presidência da República falar das mobilizações, questionar o nosso Governo. Pergunto: qual deles ou delas, naquela época, foi à imprensa, foi à rua, para defender qualquer ponto de vista em relação ao que estava acontecendo em nosso País?

A Presidenta Dilma foi e apresentou ao Brasil uma proposta de cinco pactos, os quais estão sendo religiosamente cumpridos por ela. Um deles, um dos mais importantes, é o pacto pela saúde. O Mais Médicos foi uma das ações importantes no pacto pela saúde.

O objetivo, todos sabem, é melhorar a qualidade do atendimento à saúde da população e também garantir acesso ao sistema de saúde a milhões e milhões de brasileiros que hoje veem o médico de maneira esporádica.

Além disso, o Governo Dilma vem discutindo com o próprio Congresso Nacional a perspectiva da elevação dos recursos para a saúde, porque, mesmo com o Mais Médico, se não tivermos mais recursos, a saúde não melhora em nosso País.

Nesse último fim de semana, tive a oportunidade de acompanhar a chegada de 151 médicos estrangeiros à cidade do Recife. Recebemos lá o grande Ministro Alexandre Padilha, que falou à imprensa sobre o programa, e algumas horas depois, recebemos os 150 médicos que fazem parte de um grupo de 2.167 médicos. A partir da próxima segunda-feira, já começam a atender milhões de brasileiros neste País, no interior e nas periferias das grandes cidades.

É importante ressaltar a magnitude dessa mobilização. Foi a maior mobilização, em termos logísticos, realizada neste País, para o transporte de passageiros em tempos de paz.

Onze aeronaves transportaram, desde domingo – e complementarão esse trabalho até o dia de hoje –, mais de 2.100 médicos para as capitais do nosso País. Com esse novo contingente de profissionais, chega aos 13 milhões o número de brasileiros cobertos pelo Programa Mais Médicos, iniciativa do Governo Federal para garantir assistência aos desassistidos.

Sabemos que, na área da Atenção Básica, um profissional bem treinado, com o mínimo de infraestrutura que já existe, é capaz de resolver 80% dos principais problemas de saúde de uma comunidade. Problemas esses que, não sendo resolvidos ali na Atenção Básica, vão fazer com que as pessoas sejam obrigadas a procurar as UPAs, os hospitais de emergência, ajudando na criação de enormes filas, prejudicando a qualidade do atendimento.

Esses profissionais vão trabalhar em ações de prevenção, de orientação e de acompanhamento, para que possamos promover a saúde da população. Brasileiros de diferentes idades e classes sociais terão, a partir de agora, acesso a um serviço que vai lhes garantir uma existência mais justa, mais produtiva e mais feliz.

Esses médicos que agora chegam vão se associar a outros 1.500, que já começaram os atendimentos há alguns dias para melhorar a vida de 5 milhões de brasileiros. Todos esses profissionais passaram,

durante três semanas, por um módulo de acolhimento e avaliação antes de começarem a trabalhar. E agora têm a oportunidade de, durante uma semana a mais, conhecer o sistema de saúde de cada um dos Estados onde vão trabalhar.

Essa preparação é fundamental para que os profissionais saibam para onde podem referenciar pacientes cujos problemas eles não têm condições de resolver naquele momento e como funcionam o Samu e as centrais de regulação, a fim de encaminhar devidamente aqueles pacientes que necessitem de atendimento especializado. Esse novo grupo começará a trabalhar assim que passar por essa semana de adaptação à nossa realidade.

Nós entendemos também que é muito importante o que o Senado e a Câmara Federal aprovaram na Medida Provisória nº 621, que foi a possibilidade de o Ministério da Saúde fornecer registros provisórios para que esses médicos formados no exterior possam atuar no Brasil. Assim, nenhum deles precisará ficar à espera de uma definição dos Conselhos Regionais de Medicina.

Com as autorizações provisórias, já temos 680 médicos a mais em condições de trabalhar. Entre eles, 196 que aguardavam a emissão de documentos pelos Conselhos Regionais de Medicina. Como o objetivo do programa é exclusivamente atender a demanda por médicos, profissionais que obtiverem a autorização provisória, válida por três anos, só poderão atender na unidade de saúde para onde foram designados, ou seja, o trabalho estará restrito à Atenção Básica na rede pública.

Quero destacar, aqui, a formação desses médicos. São homens e mulheres tecnicamente aptos a cumprir missão de tanta importância. Mais ainda, são profissionais com uma formação humanista sólida e que chegam com uma forte disposição para trabalhar.

Vejam, Srªs e Srs. Senadores, apenas durante o mês de setembro, foram 320 mil consultas realizadas a mais por esse programa. Só os pacientes que receberam atendimento e foram até as farmácias do Programa Farmácia Popular com receitas emitidas pelos profissionais vinculados a esse programa foram mais de 13 mil.

Eu tive oportunidade, no domingo, de, recebendo médicos cubanos em Recife, ver aquela que, naquele momento, foi escolhida pelos próprios médicos cubanos para ser a porta-voz de todos eles, a médica Marilin Arias Rojas, que, respondendo a uma pergunta, disse que não somente tinha formação como médica generalista e que já havia trabalhado em vários países como tinha mestrado na área do atendimento à Atenção Básica.

Portanto, são pessoas preparadas, diferentemente do que se tentou passar à população durante a discussão da Medida Provisória.

Temos também, com esse programa, a preocupação com o médio e o longo prazo. O Governo, ao propor o Mais Médicos, propôs também medidas para a ampliação e a qualificação da formação médica no Brasil. Teremos mais faculdades de Medicina abertas, mais vagas nas faculdades que já existem e a possibilidade da formação de especialistas, em que todos os médicos formados terão direito à especialização por meio da residência médica, porque nós também temos carência de médicos especialistas.

Portanto, esse relatório, elaborado pelo nobre Deputado Rogério Carvalho, apoiado pelo Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, que vem realizando um trabalho elogiado não somente por brasileiros como também por autoridades internacionais, por procurar garantir, especialmente ao povo pobre, acesso ao sistema de saúde, com a aprovação da proposta, vai garantir que as medidas de curto, médio e longo prazo sejam implementadas.

Além do mais, o trabalho realizado pelo Deputado Rogério Carvalho prevê que haja uma maior participação na formação da experiência na área da Atenção Básica. O período chamado de Internato, correspondente a um ano no último ano no curso de Medicina, terá que ter obrigatoriamente 30% das atividades executadas no Sistema Único de Saúde na área de emergência e de Atenção Básica. Além do mais, para o acesso à Residência, todos os profissionais terão um ano ou dois na área do atendimento em Medicina Geral da Família e da Comunidade para terem acesso a cada uma das especializações.

Pois bem, o objetivo do Governo é garantir aos mais de 150 milhões de brasileiros que usam exclusivamente o SUS a oportunidade de um atendimento de qualidade, que chegue a todos. O importante de tudo isso é que o Nordeste e o Norte, áreas mais pobres e mais sofridas, serão muito bem aquinhoadas com essa participação. E o mais importante, o Ministro Padilha anunciou, domingo, em Recife, que, até o final de março do próximo ano, o Governo Federal terá garantido ao povo brasileiro o atendimento de toda a demanda apresentada pelas prefeituras do Brasil para a ocupação das vagas existentes de médicos.

Portanto, o número de médicos trabalhando em áreas de difícil acesso, nas pequenas cidades do interior e na periferia das grandes cidades será de mais de 13 mil.

Eu não poderia aqui, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, diante da magnitude desse problema, deixar, mais uma vez, de registrar tudo o que está sendo

feito por este Governo para melhorar a vida do povo brasileiro. Diferentemente do que diz a oposição, muitas vezes aos brados, que o Governo pouco tem feito pelo povo brasileiro, é o povo que responde a essas críticas. É o povo que tem a capacidade de avaliar o quanto avançamos ao longo dos oito anos do governo Lula e, agora, de mais três da Presidente Dilma. Somos um país com credibilidade internacional, um país com inflação controlada, um país com equilíbrio fiscal, um país com redução de desigualdades, um país que tem conseguido crescer quando as maiores potências econômicas do mundo veem seu futuro comprometido pela recessão, pelo desemprego e pela ampliação da pobreza, um aís que investe na infraestrutura, um País que, diferentemente daquele governado pela oposição, traz estrangeiros para atender a população na área da saúde, enquanto eles traziam para cá técnicos do FMI para dizer como a economia do Brasil deveria ser administrada e conduzida.

Pois bem, o povo brasileiro sabe que temos um grande Governo, o povo brasileiro sabe que precisamos continuar esse projeto, que só tem trazido benefícios ao País, mas o povo brasileiro sabe que temos que fazer mais. E quem tem a competência e a capacidade para fazer mais é quem conhece o Brasil, é quem já mudou o Brasil, é quem vem fazendo uma verdadeira revolução democrática pelo voto para fazer do nosso País um país que nos orgulha a todos, com a autoestima do povo elevada, com a democracia imperando, com a liberdade de expressão garantida para toda a população, especialmente para aqueles que, muitas vezes, até de maneira selvagem, criticam o nosso Governo.

Este é o Governo que o povo brasileiro respeita, com um projeto que vai nos conduzir para uma nova realidade, para um novo país, para uma nova história. É importante lembrar que são 12 anos, agora 13, num universo de 513 anos de opressão, de exploração do povo, de desigualdade e de sofrimento.

Por isso, esses 13 anos representam muito para a história deste País, representam a inclusão social, representam a eliminação da miséria, representam a possibilidade de o povo mais pobre, mais humilde deste País, pela primeira vez, ter oportunidade.

Nós, com muito orgulho, fazemos parte deste projeto; nós, com muita crença no futuro deste País, contribuímos e continuaremos a contribuir para que esse projeto dê certo. E o Congresso Nacional, especialmente o Senado, tem tido uma participação decisiva para isso. E não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que, ao final do quarto ano do Governo da Presidenta Dilma, teremos ainda muito para comemorar, teremos ainda mais felicidade e mais alegria para o nosso povo e, acima de tudo, mais esperança para a nossa população.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Muito obrigado a todos os Senadores e a todas as Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Humberto Costa, que, com muita competência, foi Ministro e Líder da nossa Bancada, defendendo e destacando o trabalho da Presidente Dilma, que iniciou com o Presidente Lula. Meus cumprimentos.

Passamos a palavra, neste momento, ao Senador Paulo Bauer, do PSDB de Santa Catarina, pelo tempo necessário, também, ao seu pronunciamento.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, sabemos que, já neste horário mais avançado, o plenário não conta com a numerosa presença de Senadores que contava na manhã de hoje, quando se fez aqui uma sessão solene para comemorar os 25 anos da Constituição. Mas, sem dúvida, os Senadores que aqui se fazem presentes e que dispensam ao nosso pronunciamento as atenções devem merecer, antecipadamente, os meus agradecimentos. Certamente, os demais que se encontram ainda nas dependências da Casa vão ouvir as minhas palavras e tomarão conhecimento da razão da minha presença na tribuna nesta noite.

Tenho ocupado esta tribuna com regularidade para defender o Estado que represento, o Estado de Santa Catarina, e para cobrar o cumprimento dos compromissos do Governo Federal com os catarinenses. Lamentavelmente, essa cobrança não tem surtido efeito, o efeito desejado.

O Palácio do Planalto, em relação à Santa Catarina, tem atuado com muito discurso e pouca ação.

Hoje, Sr. Presidente, estou aqui para falar sobre mais um tema que é muito caro para Santa Catarina. Venho aqui para enaltecer a obra de um ilustre catarinense e assim contribuir para a valorização da cultura no Brasil. Estou aqui para, em nome de todos os catarinenses, reverenciar Willy Zumblick, um dos maiores artistas plásticos brasileiros de todos os tempos! Até 26 de setembro de 2014, portanto até o ano que vem, nós estaremos comemorando, em Santa Catarina, o centenário do nascimento de Willy Zumblick, incontestavelmente o maior artista catarinense do século XX.

Os críticos de arte que se debruçam sobre o trabalho de Zumblick são unânimes em apontar a genialidade, a extrema qualidade artística de suas obras. Qualquer um de nós, mesmo não sendo um profundo conhecedor das artes, irá se impressionar com a luminosidade de suas telas, irá se emocionar com a

doçura de seus personagens, irá se arrepiar com a intensidade do momento que Zumblick capta em cada uma de suas obras.

Tivesse Zumblick deixado sua querida Tubarão, sua cidade natal, e se deslocado para o Rio de Janeiro ou São Paulo, atendendo aos muitos convites que recebeu, ele certamente teria se tornado muito mais famoso. Teria se tornado conhecido no Brasil inteiro, e até internacionalmente. Teria tido sucesso comercial. Teria levado uma vida de celebridade.

Mas não era isso que ele buscava da vida. Ele buscava ser um homem de bem, um pai de família, conquistar o verdadeiro amor. Teve sucesso em todos esses seus propósitos.

Foi casado com sua amada Célia, sua musa inspiradora, por 68 anos. Teve cinco filhos, entre eles o meu fraternal amigo Raimundo Zumblick, ex-reitor e professor da Universidade do Estado de Santa Catarina, a nossa querida Udesc.

Willy Zumblick foi um cidadão respeitado e admirado por toda a sociedade tubaronense. Sempre foi ativo nas causas sociais, e chegou a concorrer ao cargo de prefeito, numa candidatura-protesto, usando sua fama como artista para denunciar os problemas da cidade, que se arrastavam sem solução e precisavam de atenções do serviço público e dos dirigentes municipais.

Willy Zumblick nunca buscou o retorno financeiro por sua arte. Sustentava a família com o ofício de relojoeiro, que aprendeu do pai, um imigrante alemão. Ainda assim, dedicava-se com afinco à sua arte. Em sua profícua produção, ultrapassou a marca de 1200 obras – hoje, inclusive, obras que se encontram no mercado e que têm um valor muito alto do ponto de vista comercial. Certamente, Willy Zumblick, se vivo estivesse, teria um grande susto ao conhecer a que preço chegam suas obras no mercado das artes, tanto de Santa Catarina, quanto do Brasil.

Os temas da maioria de suas obras expressavam o incondicional amor de Willy Zumblick por Santa Catarina, por suas histórias e tradições: a bandeira do divino, o boi de mamão, os personagens históricos e populares catarinenses. Além de pinturas, produziu retratos, carrancas, monumentos e murais, ilustrou livros e também elaborou contos.

Ele próprio escreveu um livro, cujo título é *Entre Penas e Pincéis*, onde narra histórias de sua arte. Foi biografado por Lélia Nunes, uma ilustre catarinense, no livro *Zumblick – Uma História de Vida e Arte*, e teve seu trabalho celebrado no livro *A Arte de Zumblick*, escrito por Volnei Martins Bez, Valmiré Rocha dos Santos e Carlos Rocha.

Parte de suas obras estão expostas no Museu Willy Zumblick e no Museu da Unisul, Universidade do Sul de Santa Catarina, ambos na cidade de Tubarão. Outras 1200 obras de Zumblick estão catalogadas na publicação *Zumblick para Sempre*, um trabalho de valor inestimável.

Faleceu em 2008, aos 94 anos, deixando-nos uma obra tão rica, tão bela e tão original, que é uma verdadeira lástima não ser conhecida por todos os brasileiros. As comemorações do centenário de Zumblick são uma oportunidade para mitigar essa situação. Os correios lançaram três selos comemorativos e um carimbo com obras de Zumblick. Em Santa Catarina, as homenagens se sucedem. Será até mesmo enredo de uma das escolas de samba que desfilam no carnaval de Florianópolis do ano que vem, e que certamente vale a pena ser visitado e visto por todos aqueles que puderem se deslocar para Santa Catarina na oportunidade devida.

No entanto, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, qualquer homenagem será insuficiente diante do gênio, do talento, da estatura do artista que foi Willy Zumblick. Com este meu singelo pronunciamento, pretendo apenas fazer ecoar um pouco mais o nome desse artista único, e quem sabe despertar a curiosidade de alguns brasileiros de outros Estados, e também de alguns jovens catarinenses ainda não familiarizados com sua obra.

Com a internet, o universo fantástico de Zumblick está apenas a alguns cliques de cada um de nós. Vale a pena conhecer. E quem conhecer certamente concordará que o catarinense Willy Zumblick é um dos maiores artistas plásticos brasileiros de todos os tempos.

Muito obrigado, e com certeza esta Casa, que é guardiã da democracia, que comemora o aniversário de uma Constituição, como aconteceu hoje, que aborda os temas de interesse nacional, que defende a soberania do Estado, que luta pela cidadania e pelos direitos dos brasileiros, que defende aqueles que mais precisam, que denuncia as irregularidades, também deve cumprir o seu papel, enaltecendo a figura de grandes brasileiros que se destacam e se destacaram nas mais diversas atividades, sejam elas da política, da Administração Pública, da iniciativa privada, do esporte e, por que não dizer, também das artes, como é o caso de Willy Zumblick, esse ilustre catarinense?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Paulo Bauer.

De imediato, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; prezada Senadora Ana Amélia, eu gostaria de aqui expressar a minha preocupação com a violência

que está ocorrendo na minha São Paulo. Infelizmente, nesses últimos dias, houve algumas manifestações caracterizadas por atos de violência, de desrespeito a diversas pessoas, com destruição de veículos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Um instante, Senador Suplicy. Enquanto a Senadora Ana Amélia está no plenário – e temos de ter no mínimo três Senadores –, permita-me que eu leia rapidamente um ofício. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência designou, como membro titular, o Deputado Júnior Coimbra, em substituição ao Deputado Danilo Forte, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória 623, de 2013**, conforme **Ofício 1.316, de 2013**, da liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o Ofício:

Of./GAB/I/nº 1.316

Brasília, 29 de outubro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Júnior Coimbra passa a integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 623/2013, que "Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para dispor sobre operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendências Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, em substituição ao Deputado Danilo Forte.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração**. –** Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Senadora Ana Amélia. Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Presidente Paulo Paim, algumas manifestações são importantes para que o povo brasileiro possa expressar, a cada momento, os seus sentimentos.

Ainda hoje, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, aqui no Senado Federal, ao falar dos 25 anos da Constituinte, e depois no belo pronunciamento que fez na Câmara dos Deputados na tarde de hoje, lembrou também do seu tempo de constituinte, da sua convivência, do quanto aqui aprendeu a dialogar com pessoas que pensavam de outras formas, inclusive alguns adversários e críticos de muito do que o Partido dos Trabalhadores defendia. Mas ele aqui expressou o quão importante é que pessoas que divirjam dialoguem e o quanto é importante, em meio às divergências, dialogar, conversar, até que se chegue a proposições que possam ser aceitas por todos os lados.

É muito importante para o Brasil que, diante de situações de grandes dificuldades como aquelas que caracterizaram o País quando vivíamos sob o regime militar, as pessoas possam expressar os seus anseios, como pelas Diretas Já, depois também por ética na política, e que essas manifestações se deem de forma não violenta.

Contudo, causam-me preocupação, e a todos nós, à própria Presidenta Dilma, ao Presidente Lula, alguns atos de algumas pessoas, de alguns jovens. Por exemplo, uma manifestação que se iniciou pacificamente pela tarifa zero no transporte público, que fazia críticas ao Governador Geraldo Alckmin, acabou terminando em quebra-quebra, em muita violência. Alguns mascarados que também participavam do protesto acabaram destruindo um dos principais terminais de ônibus da capital paulista. Quebraram caixas eletrônicos, catracas, e queimaram ônibus. E eis que, a certa altura, esses rapazes resolveram espancar o comandante da Polícia Militar Coronel Reynaldo Simões Rossi, responsável por aquela região central. Por pouco, o Coronel Reynaldo Simões Rossi não foi submetido a um verdadeiro linchamento, mas houve a proteção inclusive por parte de seu motorista, que também é da Polícia Militar e que o levou para o hospital.

Enquanto era levado para a sua viatura e para o hospital, o próprio Coronel Reynaldo Simões Rossi disse a todos os seus comandados: "Calma, não deixa a tropa perder a cabeça. Pede pra ter calma. Segura a tropa."

Noventa pessoas acabaram sendo detidas e ainda estão sendo averiguados a procedência, a causalidade e os responsáveis por tudo que aconteceu.

A própria Presidenta da República, Dilma Rousseff, expressou a sua solidariedade ao Coronel Reynaldo Simões Rossi, pois, na sua página na rede social, ela escreveu que o coronel foi agredido covardemente e que agredir e depredar não fazem parte da liberdade de manifestação. A Presidente disse que o Governo Federal coloca à disposição do Governo de São Paulo o que ele julgar necessário.

Eu quero aqui revelar que, na tarde do sábado, telefonei para o Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, Fernando Grella Vieira, para solicitar o telefone do Coronel Reynaldo Simões Rossi. Ele me deu o número e eu, então, telefonei para ele e prestei minha solidariedade a ele e à sua esposa, com quem conversei. Eu lhe disse que, aqui, da tribuna do Senado – V. Exª é testemunha, Senador Paulo Paim –, eu tenho conclamado a todos para que sigam sempre

os exemplos daqueles que propugnaram para que as grandes lutas pelas causas dos direitos humanos e pelas causas da realização da justiça, para que se possa promover efetivo sentimento de fraternidade e de solidariedade entre todos, sejam sempre caracterizadas pelas formas não violentas. Que todos sigam as lições de Leon Tolstoi, Mahatma Gandhi e Martin Luther King Jr para que não haja violência, o que vai prejudicar a construção de nossa Nação democrática.

É necessário assinalar que o Prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, por exemplo, o Governador Geraldo Alckmin e a Presidenta Dilma Rousseff estão dispostos a abrir as portas de seus respectivos palácios, da Prefeitura Municipal, do Palácio dos Bandeirantes, para que todos os movimentos sociais possam dialogar de forma respeitosa, construtiva e democrática.

Eu próprio, como Senador, sinto-me responsável por ser Senador da República. Sempre que me chamam, normalmente tenho procurado estar ali, nos locais, para promover o diálogo.

Cito um exemplo. Neste último sábado, tive a oportunidade de fazer uma visita à área do Instituto Anchieta Grajaú, na Zona Sul de São Paulo, perto do Grajaú, depois do Campo Limpo, para os lados da Avenida Teotônio Vilela, mas mais distante ainda. E lá, numa área bastante carente, havia, e há, uma grande área com uma mata bastante grande, que seria equivalente a inúmeros campos de futebol, onde o Instituto Anchieta Grajaú vinha, há alguns anos, desenvolvendo um projeto educacional que atende cerca de 600 crianças e jovens, onde há creche para 150 pessoas, muito bem arquitetada pelo arquiteto Roberto Loeb. Ali, através de contribuições voluntárias, esse Instituto Anchieta Grajaú proporciona atividades educacionais para as crianças e jovens do bairro. Até visitei a creche, a escola, a biblioteca.

Acontece que, nessa grande área, há três meses, houve uma ocupação por aproximadamente 300 famílias. Então, é importante que se possa promover um diálogo entre essas famílias carentes que ocuparam e estão montando barracos ou casas com tábuas de madeira e madeirite, fazendo casas muito simples e assinalando lotes diversos.

Trata-se de uma ocupação por um movimento social, mas os responsáveis pelo Instituto Anchieta Grajaú entraram em diálogo com a Prefeitura dizendo que gostariam que lá fosse desenvolvido um projeto social, um projeto de habitação, de moradia para famílias relativamente carentes e que seria importante que esse projeto pudesse ser feito sem a desordem que hoje está ali havendo e, sobretudo, com um planejamento adequado, com o financiamento adequado para que essas famílias possam ter sua moradia, mas também para que possa haver continuidade do desenvolvimento educacional e cultural daquela área.

Cito esse exemplo porque conversei com os líderes daquele movimento de ocupação, com os responsáveis pelo Instituto Anchieta Grajaú e também com a Subprefeita Cleide Pandolfi, de Capela do Socorro, que nos acompanhou. Inclusive, escrevi ao Prefeito Fernando Haddad, ao Secretário de Habitação, Floriano, e ao Secretário João Antônio, da Prefeitura Municipal, sugerindo um diálogo construtivo entre todas as partes para que não surjam, depois, incidentes advindos de um verdadeiro conflito social, como aconteceu, por exemplo, por ocasião da reintegração daquela área do Pinheirinho, em São José dos Campos, em janeiro de 2012.

Menciono esse episódio para dizer que me coloco à disposição dos manifestantes para ajudá-los no diálogo com as autoridades do governo municipal, do governo estadual e do governo da União para promover o melhor entendimento, mas de maneira a não precipitar ações como aquelas que preocuparam toda a população de São Paulo nestes últimas dias.

Estamos vendo, em nossos jornais, "Protesto em São Paulo tem incêndios e saques; Polícia prende 90", como reporta a *Folha de S.Paulo* hoje, na primeira página, com esta foto de um ônibus sendo incendiado.

No jornal *O Estado de S. Paulo* aqui está também: *"Ato contra a morte de jovem fecha Fernão [Dias] e faz Estado pedir cooperação federal"*. O Governador Geraldo Alckmin estava preocupado com o protesto na região de Jaçanã, de Guarulhos, próximo da Rodovia Fernão Dias e da Rodovia Presidente Dutra, depois de caminhões terem sido saqueados e incendiados na altura do quilômetro 86 e a rodovia ter sido interditada nos dois sentidos, com vias e lojas depredadas no entorno da rodovia, deixando um rastro de destruição. Balas de borracha e bombas de efeito moral foram usadas pela PM para conter vândalos e vários veículos foram incendiados ontem para bloquear o trânsito.

É importante que o Ministro da Justiça, que o Governo da Presidenta da Dilma esteja em sintonia e cooperação com a Secretaria de Segurança e com o Governador Geraldo Alckmin, mas é importante que venham todos a refletir sobre esses atos de violência, prezado Deputado Mendes Thame, para que essa energia seja colocada em outra direção.

Nós podemos dialogar com esses jovens. Coloco-me, Senador Paulo Paim, à disposição para, sendo chamado, ir ao encontro deles. Se os chamados Black Blocks quiserem conversar comigo, coloco-me à disposição, antes que ocorram mais cenas dessa natureza.

Quero dizer, inclusive, que, quando houve esse episódio, com 90 pessoas presas após a agressão do

Coronel Reynaldo Simões Rossi, eu recebi, em casa, por volta de uma hora ou uma e meia da manhã, telefonemas para assegurar que ali, no 1º Distrito Policial, onde estavam mais de 80 presos, os detidos pudessem ser acompanhados por advogados.

Telefonei para o 1º Distrito Policial e um advogado da OAB me assegurou que estava acompanhando os detidos e lhes prestando a devida assistência.

Mas é muito melhor que possamos promover um dialogo sensato e que possam essas manifestações... Obviamente, o direito de manifestação, de realizar passeatas, de protestar é assegurado por nossa Constituição, mas quebrar coisas, veículos, destruir instalações do Poder Público ou da iniciativa privada não são direitos protegidos por nossa Constituição.

Por mais que, em nosso País, as pessoas tenham críticas a quem quer que seja, inclusive a todos nós que, pela nossa Constituição, obedecendo às regras hoje vigentes, fomos eleitos para representar o povo no Executivo municipal, estadual, federal ou no Parlamento, se elas desejam que haja uma melhor representação – e isto é mais do que justo; haverá eleições em outubro próximo –, se, como o Presidente Lula ressaltou hoje, são críticos daqueles que estão na vida política, então organizem-se para estar na vida política e expressar os seus desejos. Se avaliam que o processo de eleição precisa ser aperfeiçoado, com o que nós concordamos, então vamos aqui transmitir aos Deputados e Senadores o quão importante isso é.

Por exemplo, eu gostaria de ter aprovado no Senado – não conseguimos dessa vez – a proibição de contribuições de pessoas jurídicas ou das empresas para partidos políticos e candidatos. Gostaria que houvesse um limite para que a contribuição de cada pessoa física fosse, por pleito, de um máximo, digamos, de R$1.700.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT-SP) – Gostaria que – e apresentei projeto neste sentido – pudesse haver total transparência na revelação das contribuições de toda natureza para cada partido, cada candidato, cada coligação, e que, digamos, dia 15 de agosto, 15 de setembro e no primeiro sábado antes das eleições, pudessem…

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Senador Eduardo Suplicy, permita, antes que o Deputado Mendes Thame saia, acompanhado do nobre Senador Aécio Neves, que eu dê este testemunho: eu tive alegria de ser Deputado ao lado dele. É um grande Deputado, e a seriedade de seu trabalho faço questão de registrar aqui na tribuna do Senado.

É um orgulho vê-lo aqui, no Senado, ao lado do Senador Aécio Neves.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT-SP) – Senador Aécio Neves, permita que eu também faça aqui a saudação, como o Presidente Paulo Paim, ao Deputado Mendes Thame, que foi Prefeito de Piracicaba. Nós estivemos, inclusive, interagindo quando foi aprovado o projeto na Câmara dos Deputados, que tramitou na Comissão de Assuntos Econômicos. Eu procurei colaborar com ele para que também o Senado votasse o projeto de grande interesse público que ele apresentou. Então, quero apenas registrar o espírito de cooperação que temos tido na vida pública brasileira.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Minoria/PSDB-MG) – V. Exª me permite?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT-SP) – Claro, Senador Aécio Neves.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Minoria/PSDB-MG) – Não poderia me omitir num assunto que me cala tão forte. Eu conheci o Deputado Mendes Thame quando Constituinte – e fomos ambos Constituintes. E poucos homens públicos construíram uma trajetória tão reta, tão inquestionável do ponto de vista dos seus compromissos públicos com São Paulo e com o Brasil. E, hoje, eu tenho, Presidente Paim, Senador Suplicy, a alegria, o privilégio de tê-lo como meu companheiro na direção nacional do meu Partido, o PSDB. Mendes Thame é o Secretário-Geral do Partido que tenho a honra, hoje, de presidir e é o companheiro de todas as horas na busca da construção de um projeto para o País. Então, a presença dele num momento de homenagens, num momento em que ambas as Casas do Congresso Nacional homenageiam a nossa Constituição, em parte através daqueles que tiveram ali o privilégio de dela participar – ambos fomos aqui hoje homenageados –, essa homenagem também deve ser estendida, com absoluta justiça, ao Deputado Mendes Thame, que honra a vida pública brasileira. Ele se coloca hoje como um parlamentar, como um homem público acima até dos partidos políticos, alguém sempre pronto para o diálogo, alguém sempre pronto a prestar a sua contribuição e com extraordinária e rara experiência. Portanto, essa homenagem que V. Exªs fazem ao Deputado Mendes Thame podem ter certeza de que a fazem a todos nós que acreditamos na política como instrumento de transformação da vida das pessoas. Portanto, Mendes Thame, é um orgulho enorme tê-lo na Secretaria-Geral do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Muito bem, Senador. Se dependesse de mim, ele usaria a palavra; como não dá, que as suas

palavras sejam as nossas palavras de homenagem ao Deputado Mendes Thame, grande Constituinte de 1988.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT-SP) – Muito bem.

Assim, Presidente Paulo Paim, eu renovo aqui o apelo a todos os manifestantes, aos movimentos sociais, colocando-me à disposição deles, para dialogarmos a fim de propor que não usem das formas de violência, de destruição, uma vez que há formas muito mais eficazes para expressar o seu sentimento. Há, na história, exemplos notáveis de pessoas que conseguiram, pelo uso da não violência, alcançar anseios maiores para o seu povo, e é importante que venhamos a refletir sobre isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Senador Suplicy, antes de V. Exª terminar, permita-me registrar – e até dei um tempinho a mais a V. Exª – que o que eu recebi aqui é assustador, e não sei se V. Exª está sabendo.

Vereador de Piraí, Rio de Janeiro, teria dito ontem, da tribuna da Câmara, que pobre tem que morrer, tem que virar comida para peixe e que ele, enfim, não entende por que os pobres vivem, insistem em viver. Veja que essa expressão é uma violência tão grande quanto essa a que V. Exª se refere, a desses mascarados que não assumem a sua responsabilidade.

Então, quero aqui, neste momento em que V. Exª fala sobre violência, dizer a minha indignação quanto a isso que estou lendo aqui.

Não estou lendo tudo – é mais grave ainda – o que disse esse Vereador de Piraí, Rio de Janeiro. É lamentável que existam ainda homens públicos que se portem dessa forma covarde, agredindo os pobres e dizendo que eles têm que morrer e virar comida para peixe.

Como V. Exª defende tanto essa causa do combate à miséria e à pobreza, eu achei que devia fazer esse registro neste momento. As pessoas insistiam que eu deveria fazer esta colocação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT-SP) – Eu agradeço o registro de V. Exª, essa observação. Ouvi hoje quando a rádio CBN reproduziu essas palavras do Vereador de Piraí, que, inclusive, disse que os mendigos e pessoas carentes...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Deviam morrer e virar comida para peixe. Estou lendo aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT-SP) – ... deveriam se tornar comida para peixe...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – E não deveriam ter direito a voto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT-SP) – ... e não deveriam ter direito ao voto.

Eu quero transmitir a esse Vereador de Piraí que ele deveria considerar que ele, como todos os brasileiros, deve ter o direito inalienável de participar da riqueza comum de nossa Nação.

Muitas vezes uma pessoa não tem oportunidade de acesso à educação e até mesmo de bem se alimentar, e de, por exemplo, freqüentar a escola, por estar vivendo nas ruas ou em casebres, ou em situações de extrema dificuldade, nos mais longínquos rincões de nosso País, em áreas fronteiriças, na Floresta Amazônica, ou no interior do Rio Grande do Sul ou de São Paulo. Há pessoas carentes em toda parte, e, se ele for analisar bem as razões, inclusive em Piraí, vai observar que a história das pessoas indica caminhos inteiramente diversos.

Eu tenho convicção de que não há pessoas que não tenham vontade de realizar ações as mais positivas e construtivas possíveis. É preciso dar a devida oportunidade a essas pessoas. Tenho certeza.

Gostaria até de transmitir a esse Vereador que, se ele quiser, eu me disponho a ir a Piraí e expor na Câmara Municipal de Piraí, para os prefeito, para os vereadores, o quão importante é assegurar uma renda básica de cidadania, como um direito universal para todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – V. Exª é muito diplomático. Eu ainda tenho vontade de dizer que quem não tem direito a votar e ser votado é ele, que deveria até perder o mandato. Mas V. Exª tem mais diplomacia que eu, que sou um pouco mais impulsivo. E a vontade é de dizer: "Olha, você não tem direito a votar nem a ser votado, devia perder o mandato". Ele está agredindo o povo diretamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT-SP) – V. Exª tem o nome do vereador aí?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT-RS) – Não tenho; se tivesse, dizia. Infelizmente não tenho o nome dele.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT-SP) – Pois bem, reitero a minha disposição. Tenho a certeza de que, quando ele ouvir os argumentos em defesa da renda básica de cidadania; quando ele refletir que, por exemplo, por mais de três séculos, milhões de pessoas foram arrancadas da África para virem trabalhar no Brasil de maneira forçada e contribuir para a acumulação de capital e de riqueza de tantas famílias, sem receberem qualquer remuneração que não fosse viverem na senzala e receberem uma alimentação, fazendo com que os escravos tivessem uma expectativa de vida um pouco superior a 30 anos

de idade. Ora, todas essas pessoas que contribuíram para aumentar a riqueza do País sem ter a devida compensação; mas levando em conta também todas as riquezas existentes até pelas belezas naturais, seja da cidade maravilhosa do Rio de Janeiro, seja da Floresta Amazônica, das Cataratas da Foz do Iguaçu, seja de todo o ambiente cultural simplesmente fantástico que existe hoje na cidade de São Paulo, onde você a cada final de semana e cada dia tem no mínimo trezentas atividades diferentes que você pode participar, assistir a muitas delas, algumas gratuitas, outras pagas; como tantas coisas que compõem a riqueza comum de nossa Nação; que possamos separar uma parcela da riqueza criada para prover a cada um uma renda básica. Então, quando ele compreender essas coisas, ele irá fazer outro pronunciamento.

Eis por que me coloco à disposição, se assim ele o desejar, de ir a Piraí para persuadi-lo de que há outros caminhos. Assim como quero persuadir os Black Blocs a não usarem da violência, quero também persuadir o Vereador de Piraí a ter outra atitude.

Obrigado, Presidente Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Senador Eduardo Suplicy, tenho que fazer um rápido registro. Assim, se V. Exª puder assumir aqui por alguns minutos, V. Exª poderá, inclusive, atendendo a Secretaria, fazer a leitura desse ofício.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT-SP) – O Senado Federal recebeu as seguintes matérias da Câmara dos Deputados:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2013 – Complementar** (nº 238/2013-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências;* e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2013** (nº 4.357/2012, na Casa de origem), de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, que *altera a Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, na parte que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal.*

São os seguintes os Projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 99, DE 2013
(COMPLEMENTAR)
(nº 238/2013-complementar, na Casa de origem)
(De iniciativa da Presidência da República)

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14. .....

.....

II - estar acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, no exercício em que for instituída e no exercício seguinte, caso não seja possível a demonstração referida no inciso I do *caput*;

III - ter seu impacto orçamentário-financeiro considerado nas reavaliações bimestrais, na forma do art. 9º, de modo a não afetar o alcance das metas de resultados fiscais previstas no inciso II do § 2º do art. 4º.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou de ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* estiver condicionado ao disposto nos seus incisos II ou III, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas nos mencionados incisos.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos tributos previstos nos incisos I, II, IV e V do *caput* do art. 153, na forma do seu § 1º, e no § 4º do art. 177, todos da Constituição Federal;

.....

III - aos incentivos fiscais relacionados a bens e serviços que não sejam produzidos ou prestados no território nacional na data de sua concessão e cujo objetivo seja a internalização de tecnologia em período definido;

IV - às hipóteses em que a arrecadação não for reduzida, considerando as etapas anteriores e posteriores da cadeia produtiva; e

V - às hipóteses em que houver apenas a alteração do momento da ocorrência do fato gerador do tributo ou da sua data de recolhimento dentro do mesmo exercício." (NR)

Art. 2º Fica a União autorizada a adotar nos contratos de refinanciamento de dívidas celebrados entre a União, os Estados e os Municípios, com base, respectivamente, na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e nos contratos de empréstimos firmados com os Estados ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, as seguintes condições, aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2013:

I - juros calculados e debitados mensalmente, à taxa nominal de 4% a.a. (quatro por cento ao ano), sobre o saldo devedor previamente atualizado; e

II - atualização monetária calculada mensalmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

§ 1º Os encargos de que trata o *caput* ficarão limitados à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para os títulos federais.

§ 2º Para fins de aplicação da limitação referida no § 1º, será comparada mensalmente a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. (quatro por cento ao ano) com a variação acumulada da taxa Selic.

§ 3º O IPCA e a taxa Selic estarão referenciados ao segundo mês anterior ao de sua aplicação.

§ 4º Os encargos calculados na forma dos incisos I e II do *caput*, bem como os encargos dos contratos refinanciados com base na Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, ficarão limitados à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para os títulos federais.

Art 3° Fica a União autorizada a conceder descontos sobre os saldos devedores dos contratos referidos no art. 2°, em valor correspondente à diferença entre o montante do saldo devedor existente em 1° de janeiro de 2013 e aquele apurado utilizando-se a variação acumulada da taxa Selic desde a assinatura dos respectivos contratos, observadas todas as ocorrências que impactaram o saldo devedor no período.

Art. 4° Os efeitos financeiros decorrentes das condições previstas nos arts. 2° e 3° serão aplicados ao saldo devedor, mediante aditamento contratual.

Art. 5° Fica a União autorizada a firmar Programas de Acompanhamento Fiscal, sob a gestão do Ministério da Fazenda, com os Municípios das capitais e com os Estados que não estão obrigados a manter Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal nos termos do § 3° do art. 1° da Lei n° 9.496, de 11 de setembro de 1997.

§ 1° Os Programas de Acompanhamento Fiscal deverão conter, além de objetivos específicos para cada unidade da Federação, obrigatoriamente, metas ou compromissos quanto:

I - à dívida financeira em relação à Receita Líquida Real - RLR;

II - ao resultado primário, entendido como a diferença entre as receitas e despesas não financeiras;

III - às despesas com funcionalismo público;

IV - às receitas de arrecadação próprias;

V - à gestão pública; e

VI – ao investimento.

§ 2º A unidade da Federação deverá obter autorização legislativa específica para o estabelecimento do Programa de Acompanhamento Fiscal.

§ 3º O Programa de Acompanhamento Fiscal será mantido:

I - no caso dos Municípios, enquanto houver obrigação financeira decorrente de contrato de refinanciamento firmado com a União no âmbito da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, ou durante, no mínimo, 5 (cinco) exercícios financeiros a partir daquele em que houver contratação de operação de crédito ao seu amparo;

II – no caso dos Estados, durante, no mínimo, 5 (cinco) exercícios financeiros a partir daquele em que houver contratação de operação de crédito ao seu amparo.

Art. 6º O art. 8º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 8º .....

§ 1º .....

.....

VI - operações de crédito de Municípios das capitais desde que incluídas em Programa de Acompanhamento Fiscal firmado com a União.

..... " (NR)

Art. 7º Fica a União autorizada a formalizar aditivo aos contratos de refinanciamento de dívidas dos Municípios das capitais efetuados no âmbito da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, para incluir a regra de que trata o inciso VI do § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.

Art. 8º O § 5º do art. 3º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

§ 5º Enquanto for exigível o Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, o contrato de refinanciamento deverá prever que a unidade da Federação:

.....

b) somente poderá contrair novas dívidas desde que incluídas no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal;

..... "(NR)

Art. 9º Fica a União autorizada a formalizar aditivo aos contratos de refinanciamento de dívidas dos Estados e do Distrito Federal efetuados no âmbito da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, para alterar a regra de que trata o § 5º do art. 3º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Art. 10. O Ministério da Fazenda, mediante ato normativo, estabelecerá critérios para a verificação prevista no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, diretamente pelas instituições financeiras de que trata o art. 33 da citada Lei Complementar, levando em consideração o valor da operação de crédito e a situação econômico-financeira do ente da Federação, de maneira a atender os princípios da eficiência e da economicidade.

Parágrafo único. Na hipótese da verificação prevista no *caput*, deverá o Poder Executivo do ente da Federação formalizar o pleito à instituição financeira acompanhado de demonstração da existência de margens da operação de crédito nos limites de endividamento e certidão do Tribunal de Contas de sua jurisdição sobre o cumprimento das condições nos termos definidos pelo Senado Federal.

Art. 11. Fica vedada aos Estados, Distrito Federal e Municípios a emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 238, DE 2013- COMPLEMENTAR

Dispõe sobre o quórum de aprovação de convênio que conceda remissão dos créditos tributários constituídos em decorrência de benefícios, incentivos fiscais ou financeiros instituídos em desacordo com a deliberação prevista no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea "g", da Constituição, e para a reinstituição dos referidos benefícios nos termos da legislação aplicável; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Para a aprovação de convênio que conceda remissão dos créditos tributários constituídos em decorrência de benefícios ou incentivos fiscais ou financeiros instituídos em desacordo com a deliberação prevista no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea "g", da Constituição, e para a reinstituição dos referidos benefícios, desde que observados os ditames constitucionais e legais aplicáveis, exige-se a manifestação favorável de, no mínimo:

I - três quintos das unidades federadas; e

II - um terço das unidades federadas integrantes de cada uma das cinco regiões do País.

Art. 2º O convênio a que se refere o art. 1º deverá ser celebrado pelos Estados e pelo Distrito Federal, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14.....

II - estar acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, no exercício em que for instituída e no exercício seguinte, caso não seja possível a demonstração referida no inciso I do **caput**.

III - ter seu impacto orçamentário-financeiro considerado nas reavaliações bimestrais, na forma do art. 9º, de modo a não afetar o alcance das metas de resultados fiscais previstas no inciso II do § 2º do art. 4º;

IV - ter comprovada, no momento da concessão ou ampliação, a existência de excesso de arrecadação tributária, conforme estimativa constante de decreto de programação financeira.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** estiver condicionada a seus incisos II ou III, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas nos mencionados incisos.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos tributos previstos nos incisos I, II, IV e V do **caput** do art. 153, na forma do seu § 1º, e no § 4º do art. 177, da Constituição;

.....

III - aos incentivos fiscais relacionados a bens e serviços que não sejam produzidos ou prestados no território nacional na data de sua concessão e cujo objetivo seja a internalização de tecnologia em período definido;

IV - às hipóteses em que a arrecadação não for reduzida, considerando as etapas anteriores e posteriores da cadeia produtiva; e

V - às hipóteses em que houver apenas a alteração do momento da ocorrência do fato gerador do tributo ou da sua data de recolhimento." (NR)

Art. 4º Fica a União autorizada a adotar, nos contratos de refinanciamento celebrados entre a União, os Estados e os Municípios, com base, respectivamente, na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, as seguintes condições:

I - quanto aos juros, serão calculados e debitados mensalmente, à taxa mínima de quatro por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado; e

II - quanto à atualização monetária, será calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, referente ao segundo mês anterior ao de sua aplicação, ou outro índice que venha a substituí-lo.

Parágrafo único. Os encargos calculados na forma dos incisos I e II do **caput**, cujo somatório exceder à variação da taxa SELIC no mesmo mês, deverão ser substituídos, para todos os efeitos, pela referida taxa.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Mensagem nº 614, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que "Dispõe sobre o quórum de aprovação de convênio que conceda remissão dos créditos tributários constituídos em decorrência de benefícios, incentivos fiscais ou financeiros instituídos em desacordo com a deliberação prevista no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea "g", da Constituição, e para a reinstituição dos referidos benefícios nos termos da legislação aplicável; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências".

Brasília, 27 de dezembro de 2012.

EM nº 265/2012 MF

Brasília, 19 de Dezembro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei Complementar que:

a) cuida de prever um *quorum* diferenciado para fins de aprovação de convênio que tenha por objeto a concessão de remissão dos créditos tributários constituídos em decorrência de benefícios ou incentivos fiscais ou financeiros instituídos em desacordo com o disposto no art. 155, § 2º, XII, "g", da Constituição da República, bem assim para a reinstituição dos referidos benefícios, observado, para tanto, os ditames constitucionais e legais aplicáveis.

b) altera a Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, visando ajustar as formas de compensação das renúncias tributárias; e

c) cuida da alteração nos critérios de indexação aplicáveis aos contratos de refinanciamento celebrados entre a União, os Estados e os Municípios.

2. O convênio de que trata a alínea "a" acima, a ser celebrado pelos Estados e pelo Distrito Federal, deverá contar com a manifestação favorável de, no mínimo, três quintos das unidades federadas integrantes do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). Além disso, exige-se também a manifestação favorável de, no mínimo, um terço das unidades federadas integrantes de cada uma das cinco regiões do País.

3. A propósito desta questão, registre-se que tal *quorum* implica numa exceção à regra geral atualmente em vigor, prevista na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975 (art. 2º), segundo a qual a concessão de benefícios fiscais em matéria de ICMS reclama aprovação unânime dos Estados e do Distrito Federal.

4. A medida ora sugerida insere-se num contexto maior de rediscussão do federalismo fiscal brasileiro, em especial da reforma do ICMS, que está sendo proposta pela União a partir de uma série de iniciativas, tais como, a redução das alíquotas interestaduais deste imposto (deslocando a tributação do estado de origem para estado de destino dos produtos), constituição de um Fundo de Desenvolvimento Regional, prestação de auxílio financeiro às unidades federadas em relação às quais se constatar efetiva perda de arrecadação em decorrência da mencionada redução das alíquotas interestaduais, reavaliação dos critérios de indexação das dívidas estaduais, dentre outros.

5. Isto posto, o êxito da reforma acima delineada pressupõe que os Estados e o Distrito Federal firmem o mencionado convênio de modo a por fim à *guerra fiscal* e à insegurança jurídica que tem dificultado o ambiente de negócios, os investimentos e, por consequência, o próprio crescimento econômico.

6. Neste contexto, a alteração do *quorum* de aprovação do dito convênio visa a facilitar a implementação do acordo no âmbito do CONFAZ. Assim, embora esteja sendo excepcionalmente afastada a exigência de unanimidade, entende-se, por outro lado, que a exigência cumulativa da manifestação de, no mínimo, 1/3 (um terço) das unidades integrantes de cada uma das cinco macro-regiões do País assegura a representatividade de todas estas regiões na avença a ser firmada.

7. A proposta referida na alínea "b", referente à LRF em seu Art. 14, dispõe sobre a forma de compensação de renúncia tributária dentro do exercício corrente de forma que a renúncia não impacte os resultados fiscais.

8. A LRF previu algumas possibilidades de compensação tais como elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo ou criação de um novo tributo. Ocorre que há uma miríade de alternativas de compensação de receitas que não foram contempladas no texto atual da LRF.

9. Como resultado, a carga tributária pode crescer ao longo de um exercício sem que nenhuma adequação possa ser feita. Um exemplo é o excesso de arrecadação que ocorre ao longo do exercício orçamentário em relação à programação financeira. O referido art. 14 não prevê explicitamente o uso do excesso de arrecadação como fonte de compensação de renúncia tributária. Outro exemplo é a possibilidade de ajustar as despesas públicas a essa renúncia em consonância com respectiva meta fiscal.

10. Assim, propõe-se ajustes que contemplem as demais opções de compensação à renúncia tributária e que, ao mesmo tempo, fortalecem o compromisso da sociedade com o equilíbrio fiscal. Esses ajustes contemplam a possibilidade do uso do excesso de arrecadação para compensar a renúncia, bem como ajustes no decreto de programação orçamentária para dar adequação dessa renúncia à meta fiscal.

11. Além disso, propõe-se adequar o conceito de renúncia excluindo, desse dispositivo, as medidas que não geram perda de arrecadação: (i) relacionadas a bens e serviços que não são produzidos ou prestados no território nacional; (ii) que não geram redução de arrecadação quando se considera as etapas anteriores e posteriores da cadeia produtiva; e, (iii) quando ocorrer alteração do momento da ocorrência do fato gerador do tributo ou da sua data de recolhimento.

12. Além de esclarecer as formas de compensação tributária, propõe-se, ainda, que as compensações também sejam efetuadas para desonerações tributárias de caráter geral. O art. 14 limitou a necessidade de compensação às isenções de caráter não geral. Na prática, as desonerações de caráter geral são as mais relevantes para efeito de cumprimento da meta fiscal, pois em geral consomem maior quantidade de receitas públicas. Essa adequação torna-se, portanto, importante para a sustentabilidade da política fiscal.

13. Alem disso, o art. 14, em seu atual texto, não se aplica às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1°. No entanto, não considera que a CIDE combustíveis também possui natureza similar a esses impostos e, portanto, devendo ser incluída nesse dispositivo, conforme ora se propõe.

14. Por fim, a proposta referida na aliena "c" acima cuida da alteração nos critérios de indexação aplicáveis aos contratos de refinanciamento celebrados entre a União, os Estados e os Municípios, uma vez que as condições financeiras estabelecidas nesses contratos de dívida refletiam condições macroeconômicas completamente distintas das que imperam para a economia brasileira atualmente.

15. Com efeito, os acordos foram celebrados com índices que atualizam o saldo devedor com base no IGP-DI acrescidos de juros de 6% a.a, 7,5% a.a. e 9% a.a.. Em 1997, por exemplo, a taxa Selic, uma medida de custo de financiamento para a União, foi de 24,79% enquanto que o IGP-DI foi de 7,48%. Segue daí que, acrescendo ao índice de correção monetária as taxas de juros contratadas, em todos os casos, o acordo representava um ganho para os Estados e Municípios.

16. Atualmente, as taxas de juros reais da economia brasileira situam-se em patamar substancialmente inferior ao da época. Em 2011, a taxa Selic foi de 9,78%, enquanto a atualização monetária acrescida de juros dos contratos com Estados e Municípios variou entre 17,98% e 21,32%. Essa discrepância tem acarretado dificuldades para que os referidos entes federativos cumpram seus compromissos financeiros, econômicos e sociais.

17. A proposta, portanto, é que seja alterado o índice de correção monetária do IGP-DI para o IPCA, por ser este último menos volátil, passando a taxa de juros para 4% a.a., para todos os contratos celebrados. A proposta de taxa de juros de 4% a.a. se justifica porque é a taxa que a União tem obtido para se financiar junto ao mercado financeiro. Além disso, a proposta coloca um limite superior dado pela taxa Selic, dando maior garantia e previsibilidade nos encargos devidos por Estados e Municípios.

18. Essas são, Senhora Presidenta, as razões que justificam a elaboração do Projeto de Lei Complementar que ora submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado por: Guido Mantega

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETRAIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I - importação de produtos estrangeiros;

II - exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III - renda e proventos de qualquer natureza;

IV - produtos industrializados;

V - operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

.....

§ 1º - É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

.....

Art. 177. Constituem monopólio da União:

§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deverá atender aos seguintes requisitos: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I - a alíquota da contribuição poderá ser: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) diferenciada por produto ou uso; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b)reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 150,III, *b*; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II - os recursos arrecadados serão destinados: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

.....

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

.....

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

.....

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

.....

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: (Vide Medida Provisória nº 2.159, de 2001) (Vide Lei nº 10.276, de 2001)

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1o;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

Art. 33. A instituição financeira que contratar operação de crédito com ente da Federação, exceto quando relativa à dívida mobiliária ou à externa, deverá exigir comprovação de que a operação atende às condições e limites estabelecidos.

.....

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

Conversão da MPv nº 1.560-8, de 1997
(Vide Lei nº 12.249, de 2010)

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

.....

Art. 1º Fica a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, autorizada, até 31 de maio de 2000, a: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

.....

§ 3º As operações autorizadas neste artigo vincular-se-ão ao estabelecimento, pelas Unidades da Federação, de Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, acordado com o Governo Federal. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

.....

Art. 3º Os contratos de refinanciamento de que trata esta Lei serão pagos em até 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, calculadas com base na Tabela Price, vencendo-se a primeira trinta dias após a data da assinatura do contrato e as seguintes em igual dia dos meses subseqüentes, observadas as seguintes condições:

.....

§ 5º Enquanto a dívida financeira da unidade da Federação for superior à sua RLR anual, o contrato de refinanciamento deverá prever que a unidade da Federação:

a) não poderá emitir novos títulos públicos no mercado interno, exceto nos casos previstos no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

b) somente poderá contrair novas dívidas, inclusive empréstimos externos junto a organismos financeiros internacionais, se cumprir as metas relativas à dívida financeira na trajetória estabelecida no programa;

c) não poderá atribuir a suas instituições financeiras a administração de títulos estaduais e municipais junto a centrais de custódia de títulos e valores mobiliários.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.185-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios

.....

Art. 8º O contrato de refinanciamento de dívidas deverá prever que o Município:

.....

§ 1º Excluem-se das vedações a que se refere o inciso II do caput deste artigo: (Redação dada pela Lei nº 11.131, de 2005)

I - a contratação de operações de crédito instituídas por programas federais, destinadas à modernização e ao aparelhamento da máquina administrativa dos Municípios; (Redação dada pela Lei nº 11.131, de 2005)

II - os empréstimos ou financiamentos tomados perante organismos financeiros multilaterais e instituições de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Caixa Econômica Federal, que tenham avaliação positiva da agência financiadora, e desde que contratados no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação da Lei de conversão da Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011, e destinados exclusivamente à complementação de programas em andamento; (Redação dada pela Lei nº 12.462, de 2011) (Vide Lei nº 12.462, de 2011)

III - as operações de crédito destinadas à implantação de projeto de melhoria em sistemas de iluminação pública, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - Reluz. (Incluído pela Lei nº 11.131, de 2005)

IV - as operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional; (Redação dada pela Lei nº 12.348, de 2010)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.348, de 2010)

§ 2º Os efeitos da exclusão a que se refere o inciso III do § 1º deste artigo retroagem a 29 de junho de 2000. (Incluído pela Lei nº 11.131, de 2005)

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.192-70, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 8.727, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1993.

(Vide Lei nº 12.249, de 2010)

Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2013

(nº 4.357/2012, na Casa de origem)
(De iniciativa da Procuradoria – Geral da República)

Altera a Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, na parte que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 6º da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Ficam criadas, no âmbito do Ministério Público Federal, 198 (cento e noventa e oito) Procuradorias da República em Municípios, sendo 98 (noventa e oito) com localização definida e 100 (cem) sem localização definida, constantes do Anexo XXV desta Lei.

..... "(NR)

Art. 2º O Anexo XXV da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Anexo XXV da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003)

Criação, com localização definida, de Procuradorias da República em Municípios:

I - 18 (dezoito) na 1ª Região: Tabatinga, no Estado do Amazonas; Feira de Santana e Vitória da Conquista, no Estado da Bahia; Anápolis, no Estado de Goiás; Caxias, no Estado do Maranhão; Lavras, Montes Claros, Varginha, Sete Lagoas, Governador Valadares, Divinópolis, Pouso Alegre, Poços de Caldas, Contagem e Muriaé, no Estado de Minas Gerais; Rondonópolis e Cáceres, no Estado de Mato Grosso; Ji-Paraná, no Estado de Rondônia;

II - 17 (dezessete) na 2ª Região: Angra dos Reis, Duque de Caxias, Itaboraí, Macaé, Magé, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, São Gonçalo, São João do Meriti, Teresópolis, Três Rios e Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro; Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus, no Estado do Espírito Santo;

III - 30 (trinta) na 3ª Região: Americana, Araraquara, Assis, Botucatu, Barretos, Bragança Paulista, Caraguatatuba, Catanduva, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Itapeva, Jales, Jaú, Jundiaí, Lins, Mogi das Cruzes, Ourinhos, São Bernardo do Campo, São Carlos, Santo André, São João da Boa Vista, Taubaté e Tupã, no Estado de São Paulo; Corumbá, Coxim, Dourados, Naviraí, Ponta Porã e Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul;

IV - 20 (vinte) na 4ª Região: Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Canoas, Cruz Alta, Erechim, Lajeado e Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul; Cascavel, Francisco Beltrão, Guaíra, Jacarezinho, Paranavaí e União da Vitória, no Estado do Paraná; Brusque, Caçador, Concórdia, Itajaí, Jaraguá do Sul, Mafra e Rio do Sul, no Estado de Santa Catarina; e

V - 13 (treze) na 5ª Região: Caruaru e Serra Talhada, no Estado de Pernambuco; Arapiraca e União dos Palmares, no Estado de Alagoas; Crateús, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte e Sobral, no Estado do Ceará; Souza, no Estado da Paraíba; Caicó e Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte; Estância e Itabaiana, no Estado de Sergipe.

Criação, sem localização definida, de Procuradorias da República em Municípios:

REGIÃO	QUANTIDADE
1ª	48
2ª	4
3ª	14
4ª	14
5ª	20
TOTAL	100

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.357, DE 2012

Altera a Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, na parte que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 6º da Lei nº 10.711, de 21 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Ficam criadas, no âmbito do Ministério Público Federal, 198 (cento e noventa e oito) Procuradorias da República em Municípios, sendo 98 (noventa e oito) com localização definida e 100 (cem) sem localização definida, constantes do Anexo XXV desta Lei." (NR)

Art. 2º O Anexo XXV passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

30 AGO 2012

ANEXO

Criação, com localização definida, de Procuradorias da República em Municípios:

I - 18 (dezoito) na 1ª Região: Tabatinga, no Estado do Amazonas; Feira de Santana e Vitória da Conquista, no Estado da Bahia; Anápolis, no Estado de Goiás; Caxias, no Estado do Maranhão; Lavras, Montes Claros, Varginha, Sete Lagoas, Governador Valadares, Divinópolis, Pouso Alegre, Poços de Caldas, Contagem e Muriaé, no Estado de Minas Gerais; Rondonópolis e Cáceres, no Estado do Mato Grosso; Ji-Paraná, no Estado de Rondônia;

II - 17 (dezessete) na 2ª Região: Angra dos Reis, Duque de Caxias, Itaboraí, Macaé, Magé, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, São Gonçalo, São João do Meriti, Teresópolis, Três Rios e Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro; Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus, no Estado do Espírito Santo;

III - 30 (trinta) na 3ª Região: Americana, Araraquara, Assis, Botucatu, Barretos, Bragança Paulista, Caraguatatuba, Catanduva, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Itapeva, Jales, Jaú, Jundiaí, Lins, Mogi das Cruzes, Ourinhos, São Bernardo do Campo, São Carlos, Santo André, São João da Boa Vista, Taubaté e Tupã no Estado de São Paulo; Corumbá, Coxim, Dourados, Naviraí, Ponta Porã e Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul;

IV - 20 (vinte) na 4ª Região: Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Canoas, Cruz Alta, Erechim, Lajeado e Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul; Cascavel, Francisco Beltrão, Guaíra, Jacarezinho, Paranavaí e União da Vitória, no Estado do Paraná; Brusque, Caçador, Concórdia, Itajaí, Jaraguá do Sul, Mafra e Rio do Sul, no Estado de Santa Catarina; e

V - 13 (treze) na 5ª Região: Caruaru e Serra Talhada, no Estado de Pernambuco; Arapiraca e União dos Palmares, no Estado de Alagoas; Crateús, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte e Sobral, no Estado do Ceará; Souza, no Estado da Paraíba; Caicó e Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte; Estância e Itabaiana, no Estado de Sergipe.

Criação, sem localização definida, de Procuradorias da República em Municípios:

REGIÃO	QUANTIDADE
1ª	48
2ª	4
3ª	14
4ª	14
5ª	20
TOTAL	100

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, a defesa do patrimônio nacional, do patrimônio público e social, do patrimônio cultural, do meio ambiente, dos direitos e interesses da coletividade, especialmente das comunidades indígenas, da família, da criança, do adolescente e do idoso; a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis; o controle externo da atividade policial, zelando pela observância dos princípios constitucionais e legais relativos à cidadania e à probidade administrativa.

A cada dia cresce a necessidade do Ministério Público Federal - MPF atuar mais próximo da sociedade, levando-o a acompanhar a expansão das varas federais criadas pela Lei nº 12.011/2009 e definidas pela Resolução nº 102/2010 do Conselho da Justiça Federal.

Aprovada em 2009, a Lei nº 12.011 criou 230 varas federais a serem implantadas entre 2010 e 2014. Considerando as varas federais implantadas até dezembro/2011 e as Procuradorias da República em Municípios - PRMs criadas até agosto/2012, ainda existem 18 municípios com 19 varas federais de competência plena implantadas sem a presença do MPF, além de outros 20 municípios com previsão de implantação de 20 varas federais até 2014 também sem Procuradoria da República instalada (vide Anexo).

Por outro lado, a Lei nº 10.771/2003 criou, no âmbito do MPF, 198 PRMs, das quais 107 possuem localização definida (nominadas) e 91 não possuem localização definida (inominadas), dando liberdade ao MPF de implantar de acordo com a necessidade do órgão. Vale informar que das 198 PRMs autorizadas em 2003, foram implantadas 134 até agosto/2012, restando 64, sendo 48 inominadas e 16 nominadas.

Considerando a região de implantação das futuras varas e a localização das PRMs criadas pela Lei nº 10.771/2003, verifica-se a necessidade de adequação na distribuição de PRMs nas Regiões, como disposto a seguir:

Tabela 1: Diferença entre PRMs e varas federais

Região	PRMs a implantar		Municípios com varas (a serem) Implantadas	Diferença
	Com localização definida	Sem localização definida		
1ª	3	0	21	-18
2ª	0	16	0	16
3ª	10	2	6	6
4ª	2	14	3	13
5ª	1	16	7	10
Total	16	48	37	27

A 1ª Região abrange o maior número de estados, sendo formada por 13 estados (Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins) mais o Distrito Federal. Já a 2ª Região é composta pelos estados de Espírito Santo e Rio de Janeiro; a 3ª Região, São Paulo e Mato Grosso do Sul; a 4ª Região, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e a 5ª Região, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

Visando a compatibilização da Lei nº 10.771/2003 com a Lei nº 12.011/2009, sugere-se uma proposição de projeto de lei que:

1) torne inominadas 9 PRMs com localização definida que não possuem previsão de instalação de varas federais nos próximos 4 anos. São elas: Alfenas/MG, Andradina/SP, Fernandópolis/SP, Itapetininga/SP, Registro/SP, Votuporanga/SP, São Jerônimo/RS, Curitibanos/SC e Camocim/CE. Dessa maneira, propõe-se a alteração do art. 6º da mencionada lei para:

"Art. 6º Ficam criadas, no âmbito do Ministério Público Federal, 198 (cento e noventa e oito) Procuradorias da República em Municípios, sendo 98 (noventa e oito) com localização definida e 100 (cem) sem localização definida, constantes do Anexo XXV desta Lei."

2) altere a localização regional das PRMs inominadas constantes no Anexo XXV, como disposto na tabela 2.

Tabela 2: Quantidade de PRMs criadas sem localização definida, variação sugerida e quantidade final sugerida

Região	PRMs criadas sem localização definida conforme Lei n.º 10.771/2003 (A)	Saldo PRMs criadas sem localização definida conforme Lei n.º 10.771/2003 (B)	Municípios com varas a serem implantadas até 2014 (C)	Diferença (D = B - C)	Variação (E)	Quantidade Final Conforme Anteprojeto (F = A + E)	Quantidade Final Conforme Anteprojeto e após todas varas implantadas (E + D)
1º	21	0	21	-21	27	48	6
2º	18	16	8	16	-14	4	2
3º	6	2	6	-4	8	14	4
4º	26	14	3	11	-7	19	4
5º	20	16	7	9	-5	15	4
Total	91	48	37			100	20

Assim, considerando que as medidas aqui pleiteadas são de interesse público, portanto indispensáveis ao pleno desenvolvimento das funções atribuídas ao MPF, mostra-se de extrema relevância a aprovação desta proposição pelas Casas Legislativas Federais, restando registrado que não haverá aumento das despesas a serem suportadas pela dotação orçamentária do MPF, uma vez que a alteração proposta mantém as despesas em seus patamares atuais.

ANEXO

Quantidade de varas a serem criadas em municípios sem PRM por ano, região e estado.

Região UF	Varas já implantadas	2012	2013	2014	Total
1ª Região	5	4	10	2	21
AC			1		1
AP	2				2
BA		1	1		2
GO	1	1			2
MA			1		1
MG		2	3	1	6
MT	1		1		2
PA			1		1
PI			1	1	2
RO			1		1
TO	1				1
3ª Região	5	1			6
SP	5	1			6
4ª Região	2		1		3
RS	2		1		3
5ª Região	6	1			7
AL		1			1
PB	2				2
PE	3				3
RN	1				1
Total	18	6	11	2	37

37 (trinta e sete) municípios sem PRM onde serão criadas varas federais:

I - 21 (vinte e um) na 1ª Região: Cruzeiro do Sul, 1 vara mista em 2013, no Estado do Acre; Laranjal do Jari, 1 vara de fronteira e Oiapoque, 1 vara de fronteira, no Estado do Amapá; Alagoinhas, 1 vara mista em 2012 e Bom Jesus da Lapa, 1 vara mista em 2013, no Estado da Bahia; Itumbiara, 1 vara mista em 2012 e Jataí, 1 vara mista, no Estado de Goiás; Balsas, 1 vara mista em 2013, no Estado do Maranhão; Contagem (PRM nominada), 1 vara mista em 2013, Ituiutaba, 1 vara mista em 2013, Janaúba, 1 vara mista em 2013, Poços de Caldas

(PRM nominada), 1 vara mista em 2014, Ponte Nova, 1 vara mista em 2012 e Viçosa, 1 vara mista em 2012, no Estado de Minas Gerais; Diamantino, 1 vara mista e Juína, 1 vara mista em 2013, no Estado de Mato Grosso; Itaituba, 1 vara mista em 2013, no Estado do Pará; Corrente, 1 vara mista em 2013 e São Raimundo Nonato, 1 vara mista em 2014, no Estado do Piauí; Vilhena, 1 vara mista em 2013, no Estado de Rondônia; Gurupi, 1 vara mista, no Estado de Tocantins;

II - 6 (seis) na 3ª Região: Barretos (PRM nominada), 1 vara mista, Catanduva (PRM nominada), 1 vara mista em 2012, Jundiaí (PRM nominada), 1 vara mista, Lins (PRM nominada), 1 vara mista, Mauá, 1 vara mista e Mogi das Cruzes (PRM nominada), 1 vara mista, no Estado de São Paulo;

III - 3 (três) na 4ª Região: Capão da Canoa, 1 vara mista, Gravataí, 1 vara mista e Palmeira das Missões, 1 vara mista em 2013, no Estado do Rio Grande do Sul; e

IV - 7 (sete) na 5ª Região: Santana do Ipanema, 1 vara mista em 2012, no Estado de Alagoas; Guarabira, 1 vara mista, Monteiro, e 1 vara mista em 2012, no Estado da Paraíba; Goiana, 1 vara mista, Jaboatão dos Guararapes, 2 varas mistas, e Palmares, 1 vara mista, no Estado de Pernambuco; Açu, 1 vara mista, no Estado do Rio Grande do Norte.

Mensagem PGR/GAB Nº 3, de 2012. Brasília, 30 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei, que altera a Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, na parte que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal.

Atenciosamente,

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a criação de cargos de Membro, criação de Cargos Efetivos, criação e transformação de Funções Comissionadas no âmbito do Ministério Público da União, e a criação e transformação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal, e criação de Ofícios no âmbito do Ministério Público do Trabalho, e dá outras providências.

.....

Art. 6º Ficam criadas, no âmbito do Ministério Público Federal, 198 (cento e noventa e oito) Procuradorias da República em Municípios, sendo 107 (cento e sete) com localização definida e 91 (noventa e uma) sem localização definida, constantes do Anexo XXV desta Lei.

.....

ANEXO XXV da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003

Criação, com localização definida, de Procuradorias da República em Municípios:

I – 19 (dezenove) na 1ª Região: Tabatinga, no Estado do Amazonas; Feira de Santana e Vitória da Conquista, no Estado da Bahia; Anápolis, no Estado de Goiás; Caxias, no Estado do Maranhão; Lavras, Montes Claros, Varginha, Sete Lagoas, Governador Valadares, Divinópolis, Pouso Alegre, Poços de Caldas, Alfenas, Contagem e Muriaé, no Estado de Minas Gerais; Rondonópolis e Cáceres, no Estado do Mato Grosso; Ji-Paraná, no Estado de Rondônia;

II – 17 (dezessete) na 2ª Região: Angra dos Reis, Duque de Caxias, Itaboraí, Macaé, Magé, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, São Gonçalo, São João do Meriti, Teresópolis, Três Rios e Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro; Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus, no Estado do Espírito Santo;

III – 35 (trinta e cinco) na 3ª Região: Americana, Andradina, Araraquara, Assis, Botucatu, Barretos, Bragança Paulista, Caraguatatuba, Catanduva, Fernandópolis, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Itapetininga, Itapeva, Jales, Jaú, Jundiaí, Lins, Mogi das Cruzes, Ourinhos, Registro, São Bernardo do Campo, São Carlos, Santo André, São João da Boa Vista, Taubaté, Tupã e Votuporanga, no Estado de São Paulo; Corumbá, Coxim, Dourados, Naviraí, Ponta Porã e Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul;

IV – 22 (vinte e duas) na 4ª Região: Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Canoas, Cruz Alta, Erechim, Lajeado, São Jerônimo e Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul; Cascavel, Francisco Beltrão, Guaíra, Jacarezinho, Paranavaí e União da Vitória, no Estado do Paraná; Brusque, Caçador, Concórdia, Curitibanos, Itajaí, Jaraguá do Sul, Mafra e Rio do Sul, no Estado de Santa Catarina;

V – 14 (quatorze) na 5ª Região: Caruaru e Serra Talhada, no Estado de Pernambuco; Arapiraca e União dos Palmares, no Estado de Alagoas; Camocim, Crateús, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte e Sobral, no Estado do Ceará; Souza, no Estado da Paraíba; Caicó e Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, e Estância e Itabaiana, no Estado de Sergipe.

Criação, sem localização definida, de Procuradorias da República em Municípios:

REGIÃO	QUANTIDADE
1ª	21
2ª	18
3ª	06
4ª	26
5ª	20
TOTAL	91

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – As matérias vão às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Tem a palavra o Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul, Constituinte hoje justamente homenageado, junto com o Presidente Lula e todos aqueles parlamentares que participaram da Assembleia Nacional Constituinte, há 25 anos, e, assim, tanto colaboraram para que tivéssemos a Constituição Cidadã, assim chamada e qualificada tão bem pelo Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Senador Eduardo Suplicy.

Quero fazer três rápidos registros. Primeiro lembrar que, amanhã, nós poderemos votar aqui o chamado Orçamento Impositivo. Uma grande mudança! Teremos um orçamento de verdade.

Em linhas gerais, a proposta garante a execução das emendas propostas; a ampla divulgação dos recursos pelos Entes Federados – Estados, Municípios e Distrito Federal; a obrigatoriedade da execução de forma isonômica e transparente; a fiscalização quanto aos resultados e metas. A proposta limita o valor disponível para as emendas em 1% da receita corrente líquida e regula o pagamento de Restos a Pagar.

No último dia 9, a CCJ aprovou o substitutivo do Senador Eduardo Braga. Sabemos que não é o ideal, mas é um avanço.

Sr. Presidente, a PEC determina também que 50% do montante destinado às emendas dos Parlamentares terão de ir para a saúde. Isso, para mim, é muito importante.

Outra alteração ajustada e também importante foi a permanência da destinação de 15% da receita corrente líquida da União para o financiamento da saúde, conforme o trabalho do Relator.

Falo isso com a maior tranquilidade, Sr. Presidente, até porque as emendas que disponho como Senador eu as distribuo de forma igualitária para os 497 Municípios do Rio Grande. Isso tem dado um resultado, no meu entendimento, muito positivo, mostrando que não estamos fazendo campanha eleitoreira com dinheiro público, mas, sim, distribuindo a verba a quem de direito, à população, não importando o número da população de cada Estado. Todos os Municípios do Rio Grande recebem, no mínimo, nos últimos anos, algo em torno de R$250 mil, numa escala permanente de rodízio que adotei mediante um sistema que coloquei no meu computador, no sistema do Senado. Inúmeros

prefeitos, quando me procuram para fazer um pedido, ficam sabendo, então, que os números já estão no sistema e recebem.

Então, falo com muita tranquilidade que acho correto que o orçamento tenha de ser impositivo mesmo e não servir para buscar votos em época de eleições.

Quero também registrar, Sr. Presidente, a importância da procura pelo crédito do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), que tem aumentado, e isso é bom. Desde o início do programa, até setembro deste ano, a Caixa Econômica Federal já beneficiou mais de um milhão de estudantes. Como todos sabem, o Fies é destinado à concessão de financiamento a estudantes regulamente matriculados em cursos superiores, não gratuitos, mas com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Com a remodelação do Fies em 2010, a procura pelo crédito aumentou. A redução de taxas, feita para beneficiar o estudante de renda mais baixa, permitiu que, em 2010 e em 2013, quase 600 mil estudantes custeassem seus estudos pelo banco. Só em termos de comparação, vale fazer constar que, em 2010, foram mais ou menos 73 mil estudantes. Em 2012, esse número subiu para algo em torno de 190 mil estudantes. Neste ano, até setembro, mais de 220 mil estudantes já estavam com acordos fechados com a Caixa.

Esse avanço no número de estudantes beneficiados com o crédito do Fies me deixa muito contente, Sr. Presidente. A educação precisa estar ao alcance de todos!

Quero lembrar aqui o Projeto de Lei nº 53, de 2008, de autoria do ex-Senador Expedito Júnior, que autoriza a repactuação de contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, para facilitar o pagamento das dívidas assumidas pelos estudantes. Eu tive a honra de relatar esse projeto na Comissão de Educação e, além de confirmar o projeto do ex-Senador Expedito, sugeri duas emendas de redação, para aperfeiçoar o texto e garantir uma negociação tranquila para aqueles estudantes que estavam em atraso com o Fies.

Por fim, Sr. Presidente, quero dizer que recebi um documento sobre o Geap. Pediu-me esse senhor que fizesse um registro em plenário e o farei neste momento.

Já tive a oportunidade, não faz muito tempo, de me pronunciar sobre a situação precária em que, muitas vezes, estão os usuários de planos de saúde no Brasil. Naquela ocasião, chamei a atenção para a grande insegurança em que estão esses usuários, sobretudo os de planos coletivos, que sofrem com reajustes exorbitantes, muito além da inflação, enquanto o idoso aposentado só tem o reajuste do seu salário baseado na inflação, principalmente aquele que ganha mais do que um salário. E é esse que tem plano de saúde.

Sr. Presidente, não é raro, de fato, que uma operadora de plano de saúde só garanta o acesso do segurado ao tratamento de que precisa após um processo judicial ou que rescinda o contrato justo quando a pessoa mais necessita. Hoje, voltamos ao tema, Sr. Presidente, porque entendemos que é fundamental que se faça uma avaliação profunda, uma fiscalização, e que se punam os planos de saúde que não respeitam o contrato feito com o usuário, com aquele que mais precisa, quando ele está em situação débil, ou seja, doente.

O Geap, como se sabe, tem suas origens na instituição, em 1945, da Assistência Patronal no contexto do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Iapi). Inicialmente restrita ao Iapi, essa Assistência foi, nos anos 60, com a criação do INPS, estendida a todos os estatutários do novo instituto, ou seja, a todos os servidores dos antigos IAPs.

Ao longo dos anos, podemos lembrar aqui a década de 70, consolida-se o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (Sinpas), inclusive, com a criação, em 1973, do então denominado Fundo de Assistência Patronal. É para gerir esse Fundo que é criado, em 1989, o Grupo Executivo de Assistência Patronal (Geap), cujo nome permanece vinculado à Fundação de Seguridade Social, criada no ano seguinte, em 1990, como fundação de direito privado, para administrar a assistência à saúde dos servidores dos órgãos do Sinpas.

O Geap é, assim, a legítima sucessora da antiga Assistência Patronal. Hoje, com mais de 600 mil associados, quase metade deles com mais de 60 anos, é a principal operadora de planos de saúde do funcionalismo público federal. Aí vem o problema, Sr. Presidente. No entanto, sua situação não é das melhores. Desde março deste ano, como se sabe, o Geap encontra-se sob intervenção, dadas as enormes dificuldades administrativas e financeiras que enfrenta, dificuldades cujas raízes são múltiplas e complexas, passando não apenas por questões de gestão e de governança, mas também por questões legais e jurídicas que ainda aguardam solução.

O estopim da crise atual, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, para além de eventuais problemas de gestão, foi um Acórdão do Tribunal de Contas da União publicado em 2004, que afirmava que apenas os quatro órgãos considerados "patrocinadores originários" do Geap – ou seja, os Ministérios da Saúde e da Previdência, o INSS e a Dataprev – poderiam manter convênios com a entidade sem a necessidade de licitação.

As conclusões desse acórdão, alvo de vários mandados de segurança, foram finalmente confirmadas pelo Supremo Tribunal Federal em março deste ano, e essa confirmação foi a gota d'água que levou à intervenção na entidade, já então com uma dívida que beirava os R$300 milhões.

No entanto, Sr. Presidente, a intervenção, mesmo se bem sucedida no que se refere ao saneamento administrativo e financeiro da empresa, não tem o condão de resolver definitivamente o problema do Geap, se as razões que levaram às decisões do TCU e do STF permanecerem.

Há, portanto, a necessidade de outro tipo de intervenção, desta vez legislativa, para que o problema seja definitivamente sanado. É preciso definir adequadamente a questão jurídica e legal, de modo que a questão sobre a legitimidade dos convênios firmados pelo Geap com órgãos públicos que não os "patrocinadores originários" fique dirimida.

É nesse sentido que, ainda em 2012, foi apresentada na Câmara a PEC nº 214, de 2012, que passou a ser conhecida como a PEC do Geap.

Como vemos, Sr. Presidente, a situação é grave. Com essa PEC, pelo menos, a intenção é a de que as dúvidas a respeito da possibilidade de que os serviços de saúde suplementar sejam prestados aos servidores públicos por meio de entidades de autogestão como o Geap sejam finalmente dissolvidas, eliminando-se as incertezas que têm surgido em função das disputas administrativas e judiciais que aqui lembrei, embora rapidamente.

Sr. Presidente, a situação, de fato, é grave. Temos aqui de lembrar que a PEC nº 214, de 2012, já teve parecer favorável aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara e continua sua tramitação naquela Casa.

Complementarmente, outra iniciativa legislativa dos Deputados deu origem ao Projeto de Lei nº 5.265, de 2013, que prevê alteração na Lei nº 8.666, instituindo nova hipótese de dispensa de licitação que contemple o caso das entidades que administrem planos de saúde de autogestão sem fins lucrativos.

Por fim, Sr. Presidente, quero dizer que a proposição aguarda parecer agora na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público daquela Casa.

O mais importante disso tudo, para além das questões administrativas, financeiras e legais, é naturalmente a situação dos servidores que são os segurados do Geap. Seja como for, o bem-estar dessas pessoas tem de figurar em primeiríssimo lugar entre as nossas preocupações.

Não nos esqueçamos, sobretudo, de que quase metade dos segurados do Geap tem mais de 60 anos, faixa etária que tem mais dificuldades para encontrar no mercado oferta de seguro de saúde com preços acessíveis. Pelo contrário, os planos de saúde, de forma incrível ou mesmo absurda, no meu entendimento, cobram um valor muito maior para quem tem mais de 60 anos, quando o Estatuto do Idoso, por nós apresentado e aprovado – foi sancionada a lei há dez anos –, diz que não pode haver discriminação por idade em matéria de plano de saúde.

Já houve casos de extinção de convênios após a decisão do Supremo Tribunal Federal, com grave prejuízo aos servidores, que podem acabar tendo aumento de custo da ordem de mais de 70%.

Sr. Presidente, enquanto se arrastam essas incertezas, o futuro do Geap vai se tornando cada vez mais sombrio. A rede de credenciados vem diminuindo; os órgãos que tinham convênio vão desaparecendo; os problemas com atendimento vão se acumulando; e os segurados ficam sem assistência alguma.

Segundo dados da ANS, o índice de reclamações contra o Geap atingiu 2,43 pontos em agosto deste ano, bem acima do índice médio das operadoras de mesmo porte, que foi de 1,14, ou seja, mais do que o dobro.

Enfim, Sr. Presidente, entendo que temos de fazer a nossa parte com celeridade e com seriedade, sob pena de vermos agravar o sofrimento de milhares e milhares de pessoas. Tenho a certeza de que o Parlamento assumirá sua responsabilidade, até porque tem competência e também sensibilidade para realizar a contento essa tarefa.

Sr. Presidente, considere na íntegra o meu pronunciamento devido, naturalmente, ao nosso tempo. Já são 20h11. Fiz um resumo da situação do Geap, apostando na possibilidade de que a Casa possa, mediante PEC e projeto de lei, resolver essa questão que atinge o Geap e também outras entidades que têm sua vida e sua história vinculadas aos planos de saúde. Considere-o na íntegra. Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Prezado Senador Paulo Paim, V. Exª chamou, há pouco, a atenção para o caso do Vereador de Piraí. Eu pedi a gentileza de a Secretaria da Mesa e a minha assessoria obterem o nome. Trata-se do Senador José Paulo Carvalho de Oliveira...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Vereador!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Trata-se do Vereador José Paulo Carvalho de Oliveira, conhecido como Russo, do PTB, de Piraí, no Rio de Janeiro.

Essa declaração foi feita em 8 de outubro, após os Vereadores assistirem a uma apresentação que comemorava os 25 anos da Constituição de 1988. Vou

mencionar as palavras dele, para que possam merecer, acredito, uma reflexão da parte de V. Exª e de minha parte. Acho que se trata de um assunto que merece até que façamos uma recomendação didática a ele e aos que porventura pensem como ele. Ele disse:

> *Mendigo não tem de votar. Mendigo não faz nada na vida. Não tem de tomar atitude nenhuma. Aliás, acho até que deveria virar ração para peixe, porque a gente fica trabalhando igual maluco para esses caras. Eu não dou nada para mendigo. Não adianta me pedir, que eu não dou.*
> *Se quiser, vai trabalhar. Eu preciso trabalhar, eu levanto cedo para trabalhar, por que mendigo tem que votar?*

Questionou o Vereador José Paulo Carvalho de Oliveira, para também tocar em outros assuntos polêmicos, criticando o fato de a pena de morte não ser prevista pela legislação brasileira. Abrindo aspas:

> *Quando acabaram com a pena de morte, eu achei uma pena isso. Deveria haver pena de morte. 'Ah, vai matar inocente'. Não vai. Ainda que matasse, ia morrer muito menos inocente do que morre hoje, porque se um bandido soubesse que ele ia ser morto, com certeza ele ia pensar mais um pouquinho antes de fazer as coisas (fecha aspas.).*

Ao comentar os novos direitos garantidos após a promulgação da Constituição, o vereador se disse favorável à censura imposta nos meios de comunicação durante a ditadura militar. Abrindo aspas:

> *Fim da censura: eu acho isso ruim. Tem que ter censura. Tem um programa que passa altas horas da noite lá, tem um filme lá que pode passar de qualquer maneira. Eu sei que vai passar um filme ruim e não vou deixar meu filho ver. Mas nas propagandas de intervalo de um filme, de uma novela, tem coisas ridículas. Nas novelas de hoje passam gente transando escandalosamente na frente de criança. Tem que ter censura, sim, tem que ter um bom senso. Não pode se liberar tudo na vida, não, tem que ter censura.*

Defendeu o Vereador José Paulo Carvalho de Oliveira, o Russo, do PTB, lá na sessão, em Piraí, de comemoração dos 25 anos.

Como V. Exª levantou o tema, acho que ele merece uma reflexão, de fato.

Passo a palavra a V. Exª, para completar a sua reflexão a respeito. Acho que podemos, até construtivamente, transmitir ao Vereador José Paulo Carvalho de Oliveira por que não estamos de acordo com essas observações.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Primeiro, quero dizer, Senador Suplicy, que a leitura na íntegra é mais grave do que aquelas frases que recebi aqui no meu aparelho celular. Mediante os fatos, eu não tenho nenhuma dúvida de que isso é quebra de decoro parlamentar. Você pregar publicamente a morte de alguém e dizer que pobre tem que virar comida para peixe é gravíssimo. Caberia à Câmara de Vereadores, então, entrar com um processo junto àquela Casa.

Eu também, para não mostrar apenas aqui uma posição extremada, porque fiquei muito indignado, endosso a posição de V. Exª de, de repente, V. Exª, que é o autor do projeto de renda mínima, dialogar com esse – entre aspas – "vereador", para que ele peça desculpa ao povo brasileiro pelas afirmações que fez.

Como sabemos, ao longo de nossas vidas, questões como essas deixam todos indignados. Se V. Exª quiser falar com ele, poderá contribuir no sentido de que ele peça desculpa ao povo e mande retirar o que disse, que é grave; muito, muito grave. Se dependesse de mim, eu acho que a situação mereceria um processo por quebra de decoro parlamentar, porque ele está pregando o assassinato dos mendigos. Depois, não sabemos por que, muitas vezes, pessoas pobres, miseráveis aparecem assassinadas ou até mesmo queimadas aqui, no Brasil. É por causa de pessoas como essas, que incentivam esse tipo de ação criminosa.

Por isso, fica aqui registrada toda a minha indignação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senador Paulo Paim, acredito que a Presidência do PTB, pela informação na imprensa, foi instada a prestar esclarecimentos sobre o assunto. Eles vão fazer isso. Como foi postado um vídeo no Youtube, na última sexta-feira, com mais de 2 mil visualizações, segundo o G1 postou hoje à tarde, isso tem causado uma reação muito forte entre os próprios internautas.

"Por que, ao invés de fazer ração para peixe, não se cria uma política social? Onde estão os agentes sociais do Município? Mendigo também é gente como a gente. O que deve ser feito é uma reintegração dessas pessoas à sociedade!" "É lamentável, digno de pena esse coitado."

Esses são alguns dos comentários que foram feitos.

Inclusive, manifestantes previram, nesta tarde, nesta terça-feira, realizar uma manifestação, chamando o 29 de Outubro de terça-feira suja. "Vamos todos unidos

e vestidos de mendigos assistir à sessão da Câmara. O horário é às 17 horas", conclama um dos ativistas.

Portanto, essas reações causaram muita indignação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador, se me permitir, somente mais uma palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pois não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu, como membro da Comissão de Direitos Humanos, levarei essa questão amanhã à Senadora Ana Rita, e vamos de imediato aprovar lá uma moção de total repúdio à posição do vereador. Vamos encaminhar, inclusive, os fatos para o Ministério Público, para que tome também as suas providências.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre a PEC 22-A/2013 que trata do Orçamento Impositivo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tramita no Congresso Nacional A PEC 22-A, de 2000, que trata do Orçamento Impositivo, de autoria do já falecido Senador Antônio Carlos Magalhães.

O projeto iniciado no Senado Federal foi à Câmara dos Deputados e agora volta a esta Casa Legislativa para apreciação das alterações promovidas pelos Deputados.

Em linhas gerais a proposta garante:

• a execução das emendas propostas pelos parlamentares;

• a ampla divulgação dos recursos pelos entes federados (Estados, Municípios e o Distrito Federal);

• a obrigatoriedade da execução de forma isonômica e transparente;

• a fiscalização quanto aos resultados e metas obtidos;

• limita o valor disponível para as emendas em 1% da Receita Corrente Liquida; e regula o pagamento dos Restos a Pagar.

No ultimo dia 9 de outubro foi aprovado na Comissão de Constituição e justiça o substitutivo do senador Eduardo Braga.

Sabemos que o texto da PEC não é o ideal, pois possui inúmeras falhas que poderiam ser sanadas, mas acredito ser o consenso entre a maioria.

Diante da manifestação positiva de vários senadores no sentido de garantir mais recursos para a saúde, motivados pelas inúmeras dificuldades enfrentadas pela população em relação a tratamento médico, o texto que veio da Câmara sofreu alterações.

A matéria contida na PEC não possui consenso em diversos pontos e a dificuldade de aprovação provocou um acordo com os lideres da base aliada da Câmara e do Senado Federal no ultimo dia 22/10.

A PEC determina que 50% do montante destinado às emendas dos parlamentares seja consignado à saúde.

Segundo acordo o valor das emendas será ampliado de 1% para 1.2% da Receita

Corrente Liquida da União, aumentado um pouco mais o valor previamente fixado.

Vale salientar que hoje cada parlamentar pode indicar 15 milhões para atender aos interesses de sua base aliada.

Com a alteração o valor diminuirá para R$ 10,8 milhões se aprovado 1% e R$ 12,8 milhões se convencionado o montante de 1.2% da RCL.

Outra alteração ajustada foi a permanência da destinação de 15% da Receita Corrente Liquida da União para o financiamento da saúde, conforme o relator incluiu em seu parecer.

Quero dizer que sou favorável a aprovação da proposta, apesar de entender que no texto permanecem algumas inconsistências de ordem técnica.

Por fim quero ressaltar que eu divido esse valor destinado às emendas individuais entre todos os 497 municípios gaúchos, independentemente de greis partidárias e ideologias.

Entendo que esta é uma forma de respeito ao meu Estado e à minha gente.

Defendo que 50% do montante sejam aplicados na saúde.

Importante destacar que o Orçamento Impositivo vai garantir a execução do que foi aprovado, fortalecendo os municípios que hoje sobrevivem com parcos recursos, com orçamentos apertadíssimos, sem verbas para investimentos.

Finalmente, lembro que essa proposição vai ao encontro de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC 23/2005), de minha autoria, que institui o Orçamento Participativo.

Oportunizando à população a possibilidade de escolher quais as prioridades da sua comunidade: saúde, educação, segurança, habitação.....

E ainda o poder de fiscalizar de perto a aplicação desses projetos.

Nesse momento em que a Constituição Federal faz 25 anos e em que os movimentos sociais vêm novamente às ruas, é importante rever dispositivos que venham garantir uma maior e melhor participação da sociedade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre estudantes beneficiados com o FIES.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a procura pelo crédito do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) tem aumentado sensivelmente.

Desde o início do programa até setembro deste ano, a Caixa Econômica Federal já beneficiou mais de 1 milhão de estudantes.

Como todos sabem, o FIES é destinado à concessão de financiamento a estudantes, regularmente matriculados em cursos superiores, não gratuitos, com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Srªs e Srs. Senadores, com a remodelação do FIES, em 2010, a procura pelo crédito aumentou bastante. A redução das taxas, feita para beneficiar os estudantes de renda mais baixa, permitiu que, de 2010 a 2013, quase 590 mil estudantes custeassem seus estudos pelo banco.

Só em termos de comparação, vale fazer constar que, em 2010, 72.545 estudantes receberam o crédito.

Em 2012, o número de estudantes que recorreu ao FIES chegou a mais que o dobro (188.996).

Neste ano, até setembro, mais de 219 mil estudantes já haviam fechado contrato com do Fundo com a Caixa.

Esse avanço no número de estudantes beneficiados com o crédito do FIES me deixa muito feliz. A educação precisa estar ao alcance de todos!

Quero lembrar, aqui, o Projeto de Lei 53/2008, de autoria do ex-senador Expedito Júnior, que autoriza a repactuação de contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior para facilitar o pagamento das dívidas assumidas pelos estudantes.

Eu tive a honra de ser o relator do projeto na Comissão de Educação e, além de confirmar o projeto do ex-senador Expedito, sugeri duas emendas de redação para aperfeiçoar o texto e, meu relatório foi aprovado.

Agora a proposta está em análise na Comissão de Assuntos Econômicos em caráter terminativo.

Espero que ela seja votada o quanto antes, pois como eu disse antes, a educação precisa ser colocada ao alcance de toda nossa gente!

Era o que tinha a dizer,

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre plano de saúde GEAP.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já tive a oportunidade, não faz muito tempo, de me pronunciar sobre a situação precária em que muitas vezes estão os usuários de planos de saúde no Brasil.

Naquela ocasião, Senhor Presidente, chamei a atenção para a grande insegurança em que estão esses usuários, sobretudo os de planos coletivos, que sofrem com reajustes exorbitantes, com serviços cada vez mais minguados e com a arbitrariedade das empresas.

Não é raro, de fato, que uma operadora de planos de saúde só garanta o acesso do segurado ao tratamento de que precisa após um processo judicial ou que rescinda contratos justo quando a pessoa mais necessita.

Hoje volto ao tema, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, para abordar mais especificamente o caso, bastante preocupante, da GEAP – Fundação de Seguridade Social.

A GEAP, como sabem, tem suas origens na instituição, em 1945, da Assistência Patronal no contexto do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários – IAPI.

Inicialmente restrita ao IAPI, essa assistência foi, nos anos 60, com a criação do INPS, estendida a todos os estatutários do novo instituto, ou seja, a todos os servidores dos antigos IAPs.

Ao longo dos anos 1970, consolida-se o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS, inclusive com a criação, em 1973, do então denominado Fundo de Assistência Patronal.

É para gerir esse fundo que é criado, em 1989, o Grupo Executivo de Assistência Patronal – GEAP, cujo nome permaneceria vinculado à Fundação de Seguridade Social criada no ano seguinte, em 1990, como fundação de direito privado, para administrar a assistência à saúde dos servidores dos órgãos do SINPAS.

A GEAP é, assim, a legítima sucessora da antiga Assistência Patronal. Hoje, com mais de 600 mil associados, quase metade deles com mais de 60 anos, é a principal operadora de planos de saúde do funcionalismo público federal.

No entanto, Sr. Presidente, sua situação não é das melhores. Desde março deste ano, como se sabe, a GEAP encontra-se sob intervenção, dadas as enormes dificuldades administrativas e financeiras que enfrenta – dificuldades cujas raízes são múltiplas e complexas, passando não apenas por questões de gestão e governança, mas também por questões legais e jurídicas que ainda aguardam solução.

O estopim da crise atual, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, para além de eventuais problemas de gestão, foi um Acórdão do Tribunal de Contas da União publicado em 2004, que afirmava que apenas os quatro órgãos considerados "patrocinadores originários" da GEAP – ou seja, os Ministérios da Saúde e da Previdência, o INSS e a Dataprev – poderiam

manter convênios com a entidade sem a necessidade de licitação.

As conclusões desse acórdão, alvo de vários mandatos de segurança, foram finalmente confirmadas pelo Supremo Tribunal Federal em março deste ano – e essa confirmação foi a gota d'água que levou à intervenção na entidade, já então com uma dívida que beirava os 300 milhões de reais.

No entanto, Sr. Presidente, a intervenção, mesmo se bem sucedida no que se refere ao saneamento administrativo e financeiro da empresa, não tem o condão de resolver definitivamente o problema da GEAP, se as razões que levaram às decisões do TCU e do STF permanecerem.

Há, portanto, a necessidade de outro tipo de intervenção, desta vez legislativa, para que o problema seja definitivamente sanado. É preciso definir adequadamente a questão jurídica e legal, de modo que a questão sobre a legitimidade dos convênios firmados pela GEAP com órgãos públicos que não os "patrocinadores originários" fique dirimida.

É nesse sentido que, ainda em 2012, foi apresentada na Câmara dos Deputados uma Proposta de Emenda à Constituição – a PEC nº 214, de 2012, que já passou a ser conhecida como a "PEC da GEAP" –, propondo a alteração do art. 199 da Constituição Federal para autorizar a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a firmar convênios ou contratos com entidades fechadas de autogestão em saúde destinadas a prestar serviços complementares de assistência à saúde para os seus servidores.

Com essa PEC, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, a intenção é que as dúvidas a respeito da possibilidade de que serviços de saúde suplementar sejam prestados aos servidores públicos por meio de entidades de autogestão, como a GEAP, sejam finalmente dissolvidas, eliminando-se as incertezas que têm surgido em função das disputas administrativas e judiciais que evoquei brevemente.

Como bem lembra a justificativa da PEC apresentada na Câmara, os que defendem a legitimidade da celebração de convênios entre a GEAP e os órgãos públicos sem a realização de licitação chamam a atenção para o fato de que a operadora, em que pese ser uma entidade de direito privado, é um órgão fechado de previdência, sem fins lucrativos, que se enquadra nos dispositivos legais que preveem assistência ao servidor público e sua família.

Reconhecem ainda que, ao negar à GEAP a possibilidade de firmar convênios com entidades federais, o STF estará fechando uma porta para abri-la em favor das empresas privadas de saúde com as quais a GEAP não pode disputar mercado, pelo fato de ser entidade fechada de assistência à saúde – ou seja, em suma, a decisão torna inviáveis as entidades de autogestão em saúde suplementar fechadas e sem fins lucrativos, constituídas para prestar serviços de assistência exclusivamente aos próprios servidores.

Essa interpretação, contudo, não vigorou no Supremo, de modo que é preciso agora, para reverter a situação, alterar a Constituição de modo a nela inscrever a possibilidade expressa de que tais entidades possam celebrar convênios sem ferir a lei e os princípios da administração pública.

A PEC 214/2012 já teve parecer favorável aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara e continua sua tramitação naquela Casa.

Complementarmente, outra iniciativa legislativa na Câmara dos Deputados deu origem ao Projeto de Lei nº 5.265, de 2013, que prevê alteração na Lei nº 8.666, instituindo nova hipótese de dispensa de licitação, que contemple o caso das entidades que administrem planos de saúde de autogestão sem fins lucrativos.

A proposição aguarda parecer na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público daquela Casa.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o mais importante disso tudo, para além das questões administrativas, financeiras e legais, é, naturalmente, a situação dos servidores que são segurados pela GEAP.

Seja como for, o bem-estar dessas pessoas tem de figurar em primeiríssimo lugar entre nossas preocupações.

Não nos esqueçamos, sobretudo, de que quase a metade dos segurados da GEAP têm mais de 60 anos, faixa etária que tem mais dificuldade em encontrar no mercado oferta de seguros de saúde com preços acessíveis.

Já houve casos de extinção de convênios após a decisão do STF, com graves prejuízos para os servidores, que podem acabar tendo aumentos de custos da ordem de 70%.

Além disso, há casos como o dos servidores que pertenciam ao INSS – um dos órgãos patrocinadores originários da GEAP – e foram transferidos, em virtude da criação da Secretaria da Receita Federal, para o Ministério da Fazenda – que não é um dos patrocinadores originários e que, portanto, não pode celebrar convênios com a GEAP sem licitação.

Esses servidores, como os antigos Auditores-Fiscais da Previdência Social, assim como suas famílias, correm o risco de se verem privados de direitos que adquiriram durante anos – décadas, às vezes – de vínculo à GEAP.

Não é aceitável, Senhor Presidente, que todas essas disputas jurídicas e essas questões administrativas causem prejuízos a milhares de pessoas, e isso em uma área tão sensível quanto o cuidado com a saúde.

Enquanto se arrastam essas incertezas, o futuro da GEAP vai se tornando cada vez mais sombrio. A rede de credenciados vai diminuindo, os órgãos que tinham convênio vão desaparecendo, os problemas com atendimento vão se acumulando, e os segurados ficam sem assistência. Segundo dados da ANS, o índice de reclamações contra a GEAP atingiu 2,43 pontos em agosto deste ano, bem acima do índice médio das operadoras de mesmo porte, que foi de 1,14. Esse é um sinal preocupante – sinal de que a situação está se deteriorando.

E como administrar a crise presente se o futuro não oferece perspectivas favoráveis? Como trabalhar para recuperar uma entidade cujas condições legais de existência no futuro estão ameaçadas?

Quero concluir, Sr. Presidente, apelando para os nobres colegas Senadores e Senadoras, assim como para nossos colegas Deputados e Deputadas, para que fiquemos atentos, de modo a oferecer com tempestividade as soluções legislativas que o problema exige.

A Justiça já se pronunciou sobre a questão. Resta agora ajustar nosso marco normativo, de modo a sanar os problemas legais já identificados.

Temos de fazer nossa parte com celeridade e seriedade, sob pena de agravar o sofrimento de milhares de pessoas.

Tenho certeza de que este parlamento tem não só a competência, mas também a sensibilidade para realizar a contento essa tarefa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
Nº 1.257, DE 2013

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face dos problemas existentes no Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e do Programa "Crack, é Possível Vencer", requeiro sejam prestadas, pelo Exma. Sra. Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, as seguintes informações:

1. Em relação ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e ao Programa "Crack, é Possível Vencer":

a. Qual é o montante que o governo federal investirá até fins de 2014?

b. Quanto foi efetivamente investido a cada ano?

c. Qual o valor total dos investimentos federais já efetuados, e dos que ainda serão realizados, em cada eixo do Programa: prevenção, cuidado e autoridade?

d. De que forma acontece a pactuação com Estados, Municípios e Distrito Federal?

e. Qual é a contrapartida de Estados, Municípios e Distrito Federal?

f. Quais as metas a serem alcançadas e que indicadores são empregados para acompanhar a evolução do Plano/Programa?

g. Quais são os Ministérios envolvidos e como se dá a articulação entre eles?

h. Qual é o investimento por Ministério a cada ano?

2. A pesquisa "Estimativa do número de usuários de crack e/ou similares nas capitais do país", encomendada pela Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENAD) à Fiocruz, estima a existência de 370.000 usuários de crack e outras formas similares de cocaína fumada (pasta base, merla e "oxi") no País.

a. A estimativa do estudo da Fiocruz é compatível com aquela utilizada para dimensionar os recursos do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e do Programa "Crack, é Possível Vencer"?

b. O que muda no Plano/Programa após a divulgação dos resultados da pesquisa?

c. Segundo a pesquisa, as capitais da Região Nordeste foram as que apresentaram o maior quantitativo de usuários de crack e/ou similares, quando considerado o uso regular dessa droga: cerca de 150.000 pessoas.

i. A Região Nordeste será priorizada no âmbito do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e do Programa "Crack, é Possível Vencer"?

ii. Frente a esse diagnóstico, que ações serão desenvolvidas especificamente nessa Região?

Sala das Sessões, – Senador **Aécio Neves.**

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO
Nº 1.258, DE 2013

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face dos problemas existentes no Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e ou-

tras Drogas e do Programa "Crack, é Possível Vencer", requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, as seguintes informações:

1. Em relação ao monitoramento das regiões de fronteira com o uso de tecnologia de aviação não tripulada – art. 5º, § 2º, inciso IX, do Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que *institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências* – caracterizada como ação estruturante do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas:

a. Quantos são os equipamentos existentes?

b. Em que áreas geográficas eles atuam?

c. Eles operam em áreas urbanas?

d. Qual o seu papel no âmbito do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas?

e. Quais foram os resultados obtidos com o uso dessa tecnologia no âmbito do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas?

f. Qual é o custo de aquisição e de manutenção desses equipamentos?

g. Há regulamentação desses veículos aéreos não tripulados? Qual?

h. Que medidas de segurança estão sendo adotadas quanto ao risco de colisão com aviões tripulados e de queda em áreas habitadas, bem como de invasão da privacidade e de acesso indevido a informações privadas?

i. Qual é o cronograma de implantação e de expansão desse monitoramento?

2. Qual é a participação das Forças Armadas na criação de um centro integrado de combate ao crime organizado, com ênfase no narcotráfico, em articulação com o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), nos termos do art. 5º, § 2º, inciso VII, do Decreto nº 7.179, de 2010?

3. Qual é o papel das Forças Armadas no âmbito do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas?

4. De que forma as Forças Armadas apóiam as "operações especiais voltadas à desconstituição da rede de narcotráfico" (art 5º, § 1º, inciso VII, do Decreto nº 7.179, de 2010)?

Sala das Sessões, – Senador **Aécio Neves.**

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO
Nº 1.259, DE 2013

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face dos problemas existentes no Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e do Programa "Crack, é Possível Vencer", requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça, as seguintes informações:

1. Em relação ao "Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para profissionais atuantes no Programa de Saúde da Família (PSF) e no Núcleo de Assistência à Saúde da Família (NASF)", previsto no Edital de Chamamento Público nº 1/2012, do Gabinete do Ministro, do Ministério da Justiça, publicado em 23 de maio de 2012, quantos cursos foram ministrados, por quais instituições, em que localidades e qual o número, o município de origem, o serviço de atuação e a formação profissional dos alunos capacitados?

2. Em relação ao "Curso de Atualização em Atenção Integral aos Usuários de Crack e outras Drogas para profissionais atuantes nos Hospitais Gerais", previsto no Edital de Chamamento Público nº 1/2012, do Gabinete do Ministro, do Ministério da Justiça, publicado em 23 de maio de 2012, quantos cursos foram ministrados, por quais instituições, em que localidades e qual o número, o município de origem, o serviço de atuação e a formação profissional dos alunos capacitados?

3. Em relação ao "Curso de Atualização sobre Intervenção Breve e Aconselhamento Motivacional em Crack e outras Drogas para Agentes Comunitários de Saúde e Redutores de Danos, Agentes Sociais e profissionais que atuam nos Consultórios de Rua", previsto no Edital de Chamamento Público nº 1/2012, do Gabinete do Ministro, do Ministério da Justiça, publicado em 23 de maio de 2012, quantos cursos foram ministrados, por quais instituições, em que localidades e qual o número, o município de origem, o serviço de atuação e a formação profissional dos alunos capacitados?

4. Em relação ao "Curso de Atualização em Gerenciamento de Casos e Reinserção Social de Usuários de Crack e outras Drogas para profissionais das Redes SUS e SUAS", previsto no Edital de Chamamento Público nº 1/2012, do Gabinete do Ministro, do Ministério da Justiça, publicado em 23 de maio de 2012, quantos cursos foram ministrados, por quais instituições, em que localidades e qual o número, o município de origem, o serviço de atuação e a formação profissional dos alunos capacitados?

5. Em relação ao "Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Agentes dos Sistemas Judiciário e Policial e do Ministério Público", previsto no Edital de Chamamento Público nº 1/2012, do Gabinete do Ministro, do Ministério da Justiça, publicado em 23 de maio de 2012, quantos cursos foram ministrados, por quais instituições, em que localidades e qual o número, o município de origem, o serviço de atuação e a formação profissional dos alunos capacitados?

6. Em relação ao "Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Profissionais do Poder Judiciário, Ministério Público e entidades que atuam no atendimento/apoio a adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas, com privação de liberdade", previsto no Edital de Chamamento Público nº 1/2012, do Gabinete do Ministro, do Ministério da Justiça, publicado em 23 de maio de 2012, quantos cursos foram ministrados, por quais instituições, em que localidades e qual o número, o município de origem, o serviço de atuação e a formação profissional dos alunos capacitados?

7. Qual o valor total do financiamento concedido aos projetos selecionados e dos repasses federais – recursos orçamentários efetivamente liberados – para cada uma das instituições de ensino superior cujo projeto foi aprovado nos termos do Edital de Chamamento Público nº 1/2012, do Gabinete do Ministro, do Ministério da Justiça publicado em 23 de maio de 2012?

8. Em relação ao Edital de Chamamento Público nº 1/2012, da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), publicado em 5 de novembro de 2012, destinado à *habilitação e pré-qualificação de entidades com vistas à celebração de contrato para prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa*:

a. Quantas e quais foram as entidades habilitadas e em que municípios atuam?

b. Quantas e quais foram as entidades pré-qualificadas e em que municípios atuam?

c. Quantas e quais foram as entidades contratadas para a prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, e em que municípios atuam?

d. Qual é o número de vagas para acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, por entidade contratada e por município?

e. Qual é o valor dos recursos efetivamente repassados pela prestação dos serviços de acolhimento contratados nos termos do Edital de Chamamento Público nº 1/2012, da Senad, por instituição e por mês?

f. Quantas pessoas já utilizaram efetivamente os serviços de acolhimento contratados nos termos do Edital de Chamamento Público nº 1/2012, da Senad, por instituição e por mês?

g. Como tem sido realizado o acompanhamento da execução dos referidos contratos pela Senad, pelos conselhos locais de políticas sobre drogas "e/ou por empresa contratada para esse fim" (item 18.1 do Edital)? Quais foram os resultados obtidos?

9. Com relação ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD):

a. Quais são os convênios firmados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) com entes da federação, e qual o valor dos repasses de recursos federais mediante tais convênios, desde 2004? Qual é o valor total desses convênios, por ano?

b. Quantos instrutores e mentores do Proerd foram formados, por ano, em cursos presenciais ou a distância oferecidos pelo Ministério da Justiça?

c. Qual o valor dos gastos diretos do Ministério da Justiça com o Proerd, por ano, desde 2004?

d. Como é realizada a supervisão pedagógica dos cursos ministrados pelo Proerd nos entes federados?

e. Qual é a participação do Ministério da Justiça e da Senad na elaboração do conteúdo programático dos cursos ministrados pelo Proerd nos entes federados?

f. Qual é a participação do Ministério da Saúde na elaboração do conteúdo programático dos cursos ministrados pelo Proerd nos entes federados?

g. Há auditoria para fiscalizar a aplicação dos recursos federais e de outros recursos consignados ao Proerd, inclusive daqueles arrecadados junto aos alunos? Quais os resultados dessas auditorias?

10. Com relação às câmeras de videomonitoramento fixo, bases móveis de videomonitoramento, viaturas – micro-ônibus, carros e mo-

tocicletas – adaptadas e outros equipamentos de segurança pública, tais como pistolas de condutividade elétrica e espargidores (spray) de pimenta, que estão sendo disponibilizados aos entes federados que aderirem ao programa "Crack, é possível vencer":

a. Qual é o custo, por unidade, de cada tipo de veículo e equipamento? Qual o valor total do investimento?

b. Qual é a dotação orçamentária para a distribuição de veículos e "kits" de equipamentos?

c. Qual é o critério utilizado para a repartição desses recursos?

d. Qual é o cronograma de distribuição desses recursos?

e. Quantas viaturas e equipamentos já foram distribuídos pelo Programa e para quais entes da federação?

f. Qual é a diretriz do Ministério da Justiça quanto à utilização de "armas de menor potencial ofensivo", tais como pistolas de condutividade elétrica e espargidores (spray) de pimenta?

g. É considerado aceitável pelo Ministério da Justiça o uso de "armas de menor potencial ofensivo", tais como pistolas de condutividade elétrica e espargidores (spray) de pimenta, contra usuários de drogas e dependentes químicos?

h. Qual é a diretriz do Ministério da Justiça quanto à confidencialidade e à divulgação pública de imagens captadas pelos equipamentos fornecidos no âmbito do programa "Crack, é possível vencer" em cenas de uso de drogas?

i. Qual é a diretriz do Ministério da Justiça quanto à inviolabilidade da intimidade e da vida privada de usuários de drogas e dependentes químicos?

j. De que forma os profissionais de segurança pública que atuarão nas bases estão sendo capacitados a atuar de acordo com a filosofia de Polícia Comunitária?

k. De que forma o Ministério da Justiça fomenta a estratégia de "polícia de proximidade"?

Sala das Sessões, – Senador **Aécio Neves.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO
Nº 1.260, DE 2013

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face dos problemas existentes no Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e do Programa "Crack, é Possível Vencer", requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

1. Como está estruturada a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde?

2. Qual é o número e a distribuição, nos Municípios, nos Estados e no Distrito Federal, de "Consultórios na Rua", no âmbito do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e do Programa "Crack, é Possível Vencer"? Qual é o cronograma de implantação desses serviços no País?

3. Qual é o número e a distribuição, nos Municípios, nos Estados e no Distrito Federal, de Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas 24 horas (CAPS-AD 24 horas)? Qual é o cronograma de implantação desses serviços no País?

4. Qual é o montante do incentivo financeiro de custeio para a implantação de CAPS AD 24 horas, tanto novos quanto adaptados, repassado pela União aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, desde a edição da Portaria nº 130, de 26 de janeiro de 2012, que *redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24 h (CAPS AD III) e os respectivos incentivos financeiros*? A que serviços foram destinados esses repasses? Qual é o montante de recursos repassados pela União, por mês e por ano, para o custeio dos procedimentos realizados por CAPS AD 24 horas efetivamente implantados?

5. Qual é o número e a distribuição, nos Municípios, nos Estados e no Distrito Federal, de leitos em enfermarias especializadas de hospitais gerais destinados à internação de pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas? Qual é o cronograma de implantação desses serviços no País?

6. Qual é o número e a distribuição, nos Municípios, nos Estados e no Distrito Federal, de Unidades de Acolhimento Adulto e Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil, no âmbito do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e do Programa "Crack, é Possível Vencer"? Qual é o cronograma de implantação desses serviços no País?

7. Qual é o número e a distribuição, nos Municípios, nos Estados e no Distrito Federal, de Serviços Hospitalares de Referência para Aten-

ção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas? Qual é o cronograma de implantação desses serviços no País?

8. Qual é o número e a distribuição, nos Municípios, nos Estados e no Distrito Federal, de equipes de atenção básica à saúde que realizam atendimento nas Comunidades Terapêuticas? Qual é o cronograma de implantação desses serviços?

9. Como é realizado o atendimento nas Comunidades Terapêuticas por equipes de atenção básica à saúde?

10. Qual é a situação atual da formação e capacitação de recursos humanos voltados para a atenção à saúde de pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas?

11. Em relação aos Centros Regionais de Referência para Formação Permanente dos profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social com usuários de crack e outras drogas e seus familiares:

a. Qual é o número de Centros implantados e onde estão situados?

b. Quais são as ações desenvolvidas e os cursos ministrados em cada Centro?

c. Qual é o número de alunos capacitados por Centro?

d. Qual é o montante dos recursos federais repassados, por Centro Regional de Referência, desde a publicação do Edital nº 002/2010/GSIPR/SENAD/MS – *Regulamento de Chamada Pública de Processo Seletivo para apoio financeiro a Projetos de implantação de Centros Regionais de Referência para Formação Permanente dos profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social com usuários de crack e outras drogas e seus familiares, conforme estabelecido no Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010* – do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e do Ministério da Saúde?

12. Quais são os incentivos financeiros, atualmente existentes, destinados a Estados, Municípios e ao Distrito Federal, para apoio ao custeio de Serviços de Atenção em Regime Residencial, incluídas as Comunidades Terapêuticas, voltados para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas?

a. Quais os valores já repassados?

b. Que entidades foram beneficiadas?

13. De que forma o Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS/ SGEP/MS) está monitorando a aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Portaria Nº 131, de 26 de janeiro de 2012, do Gabinete do Ministro, do Ministério da Saúde, que *institui incentivo financeiro de custeio destinado aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal para apoio ao custeio de Serviços de Atenção em Regime Residencial, incluídas as Comunidades Terapêuticas, voltados para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial*?

a. Quantas auditorias já foram realizadas?

b. Em que instituições?

14. Qual é o plano de auditorias do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS/ SGEP/MS) com relação ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e ao Programa "Crack, é Possível Vencer"?

15. Qual o montante de recursos financeiros repassados pela União a título de incentivo financeiro de custeio para o desenvolvimento do componente Reabilitação Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde (SUS), por ente federado e por programa ou projeto de reabilitação psicossocial, desde a edição da Portaria nº 132, de 26 de janeiro de 2012, que *institui incentivo financeiro de custeio para desenvolvimento do componente Reabilitação Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde (SUS)*?

16. Quais entes federados aderiram ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e ao Programa "Crack, é Possível Vencer"?

17. Que convênios, contratos de repasse, termos de cooperação, termos de ajustes e instrumentos congêneres foram firmados com órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com consórcios públicos ou com entidades privadas, para a execução do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e do Programa "Crack, é Possível Vencer", desde a edição Decreto nº 7.637, de 2011? Quais foram as políticas, os programas

e as ações executadas, as dotações orçamentárias efetivadas e os resultados obtidos no âmbito desses instrumentos?

18. Em relação ao Edital de Chamamento Público nº 2, de 26 de janeiro de 2012, do Gabinete do Ministro, do Ministério da Saúde, para a *seleção de projetos formativos que contribuam para a reinserção social de pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, a serem desenvolvidos por instituições que prestem serviços em regime de residência*:

a. Quais foram as entidades selecionadas?

b. Quais foram os projetos desenvolvidos, por entidade? Que projetos já foram concluídos e quais ainda estão em andamento?

c. Qual foi o montante dos recursos recebidos, por entidade?

d. Qual foi o número de beneficiados, por projeto e por entidade?

e. Qual foi o valor global dos recursos efetivamente repassados para o financiamento dos projetos selecionados?

19. Em relação ao Edital de Chamamento Público nº 8, de 12 de abril de 2012, para a *seleção de projetos formativos que contribuam para a reinserção social de pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, a serem desenvolvidos por instituições que prestem serviços em regime de residência*; e ao Edital de Chamamento Público nº 9, de 17 de julho de 2012, para a *seleção de projetos formativos que contribuam para a reinserção social de pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, a serem desenvolvidos por instituições que prestem serviços em regime de residência*, ambos do Gabinete do Ministro, do Ministério da Saúde*:*

a. Quais foram as entidades selecionadas para fins da celebração de convênios ou termos de parceria?

b. Quais foram os projetos desenvolvidos, por entidade? Que projetos já foram concluídos e quais ainda estão em andamento?

c. Qual é o montante dos recursos recebidos, por entidade?

d. Qual é o número de beneficiados, por projeto e por entidade?

e. Qual é o valor global dos recursos efetivamente repassados para o financiamento dos projetos selecionados?

f. Quais são os resultados do monitoramento de convênios e termos de parceria, celebrados com base nesses editais?

20. Quais são os editais publicados pelo Ministério da Saúde no âmbito do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e do Programa "Crack, é Possível Vencer"?

a. Qual é o objeto desses editais?

b. Qual é o montante de recursos financeiros disponibilizados por edital?

c. Quais foram as instituições beneficiadas?

21. As Comunidades Terapêuticas recebem recursos financeiros do SUS?

a. Qual é o montante de recursos já repassado?

b. Qual é o cronograma de repasse de recursos?

c. Quais as instituições beneficiadas?

22. Qual é o órgão responsável por verificar, nas comunidades terapêuticas, a conformidade com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e pelo Ministério da Saúde, notadamente a Resolução nº 29, de 30 de junho de 2011, da Anvisa, que *dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas*? Em quais instituições já foram realizadas vistorias ou auditorias? Quais foram os resultados obtidos?

23. A internação forçada – involuntária ou compulsória – faz parte da estratégia de acolhimento de usuários de drogas e dependentes químicos no âmbito do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e do Programa "Crack, é Possível Vencer"?

24. Quais são as diretrizes do Ministério da Saúde para a internação forçada de usuários de drogas e dependentes químicos no âmbito do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e do Programa "Crack, é Possível Vencer"?

Sala das Sessões, – Senador **Aécio Neves.**

REQUERIMENTO
Nº 1.261, DE 2013

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face dos problemas existentes no Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e do Programa "Crack, é Pos-

sível Vencer", requeiro sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, as seguintes informações:

1. Como está estruturada a rede de serviços socioassistenciais voltados para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)?
2. Qual é o número e a distribuição, por municípios, de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)? Qual é o cronograma de implantação desses serviços no País?
3. Qual é o número e a distribuição, por municípios, de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)? Qual é o cronograma de implantação desses serviços no País?
4. Qual é o número e a distribuição, por municípios, de Centros de Referências Especializados para Atendimento da População em Situação de Rua (Centro POP)? Qual é o cronograma de implantação desses serviços no País?
5. De que forma acontece a intersetorialidade das políticas sociais no âmbito do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e do Programa "Crack, é Possível Vencer"?
6. De que forma o SUAS está estruturado para realizar o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e integradas por pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas?
7. No âmbito do cofinanciamento federal para a expansão qualificada da proteção social especial:

a. Qual é o montante de recursos federais repassados, por tipo de serviço socioassistencial e por ano, por município e para o Distrito Federal?

b. Como é definida a destinação dos recursos do cofinanciamento federal? Que critérios são utilizados?

Sala das Sessões, – Senador **Aécio Neves.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Mas eu gostaria de convidar o Vereador José Paulo Carvalho de Oliveira a levar em consideração a pena de morte.

Por exemplo, em 1516, Thomas More, que, por sua estatura moral e ética, foi considerado o grande patrono dos políticos e dos governantes pelo Papa João Paulo II e que foi até canonizado santo, em 1935, pela Igreja Católica, afirma, no Livro Primeiro de *Utopia*, no diálogo sobre a pena de morte, instituída no início século XVI, na Inglaterra, que ela não havia colaborado, como aqui imagina o Vereador José Paulo Carvalho de Oliveira, para diminuir os assaltos, os roubos, os assassinatos, a criminalidade violenta.

Nesse diálogo, para o cardeal arcebispo, diz o viajante português Rafael Hitlodeu que muito mais eficaz do que inflingir esses castigos horríveis a quem não tem outra alternativa senão a de primeiro se tornar um ladrão, para daí ser transformado em cadáver é assegurar a sobrevivência das pessoas.

E foi com base nessa reflexão que Juan Luis Vives, um espanhol amigo de Thomas More, escreveu um tratado de subvenção aos pobres – *De Subventione Pauperum. Sive de humanis necessitatibus –,* segundo o qual ele propôs ao prefeito da cidade flamenga de Bruges, em 1525/1526, que ali se instituísse uma garantia de renda para todos os habitantes, algo que começou a ser objeto de reflexão cada vez maior pela humanidade.

Enfim, gostaria de poder transmitir as minhas convicções e o histórico sobre por que, inclusive, 81 Senadores assinaram uma carta que foi entregue por mim à Presidenta Dilma Rousseff, na última sexta-feira, no Palácio dos Bandeirantes, ali, diante do Governador Geraldo Alckimin e do Prefeito Fernando Haddad.

Na carta, os 81 Senadores de todos os partidos propõem à Presidenta Dilma Rousseff que crie um grupo de trabalho com pessoas como Paul Singer e todos os que colaboraram nos estudos de combate à pobreza e transferência de renda para estudar como será a transição do Programa Bolsa Família até que tenhamos um dia para todos os 201 milhões de brasileiros, fosse hoje ou mais no futuro, inclusive estrangeiros aqui residentes há cinco anos ou mais, uma renda básica incondicional para todos, suficiente para atender a necessidade vital de cada um como um direito de todos sermos brasileiros e brasileiras e participarmos da riqueza comum de nossa Nação.

Meus cumprimentos, Senador Paulo Paim, por ter inclusive levantado esse tema, que merece, sim, uma reação tal como a que V. Exª aqui propôs.

Muito obrigado.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a cultura de

um povo é um signo que atravessa o tempo para se manifestar na sua atualidade. As formas pelas quais a cultura permanece ou é lembrada também são várias.

O registro oral, por exemplo, é uma dessas formas, talvez o modo primeiro de guardar os saberes das comunidades e de repetir suas histórias e sua literatura.

Com o desenvolvimento material das civilizações, novas técnicas de produção criaram novos suportes para guardar esse conhecimento socialmente articulado.

A finalidade de garantir a permanência dos conhecimentos e saberes encontrou no livro o objeto perfeito.

A história do livro acompanha de perto a história da nossa civilização. Ele veio assegurar que informações importantes não se perdessem definitivamente, como podia acontecer na transmissão oral da tradição.

Mas o livro sempre foi muito mais que apenas o elemento garantidor de registros. Ele é um objeto cultural por excelência.

No início repositório privilegiado das relações contábeis, desenvolveu-se em suportes como tábuas de argila cozida, couro curtido de animais e papiro, servindo a todo tipo de manifestação que se julgasse digna de registro, como os textos religiosos e as epopeias.

Apesar de ser um objeto relativamente antigo, foi apenas com a invenção da imprensa, no século de Gutenberg, que o livro alcançou maior popularidade.

Esse fato, por si só, permitiu que maior número de pessoas aprendesse a ler, ao mesmo tempo em que configurava as línguas nacionais.

A expansão do conhecimento e a formação de uma elite pensante é um produto que só existe graças ao desenvolvimento de técnicas cada vez mais apuradas de produção de livros.

O objeto livro se aprimora, e mais autores encaminham suas produções para o prelo.

Quando isso ocorre, o livro passa a veicular aspectos culturais mais diversos que a transmissão oral e permite que um contingente maior de pessoas conheça seu entorno e o mundo.

O poeta florentino Dante Alighieri já via o mundo como metáfora de um grande livro, que precisamos ler, traduzir, entender.

Hoje, tanto tempo depois de iniciada essa odisséia, sabemos da incontestável importância do livro para a construção da nossa sociedade.

É indiscutível que uma nação se faz com homens e livros, e que devemos oferecer a nossos jovens e à população em geral livros à mancheia.

O livro ensina. O livro forma, como se diz. A forja de nosso mundo está atravessada pela sua presença física.

Se era assim entre os gregos do período homérico, que aprendiam a ser gregos porque, isso, liam tanto na Odisséia quanto na Ilíada; também, na atualidade, ainda vale a mediação do livro na elaboração dos ideais nacionais e na educação e progresso dos povos.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, com as comemorações do dia 29 de outubro, Dia do Livro, desejo expressar minha preocupação com a formação e o letramento dos nossos jovens.

O letramento abrange as áreas de Leitura, de Matemática e de Ciências, a teor do PISA (Programme for International Student Assessment), que é o Programa Internacional de Avaliação de Alunos.

O PISA se aplica a estudantes a partir da 75 série do ensino fundamental, no Brasil, indo até a faixa dos 15 anos de idade, suposto termo final da educação formal básica obrigatória para a maioria dos países envolvidos nessa avaliação.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, cito esse programa pelo seu inestimável valor educacional, considerando que não são muitos os instrumentos avaliativos confiáveis, com método que permita o estudo comparativo e que nos mostre como evoluem nossos jovens estudantes no aprendizado escolar.

Cito igualmente o PISA porque, indiretamente, é uma medida de eficiência e/ou de aproveitamento na leitura dos livros e no estudo de materiais didáticos, por parte dos jovens.

Pois bem, o PISA engloba países que representam mais de 90% da economia mundial, o que é outro indicador de relevo na questão. Foi desenvolvido e é coordenado, no plano internacional, pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

No Brasil o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) é responsável pela coordenação dessa avaliação.

O foco do programa, sem esquecer a totalidade da avaliação, se desloca entre os três tipos de letramento, um por vez. Em 2000 e 2009, o foco foi no domínio da Leitura.

O PISA não se articula meramente em nível curricular, ultrapassando-o. Exige dos estudantes reflexão crítica dos seus conhecimentos e experiências, com ênfase em conteúdos, competências e na compreensão dos contextos apresentados pela realidade.

Pois bem, sem que haja um instrumento confiável que nos compare com outros países no tocante ao letramento lato sensu, podemos usar o PISA como parâmetro.

Cumpre dizer que a leitura é um hábito que, se for apreendido pelos jovens, é levado vida afora. Cabe reconhecer que o Brasil tem melhorado, ainda que lentamente; embora no plano da leitura ainda deixe a desejar.

Os resultados brasileiros nessa área não são dos melhores, tendo havido queda no indicador. Isso significa que a habilidade de ler, fundamental para uma nação de leitores, é deficiente em nosso País.

O Chile tem dois prêmios Nobel em literatura, Pablo Neruda e Gabriela Mistral; nós não. A Argentina tem dois prêmios Nobel em Medicina, dois na Paz e um em Química; nós nenhum.

Certamente temos grandes escritores e cientistas, e um prêmio não é a única marca de reconhecimento de atividade intelectual.

A par disso, o fenômeno de pouco ler, de alcance nacional, não parece estar sendo resolvido com o passar do tempo, apesar dos investimentos que o Brasil faz na educação.

Inúmeros projetos criados por políticas públicas votadas à leitura foram e são aplicados à realidade escolar, mas isso parece não surtir efeito.

Dotar as bibliotecas de livros é um ato necessário, mas pode se tornar ato inócuo, se não houver estímulo à leitura desses livros. O que acontece conosco? Sabemos que é pela leitura que novos conhecimentos e habilidades são adquiridos.

Sem eles, a compreensão do mundo e a possibilidade de o alterarmos se comprometem. A leitura é o ponto de contato entre todas as áreas do conhecimento, pela mediação da língua portuguesa.

Precisamos, pois, encarar nossa deficiência na qualidade de leitores, chegando a soluções que devem passar por pedagogias avançadas que privilegiem o letramento dos jovens, em uma ponta do processo, até um esforço pela redução de preços de livros no País, na outra ponta.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o fato evidente é que o Brasil lê menos do que deveria, a despeito dos avanços educacionais e editoriais. Lemos menos do que a maioria dos nossos vizinhos da América do Sul.

A Argentina, em números totais – para comparar -, lê cerca de duas vezes mais que nós, muito embora, no letramento, pelo PISA, esteja em situação similar à do Brasil.

Uma das explicações para isso deve ser o preço dos livros, que, na Argentina, costumam custar menos do que aqui. Países como a França, país de leitores, vendem seus livros a preços mais acessíveis que os do Brasil.

O Japão vende os livros mais baratos do mundo. Os Estados Unidos da América vendem edições populares a preços extremamente acessíveis.

O advento do livro digital – do livro de argila cozida chegamos ao livro de silício! – deve ser encarado com a mesma reserva que temos para com o livro de papel.

Se é verdade que o Brasil vem lendo um pouco mais e o mercado editorial vem crescendo, não há garantia de que esteja havendo alguma sensível democratização dos livros e da leitura, como seria desejável.

No caso do livro digital, os preços praticados chegam a ser extorsivos. Sem precisar contabilizar em seus custos o suporte material da celulose e o pagamento do frete, esses livros custam, nos catálogos das livrarias famosas, praticamente o mesmo preço do livro físico.

A ausência crônica de bibliotecas nas cidades e nas escolas brasileiras deve ser vista como obstáculo ao nosso desenvolvimento.

Ler é exercício formativo que prepara para todo tipo de atividade da inteligência. Sem o livro e sem saber utilizá-lo, não é possível olhar com otimismo para o futuro do País.

Deve-se pontuar, porém, que, a despeito das deficiências das políticas públicas, a leitura consegue ainda manter-se como prática viva, sobretudo em algumas escolas, pela abnegação de professoras e professores que, muitas vezes, suportando pessoalmente o ônus da compra de livros, instalam "cantinhos de leitura" em suas salas de aula e/ou desenvolvem projetos de leitura criados por eles, geralmente em interação com a comunidade.

Os estímulos recebidos nesta interface – escola, professores, estudantes, todos reunidos em função da língua e de sua prática – tornam a leitura hábito prazeroso, cujos dividendos intelectuais não só terão reflexos na vida de cada estudante, quando assumirem plenamente sua cidadania, mas também levarão maior bem-estar para a sociedade.

Era o que tinha a dizer!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1
MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 622, DE 2013

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 622, de 2013, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de trezentos e oitenta milhões de reais, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste.*

Parecer sob nº 60, de 2013, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator ad hoc: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE); e Relator Revisor: Senador Ivo Cassol (PP/RO), favorável à Medida Provisória e pela declaração de inadmissibilidade das Emendas nºs 1, 3 a 11; a Emenda nº 2 foi retirada pelo autor.
(Lida no Seando Federal no dia 23.10.2013)
(Sobrestando a pauta a partir de: 24.08.2013)
Prazo final prorrogado: 06.11.2013.

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*
Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*
Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*
Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*
Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*
Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro

signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

8
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 30, DE 2009
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 16, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2009 (nº 3.799/2000, na Casa de origem, do Deputado Darcísio Perondi), que *acrescenta parágrafo ao art. 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e dá outras providências (desobriga as entidades filantrópicas da área de saúde de constituir pessoa jurídica independente para operar plano privado de assistência à saúde).*

Parecer sob nº 1.092, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Roberto Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1 – CAS, que apresenta.

9
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*

Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

10
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*

Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Armando Monteiro.

11
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 432, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº 4, de 2013, da Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação de Dispositivos da Constituição Federal), que *dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localizem a exploração de trabalho escravo e dá outras providências.*

12
REQUERIMENTO
Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

13
REQUERIMENTO
Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

14
REQUERIMENTO
Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

15
REQUERIMENTO
Nº 1.141, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.141, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2012, dos Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 357, 389, 445 e 568, de 2011; 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, a fim de que tenha tramitação autônoma (prevê nova modalidade de medida socioeducativa para menor).*

16
REQUERIMENTO
Nº 1.155, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.155, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2012, a fim de que tenham tramitação autônoma (promoção da igualdade e combate à discriminação no ambiente de trabalho).*

17
REQUERIMENTO
Nº 1.163, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (acesso ao patrimônio genético nacional).*

18
REQUERIMENTO
Nº 1.174, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.174, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).*

19
REQUERIMENTO
Nº 1.175, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.175, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).*

20
REQUERIMENTO
Nº 1.180, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.180, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2012, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (responsabilização na contratação de obras públicas).*

21
REQUERIMENTO
Nº 1.182, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.182, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008 – Complementar (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 242, 481 e 701, de 2007; 90, de 2010; 344, de 2011; e 136, de 2012 – todos Complementares), com os Projetos de Lei do Senado nºs 130, de 2007; 246, de 2011; 270, de 2012; 181, 201, 329, 353 e 354, de 2013, todos complementares, por regularem matéria correlata (microempresas e empresas de pequeno porte).*

22
REQUERIMENTO
Nº 1.223, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.223, de 2013, da Senadora Ana Amélia, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Governo/PT – SP) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 25 minutos.)

PARECER
Nº 73, DE 2013-CN

Da COMISSÃO MISTA sobre a Medida Provisória nº 623, de 19 de julho de 2013, que *altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para dispor sobre operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.*

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão Mista, para fins do disposto no art. 62, § 9º, da Constituição Federal (CF), a Medida Provisória (MPV) nº 623, de 19 de julho de 2013, ementada em epígrafe, publicada no Diário Oficial da União (DOU) - extra de mesma data, editada pela Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o *caput* do art. 62 da Carta Magna.

Mediante a Mensagem nº 61, de 2013-CN, a mencionada Medida Provisória foi encaminhada ao Congresso Nacional, devidamente acompanhada da Exposição de Motivos Interministerial EMI nº 146/2013 MF/MI, de 19 de julho de 2013, assinada pelos Ministros de Estado de Fazenda e da Integração Nacional, que apresenta a seguinte justificação para emissão da MPV: necessidade de se minimizar os problemas enfrentados pelos produtores rurais de municípios fora do semiárido da Sudene atingidos pela seca e estiagem em função das adversidades climáticas que afetam a região Nordeste, bem como para viabilizar a operacionalização da aplicação dos rebates para liquidação.

Cabe a esta Comissão Mista apreciar a Medida Provisória e sobre ela emitir parecer, manifestando-se sobre os pressupostos de relevância e urgência e quanto aos aspectos constitucional, de adequação financeira e orçamentária e de mérito.

A MPV nº 623, de 2013, é composta de dois artigos.

O art. 1º altera o art. 8º da Lei nº 12.844, de 2013, para estabelecer regras para o rebate de operações de dívidas rurais contratadas nos municípios da área de abrangência da SUDENE, não incluídos nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, nos quais tenha **sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal.**

O art. 1º da MPV altera também o § 2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 2013, para *estabelecer que os saldos devedores das operações a serem liquidadas sejam apuradas com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora, quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios*, e o § 6º, do mesmo artigo, para corrigir a referência em face de veto ao § 1º do *caput* do art. 8º da Lei, que estabelecia regra de recálculo não sancionada pela Presidente da República.

Por fim, o art. 2º estatui a cláusula de vigência.

Encerrado o prazo regimental no dia 25/7/2013, foram apresentadas 108 (cento e oito) emendas à MPV nº 623, de 2013, sendo todas de autoria de deputados.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão Mista, nos termos do art. 62, § 9º, da Constituição Federal, emitir parecer sobre a MPV nº 623, de 2013, antes de sua apreciação, em sessões separadas, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

De acordo com a Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 8 de maio de 2002, a Comissão Mista deve se pronunciar sobre:

(i) a constitucionalidade da MPV, inclusive quanto ao atendimento aos pressupostos de relevância e urgência;

(ii) a adequação financeira e orçamentária da medida;

(iii) o atendimento da exigência do § 1º do art. 2º daquela Resolução, segundo o qual o Presidente da República deve encaminhar ao Congresso Nacional, no dia da publicação da MPV no Diário Oficial da União, seu texto, acompanhada da respectiva Mensagem e Exposição de Motivos; e

(iv) o mérito da MPV.

II.1 – Admissibilidade, Constitucionalidade e Juridicidade

No que se refere aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, previstos no *caput* do art. 62 da Constituição Federal, pode-se afirmar que eles estão atendidos.

A relevância e urgência da MPV justificam-se pela necessidade da pronta adoção da medida proposta. Entende-se que a matéria é considerada bem vinda e premente por ampliar a possibilidade de mutuários da região serem atendidos pelo processo em curso de renegociação de dívidas.

No que tange à constitucionalidade, não há qualquer óbice às medidas propostas pela MPV. A Presidente da República exerceu a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Carta Magna, sem incorrer nas limitações materiais constantes do § 1º daquele artigo, submetendo-a de imediato à deliberação do Congresso Nacional.

Em relação à juridicidade, os artigos da MPV acertadamente alteram legislação já existente: a Lei nº 12.844, de 2013, que, entre outras medidas, institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural.

II.2 – Da adequação financeira e orçamentária

A citada Resolução nº 1, de 2002 - CN, estabelece, em seu art. 5º, § 1º, que "o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União."

A Exposição de Motivos silencia em relação à adequação da Medida Provisória à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2013) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Nota Técnica nº 28, de 2013, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, que atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002 – CN e serve de subsídio à análise da MPV, conclui

que seria razoável supor que o Poder Executivo, embora não tenha dito, irá utilizar recursos oriundos de superávit financeiro, excesso de arrecadação, ou cancelamento compensatório em outras despesas ou ainda uma combinação dessas medidas para implementar as medidas propostas na Proposição com o fim de atender a LRF, a LDO e a LOA. Entende-se, em consequência, que o Poder Executivo não tenha quaisquer dificuldades para atendimento dos pressupostos de adequação orçamentária e financeira da medida.

II.3 – Do mérito

A MPV, basicamente, cria regra de enquadramento de operações contratadas na área de abrangência da Sudene para operações até R$ 100 mil. A proposta reproduz a mesma regra original da Lei nº 12.844, de 2013, mas com a exigência de que os Municípios das operações contratadas fora do semiárido devam ter tido reconhecida a situação de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo Federal.

Além disso, há modificação de regra de recálculo das dívidas rurais abrangidas na renegociação e ajuste de referência em face de veto ocorrido na Lei nº 12.844, de 2013.

Acreditamos que a matéria é oportuna e deva ser aprovada, sobretudo porque os efeitos da seca já se fazem sentir no semiárido nordestino desde o final de 2011 e põem em risco a população e as atividades econômicas da Região.

Para além do proposto inicial, observamos que nas discussões no Congresso Nacional, alguns pontos foram alvo de aprimoramento e aceitação mesmo pelo Governo Federal, razão pela qual os incluímos no nosso relatório. Em linhas gerais, são as seguintes as modificações introduzidas na MPV:

1. Honorários advocatícios e custas processuais: os honorários advocatícios ou despesas com registro em cartório serão de responsabilidade de cada parte e o não implemento de seu pagamento não obstará a renegociação de que trata essa Lei, inclusive para mutuários que decidam por utilizar os rebates para liquidação da operação.

2. Pagamento parcial com aproveitamento dos benefícios: admitir-se-á pagamento parcial do saldo devedor, com aproveitamento dos descontos, e com a possibilidade de abertura renegociação do saldo devedor.

3. Renegociação de dívidas rurais de mutuários adimplentes: as operações contratadas até 2006, de mutuários adimplentes em 2011, poderão ser renegociadas, alterando-se a taxa originalmente contratada para a taxa fixada na Lei nº 12.844, de 2013, ou seja, 3% ao ano, para municípios da SUDENE, onde tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, reconhecido pelo Poder Executivo federal.

4. Dívida Ativa da União (DAU): permitir-se-á, até 31 de dezembro de 2014, a liquidação ou renegociação de débitos inscritos em Dívida Ativa da União oriundos de operações de crédito rural na área de atuação da SUDENE, onde tenha havido decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública em decorrência de seca ou estiagem, entre 1° de dezembro de 2011 e 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal.

Destacamos que a Lei nº 11.775, de 2008, já trazdispositivos excluindo a aplicação da taxa de 20% (vinte por cento) a título de encargo legal, prevista no Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, relacionada às dívidas originárias de crédito rural inscritas na Dívida Ativa da União. Em decorrência, não se torna necessária a adoção de tal medida no âmbito da presente legislação, haja vista que se encontra amparada por Lei.

5. Suspensão automática dos pagamentos até 2014: os pagamentos dos mutuários ficarão automaticamente suspensos independente de necessidade de assinatura de contratos para tal medida.

6. Inclusão de municípios nordestinos no semiárido: por se tratar de matéria correlata e de grande importância para região, decidimos acatar sugestão de diversos parlamentares para incluir municípios que por razão histórica ou política foram desconsiderados como pertencendo ao semiárido.

7. Inclusão de mutuário da SUDENE fora do semiárido: até o presente momento, mutuários fora do semiárido e sem decretação de estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem não têm direito de renegociar com rebate. Entendemos que se trata de situação diferenciada, mas optamos por reduzir o rebate e incluir esses mutuários no processo de renegociação em curso.

8. Individualização das operações: as operações serão individualizadas, considerando os bônus relacionados, para soma dos valores até R$ 100 mil por operação, e não por CPF.

9. Dispensa de exigência de decretação de estado de emergência ou calamidade pública para o semiárido: para o caso da DAU, o texto em

discussão no Parlamento exige que o semiárido apresente decretação de estado de emergência ou calamidade pública. Essa exigência é contrária à própria Lei nº 12.844, de 2013, que não a determina. Além disso, é uma quebra de isonomia justamente com o mutuário mais fragilizado e exposto à vulnerabilidade social da Região. Por essa razão, eliminamos tal demanda.

10. Liberação de apresentação de certidão negativa: entendemos que seria injusto exigir de cooperativas de pequenos produtores, na situação corrente de seca porque passa o semiárido, certidão de regularidade administrativa para renegociar suas dívidas. Ora, o produtor se encontra nessa situação de irregularidade justamente por causa da seca.

11. Obrigação de os agentes financeiros apresentarem evolução do saldo devedor das operações de crédito rural a serem renegociadas: os agentes financeiros deverão apresentar o saldo devedor e sua evolução aos mutuários, sendo que o descumprimento dessa determinação sujeitará os responsáveis às penalidades por ato de improbidade administrativa, e multa administrativa, a serem regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional e aplicadas pelo Banco Central do Brasil.

12. Prorrogação de dívidas do PACAL – Prorrogação para até 31/12/2014 do prazo de renegociação de produtores rurais vinculados ao Projeto Agro-Industrial do Canavieiro Abraham Lincoln - PACAL, situado no Estado do Pará.

13. Autorização de renegociação de dívidas dos Prodesianos – O Programa de Apoio Creditício e Reorientação da Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do Semi-Árido Nordestino (PRODESA), foi um subprograma do Programa de Difusão Tecnológica Rural, promovido pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), tinha por fim fortalecer e reestruturar essas unidades produtoras, priorizando a integração e a diversificação de atividades com a introdução e/ou intensificação do uso de tecnologias adaptadas, de modo a ensejar o progresso econômico e social sustentável dos agricultores e comunidades e torná-los elementos de difusão das tecnologias adotadas.

Como é de conhecimento público, houve uma série de problemas na condução do Programa. Começando por suas exigências, pode-se apontar um absurdo a reivindicação de que a esposa do contratante não tivesse emprego.

Além disso, a quebra de contrato, ocorrida em face de o Banco do Nordeste não garantir o direito de assistência técnica na amortização dos empréstimos. Por fim, a desmedida cobrança de encargos que fez com que

mutuários que tomaram cerca de R$ 70 mil são devedores de cerca de R$ 1 milhão. Razões suficientes para que, no nosso relatório, fosse incluída a possibilidade de renegociação em todas as modalidades da Lei nº 12.844, de 2013.

14. Restabelecimento de regra de instrumento de Política regional: A Medida Provisória nº 613, de 2013, convertida na Lei nº 12.859, de 10 de setembro de 2013, cometeu um equívoco ao restringir o benefício fiscal dos instrumentos de Política Regional do País. Muito embora, a previsão da extinção do benefício esteja projetada para 2024 e **ainda** não esteja prejudicando nenhum investidor, o que começaria ocorrer a partir de 2016, decidimos propor o retorno do texto anterior, que dá prazo de 10 anos para fruição do referido benefício. Caso nossa proposta não seja acatada, a partir de 2016, os investidores perderão um ano para fruição do referido benefício a partir de então de forma progressiva até perderem todo o benefício a partir de 2024.

15. Extensão de benefícios para produtores de cana: inclusão de toda a região da SUDENE para recebimento de subvenção extraordinária pelos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar afetados por condições climáticas adversas referentes à safra 2011/2012.

16. Extensão de benefícios para produtores de etanol: inclusão de toda a região da SUDENE para recebimento de subvenção econômica pelas unidades industriais produtoras de etanol combustível que desenvolvam suas atividades na Região.

II.4 – Das emendas

Cumpre-nos, inicialmente, destacar que seguindo tendência jurisprudencial desta Casa, da Câmara dos Deputados e, sobretudo, postura defendida há muito pelo meu Partido, seguiremos o princípio de repudiar a inclusão de matérias estranhas no relatório desta Medida Provisória. Se todos adotarem esse procedimento seria o fim das caudas legislativas, ou como se convencionou chamar popularmente, os jabutis legislativos.

Nessa linha, alguns fatos relevantes a cerca das emendas apresentadas à MPV nº 623, de 2013, mercem destaque:

i) as nºs 10 (trata de exame e atribuições da OAB), 23 (trata de convalidação de recursos aplicados por estados em infraestrutura), 11 e 27 ("emenda dos taxistas" – dispõe sobre sucessão da permissão/autorização de serviços de táxis) e 61 (trata de extensão de benefícios do setor elétrico) são consideradas matérias estranhas ao tema principal da MPV;

ii) as de nos 15, 20, 21, 22, 24, 28, 39, 40, 41, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 63, 102, 103, 104, 105, 106 e 107 são de natureza predominantemente tributária, que não consta do tema central da MPV, o que também acaba por configurar matéria estranha ao objeto da MPV;

iii) a de nº 16 trata do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); a de nº 46, da Lei dos Portos; as de nos 62 e 101, de temas financeiros;

iv) a de nº 1 (modelo de doação de milho para estados da Sudene) pertence ao foco da Lei nº 12.844, de 2013, mas não ao foco da MPV;

v) as de nos 2 a 6 (tratam do Benefício Garantia Safra), do mesmo modo que a Emenda nº 1, dizem respeito à Lei nº 12.844, de 2013, mas não à MPV;

vi) as demais emendas tratam de renegociação de crédito rural, algumas de forma ampla, o que faz atingir um grande número de leis. Restaram nessa condição 65 emendas que foram cuidadosamente analisadas. Em conformidade com as diretrizes iniciais da Medida Provisória, foram contempladas integral ou parcialmente, posto que sugeriram, em sua maioria, correção dos valores-base, ajustes dos rebates ou dos prazos para renegociação dos passivos rurais, bem como recuperação de itens vetados no âmbito da Lei nº 12.844, de 2013. Nessa condição ficaram as Emendas de nos 8, 9, 13, 14, 17, 18, 19, 25 e 26, 29 a 38, 42 a 45, 54, 57, 64 a 80, 82 a 100, e 108.

III – VOTO

Ante o exposto, nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, votamos pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 623, de 2013, e sua constitucionalidade, juridicidade, adequação orçamentária e financeira e de técnica legislativa.

No mérito, votamos pela aprovação da MPV nº 623, de 2013, pela aprovação integral ou parcial das Emendas nos 8, 9, 13, 14, 17, 18, 19, 25 e 26, 29 a 38, 42 a 45, 54, 57, 64 a 80, 82 a 100, e 108, na forma do seguinte Projeto de Lei de Conversão que oferecemos, e pela rejeição das demais emendas.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2013

Altera as Leis nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para dispor sobre operações de crédito rural relativas a

empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para suspender os prazos execuções fiscais e os respectivos prazos processuais de Dívida Ativa da União oriundas de operações de crédito rural do Projeto Agro-Industrial do Canavieiro Abraham Lincoln – PACAL; nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para incluir municípios na região do semiárido; a Medida Provisória nº 2. 199-14, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita de corrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 8º** .....

.....

I - operações com valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas a empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, desde que tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal:

II - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais): aplica-se o disposto no inciso I do caput deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até o limite de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais):

1. rebate de 75% (setenta e cinco por cento), para a liquidação das dívidas relativas a empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, desde que tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal:

III - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I e II do caput deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

1. rebate de 50% (cinquenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas a empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, desde que tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal:

IV - operações contratadas nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, não incluídos nos incisos I a III do *caput*:

a) operações com valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em uma ou mais operações do mesmo

mutuário: rebate de 65 % (sessenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado; e

b) operações com valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

1. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais): aplica-se o disposto na alínea "a" deste inciso;

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais): rebate de 45 % (quarenta e cinco por cento);

c) operações com valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

1. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais): aplica-se o disposto nas alíneas "a" e "b" deste inciso; e

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais): rebate de 40 % (quarenta por cento).

.....

V operações contratadas nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, não incluídos nos incisos I a IV do *caput*, que sejam classificados como de baixa renda pela tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

a) operações com valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário: rebate de 85% por cento sobre o saldo devedor atualizado; e

b) operações com valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

1. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais): aplica-se o disposto na alínea "a" deste inciso;

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,000 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais): rebate de 75% por cento.

c) operações com valor originalmente contratado acima de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

1. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais): aplica-se o disposto nas alíneas "a" e "b" deste inciso; e

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais): rebate de 50%por cento.

§ 2º Os saldos devedores das operações a serem liquidadas nos termos deste artigo serão apurados com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora, quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios.

.....

§ 3º .....

.....

XVIII - contratadas no âmbito do Programa de Apoio Creditício à Reorientação da Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do Semiárido Nordestino – PRODESA.

.....

§ 6º Caso o recálculo da dívida de que trata o § 2º resulte em saldo devedor zero ou menor que zero, a operação será considerada liquidada, não havendo, em hipótese alguma, devolução de valores a mutuários.

.....

§ 12. Ficam suspensos o encaminhamento para cobrança judicial, as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações enquadráveis neste artigo até 31 de dezembro de 2014.

.....

§ 18. Caso o mutuário tenha mais de uma operação que se enquadre no disposto neste artigo e o somatório de todas as operações, considerado o valor originalmente contratado, seja igual ou inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), será considerado o enquadramento nos percentuais de desconto de que tratam os incisos I a V do *caput* por operação originalmente contratada.

§ 19. Admite-se a amortização parcial do saldo devedor, apurado de acordo com o § 2º, e a concomitante contratação de nova operação para liquidação do valor remanescente, desde que realizadas até 31 de dezembro de 2014, nas seguintes condições:

I – o percentual de desconto será definido com base no disposto nos incisos I a V do *caput*;

II – deve ser deduzido, além do valor amortizado, o desconto previsto nos incisos I a V do *caput* de forma proporcional às amortizações efetuadas;

III – o saldo devedor remanescente deve ser liquidado por meio da contratação de nova operação nos termos do art. 9º desta Lei, não se aplicando sobre este saldo os descontos de que tratam os incisos I a V deste artigo.

§ 20. As disposições deste artigo não se aplicam às operações oriundas de crédito rural inscritas em Dívida Ativa da União ou em cobrança judicial pela Procuradoria Geral da União.

§ 21. Para os efeitos da renegociação de que trata este artigo, os honorários advocatícios ou despesas com registro em cartório são de responsabilidade de cada parte e o não implemento de seu pagamento não obsta a referida renegociação." (NR)

"**Art. 8º -A**. É autorizada a adoção das seguintes medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural, oriundas de financiamentos de empreendimento localizado em Municípios:

I – do semiárido, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

II – da área de abrangência da SUDENE onde tenha havido decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública em decorrência de seca ou estiagem, entre 1º de dezembro de 2011 e 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal, inscritas na Dívida Ativa da União - DAU, até 30 de setembro de 2013; e

III – das regiões da SUDENE não abrangidas pelos incisos I e II do *caput*.

§ 1º As medidas de estímulo referidas no *caput* deste artigo compreendem:

I - concessão de descontos, conforme quadro constante do Anexo III desta Lei, para os municípios enquadrados nos incisos I e II do *caput*, e do Anexo V desta Lei, para os municípios enquadrados no inciso III do *caput*, para a liquidação da dívida até 31 de dezembro de 2014, devendo incidir o desconto percentual sobre a soma dos saldos devedores por mutuário na data da renegociação, e, em seguida, será aplicado o respectivo desconto de valor fixo por faixa de saldo devedor;

II - permissão da renegociação do total dos saldos devedores das operações até 31 de dezembro de 2014, mantendo-as na Dívida Ativa da União - DAU, observadas as seguintes condições:

a) prazo de reembolso: 10 (dez) anos, com amortizações em parcelas semestrais ou anuais, de acordo com o fluxo de receitas do mutuário;

b) concessão de desconto percentual sobre as parcelas da dívida pagas até a data do vencimento renegociado, conforme quadro constante do Anexo IV desta Lei, para os municípios enquadrados nos incisos I e II do *caput*, e do Anexo VI desta Lei, para os municípios enquadrados no inciso III do *caput*, aplicando-se, em seguida, uma fração do respectivo desconto de valor fixo por faixa de saldo devedor;

c) a fração do desconto de valor fixo a que se refere à alínea "b" deste inciso será aquela resultante da divisão do respectivo desconto de valor fixo previsto no quadro constante do Anexo IV desta Lei, para os municípios enquadrados nos incisos I e II do *caput*, e do Anexo VI desta Lei, para os municípios enquadrados no inciso III do *caput*, pelo número de parcelas renegociadas conforme a alínea "a" deste inciso;

d) o total dos saldos devedores será considerado na data da renegociação, para efeito de enquadramento nas faixas de desconto;

e) pagamento da primeira parcela no ato da negociação.

§ 2º Fica a União, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizada a contratar, com dispensa de licitação, instituições financeiras integrantes da Administração Pública Federal, para adotar as providências necessárias no sentido de facilitar o processo de liquidação ou renegociação de dívidas rurais inscritas em Dívida Ativa da União - DAU, nos termos desta Lei.

§ 3º A adesão à renegociação de que trata este artigo importa em autorização à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN para promover a suspensão das ações e execuções judiciais para cobrança da dívida até o efetivo cumprimento do ajuste, devendo prosseguir em caso de descumprimento.

§ 4º O descumprimento do parcelamento resultará na perda dos benefícios, retornando o valor do débito à situação anterior, deduzido o valor integral referente às parcelas pagas.

§ 5º As instituições financeiras oficiais federais deverão encaminhar a PGFN até 31 de dezembro de 2013, listagem com todos os débitos já encaminhados para a inscrição em Dívida Ativa da União – DAU, que se enquadrem nos requisitos deste artigo.

§ 6º A renegociação de que trata este artigo será regulamentada por ato do Procurador-Geral da Fazenda Nacional."

"**Art. 8º-B**. Fica a Advocacia-Geral da União autorizada a adotar as medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação previstas no art. 8º-A desta Lei para as dívidas originárias de operações de crédito rural que cumulativamente:

I - sejam oriundas de financiamentos de empreendimento localizado em municípios da área de abrangência da Sudene:

a) no caso dos incisos I e II do *caput* do art. 8º-A, na região do semiárido ou onde tenha havido decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública em decorrência de seca ou estiagem, entre 1º de dezembro de 2011 e 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal; ou

b) no caso do inciso III do *caput* do art. 8º-A, para as demais operações; e

II – que os ativos tenham sido transferidos para o Tesouro Nacional e cujos respectivos débitos não inscritos na Dívida Ativa da União – DAU, estejam sendo executados pela Procuradoria-Geral da União, nos

casos em que os devedores requererem nos autos judiciais a liquidação ou a renegociação até 31 de dezembro de 2014.

§ 1º A adesão à renegociação de que trata este artigo importa em confissão irretratável da dívida e em autorização à Procuradoria-Geral da União para promover a suspensão do processo de execução até o efetivo cumprimento do ajuste que, se descumprido, enseja rá o imediato prosseguimento da execução.

§ 2º O valor das parcelas, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§ 3º Os bens penhorados em garantia da execução deverão desta forma permanecer, para a garantia da renegociação, até a quitação integral do débito, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.

§ 4º Caberá a cada parte arcar com os honorários de seu advogado, fixados na ação de execução ou de embargos à execução, e ao devedor o pagamento das demais despesas processuais.

§ 5º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Procurador-Geral da União."

"**Art. 8º-C**. Ficam suspensos até 31 de dezembro de 2014 as execuções fiscais e os respectivos prazos processuais, cujo objeto seja a cobrança de crédito rural de que tratam os arts. 8º-A e 8º-B."

"**Art. 8º-D**. O prazo de prescrição das dívidas de crédito rural de que tratam os arts. 8º-A e 8º-B fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 31 de dezembro de 2014."

"**Art. 8-E.** Alternativamente às modalidades de renegociação de dívida rural de que tratam os arts. 8º e 9º desta Lei, aos profissionais de ciências agrárias que obtiveram crédito pelo Programa de Apoio Creditício e Reorientação da Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do Semi-Árido Nordestino – PRODESA fica autorizada a liquidação de operações, contratadas no valor original superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações, com rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor apurado com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora, quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios."

"**Art.9 °**.....

.....

§ 3° Ficam suspensas, até 31 de dezembro de 2014, as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações de crédito rural enquadráveis neste artigo.

.....

§ 6º Admite-se o financiamento das despesas com honorários advocatícios e demais despesas processuais com os recursos da linha de crédito de que trata este artigo, limitado a 2% (dois por cento) do valor total a ser contratado.

.....

§ 11. Admite-se a liquidação das operações passíveis de enquadramento neste artigo, pelo saldo devedor apurado na forma do inciso I do *caput*.

§ 12. Para os efeitos da renegociação de que trata este artigo, os honorários advocatícios ou despesas com registro em cartório são de responsabilidade de cada parte e o não implemento de seu pagamento não obsta a referida renegociação.

§ 13. Para atendimento do inciso III do *caput*, na renegociação de que trata esta Lei, fica vedada a exigência pelo agente financeiro de apresentação de garantias adicionais.

§ 14. Para operações contratadas na área de abrangência da SUDENE, poderão ser enquadradas na linha de crédito de que trata o *caput*:

I - parcelas vencidas das operações renegociadas com base nos §§ 3º ou 6º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, repactuadas ou não nos termos da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, ou da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008;

II – parcelas vincendas em 2013 e 2014, das operações renegociadas com base nos §§ 3º ou 6º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, repactuadas ou não nos termos da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, ou da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com os respectivos bônus contratuais de adimplência." (NR)

"**Art. 9º-A.** Admite-se a inclusão na linha de crédito de que trata o art. 9º das operações de crédito rural de custeio e investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário que estiverem em situação de adimplência em 30 de junho de 2012, cujo empreendimento esteja localizado em municípios da área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), onde tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional."

"**Art. 9º-B.** Admite-se a inclusão na linha de crédito de que trata o art. 9º das operações de crédito rural de custeio e investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário que estiverem em situação de adimplência em 30 de junho de 2012, cujo empreendimento esteja localizado em municípios da área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), onde tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal e que não tenham sido objeto de renegociação em 2013, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional."

"**Art. 9º-C.** Observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, ficam os beneficiários e as cooperativas de produtores regularmente constituídos, dispensados da comprovação de regularidade fiscal para efeito de renegociação de dívida rural de que trata esta Lei."

"**Art. 9º-D.** Ficam os agentes financeiros obrigados a apresentarem a evolução histórica do saldo devedor do mutuário para efeito de renegociação de dívida rural de que trata esta Lei.

§1º Para cumprimento do disposto no *caput*, o agente financeiro apresentará, quando solicitado pelo mutuário, extrato consolidado de sua conta gráfica desde a data de contratação da operação, com a respectiva memória de cálculo, de forma a demonstrar discriminadamente os parâmetros utilizados para a apuração do saldo devedor.

§2º O descumprimento do disposto no *caput* sujeitará os responsáveis às penalidades por ato de improbidade administrativa nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1999, e multa administrativa, a ser regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional."

"**Art. 9º-E.** As operações de crédito rural or iundas de , ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e do FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, com vencimentos em 2012, 2013, 2014 e 2015, que estiverem em situação de adimplência em 2011, mesmo que já tenha sido contempladas ou repactuadas ao amparo de qualquer resolução do Banco Central do Brasil, serão prorrogadas para pagamento em condições de normalidade em 20 (vinte) parcelas anuais, com 5 (cinco) anos de carência, e com taxa de juros de 3% (três por cento) ao ano, com vencimento nunca anterior a 2018.

Parágrafo único. A situação prevista no caput aplica-se somente aos municípios que decretaram situação de emergência ou de calamidade pública a partir de 1º de dezembro de 2011, devidamente reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional."

ANEXO III da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013.

Operações de Crédito Rural inscritas em Dívida Ativa da União de que trata os incisos I e II do *caput* do Art. 8º-A: desconto para liquidação da operação até 31 de dezembro de 2014

Soma dos saldos devedores na data da renegociação (R$ mil)	Desconto (em %)	Desconto de valor fixo, após o desconto percentual (R$)
Até 10	80	-
Acima de 10 até 50	68	1.200,00
Acima de 50 até 100	58	6.200,00
Acima de 100 até 200	51	13.200,00
Acima de 200	48	19.200,00

ANEXO IV da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013.

Operações de Crédito Rural inscritas na Dívida Ativa da União de que trata os incisos I e II do *caput* do Art. 8º-A: descontos em caso de renegociação

Total dos saldos devedores na data da renegociação (R$ mil)	Desconto (em %)	Desconto fixo, após o desconto percentual (R$)*
Até 10	65	-
Acima de 10 até 50	53	1.200,00
Acima de 50 até 100	43	6.200,00
Acima de 100 até 200	36	13.200,00
Acima de 200	33	19.200,00

* A fração do desconto de valor fixo será obtida mediante a divisão do respectivo desconto fixo pelo número de parcelas resultante da renegociação.

ANEXO V da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013.

Operações de Crédito Rural inscritas em Dívida Ativa da União de que trata o inciso III do *caput* do o Art. 8º-A: desconto para liquidação da operação até 31 de dezembro de 2014

Soma dos saldos devedores na data da renegociação (R$ mil)	Desconto (em %)	Desconto de valor fixo, após o desconto percentual (R$)
Até 10	70	-
Acima de 10 até 50	58	1.200,00
Acima de 50 até 100	48	6.200,00
Acima de 100 até 200	41	13.200,00
Acima de 200	38	19.200,00

ANEXO VI da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013.

Operações de Crédito Rural inscritas na Dívida Ativa da União de que trata o inciso III do *caput* do Art. 8º-A: descontos em caso de renegociação

Total dos saldos devedores na data da renegociação (R$ mil)	Desconto (em %)	Desconto fixo, após o desconto percentual (R$)*
Até 10	55	-
Acima de 10 até 50	43	1.200,00
Acima de 50 até 100	33	6.200,00
Acima de 100 até 200	26	13.200,00
Acima de 200	23	19.200,00

* A fração do desconto de valor fixo será obtida mediante a divisão do respectivo desconto fixo pelo número de parcelas resultante da renegociação.

Art. 2º O art. 69-A da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 69 -A** Ficam suspensos, até 31 de dezembro de 2014, as execuções fiscais e os respectivos prazos processuais, cujo objeto seja a cobrança de débitos inscritos em Dívida Ativa da União ou que venham a ser incluídos até 31 de dezembro de 2014, oriundos de operações de crédito rural contratadas entre 17 de maio de 1984 e 31 de maio de 2002, de responsabilidade de produtores rurais vinculados ao Projeto Agro-Industrial do Canavieiro Abraham Lincoln - PACAL, situado no Estado do Pará (Km 92 da Rodovia Transamazônica, trecho Altamira-Itaituba), desapropriado pela União Federal na forma do Decreto nº 89.677, de 17 de maio de 1984.
>
> *Parágrafo único.* As instituições financeiras oficiais federais deverão encaminhar à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, até 31 de dezembro de 2013, listagem com todos os débitos já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa da União que se enquadrem nos requisitos dispostos no *caput*." (NR)

Art. 3º O art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 5º** .....
>
> .....
>
> *Parágrafo único.* Consideram-se também pertencentes à região natural de que trata o inciso IV deste artigo os seguintes municípios: Anadia, Atalaia, Belém, Boca da Mata, Branquinha, Cajueiro, Campestre, Campo Alegre, Campo Grande, Capela, Chã Preta, Colônia, Leiopoldina, Feira Grande, Fleixeiras, Ibateguara, Igreja Nova, Jacuípe, Joaquim Gomes, Jundiá, Junqueiro, Limoeiro de Anadia, Mar Vermelho, Maravilha, Maribondo, Mata Grande, Matriz de Camaragibe, Messias, Murici, Novo Limo, Olho d'água Grande, Paulo Jacinto, Pindoba, Porto Calvo, Porto Real do Colégio, Rio Largo, Santana do Mundaú, São Braz, São José da Lage, São Sebastião, Taguarana, Tanque D'arca, Teotônio Vilela, União dos Palmares, Viçosa, no Estado do Alagoas, Acarau, Amontada, Aquiraz, Barroquinha, Beberibe, Bela Cruz, Camocim, Casacavel, Chaval, Cruz, Fortim, Granja, Guaiuba, Itaitinga, Itarema, Jericoacora, Maracanaú, Marco, Martinópole, Moraújo, Morrinhos, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luiz do Curu, Senador Sá, Trairi, Tururu, Uruoca, Viçosa do Ceará,

no Estado do Ceará; Araçagi, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alagoinha, Areia, Belém, Borborema, Cuitegi, Duas Estradas, Guarabira, Juarez Távora, Lagoa de Dentro, Matinhas, Mulungu, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serra Redonda, Serraria, Sertãozinho, no Estado da Paraíba." (NR)

Art. 4º O § 3º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

.....

§ 3º O prazo de fruição do benefício fiscal será de 10 (dez) anos, contado a partir do ano-calendário de início de sua fruição.

....." (NR)

Art. 5º É a União autorizada a conceder subvenção extraordinária aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar afetados por condições climáticas adversas referentes à safra 2011/2012 na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

Parágrafo único. O Poder Executivo estabelecerá as condições operacionais para a implementação, a execução, o pagamento, o controle e a fiscalização da subvenção prevista no *caput*, observado o seguinte:

I – a subvenção será concedida a os produtores fornecedores independentes diretamente ou por intermédio de suas cooperativas, em função da quantidade de cana-de-açúcar efetivamente vendida às usinas de açúcar e às destilarias da área referida no *caput*, excluindo-se a produção própria das unidades agroindustriais e a produção dos respectivos sócios e acionistas;

II – a subvenção será de R$ 12,00 (doze reais) por tonelada de cana-de-açúcar e limitada a 10.000 (dez mil) toneladas por produtor fornecedor independente em toda a safra 2011/2012; e

III – o pagamento da subvenção será realizado em 2013 e 2014, referente à produção da safra 2011/2012 efetivamente entregue a partir de 1º de

agosto de 2011, observados os limites estabelecidos nos incisos I e II deste parágrafo.

Art. 6º É a União autorizada a conceder subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível que desenvolvam suas atividades na área referida no *caput* do art. 5º, referente à produção da safra 2011/2012.

§ 1º A subvenção de que trata o *caput* deste artigo será concedida diretamente às unidades industriais, ou por intermédio de suas cooperativas ou do respectivo sindicato de produtores regularmente constituído, no valor de R$ 0,20 (vinte centavos de real) por litro de etanol efetivamente produzido e comercializado na safra 2011/2012.

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá as condições operacionais para o pagamento, o controle e a fiscalização da concessão da equalização de que trata este artigo.

§ 3º A aplicação irregular ou o desvio dos recursos provenientes de subvenção econômica de que tratam este artigo e o art. 5º sujeitarão o infrator à devolução, em dobro, do valor recebido, atualizado monetariamente, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

Art. 7º Observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, para o fim de concessão das subvenções de que tratam os arts. 5º e 6º, ficam os beneficiários, as cooperativas e o sindicato de produtores regularmente constituído dispensados da comprovação de regularidade fiscal para efeito do recebimento da subvenção.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 623, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ERRATA

Exclua-se no art. 1º do PLV o inciso V proposto ao art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013.

ERRATA

Dê-se, no art. 1º do PLV, ao inciso XVIII proposto no §3º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013a seguinte redação:

> XVIII - contratadas no âmbito do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, na área de abrangência da Sudene.

ERRATA

Dê-se, no art. 1º do PLV, ao §21 proposto no art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a seguinte redação:

> § 21. Para os efeitos do disposto neste artigo, os honorários advocatícios e as despesas processuais, quando houver, são de responsabilidade de cada parte e o não implemento de seu pagamento não obsta a referida renegociação.

ERRATA

Dê-se, no art. 1º do PLV, ao art. 8º-A proposto na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a seguinte redação:

Art. 8º-A. É autorizada a adoção das seguintes medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural, oriundas de financiamentos de empreendimento localizado em Municípios da área de abrangência da Sudene, inscritas na Dívida Ativa da União - DAU, até 30 de setembro de 2013:

I - concessão de descontos, conforme quadro constante do Anexo III desta Lei, para a liquidação da dívida até 31 de dezembro de 2014, devendo incidir o desconto percentual sobre a soma dos saldos devedores por mutuário na data da renegociação, e, em seguida, ser aplicado o respectivo desconto de valor fixo por faixa de saldo devedor;

II - permissão da renegociação do total dos saldos devedores das operações até 31 de dezembro de 2014, mantendo-as na Dívida Ativa da União - DAU, observadas as seguintes condições:

a) prazo de reembolso: 10 (dez) anos, com amortizações em parcelas semestrais ou anuais, de acordo com o fluxo de receitas do mutuário;

b) concessão de desconto percentual sobre as parcelas da dívida pagas até a data do vencimento renegociado, conforme quadro constante do Anexo IV desta Lei, aplicando-se, em seguida, uma fração do respectivo desconto de valor fixo por faixa de saldo devedor;

c) a fração do desconto de valor fixo a que se refere a alínea "b" deste inciso será aquela resultante da divisão do respectivo desconto de valor fixo previsto no quadro constante do Anexo IV desta Lei pelo número de parcelas renegociadas conforme a alínea "a" deste inciso;

d) o total dos saldos devedores será considerado na data da renegociação, para efeito de enquadramento nas faixas de desconto;

e) pagamento da primeira parcela no ato da negociação.

§ 1º Fica a União, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, autorizada a contratar, com dispensa de licitação, instituições financeiras integrantes da Administração Pública Federal, para adotar as providências necessárias no sentido de facilitar o processo de liquidação ou renegociação de dívidas rurais inscritas em Dívida Ativa da União - DAU, nos termos desta Lei.

§ 2º A adesão à renegociação de que trata este artigo importa em autorização à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN para promover a suspensão das ações e execuções judiciais para cobrança da dívida até o efetivo cumprimento do ajuste, devendo prosseguir em caso de descumprimento.

§ 3º O descumprimento do parcelamento resultará na perda dos benefícios, retornando o valor do débito à situação anterior, deduzido o valor integral referente às parcelas pagas.

§ 4º As instituições financeiras oficiais federais deverão encaminhar à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN até 31 de dezembro de 2013, listagem com todos os débitos já encaminhados para a inscrição em Dívida Ativa da União – DAU, que se enquadrem nos requisitos deste artigo.

§ 5º A renegociação de que trata este artigo será regulamentada por ato do Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

ERRATA

Exclua-se do PLV os anexos V e VII.

ERRATA

Dê-se, no art. 1º do PLV, ao *caput* do art. 8º-B proposto na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a seguinte redação:

Art. 8º-B.–Fica a Advocacia-Geral da União autorizada a adotar as medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação previstas no art. 8º-A desta Lei para as dívidas originárias de operações de crédito rural oriundas de financiamentos de empreendimento localizado em Municípios da área de abrangência da Sudene, cujos ativos foram transferidos para o Tesouro Nacional e cujos respectivos débitos não inscritos na Dívida Ativa da União – DAU estejam sendo executados pela Procuradoria-Geral da União, nos casos em que os devedores requererem nos autos judiciais a liquidação ou a renegociação até 31 de dezembro de 2014.

ERRATA

Dê-se, no art. 1º do PLV, ao art. 8º-C proposto na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a seguinte redação:

Art. 8º-C. Ficam suspensos até 31 de dezembro de 2014 as execuções fiscais e os respectivos prazos processuais, cujo objeto seja a cobrança de dívidas originárias de operações de crédito rural de que tratam os arts. 8º-A e 8º-B.

ERRATA

Dê-se, no art. 1º do PLV, ao art. 8º-E proposto na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a seguinte redação:

Art. 8º-E. Alternativamente às modalidades de renegociação de dívida rural de que tratam os arts. 8º e 9º desta Lei, aos beneficiários que obtiveram crédito pelo Programa de Apoio Creditício e Reorientação da Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do Semiárido Nordestino – PRODESA fica autorizada a liquidação de operações contratadas no âmbito do referido Programa, independentemente do valor originalmente contratado, o rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor apurado com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora, quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios.

ERRATA

Acrescente-se, no art. 1º do PLV, o seguinte art. 8º-F proposto na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013:

Art. 8º-F. Ficam os agentes financeiros obrigados a apresentarem a evolução histórica do saldo devedor do mutuário para efeito de renegociação de dívida rural de que trata esta Lei.

§1º Para cumprimento do disposto no *caput*, o agente financeiro apresentará, quando solicitado pelo mutuário, extrato consolidado de sua conta gráfica desde a data de contratação da operação, com a respectiva memória de cálculo, de forma a demonstrar discriminadamente os parâmetros utilizados para a apuração do saldo devedor.

§2º O descumprimento do disposto no *caput* sujeitará os responsáveis às penalidades por ato de improbidade administrativa nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1999, e multa administrativa, a ser regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

ERRATA

Dê-se, no art. 1º do PLV, ao art. 9º proposto na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a seguinte redação, mantidos os incisos I e II do *caput*:

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir linha de crédito rural com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste - FNE e do Norte - FNO para liquidação, até 31 de dezembro de 2014, de operações de crédito rural de custeio e de investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE, do FNO ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário, adimplentes ou não, observadas as seguintes condições:

.....

§ 3° Ficam suspensas, até 31 de dezembro de 2014, as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações de crédito rural enquadráveis neste artigo.

.....

§ 6º O mutuário que vier a inadimplir na linha de crédito de que trata este artigo ficará impedido de tomar novos financiamentos em bancos oficiais, enquanto não for regularizada a situação da respectiva dívida.

§ 7º Para fins da concessão da linha de crédito de que trata este artigo, os saldos devedores das operações de crédito rural contratadas com cooperativas, associações e condomínios de produtores rurais, inclusive as operações efetuadas na modalidade grupal ou coletiva, serão apurados:

I - por cédula-filha ou instrumento de crédito individual firmado por beneficiário final do crédito;

II - no caso de crédito rural grupal ou coletivo, pelo resultado da divisão do valor originalmente contratado pelo número de mutuários constantes da cédula de crédito;

III - no caso de operação que não tenha envolvido repasse de recursos a cooperados ou associados, pelo resultado da divisão dos saldos devedores pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade.

§ 8º Os custos decorrentes do ajuste dos saldos devedores previsto no inciso I do *caput* deste artigo relativo às operações com risco integral das instituições financeiras oficiais serão assumidos pelas instituições financeiras oficiais.

§ 9º Os custos referentes ao ajuste de que trata o inciso I do *caput* nas operações com risco parcial ou integral do Tesouro Nacional, do FNE ou do FNO podem ser suportados pelas respectivas fontes, respeitada a proporção do risco de cada um no total das operações liquidadas com base neste artigo.

§ 10. Admite-se a liquidação das operações passíveis de enquadramento neste artigo, pelo saldo devedor apurado na forma do inciso I do *caput*.

§ 11. Para os efeitos da renegociação de que trata este artigo, os honorários advocatícios, custas processuais e as despesas com registro em cartório são de responsabilidade de cada parte e o não implemento de seu pagamento não obsta a referida renegociação.

§ 12. Para atendimento do inciso III do caput, na renegociação de que trata esta Lei, fica vedada a exigência pelo agente financeiro de apresentação de garantias adicionais.

§ 13. Para operações contratadas na área de abrangência da SUDENE, poderão ser enquadradas na linha de crédito de que trata o *caput*.

ERRATA

Exclua-se no art. 1º do PLV o art. 9º-A proposto na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, renumerando-se os demais.

ERRATA

Dê-se no art. 1º do PLV ao art. 9º-B proposto na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a seguinte redação:

Art. 9º- A. Admite-se a inclusão na linha de crédito de que trata o art. 9º das operações de crédito rural de custeio e investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário, cujo empreendimento esteja localizado em municípios da área de abrangência da Sudene, onde tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

ERRATA

Dê-se no art. 1º do PLV ao art. 9º-D proposto na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a seguinte redação:

Art. 9º-D. As operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, ou reclassificadas para esses fundos, com vencimentos em 2012, 2013, 2014 e 2015, que estiverem em situação de adimplência em 2011, mesmo que já tenha sido contempladas ou repactuadas ao amparo de qualquer resolução do Conselho Monetário Nacional, terão seu saldo devedor prorrogados para pagamento em condições de normalidade, em 20 (vinte) parcelas anuais, com 5 (cinco) anos de carência, e com taxa de juros de 3,5% (três e meio por cento) ao ano, com vencimento da primeira parcela nunca anterior a 2018.

§ 1º. A situação prevista no caput aplica-se somente aos municípios que decretaram situação de emergência ou de calamidade pública a partir de 1º de dezembro de 2011, devidamente reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional, e para os empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene.

§ 2º. Para os demais municípios da área de atuação da Sudene e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, as operações de que trata o caput, terão seus saldo devedor prorrogados para pagamento em condições de normalidade, em 10 (dez) parcelas anuais, com 3 (três) anos de carência e com taxa de juros de 3,5% (três e meio por cento) ao ano, com vencimento da primeira parcela nunca anterior a 2016.

ERRATA

Acrescente-se no art. 3º do PLV, entre os municípios relacionados no Parágrafo Único do art. 5º proposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o município de Massaranduba-PB.

ERRATA

Dê-se no art. 5º do PLV, a seguinte redação:

Art. 5º O art. 1º da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** É a União autorizada a conceder subvenção extraordinária aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar afetados por condições climáticas adversas referentes à safra 2011/2012 na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

....." (NR)

ERRATA

Exclua-se do PLV os artigos 6º e 7º, renumerando-se os demais.

ERRATA

Inclua-se no PLV o seguinte art. 6º:

Art. 6º O inciso II do art. 12 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.....

.....

II - no recolhimento, pela empresa beneficiária, ao Banco Operador, das quantias recebidas, atualizadas pelo mesmo índice adotado para os tributos federais, a partir da data de seu recebimento, acrescidas de multa de dez por cento e juros de mora de um por cento ao mês sobre a parcela correspondente ao desvio da aplicação de recursos e, no caso de aplicação de recursos sob a forma de debêntures, deduzidas as parcelas já amortizadas." (NR)

ERRATA

Inclua-se no PLV o seguinte art. 7º:

Art. 7º O §5º do art. 12 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.....

.....

§ 5º Nas hipóteses de que tratam os incisos II, III e IV do parágrafo anterior e o §1° deste artigo, a Superintendência de Desenvolvimento Regional poderá conceder prazo para recompra das ações e resgate das debêntures emitidas pela empresa e que integrem a carteira do Fundo.

ERRATA DO PLV DA MPV Nº 623, DE 2013

Considerando-se a errata relatada na reunião da Comissão Mista realizada no dia 22 de outubro de 2010, e a promulgação da Lei nº 12.872, de 24 de outubro de 2013, que resultou da Medida Provisória nº 618, de 2013, nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, votamos pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 623, de 2013, e sua constitucionalidade, juridicidade, adequação orçamentária e financeira e de técnica legislativa.

No mérito, votamos pela aprovação da MPV nº 623, de 2013, pela aprovação integral ou parcial das Emendas nos 8, 9, 13, 14, 17, 18, 19, 25 e 26, 29 a 38, 42 a 45, 54, 57, 64 a 80, 82 a 100, e 108, na forma do seguinte Projeto de Lei de Conversão que oferecemos, e pela rejeição das demais emendas.

Apresenta-se a seguir o texto consolidado do Projeto de Lei de Conversão (PLV) oferecido à Medida Provisória nº 623, de 2013.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2013

Altera as Leis nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para dispor sobre operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para incluir municípios na região do semiárido; e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º .....

I - .....

a) rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas a empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; e nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, desde que tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal;

.....

II - .....

b) .....

1. rebate de 75% (setenta e cinco por cento), para a liquidação das dívidas relativas a empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; e nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, desde que tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal;

.....

III - .....

.....

b) .....

1. rebate de 50% (cinquenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas a empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; e nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, desde que tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal:

.....

IV - operações contratadas nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, não incluídos nos incisos I a III do *caput*:

a) operações com valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário: rebate de 65 % (sessenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado; e

b) operações com valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

1. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais): aplica-se o disposto na alínea "a" deste inciso;

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais): rebate de 45 % (quarenta e cinco por cento);

c) operações com valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

1. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais): aplica-se o disposto nas alíneas "a" e "b" deste inciso; e

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil

reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais): rebate de 40 % (quarenta por cento).

.....

§ 3º .....

.....

XVIII - contratadas no âmbito do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, na área de abrangência da Sudene.

.. ..

§ 18. Caso o mutuário tenha mais de uma operação que se enquadre no disposto neste artigo e o somatório de todas as operações, considerado o valor originalmente contratado, seja igual ou inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), será considerado o enquadramento nos percentuais de desconto de que tratam os incisos I a IV do *caput* por operação originalmente contratada. (NR)

.....

§ 21. Para os efeitos do disposto neste artigo, os honorários advocatícios e as despesas processuais, quando houver, são de responsabilidade de cada parte e o não implemento de seu pagamento não obsta a referida renegociação."

"Art. 8º-A. É autorizada a adoção das seguintes medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural, oriundas de financiamentos de empreendimento localizado em Municípios da área de abrangência da SUDENE, inscritas na Dívida Ativa da União - DAU, até 30 de setembro de 2013.

.....

Art. 8º-B.-Fica a Advocacia-Geral da União autorizada a adotar as medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação previstas no art. 8º-A desta Lei para as dívidas originárias de operações de crédito rural oriundas de financiamentos de empreendimento localizado em Municípios da área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), cujos ativos foram transferidos para o Tesouro Nacional e cujos respectivos débitos não inscritos na

Dívida Ativa da União estejam sendo executados pela Procuradoria-Geral da União, nos casos em que os devedores requererem nos autos judiciais a liquidação ou a renegociação até 31 de dezembro de 2014.

....."(NR)

"Art. 8º-C. Ficam suspensos até 31 de dezembro de 2014 as execuções fiscais e os respectivos prazos processuais, cujo objeto seja a cobrança de dívidas originárias de operações de crédito rural de que tratam os arts. 8º-A e 8º-B."(NR)

.....

Art. 8-E. Alternativamente às modalidades de renegociação de dívida rural de que tratam os arts. 8º e 9º desta Lei, aos beneficiários que obtiveram crédito pelo Programa de Apoio Creditício e Reorientação da Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do Semi-Árido Nordestino – PRODESA, fica autorizada a liquidação de operações contratadas no âmbito do referido Programa, independentemente do valor originalmente contratado, o rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor apurado com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora, quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios.

Art. 8-F. Ficam os agentes financeiros obrigados a apresentarem a evolução histórica do saldo devedor do mutuário para efeito de renegociação de dívida rural de que trata esta Lei.

§1º Para cumprimento do disposto no *caput*, o agente financeiro apresentará, quando solicitado pelo mutuário, extrato consolidado de sua conta gráfica desde a data de contratação da operação, com a respectiva memória de cálculo, de forma a demonstrar discriminadamente os parâmetros utilizados para a apuração do saldo devedor.

§2º O descumprimento do disposto no *caput* sujeitará os responsáveis às penalidades por ato de improbidade administrativa nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1999, e multa administrativa, a ser regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional."

"Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir linha de crédito rural com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste - FNE e do Norte - FNO para liquidação, até 31 de dezembro de 2014, de operações de crédito rural de custeio e de investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional,

do FNE, do FNO ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário, adimplentes ou não, observadas as seguintes condições:

.....

§ 11. Admite-se a liquidação das operações passíveis de enquadramento neste artigo, pelo saldo devedor apurado na forma do inciso I do *caput*.

§ 12. Para os efeitos da renegociação de que trata este artigo, os honorários advocatícios, custas processuais e as despesas com registro em cartório são de responsabilidade de cada parte e o não implemento de seu pagamento não obsta a referida renegociação.

§ 13. Para atendimento do inciso III do *caput*, na renegociação de que trata esta Lei, fica vedada a exigência pelo agente financeiro de apresentação de garantias adicionais.

§ 14. Para operações contratadas na área de abrangência da Sudene, poderão ser enquadradas na linha de crédito de que trata o *caput*.

I - parcelas vencidas das operações renegociadas com base nos §§ 3º ou 6º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, repactuadas ou não nos termos da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, ou da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008;

II – parcelas vincendas em 2013 e 2014, das operações renegociadas com base nos §§ 3º ou 6º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, repactuadas ou não nos termos da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, ou da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com os respectivos bônus contratuais de adimplência." (NR)

"Art. 9º-A. Admite-se a inclusão na linha de crédito de que trata o art. 9º das operações de crédito rural de custeio e investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário, cujo empreendimento esteja localizado em municípios da área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), onde tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho

de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 9º-B Observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, ficam os beneficiários e as cooperativas de produtores regularmente constituídos, dispensados da comprovação de regularidade fiscal para efeito de renegociação de dívida rural de que trata esta Lei.

Art. 9º-C. Ficam os agentes financeiros obrigados a apresentarem a evolução histórica do saldo devedor do mutuário para efeito de renegociação de dívida rural de que trata esta Lei.

§1º Para cumprimento do disposto no *caput*, o agente financeiro apresentará, quando solicitado pelo mutuário, extrato consolidado de sua conta gráfica desde a data de contratação da operação, com a respectiva memória de cálculo, de forma a demonstrar discriminadamente os parâmetros utilizados para a apuração do saldo devedor.

§2º O descumprimento do disposto no *caput* sujeitará os responsáveis às penalidades por ato de improbidade administrativa nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1999, e multa administrativa, a ser regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 9º-D. As operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, ou reclassificadas para esses fundos, com vencimentos em 2012, 2013, 2014 e 2015, que estiverem em situação de adimplência em 2011, mesmo que já tenha sido contempladas ou repactuadas ao amparo de qualquer resolução do Banco Central do Brasil, terão seu saldo devedor prorrogados para pagamento em condições de normalidade, em 20 (vinte) parcelas anuais, com 5 (cinco) anos de carência, e com taxa de juros de 3% (três por cento) ao ano, com vencimento da primeira parcela nunca anterior a 2018.

§ 1º. A situação prevista no caput aplica-se somente aos municípios que decretaram situação de emergência ou de calamidade pública a partir de 1º de dezembro de 2011, devidamente reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional, e para os empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE."

§ 2º. Para os demais municípios da área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e da

Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, as operações de que trata o caput, terão seus saldo devedor prorrogados para pagamento em condições de normalidade, em 10 (dez) parcelas anuais, com 3 (três) anos de carência e com taxa de juros de 3% (três por cento) ao ano, com vencimento da primeira parcela nunca anterior a 2016.

"Art. 9º-E. As operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e do FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, com vencimentos em 2012, 2013, 2014 e 2015, que estiverem em situação de adimplência em 2011, mesmo que já tenha sido contempladas ou repactuadas ao amparo de qualquer resolução do Banco Central do Brasil, serão prorrogadas para pagamento em condições de normalidade em 20 (vinte) parcelas anuais, com 5 (cinco) anos de carência, e com taxa de juros de 3% (três por cento) ao ano, com vencimento nunca anterior a 2018.

Parágrafo único. A situação prevista no caput aplica-se somente aos municípios que decretaram situação de emergência ou de calamidade pública a partir de 1º de dezembro de 2011, devidamente reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional."

ANEXO III da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013.

Operações de Crédito Rural inscritas em Dívida Ativa da União de que trata os incisos I e II do *caput* do Art. 8º-A: desconto para liquidação da operação até 31 de dezembro de 2014

Soma dos saldos devedores na data da renegociação (R$ mil)	Desconto (em %)	Desconto de valor fixo, após o desconto percentual (R$)
Até 10	80	-
Acima de 10 até 50	68	1.200,00
Acima de 50 até 100	58	6.200,00
Acima de 100 até 200	51	13.200,00
Acima de 200	48	19.200,00

ANEXO IV da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013.

Operações de Crédito Rural inscritas na Dívida Ativa da União de que trata os incisos I e II do *caput* do Art. 8º-A: descontos em caso de renegociação

Total dos saldos devedores na data	Desconto (em %)	Desconto fixo, após o desconto percentual

da renegociação (R$ mil)		(R$)*
Até 10	65	-
Acima de 10 até 50	53	1.200,00
Acima de 50 até 100	43	6.200,00
Acima de 100 até 200	36	13.200,00
Acima de 200	33	19.200,00

* A fração do desconto de valor fixo será obtida mediante a divisão do respectivo desconto fixo pelo número de parcelas resultante da renegociação.

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

.....

Parágrafo único. Consideram-se também pertencentes à região natural de que trata o inciso IV deste artigo os seguintes municípios: Anadia, Atalaia, Belém, Boca da Mata, Branquinha, Cajueiro, Campestre, Campo Alegre, Campo Grande, Capela, Chã Preta, Colônia, Leiopoldina, Feira Grande, Fleixeiras, Ibateguara, Igreja Nova, Jacuípe, Joaquim Gomes, Jundiá, Junqueiro, Limoeiro de Anadia, Mar Vermelho, Maravilha, Maribondo, Mata Grande, Matriz de Camaragibe, Messias, Murici, Novo Limo, Olho d'água Grande, Paulo Jacinto, Pindoba, Porto Calvo, Porto Real do Colégio, Rio Largo, Santana do Mundaú, São Braz, São José da Lage, São Sebastião, Taguarana, Tanque D' arca, Teotônio Vilela, União dos Palmares, Viçosa, no Estado do Alagoas, Acarau, Amontada, Aquiraz, Barroquinha, Beberibe, Bela Cruz, Camocim, Casacavel, Chaval, Cruz, Fortim, Granja, Guaiuba, Itaitinga, Itarema, Jericoacora, Maracanaú, Marco, Martinópole, Moraújo, Morrinhos, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luiz do Curu, Senador Sá, Trairi, Tururu, Uruoca, Viçosa do Ceará, no Estado do Ceará; Araçagi, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alagoinha, Areia, Belém, Borborema, Cuitegi, Duas Estradas, Guarabira, Juarez Távora, Lagoa de Dentro, Massaranduba, Matinhas, Mulungu, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serra Redonda, Serraria, Sertãozinho, no Estado da Paraíba." (NR)

Art. 3º O § 3º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

§ 3º O prazo de fruição do benefício fiscal será de 10 (dez) anos, contado a partir do ano-calendário de início de sua fruição.

....." (NR)

Art. 4º O inciso II do art. 12 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.....

.....

II - no recolhimento, pela empresa beneficiária, ao Banco Operador, das quantias recebidas, atualizadas pelo mesmo índice adotado para os tributos federais, a partir da data de seu recebimento, acrescidas de multa de dez por cento e juros de mora de um por cento ao mês sobre a parcela correspondente ao desvio da aplicação de recursos e, no caso de aplicação de recursos sob a forma de debêntures, deduzidas as parcelas já amortizadas." (NR)

Art. 5º O *caput* do art. 1º da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção extraordinária aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar afetados por condições climáticas adversas referentes à safra 2011/2012 na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

....."(NR)

Art. 6º O §5º do art. 12 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.....

.....

II - no recolhimento, pela empresa beneficiária, ao Banco Operador, das quantias recebidas, atualizadas pelo mesmo índice adotado para os tributos federais, a partir da data de seu recebimento, acrescidas de multa

de dez por cento e juros de mora de um por cento ao mês sobre a parcela correspondente ao desvio da aplicação de recursos e, no caso de aplicação de recursos sob a forma de debêntures, deduzidas as parcelas já amortizadas." (NR)

Art. 7º O §5º do art. 12 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.....

.....

§ 5º Nas hipóteses de que tratam os incisos II, III e IV do parágrafo anterior e o §1° deste artigo, a Superintendência de Desenvolvimento Regional poderá conceder prazo para recompra das ações e resgate das debêntures emitidas pela empresa e que integrem a carteira do Fundo.

Art. 8º É assegurado ao produtor o direito de continuar classificado na categoria em que se encontrava antes de contratar uma operação de crédito rural que pela renda esperada, embora o tenha projetado a uma classificação superior à em que se encontrava, não se tenha confirmado após a implantação do projeto financiado.

Parágrafo único. O direito assegurado no *caput* deste artigo se aplica exclusivamente nos casos em que os recursos contratados tenham sido corretamente utilizados pelo mutuário, conforme especificado no projeto junto ao estabelecimento de crédito.

Art. 9º. Para os efeitos desta Lei equipara-se a município integrante da Região do Semiárido aquele que, embora apresente precipitação pluviométrica acima da média considerada crítica pelos critérios estabelecidos com base na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, apresente distribuição dessa precipitação irregular e inadequada às atividades agropecuárias, conforme definido em regulamento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogados os incisos I e II do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, incluídos pela Lei nº 12.872, de 24 de outubro de 2013.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 623, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ERRATA

Exclua-se no art. 6º e 7º do PLV que altera o inciso II e o §5º do art. 12 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 023/MPV-623/2013

Brasília, 29 de outubro de 2013.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão Mista aprovou, em reunião realizada nesta data, Relatório do Senador Cícero Lucena, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 623, de 2013, e sua constitucionalidade, juridicidade, adequação orçamentária e financeira e de técnica legislativa. No mérito, pela aprovação da MPV nº 623, de 2013, pela aprovação integral ou parcial das Emendas nos 8, 9, 13, 14, 17, 18, 19, 25 e 26, 29 a 38, 42 a 45, 54, 57, 64 a 80, 82 a 100, e 108, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas.

Presentes à reunião os Senadores Benedito de Lira, Sérgio Petecão, Paulo Davim, José Pimentel, Inácio Arruda, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Amorim, Vicentinho Alves, Ana Amélia e Cássio Cunha Lima; e os Deputados José Airton, Pedro Eugênio, Júnior Coimbra, Manoel Salviano, Raimundo Gomes de Matos, Arthur Lira, Gonzaga Patriota, Humberto Souto, Andre Moura, Jesus Rodrigues, João Campos, Mendonça Filho, Laercio Oliveira, Severino Ninho e Leonardo Gadelha.

Respeitosamente,

Deputado José Airton
Presidente da Comissão Mista

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 27, DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória nº 623, de 2013)

Altera as Leis nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para dispor sobre operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para incluir municípios na região do semiárido; e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. A Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 8º**. .....

I - .....

a) rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas a empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; e nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, desde que tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal;

.....

II - .....

b) .....

1. rebate de 75% (setenta e cinco por cento), para a liquidação das dívidas relativas a empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do

Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; e nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, desde que tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal;

.....

III - .....

.....

b) .....

1. rebate de 50% (cinquenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas a empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; e nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, desde que tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal:

.....

IV - operações contratadas nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, não incluídos nos incisos I a III do *caput*:

a) operações com valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário: rebate de 65 % (sessenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado; e

b) operações com valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

1. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais): aplica-se o disposto na alínea "a" deste inciso;

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais): rebate de 45 % (quarenta e cinco por cento);

c) operações com valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

1. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais): aplica-se o disposto nas alíneas "a" e "b" deste inciso; e

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais): rebate de 40 % (quarenta por cento).

.....

§ 3º .....

.....

XVIII - contratadas no âmbito do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, na área de abrangência da Sudene.

.....

§ 18. Caso o mutuário tenha mais de uma operação que se enquadre no disposto neste artigo e o somatório de todas as operações, considerado o valor originalmente contratado, seja igual ou inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), será considerado o enquadramento nos percentuais de desconto de que tratam os incisos I a IV do *caput* por operação originalmente contratada. (NR)

.....

§ 21. Para os efeitos do disposto neste artigo, os honorários advocatícios e as despesas processuais, quando houver, são de responsabilidade de cada parte e o não implemento de seu pagamento não obsta a referida renegociação."

"**Art. 8º-A.** É autorizada a adoção das seguintes medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural, oriundas de financiamentos de empreendimento localizado em Municípios da área de abrangência da SUDENE, inscritas na Dívida Ativa da União - DAU, até 30 de setembro de 2013.

.....

Art. 8º-B. Fica a Advocacia-Geral da União autorizada a adotar as medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação previstas no art. 8º-A

desta Lei para as dívidas originárias de operações de crédito rural oriundas de financiamentos de empreendimento localizado em Municípios da área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), cujos ativos foram transferidos para o Tesouro Nacional e cujos respectivos débitos não inscritos na Dívida Ativa da União estejam sendo executados pela Procuradoria-Geral da União, nos casos em que os devedores requererem nos autos judiciais a liquidação ou a renegociação até 31 de dezembro de 2014.

....."(NR)

"**Art. 8º-C**. Ficam suspensos até 31 de dezembro de 2014 as execuções fiscais e os respectivos prazos processuais, cujo objeto seja a cobrança de dívidas originárias de operações de crédito rural de que tratam os arts. 8º-A e 8º-B." (NR)

.....

Art. 8-E. Alternativamente às modalidades de renegociação de dívida rural de que tratam os arts. 8º e 9º desta Lei, aos beneficiários que obtiveram crédito pelo Programa de Apoio Creditício e Reorientação da Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do Semi-Árido Nordestino – PRODESA, fica autorizada a liquidação de operações contratadas no âmbito do referido Programa, independentemente do valor originalmente contratado, o rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor apurado com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora, quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios.

Art. 8-F. Ficam os agentes financeiros obrigados a apresentarem a evolução histórica do saldo devedor do mutuário para efeito de renegociação de dívida rural de que trata esta Lei.

§1º Para cumprimento do disposto no *caput*, o agente financeiro apresentará, quando solicitado pelo mutuário, extrato consolidado de sua conta gráfica desde a data de contratação da operação, com a respectiva memória de cálculo, de forma a demonstrar discriminadamente os parâmetros utilizados para a apuração do saldo devedor.

§2º O descumprimento do disposto no *caput* sujeitará os responsáveis às penalidades por ato de improbidade administrativa nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1999, e multa administrativa, a ser regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional."

"**Art. 9º** Fica o Poder Executivo autorizado a instituir linha de crédito rural com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste - FNE e do Norte - FNO para liquidação, até 31 de dezembro de 2014, de operações de crédito rural de custeio e de investimento com risco

compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE, do FNO ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário, adimplentes ou não, observadas as seguintes condições:

.....

§ 11. Admite-se a liquidação das operações passíveis de enquadramento neste artigo, pelo saldo devedor apurado na forma do inciso I do *caput*.

§ 12. Para os efeitos da renegociação de que trata este artigo, os honorários advocatícios, custas processuais e as despesas com registro em cartório são de responsabilidade de cada parte e o não implemento de seu pagamento não obsta a referida renegociação.

§ 13. Para atendimento do inciso III do *caput*, na renegociação de que trata esta Lei, fica vedada a exigência pelo agente financeiro de apresentação de garantias adicionais.

§ 14. Para operações contratadas na área de abrangência da Sudene, poderão ser enquadradas na linha de crédito de que trata o *caput*.

I - parcelas vencidas das operações renegociadas com base nos §§ 3º ou 6º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, repactuadas ou não nos termos da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, ou da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008;

II – parcelas vincendas em 2013 e 2014, das operações renegociadas com base nos §§ 3º ou 6º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, repactuadas ou não nos termos da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, ou da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com os respectivos bônus contratuais de adimplência." (NR)

"**Art. 9º-A**. Admite-se a inclusão na linha de crédito de que trata o art. 9º das operações de crédito rural de custeio e investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário, cujo empreendimento esteja localizado em municípios da área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), onde tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 9º-B. Observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, ficam os beneficiários e as cooperativas de produtores regularmente

constituídos, dispensados da comprovação de regularidade fiscal para efeito de renegociação de dívida rural de que trata esta Lei.

Art. 9º-C. Ficam os agentes financeiros obrigados a apresentarem a evolução histórica do saldo devedor do mutuário para efeito de renegociação de dívida rural de que trata esta Lei.

§1º Para cumprimento do disposto no *caput*, o agente financeiro apresentará, quando solicitado pelo mutuário, extrato consolidado de sua conta gráfica desde a data de contratação da operação, com a respectiva memória de cálculo, de forma a demonstrar discriminadamente os parâmetros utilizados para a apuração do saldo devedor.

§2º O descumprimento do disposto no *caput* sujeitará os responsáveis às penalidades por ato de improbidade administrativa nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1999, e multa administrativa, a ser regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 9º-D. As operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, ou reclassificadas para esses fundos, com vencimentos em 2012, 2013, 2014 e 2015, que estiverem em situação de adimplência em 2011, mesmo que já tenha sido contempladas ou repactuadas ao amparo de qualquer resolução do Banco Central do Brasil, terão seu saldo devedor prorrogados para pagamento em condições de normalidade, em 20 (vinte) parcelas anuais, com 5 (cinco) anos de carência, e com taxa de juros de 3% (três por cento) ao ano, com vencimento da primeira parcela nunca anterior a 2018.

§ 1º. A situação prevista no caput aplica-se somente aos municípios que decretaram situação de emergência ou de calamidade pública a partir de 1º de dezembro de 2011, devidamente reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional, e para os empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE."

§ 2º. Para os demais municípios da área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, as operações de que trata o caput, terão seus saldo devedor prorrogados para pagamento em condições de normalidade, em 10 (dez) parcelas anuais, com 3 (três) anos de carência e com taxa de juros de 3% (três por cento) ao ano, com vencimento da primeira parcela nunca anterior a 2016.

"**Art. 9º-E**. As operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e do FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, com vencimentos em 2012, 2013, 2014 e 2015, que estiverem em situação de

adimplência em 2011, mesmo que já tenha sido contempladas ou repactuadas ao amparo de qualquer resolução do Banco Central do Brasil, serão prorrogadas para pagamento em condições de normalidade em 20 (vinte) parcelas anuais, com 5 (cinco) anos de carência, e com taxa de juros de 3% (três por cento) ao ano, com vencimento nunca anterior a 2018.

Parágrafo único. A situação prevista no caput aplica-se somente aos municípios que decretaram situação de emergência ou de calamidade pública a partir de 1º de dezembro de 2011, devidamente reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional."

ANEXO III da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013.

Operações de Crédito Rural inscritas em Dívida Ativa da União de que trata os incisos I e II do *caput* do Art. 8º-A: desconto para liquidação da operação até 31 de dezembro de 2014

Soma dos saldos devedores na data da renegociação (R$ mil)	Desconto (em %)	Desconto de valor fixo, após o desconto percentual (R$)
Até 10	80	-
Acima de 10 até 50	68	1.200,00
Acima de 50 até 100	58	6.200,00
Acima de 100 até 200	51	13.200,00
Acima de 200	48	19.200,00

ANEXO IV da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013.

Operações de Crédito Rural inscritas na Dívida Ativa da União de que trata os incisos I e II do *caput* do Art. 8º-A: descontos em caso de renegociação

Total dos saldos devedores na data da renegociação (R$ mil)	Desconto (em %)	Desconto fixo, após o desconto percentual (R$)*
Até 10	65	-
Acima de 10 até 50	53	1.200,00
Acima de 50 até 100	43	6.200,00
Acima de 100 até 200	36	13.200,00
Acima de 200	33	19.200,00

* A fração do desconto de valor fixo será obtida mediante a divisão do respectivo desconto fixo pelo número de parcelas resultante da renegociação.

Art. 2º. O art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º**. .....

.....

Parágrafo único. Consideram-se também pertencentes à região natural de que trata o inciso IV deste artigo os seguintes municípios: Anadia, Atalaia, Belém, Boca da Mata, Branquinha, Cajueiro, Campestre, Campo Alegre, Campo Grande, Capela, Chã Preta, Colônia, Leiopoldina, Feira Grande, Fleixeiras, Ibateguara, Igreja Nova, Jacuípe, Joaquim Gomes, Jundiá, Junqueiro, Limoeiro de Anadia, Mar Vermelho, Maravilha, Maribondo, Mata Grande, Matriz de Camaragibe, Messias, Murici, Novo Limo, Olho d'água Grande, Paulo Jacinto, Pindoba, Porto Calvo, Porto Real do Colégio, Rio Largo, Santana do Mundaú, São Braz, São José da Lage, São Sebastião, Taguarana, Tanque D' arca, Teotônio Vilela, União dos Palmares, Viçosa, no Estado do Alagoas, Acarau, Amontada, Aquiraz, Barroquinha, Beberibe, Bela Cruz, Camocim, Casacavel, Chaval, Cruz, Fortim, Granja, Guaiuba, Itaitinga, Itarema, Jericoacora, Maracanaú, Marco, Martinópole, Moraújo, Morrinhos, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luiz do Curu, Senador Sá, Trairi, Tururu, Uruoca, Viçosa do Ceará, no Estado do Ceará; Araçagi, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alagoinha, Areia, Belém, Borborema, Cuitegi, Duas Estradas, Guarabira, Juarez Távora, Lagoa de Dentro, Massaranduba, Matinhas, Mulungu, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serra Redonda, Serraria, Sertãozinho, no Estado da Paraíba." (NR)

Art. 3º. O § 3º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º.** .....

.....

§ 3º O prazo de fruição do benefício fiscal será de 10 (dez) anos, contado a partir do ano-calendário de início de sua fruição.

....." (NR)

Art. 4º. O inciso II do art. 12 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12.**.....

.....

II - no recolhimento, pela empresa beneficiária, ao Banco Operador, das quantias recebidas, atualizadas pelo mesmo índice adotado para os tributos federais, a partir da data de seu recebimento, acrescidas de multa de dez por cento e juros de mora de um por cento ao mês sobre a parcela correspondente ao desvio da aplicação de recursos e, no caso de aplicação de recursos sob a forma de debêntures, deduzidas as parcelas já amortizadas." (NR)

Art. 5º. O *caput* do art. 1° da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 1º**. É a União autorizada a conceder subvenção extraordinária aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar afetados por condições climáticas adversas referentes à safra 2011/2012 na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.
>
> ....."(NR)

Art. 6º. É assegurado ao produtor o direito de continuar classificado na categoria em que se encontrava antes de contratar uma operação de crédito rural que pela renda esperada, embora o tenha projetado a uma classificação superior à em que se encontrava, não se tenha confirmado após a implantação do projeto financiado.

Parágrafo único. O direito assegurado no *caput* deste artigo se aplica exclusivamente nos casos em que os recursos contratados tenham sido corretamente utilizados pelo mutuário, conforme especificado no projeto junto ao estabelecimento de crédito.

Art. 7º. Para os efeitos desta Lei equipara-se a município integrante da Região do Semiárido aquele que, embora apresente precipitação pluviométrica acima da média considerada crítica pelos critérios estabelecidos com base na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, apresente distribuição dessa precipitação irregular e inadequada às atividades agropecuárias, conforme definido em regulamento.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Ficam revogados os incisos I e II do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, incluídos pela Lei nº 12.872, de 24 de outubro de 2013.

Sala da Comissão, em 29 de outubro de 2013

Deputado JOSÉ AIRTON
Presidente

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

I - relativa a: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) direito penal, processual penal e processual civil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

II - que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

III - reservada a lei complementar; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

IV - já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....

§ 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

.....
.....

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências.

.....

Art. 1° Ficam criados o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, para fins de aplicação dos recursos de que trata a alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, os quais se organizarão e funcionarão nos termos desta Lei.

.....

Art. 5° Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

I - Norte, a região compreendida pelos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia, eTocantins;

II - Nordeste, a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além das partes dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo incluídas na área de atuação da Sudene; (Redação dada pela Lei nº 9.808, de 20.7.1999)

III - Centro-Oeste, a região de abrangência dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal;

IV - semi-árido, a região natural inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, definida em portaria daquela Autarquia. (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

.....
.....

LEI Nº 8.167, DE 16 DE JANEIRO DE 1991

Regulamento Altera a legislação do imposto sobre a renda relativa a incentivos fiscais, estabelece novas condições operacionais dos Fundos de Investimentos Regionais e dá outras providências.

.....

Art. 12. A aplicação dos recursos dos fundos será realizada em estrita consonância com os objetivos do projeto e em conformidade com todas as cláusulas condicionantes quando da sua aprovação pelo Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento Regional.

§ 1º O descumprimento do disposto no caput deste artigo, que caracterize desvio da aplicação de recursos, resultará: (Redação dada pela Lei nº 9.808, de 20.7.1999)

I - no cancelamento, pelo Conselho Deliberativo da respectiva Superintendência, dos incentivos aprovados;

II - no recolhimento, pela empresa beneficiária, ao Banco Operador, das quantias recebidas, atualizadas pelo mesmo índice adotado para os tributos federais, a partir da data de seu recebimento, acrescidas de multa de dez por cento e de juros de mora de um por cento ao mês, deduzidas, no caso de aplicação de recursos sob a forma de debêntures, as parcelas já amortizadas. (Redação dada pela Lei nº 9.808, de 20.7.1999)

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, a Comissão de Valores Mobiliários poderá impor aos infratores as penalidades previstas no art. 11, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

§ 3º Após o recolhimento dos recursos, a empresa beneficiária emissora fica autorizada a proceder a redução do capital social, proporcionalmente às ações subscritas pelo fundo, com o conseqüente cancelamento dos respectivos títulos.

§ 4º Poderão, igualmente, ser cancelados pelo Conselho Deliberativo os incentivos concedidos a empresas: (Incluído pela Lei nº 9.808, de 20.7.1999)

I - que não tenham iniciado a implantação física de seus projetos no prazo de seis meses após sua aprovação, salvo motivo de força maior, devidamente reconhecido pela Superintendência de Desenvolvimento Regional; (Incluído pela Lei nº 9.808, de 20.7.1999)

II - que, em função de inadimplências para com a Superintendência de Desenvolvimento Regional, tenham tido suspensas as liberações dos recursos por período superior a seis meses consecutivos; (Incluído pela Lei nº 9.808, de 20.7.1999)

III - cujos projetos se tenham tornado inviáveis, em função de fatores supervenientes de natureza técnica, econômica, financeira, mercadológica ou legal; (Incluído pela Lei nº 9.808, de 20.7.1999)

IV - que tenham desistido da implantação de seus projetos.(Incluído pela Lei nº 9.808, de 20.7.1999)

§ 5º Nas hipóteses de que tratam os incisos II, III e IV do parágrafo anterior, se ficar evidenciado que os recursos dos Fundos foram aplicados corretamente, a Superintendência de Desenvolvimento Regional poderá conceder prazo para recompra das ações e resgate das debêntures emitidas pela empresa e que integrem a carteira do Fundo. ((Incluído pela Lei nº 9.808, de 20.7.1999)

§ 6º Nos casos previstos no parágrafo anterior, salvo com relação aos projetos inviáveis, a Superintendência de Desenvolvimento Regional poderá, previamente, conceder prazo para transferência do controle acionário, só se aplicando aquela regra se essa transferência não se efetivar. (Incluído pela Lei nº 9.808, de 20.7.1999)

§ 7º Em qualquer hipótese, se forem constatados indícios de desvio na aplicação dos recursos liberados, aplicam-se as regras dos arts. 12 a 15 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.808, de 20.7.1999)

.....
.....

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

.....
.....

LEI Nº 9.138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995

Dispõe sobre o crédito rural, e dá outras providências.

.....

Art. 5º São as instituições e os agentes financeiros do Sistema Nacional de Crédito Rural, instituído pela Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, autorizados a proceder ao alongamento de dívidas originárias de crédito rural, contraídas por produtores rurais, suas associações, cooperativas e condomínios, inclusive as já renegociadas, relativas às seguintes operações, realizadas até 20 de junho de 1995:

I - de crédito rural de custeio, investimento ou comercialização, excetuados os empréstimos do Governo Federal com opção de venda (EGF/COV);

II - realizadas ao amparo da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 - Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste (FNO, FNE e FCO);

III - realizadas com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e de outros recursos operadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

IV - realizadas ao amparo do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ).

§ 1º O Conselho Monetário Nacional poderá autorizar a inclusão de operações de outras fontes.

§ 2º Nas operações de alongamento referidas no caput, o saldo devedor será apurado segundo as normas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 3º Serão objeto do alongamento a que se refere o caput as operações contratadas por produtores rurais, suas associações, condomínios e cooperativas de produtores rurais, inclusive as de crédito rural, comprovadamente destinadas à condução de atividades produtivas, lastreadas com recursos de qualquer fonte, observado como limite máximo, para cada emitente do instrumento de crédito identificado pelo respectivo Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Geral do Contribuinte - CGC, o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observado, no caso de associações, condomínios e cooperativas, o seguinte:

I - as operações que tenham "cédulas-filhas" serão enquadradas na regra geral;

II - as operações originárias de crédito rural sem identificação do tomador final serão enquadrados observando-se, para cada associação ou cooperativa, o valor obtido pela multiplicação do valor médio refinanciável de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pelo número de associados ativos da respectiva unidade;

III - nos condomínios e parcerias entre produtores rurais, adotar-se-á um limite máximo de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para cada participante, excetuando-se cônjuges, identificado pelo respectivo CPF ou CGC.

§ 4º As operações desclassificadas do crédito rural serão incluídas nos procedimentos previstos neste artigo, desde que a desclassificação não tenha decorrido de desvio de crédito ou outra ação dolosa do devedor.

§ 5º Os saldos devedores apurados, que se enquadrem no limite de alongamento previsto no § 3º, terão seus vencimentos alongados pelo prazo mínimo de sete anos, observadas as seguintes condições:

I - prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de outubro de 1997, admitidos ajustes no cronograma de retorno das operações alongadas e adoção de bônus de adimplência nas prestações, conforme o estabelecido nesta Lei e a devida regulamentação do Conselho Monetário Nacional; (Redação dada pela Lei nº 9.866, de 9.11.1999)

II - taxa de juros de três por cento ao ano, com capitalização anual;

III - independentemente da atividade agropecuária desenvolvida pelo mutuário, os contratos terão cláusula de equivalência em produto, ficando a critério do mesmo a escolha de um dos produtos, a serem definidos pelo Conselho Monetário Nacional, cujos preços de referência constituirão a base de cálculo dessa equivalência;

IV - a critério do mutuário, o pagamento do débito poderá ser feito em moeda corrente ou em equivalentes unidades de produto agropecuário, consoante a opção referida no inciso anterior, mediante depósito da mercadoria em unidade de armazenamento credenciada pelo Governo Federal;

V - a critério das partes, caso o mutuário comprove dificuldade de pagamento de seu débito nas condições supra indicadas, o prazo de vencimento da operação poderá ser estendido até o máximo de dez anos, passando a primeira prestação a vencer em 31 de outubro de 1998, sujeitando-se, ainda, ao disposto na parte final do inciso I deste parágrafo, autorizados os seguintes critérios e condições de renegociação: (Redação dada pela Lei nº 9.866, de 9.11.1999)

a) prorrogação das parcelas vincendas nos exercícios de 1999 e 2000, para as operações de responsabilidade de um mesmo mutuário, cujo montante dos saldos devedores seja, em 31 de julho de 1999, inferior a quinze mil reais; (Incluída pela Lei nº 9.866, de 9.11.1999)

b) nos casos em que as prestações de um mesmo mutuário totalizem saldo devedor superior a quinze mil reais, pagamento de dez por cento e quinze por cento, respectivamente, das prestações vencíveis nos exercícios de 1999 e 2000, e prorrogação do restante para o primeiro e segundo ano subsequente ao do vencimento da última parcela anteriormente ajustada; (Incluída pela Lei nº 9.866, de 9.11.1999)

c) o pagamento referente à prestação vencível em 31 de outubro de 1999 fica prorrogado para 31 de dezembro do mesmo ano, mantendo-se os encargos de normalidade; (Incluída pela Lei nº 9.866, de 9.11.1999)

d) o bônus de adimplência a que se refere o inciso I deste parágrafo, será aplicado sobre cada prestação paga até a data do respectivo vencimento e será equivalente ao desconto de: (Incluída pela Lei nº 9.866, de 9.11.1999)

1) trinta por cento, se a parcela da dívida for igual ou inferior a cinqüenta mil reais; (incluído pela Lei nº 9.866, de 9.11.1999)

2) trinta por cento até o valor de cinqüenta mil reais e quinze por cento sobre o valor excedente a cinqüenta mil reais, se a parcela da dívida for superior a esta mesma importância; (incluído pela Lei nº 9.866, de 9.11.1999)

VI - caberá ao mutuário oferecer as garantias usuais das operações de crédito rural, sendo vedada a exigência, pelo agente financeiro, de apresentação de garantias adicionais, liberando-se aquelas que excederem os valores regulamentares do crédito rural;

VII - a data de enquadramento da operação nas condições estabelecidas neste parágrafo será aquela da publicação desta Lei.

§ 6º Os saldos devedores apurados, que não se enquadrem no limite de alongamento estabelecido no § 3º, terão alongada a parcela compreendida naquele limite segundo as condições estabelecidas no § 5º, enquanto a parcela excedente será objeto de renegociação entre as partes, segundo as normas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 6º-A. Na renegociação da parcela a que se refere o § 6º, o Tesouro Nacional efetuará, mediante declaração de responsabilidade dos valores atestados pelas instituições financeiras, o

pagamento relativo ao rebate de até dois pontos percentuais ao ano sobre a taxa de juros, aplicado a partir de 24 de agosto de 1999, para que não incidam taxas de juros superiores aos novos patamares estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional para essa renegociação, não podendo da aplicação do rebate resultar taxa de juros inferior a seis por cento ao ano, inclusive nos casos já renegociados, cabendo a prática de taxas inferiores sem o citado rebate. (Incluído pela Lei nº 9.866, de 9.11.1999)

§ 6º-B. As dívidas originárias de crédito rural que tenham sido contratadas entre 20 de junho de 1995 e 31 de dezembro de 1997 e contenham índice de atualização monetária, bem como aquelas enquadráveis no Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - Recoop, poderão ser renegociadas segundo o que estabelecem os §§ 6º-A e 6º-C deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.866, de 9.11.1999)

§ 6º-C. As instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, na renegociação da parcela a que se referem os §§ 6º, 6º-A e 6º-B, a seu exclusivo critério, sem ônus para o Tesouro Nacional, não podendo os valores correspondentes integrar a declaração de responsabilidade a que alude o § 6º-A, ficam autorizadas: (Incluído pela Lei nº 9.866, de 9.11.1999)

I - a financiar a aquisição dos títulos do Tesouro Nacional, com valor de face equivalente ao da dívida a ser financiada, os quais devem ser entregues ao credor em garantia do principal; (Incluído pela Lei nº 9.866, de 9.11.1999)

II - a conceder rebate do qual resulte taxa de juros inferior a seis por cento ao ano. (Incluído pela Lei nº 9.866, de 9.11.1999)

§ 6º-D. Dentro dos seus procedimentos bancários, os agentes financeiros devem adotar as providências necessárias à continuidade da assistência creditícia a mutuários contemplados com o alongamento de que trata esta Lei, quando imprescindível ao desenvolvimento de suas explorações. (Incluído pela Lei nº 9.866, de 9.11.1999)

§ 6º-E. Ficam excluídos dos benefícios constantes dos parágrafos 5º, 6º-A, 6º-B, 6º-C e 6º-D os mutuários que tenham comprovadamente cometido desvio de finalidade de crédito. (Incluído pela Lei nº 9.866, de 9.11.1999)

§ 7º Não serão abrangidos nas operações de alongamento de que trata este artigo os valores deferidos em processos de cobertura pelo Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO.

§ 8º A critério do mutuário, o saldo devedor a ser alongado poderá ser acrescido da parcela da dívida, escriturada em conta especial, referente ao diferencial de índices adotados pelo plano de estabilização econômica editado em março de 1990, independentemente do limite referido no § 3º, estendendo-se o prazo de pagamento referido no § 5º em um ano.

§ 9º O montante das dívidas mencionadas no *caput*, passíveis do alongamento previsto no § 5º, é de R$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais).

§ 10. As operações de alongamento de que trata este artigo poderão ser formalizadas através da emissão de cédula de crédito rural, disciplinada pelo Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967.

§ 11. O agente financeiro apresentará ao mutuário extrato consolidado de sua conta gráfica, com a respectiva memória de cálculo, de forma a demonstrar discriminadamente os parâmetros utilizados para a apuração do saldo devedor.

.....

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.199-14, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências.

.....

Art. 1º Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, a partir do ano-calendário de 2000, as pessoas jurídicas que tenham projeto protocolizado e aprovado até 31 de dezembro de 2018 para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, terão direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicionais calculados com base no lucro da exploração. (Redação dada pela Lei nº 12.715, de 2012)

§ 1º A fruição do benefício fiscal referido no caput deste artigo dar-se-á a partir do ano-calendário subseqüente àquele em que o projeto de instalação, ampliação, modernização ou diversificação entrar em operação, segundo laudo expedido pelo Ministério da Integração Nacional até o último dia útil do mês de março do ano-calendário subseqüente ao do início da operação. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 1º-A. As pessoas jurídicas fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital com projeto aprovado nos termos do caput terão direito à isenção do imposto sobre a renda e do adicional, calculados com base no lucro da exploração. (Incluído pela Lei nº 12.546, de 2011)

§ 2º Na hipótese de expedição de laudo constitutivo após a data referida no § 1º, a fruição do benefício dar-se-á a partir do ano-calendário da expedição do laudo.

§ 3º O benefício fiscal referido no caput deste artigo fica extinto a partir de 1º de janeiro de 2024. (Redação dada pela Lei nº 12.859, de 2013)

§ 3º-A. No caso de projeto de que trata o § 1º-A que já esteja sendo utilizado para o benefício fiscal nos termos do caput, o prazo de fruição passa a ser de 10 (dez) anos contado a partir da data de publicação da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011. (Incluído pela Lei nº 12.546, de 2011)

§ 4º Para os fins deste artigo, a diversificação e a modernização total de empreendimento existente serão consideradas implantação de nova unidade produtora, segundo critérios estabelecidos em regulamento.

§ 5º Nas hipóteses de ampliação e de modernização parcial do empreendimento, o benefício previsto neste artigo fica condicionado ao aumento da capacidade real instalada na linha de produção ampliada ou modernizada em, no mínimo:

I - vinte por cento, nos casos de empreendimentos de infra-estrutura (Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999) ou estruturadores, nos termos e nas condições estabelecidos pelo Poder Executivo; e

II - cinqüenta por cento, nos casos dos demais empreendimentos prioritários.

§ 6º O disposto no caput não se aplica aos pleitos aprovados ou protocolizados no órgão competente e na forma da legislação anterior, até 24 de agosto de 2000, para os quais continuará a prevalecer a disciplina introduzida pelo caput do art. 3º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 7º As pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação protocolizados no órgão competente e na forma da legislação anterior a 24 de agosto de 2000, que venham a ser aprovados com base na disciplina introduzida pelo caput do art. 3º da Lei nº 9.532, de 1997, e cuja atividade se enquadre em setor econômico considerado prioritário, em ato do Poder Executivo, poderão pleitear a redução prevista neste artigo pelo prazo que remanescer para completar o período de dez anos.

§ 8º O laudo a que se referem os §§ 1º e 2º será expedido em conformidade com normas estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

§ 9º O laudo de que trata o § 1º poderá, exclusivamente no ano de 2001, ser expedido até o último dia útil do mês de outubro.

.....
.....

LEI Nº 10.437, DE 25 DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências.

.....
.....

LEI Nº 11.322, DE 13 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE e dá outras providências.

.....

Art. 1º Esta Lei trata da renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE e dá outras providências.

.....
.....

LEI Nº 11.775, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário; altera as Leis nºs 11.322, de 13 de julho de 2006, 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 10.186, de 12 de fevereiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 11.718, de 20 de junho de 2008, 8.427, de 27 de maio de 1992, 10.420, de 10 de abril de 2002, o Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e a Lei nº 10.978, de 7 de dezembro de 2004; e dá outras providências.

.....

Art. 1º Fica autorizada a adoção das seguintes medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural, renegociadas com base no § 3º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e repactuadas nos termos da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, ou do art. 4º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006:

I - para a liquidação em 2008, 2009 ou 2010 de operações adimplidas, concessão de descontos conforme quadro constante do Anexo I desta Lei, observado que:

a) para efeito de enquadramento nas faixas de desconto para liquidação da operação até 30 de dezembro de 2008, deverá ser considerado o saldo devedor em 31 de março de 2008, apurado sem a correção pela variação do preço mínimo, de que tratam os §§ 3º e 5º do art. 1º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, e os incisos III, V e VI do caput do art. 4º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006;

b) para efeito de enquadramento nas faixas de desconto para liquidação da operação em 2009 ou 2010, deverá ser considerado o saldo devedor em 1º de janeiro de 2009 ou em 1º de janeiro de 2010, respectivamente, apurado sem a correção pela variação do preço mínimo a que se refere a alínea a deste inciso;

c) os descontos e bônus de adimplemento devem ser aplicados na seguinte ordem:

1. bônus de adimplemento contratual sobre o saldo devedor;

2. desconto percentual adicional sobre o valor apurado nos termos do item 1 desta alínea;

3. desconto de valor fixo sobre o valor apurado nos termos do item 2 desta alínea;

II - para a renegociação de operações adimplidas:

a) permissão ao mutuário, mediante formalização de aditivo contratual, da repactuação para que sejam suprimidas, a partir da formalização da renegociação, a correção pela variação do preço mínimo e a opção pela entrega do produto em pagamento da dívida, de que tratam o inciso IV do § 5º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, os §§ 3º e 5º do art. 1º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, e os incisos III, V e VI do caput do art. 4º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006;

b) manutenção dos prazos contratuais de amortização ou seu reescalonamento até o vencimento final em 31 de outubro de 2025;

III - para a liquidação, até 2009, de operações inadimplidas: (Redação dada pela Lei nº 12.058, de 2009)

a) dispensa da correção pela variação do preço mínimo, de que tratam os §§ 3º e 5º do art. 1º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, e os incisos III, V e VI do caput do art. 4º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, referente às parcelas vencidas;

b) ajuste do saldo devedor vencido, retirando-se os encargos por inadimplemento e corrigindo-se o saldo de cada parcela pelos encargos de normalidade até a data do respectivo vencimento contratual, e aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, mais 6% (seis por cento) ao ano pro rata die, calculados a partir da data de vencimento contratual de cada parcela, até a data da liquidação;

c) apuração do saldo devedor vincendo sem a correção pela variação do preço mínimo, de que tratam os §§ 3º e 5º do art. 1º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, e os incisos III, V e VI do caput do art. 4º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006;

d) aplicação ao saldo devedor total apurado dos descontos previstos no quadro constante do Anexo I desta Lei, observando-se a ordem de que trata a alínea c do inciso I do caput deste artigo e considerando-se a data da liquidação para efeito de enquadramento nas faixas de desconto;

IV - para a renegociação de operações inadimplidas:

a) a exigência do pagamento integral da parcela com vencimento em 2009, com incidência do bônus contratual se paga até a data de seu vencimento, ou, em caso de pagamento ainda em 2009, após o vencimento, com ajuste nos termos das alíneas a e b do inciso III do caput deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 12.058, de 2009)

b) exigência de amortização mínima de 2% (dois por cento) do saldo devedor vencido, ajustado nos termos das alíneas a e b do inciso III do caput deste artigo, e distribuição entre as parcelas vincendas do valor remanescente, mantendo-se os prazos contratuais de reembolso ou reescalonando-os até o vencimento final em 31 de outubro de 2025;

c) aplicação do disposto na alínea a do inciso II do caput deste artigo para as operações renegociadas nas condições de que trata este inciso;

d) aplicação das mesmas condições e descontos estabelecidos nas alíneas b e c do inciso I do caput deste artigo, no caso de liquidação da operação em 2009 ou 2010.

§ 1º Somente fará jus às medidas de que tratam os incisos I a IV do caput deste artigo a operação que tiver sido adquirida e desonerada do risco pela União, na forma do art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, ou esteja lastreada em recursos e com risco dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte - FNO, do Nordeste - FNE ou do Centro-Oeste - FCO, de acordo com o art. 13 da mesma Medida Provisória, ou do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ.

§ 2º Nas operações repactuadas segundo as condições estabelecidas pelo art. 4º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, os descontos previstos para liquidação antecipada até 2009 devem ser substituídos pelos descontos de que trata o inciso I do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 3º Para a liquidação de operações em que os valores financiados foram aplicados em atividades desenvolvidas na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, exceto em Municípios localizados em área de cerrado, a serem definidos pelos Ministros de Estado da Integração Nacional, da Fazenda e da Agricultura,

Pecuária e Abastecimento, o correspondente desconto percentual previsto no quadro constante do Anexo I desta Lei será acrescido de 10 (dez) pontos percentuais.

§ 4º Os custos decorrentes do ajuste do saldo devedor vencido, dos descontos e dos bônus concedidos nos termos deste artigo serão imputados ao Tesouro Nacional, quando as operações tiverem risco da União, aos Fundos Constitucionais de Financiamento, nas operações lastreadas em seus recursos, e ao Funcafé, no caso de operações com seus recursos e risco.

§ 5º Para as operações renegociadas nos termos deste artigo, admite-se, até o ano de 2010, a amortização antecipada de parcelas com aplicação dos respectivos descontos para liquidação estabelecidos no inciso I do caput deste artigo, exceto o desconto de valor fixo, que será definido na forma do § 6º deste artigo, desde que a operação se encontre adimplida na data da antecipação das prestações e que estas sejam amortizadas na ordem inversa da prevista no cronograma de reembolso.

§ 6º Para definição do desconto de valor fixo nas amortizações antecipadas de cada parcela de que trata o § 5º deste artigo, deve-se considerar o valor do desconto fixo para as respectivas faixas de saldo estabelecido no inciso I do caput deste artigo, sendo que:

I - para pagamento de parcelas em 2008, o valor do desconto fixo deve ser dividido por 17 (dezessete) e multiplicado pelo número de parcelas anuais amortizadas nesse ano;

II - para pagamento de parcelas em 2009, o valor do desconto fixo deve ser dividido por 16 (dezesseis) e multiplicado pelo número de parcelas anuais amortizadas nesse ano;

III - para pagamento de parcelas em 2010, o valor do desconto fixo deve ser dividido por 15 (quinze) e multiplicado pelo número de parcelas anuais amortizadas nesse ano.

Art. 59. São asseguradas ao mutuário de operações de crédito rural:

I - a revisão das garantias;

II - a redução das garantias em caso de excesso.

.....
.....

LEI Nº 12.844, DE 19 DE JULHO DE 2013

Amplia o valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2011/2012; amplia o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, relativo aos desastres ocorridos em 2012; autoriza a distribuição de milho para venda a pequenos criadores, nos termos que especifica; institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - REINTEGRA e para alterar o regime de desoneração da folha de pagamentos, 11.774,

de 17 de setembro de 2008, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.249, de 11 de junho de 2010, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 11.727, de 23 de junho de 2008, 12.468, de 26 de agosto de 2011, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 12.716, de 21 de setembro de 2012, a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; dispõe sobre a comprovação de regularidade fiscal pelo contribuinte; regula a compra, venda e transporte de ouro; e dá outras providências.

.....

Art. 8º É autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 31 de dezembro de 2014, das operações de crédito rural de valor originalmente contratado até R$ 100.000,00 (cem mil reais), referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, com recursos de fontes públicas, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, contratadas até 31 de dezembro de 2006, observadas ainda as seguintes condições:

I - operações com valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas a empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE;

b) (VETADO);

II - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais): aplica-se o disposto no inciso I do caput deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até o limite de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais):

1. rebate de 75% (setenta e cinco por cento), para a liquidação das dívidas relativas a empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE;

2. (VETADO);

III - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I e II do caput deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

1. rebate de 50% (cinquenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas a empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE;

2. (VETADO).

IV - operações contratadas nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene não incluídos nos incisos I a III do caput, desde que tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1o de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecidos pelo Poder Executivo federal: (Incluído pela Lei nº 12.872, de 2013)

a) operações com valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário: rebate de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado; e (Incluído pela Lei nº 12.872, de 2013)

b) operações com valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário: (Incluído pela Lei nº 12.872, de 2013)

1. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais): aplica-se o disposto na alínea a deste inciso; (Incluído pela Lei nº 12.872, de 2013)

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais): rebate de 45% (quarenta e cinco por cento); (Incluído pela Lei nº 12.872, de 2013)

c) operações com valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário: (Incluído pela Lei nº 12.872, de 2013)

1. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais): aplica-se o disposto nas alíneas a e b deste inciso; e (Incluído pela Lei nº 12.872, de 2013)

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais): rebate de 40% (quarenta por cento). (Incluído pela Lei nº 12.872, de 2013)

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os saldos devedores das operações a serem liquidadas nos termos deste artigo serão apurados com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora, quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios. Redação dada pela Lei nº 12.872, de 2013)

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se também às seguintes operações originárias de crédito rural, observada a abrangência de que trata o caput:

I - renegociadas ao amparo dos §§ 3o e 6o do art. 5o, da Lei no 9.138, de 29 de novembro de 1995;

II - renegociadas ao amparo das Resoluções nºs 2.238, de 31 de janeiro de 1996, e 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional;

III - desoneradas de risco pela União por força da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001;

IV - renegociadas ao amparo da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002;

V - renegociadas ao amparo da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006;

VI - contratadas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana;

VII - contratadas no âmbito do Programa Nacional de Valorização e Utilização de Várzeas Irrigáveis - PROVÁRZEAS;

VIII - contratadas no âmbito do Programa de Financiamento de Equipamentos de Irrigação - PROFIR;

IX - contratadas no âmbito do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER;

X - lastreadas em recursos repassados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no âmbito da Finame Agrícola Especial;

XI - lastreadas em recursos repassados pelo BNDES no âmbito do Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras - MODERFROTA;

XII - contratadas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária - PRODECOOP;

XIII - contratadas no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda Rural - PROGER Rural;

XIV - (VETADO);

XV - (VETADO);

XVI - (VETADO);

XVII - outras definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 4º (VETADO).

§ 5º (VETADO).

§ 6º Caso o recálculo da dívida de que trata o § 2º resulte em saldo devedor 0 (zero) ou menor que 0 (zero), a operação será considerada liquidada, não havendo, em hipótese alguma, devolução de valores a mutuários. Redação dada pela Lei nº 12.872, de 2013)

§ 7º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, os saldos devedores das operações de crédito rural contratadas com cooperativas, associações e condomínios de produtores rurais, inclusive as operações efetuadas na modalidade grupal ou coletiva, serão apurados:

I - por cédula-filha ou instrumento de crédito individual firmado por beneficiário final do crédito;

II - no caso de crédito rural grupal ou coletivo, pelo resultado da divisão do valor originalmente contratado pelo número de mutuários constantes da cédula de crédito;

III - no caso de operação que não tenha envolvido repasse de recursos a cooperados ou associados, pelo resultado da divisão dos saldos devedores pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade.

§ 8º (VETADO).

§ 9º É o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE autorizado a assumir os ônus decorrentes das disposições deste artigo referentes às operações lastreadas em seus recursos e às operações lastreadas em recursos mistos do FNE com outras fontes.

§ 10. É a União autorizada a assumir os ônus decorrentes das disposições deste artigo referentes às operações efetuadas com outras fontes, inclusive no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e às demais operações efetuadas com risco da União ou desoneradas de risco pela União.

§ 11. É o Poder Executivo autorizado a definir a metodologia e as demais condições para ressarcir às instituições financeiras públicas federais dos custos da repactuação e dos rebates definidos neste artigo para as operações ou parcelas das operações efetuadas com risco da instituição financeira, observado o disposto nos §§ 9º e 10 deste artigo.

§ 12. Ficam suspensos o encaminhamento para cobrança judicial, as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações enquadráveis neste artigo até 31 de dezembro de 2014. (Redação dada pela Lei nº 12.872, de 2013)

§ 13. O prazo de prescrição das dívidas de que trata o caput fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 31 de dezembro de 2014.

§ 14. As operações de risco da União enquadradas neste artigo não devem ser encaminhadas para inscrição em Dívida Ativa da União até 31 de dezembro de 2014.

§ 15. (VETADO).

§ 16. (VETADO).

§ 17. (VETADO).

§ 18. Caso o mutuário tenha mais de uma operação que se enquadre no disposto neste artigo e o somatório de todas as operações, considerado o valor originalmente contratado, seja igual ou inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), será considerado o somatório dos valores das operações originalmente contratadas para o enquadramento nos percentuais de desconto de que tratam os incisos I a IV do caput. (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

§ 19. Admitem-se a amortização parcial do saldo devedor apurado de acordo com o § 2º e a concomitante contratação de nova operação para liquidação do valor remanescente, desde que

realizadas até 31 de dezembro de 2014, nas seguintes condições: (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

I - o percentual de desconto será definido com base no disposto nos incisos I a IV do *caput*; (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

II - deve ser deduzido, além do valor amortizado, o desconto previsto nos incisos I a IV do caput de forma proporcional às amortizações efetuadas; (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

III - o saldo devedor remanescente deve ser liquidado por meio da contratação de nova operação nos termos do art. 9º desta Lei, não se aplicando sobre este saldo os descontos de que tratam os incisos I a IV deste artigo. (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

§ 20. As disposições deste artigo não se aplicam às operações oriundas de crédito rural inscritas em Dívida Ativa da União ou em cobrança judicial pela Procuradoria-Geral da União. (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

Art. 8º-A. É autorizada a adoção das seguintes medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural, oriundas de financiamentos de empreendimento localizado em Municípios da área de abrangência da Sudene onde tenha havido decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública em decorrência de seca ou estiagem, entre 1º de dezembro de 2011 e 30 de junho de 2013, reconhecidos pelo Poder Executivo federal, inscritas na Dívida Ativa da União - DAU até 30 de setembro de 2013: (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

I - concessão de descontos, conforme quadro constante do Anexo III desta Lei, para a liquidação da dívida até 31 de dezembro de 2014, devendo incidir o desconto percentual sobre a soma dos saldos devedores por mutuário na data da renegociação e, em seguida, ser aplicado o respectivo desconto de valor fixo por faixa de saldo devedor; (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

II - permissão da renegociação do total dos saldos devedores das operações até 31 de dezembro de 2014, mantendo-as na DAU, observadas as seguintes condições: (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

a) prazo de reembolso: 10 (dez) anos, com amortizações em parcelas semestrais ou anuais, de acordo com o fluxo de receitas do mutuário; (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

b) concessão de desconto percentual sobre as parcelas da dívida pagas até a data do vencimento renegociado, conforme quadro constante do Anexo IV desta Lei, aplicando-se, em seguida, uma fração do respectivo desconto de valor fixo por faixa de saldo devedor; (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

c) a fração do desconto de valor fixo a que se refere a alínea b deste inciso será aquela resultante da divisão do respectivo desconto de valor fixo previsto no quadro constante do Anexo IV desta Lei pelo número de parcelas renegociadas conforme a alínea a deste inciso; (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

d) o total dos saldos devedores será considerado na data da renegociação, para efeito de enquadramento nas faixas de desconto; (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

e) pagamento da primeira parcela no ato da negociação. (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

§ 1º Fica a União, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizada a contratar, com dispensa de licitação, instituições financeiras integrantes da administração pública federal, para adotar as providências necessárias a fim de facilitar o processo de

liquidação ou renegociação de dívidas rurais inscritas em Dívida Ativa da União - DAU, nos termos desta Lei. (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

§ 2º A adesão à renegociação de que trata este artigo importa em autorização à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN para promover a suspensão das ações e execuções judiciais para cobrança da dívida até o efetivo cumprimento do ajuste, devendo prosseguir em caso de descumprimento. (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

§ 3º O descumprimento do parcelamento resultará na perda dos benefícios, retornando o valor do débito à situação anterior, deduzido o valor integral referente às parcelas pagas. (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

§ 4º As instituições financeiras oficiais federais deverão encaminhar à PGFN, até 31 de dezembro de 2013, listagem com todos os débitos já encaminhados para a inscrição em DAU que se enquadrem nos requisitos deste artigo. (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

§ 5º A renegociação de que trata este artigo será regulamentada por ato do Procurador-Geral da Fazenda Nacional. (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

Art. 8º-B. Fica a Advocacia-Geral da União autorizada a adotar as medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação previstas no art. 8º-A desta Lei para as dívidas originárias de operações de crédito rural que, cumulativamente: (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

I - sejam oriundas de financiamentos de empreendimento localizado em Municípios da área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE onde tenha havido decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública em decorrência de seca ou estiagem, entre 1º de dezembro de 2011 e 30 de junho de 2013, reconhecidos pelo Poder Executivo federal; e (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

II - que os ativos tenham sido transferidos para o Tesouro Nacional e cujos débitos não inscritos na Dívida Ativa da União estejam sendo executados pela Procuradoria-Geral da União, nos casos em que os devedores requererem nos autos judiciais a liquidação ou a renegociação até 31 de dezembro de 2014. (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

§ 1º A adesão à renegociação de que trata este artigo importa em confissão irretratável da dívida e em autorização à Procuradoria-Geral da União para promover a suspensão do processo de execução até o efetivo cumprimento do ajuste que, se descumprido, ensejará o imediato prosseguimento da execução. (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

§ 2º O valor das parcelas, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

§ 3º Os bens penhorados em garantia da execução deverão desta forma permanecer, para a garantia da renegociação, até a quitação integral do débito, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008. (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

§ 4º Caberá a cada parte arcar com os honorários de seu advogado, fixados na ação de execução ou de embargos à execução, e ao devedor o pagamento das demais despesas processuais. (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

§ 5º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Procurador-Geral da União. (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

Art. 8º-C. Ficam suspensos até 31 de dezembro de 2014 as execuções fiscais e os respectivos prazos processuais, cujo objeto seja a cobrança de crédito rural de que tratam os arts. 8º-A e 8º-B. (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

Art. 8º-D. O prazo de prescrição das dívidas de crédito rural de que tratam os arts. 8º-A e 8º-B fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 31 de dezembro de 2014. (Incluído a pela Lei nº 12.872, de 2013)

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir linha de crédito rural com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste - FNE e do Norte - FNO para liquidação, até 31 de dezembro de 2014, de operações de crédito rural de custeio e de investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE, do FNO ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário, que estiverem em situação de inadimplência em 30 de junho de 2012, observadas as seguintes condições:

I - forma de apuração do valor do crédito: observando-se o limite de que trata o caput deste artigo, equivalente ao somatório dos saldos devedores das operações a serem liquidadas com a nova operação, retirando-se encargos de inadimplemento e multas e aplicando-se os encargos de normalidade, sem bônus e sem rebate, calculados até a data da liquidação com a contratação da nova operação;

II - bônus adicional: além dos bônus definidos de acordo com o disposto no § 6º do art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, as operações contratadas com base na linha de crédito de que trata o caput no valor de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) fazem jus aos seguintes rebates sobre o principal de cada parcela da nova operação paga até a respectiva data de vencimento:

a) 15% (quinze por cento) quando as atividades forem desenvolvidas em Municípios localizados no semiárido da área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE; e

b) 10% (dez por cento) quando as atividades forem desenvolvidas nos demais Municípios da região Norte e da área de abrangência da Sudene;

III - garantias: as admitidas para o crédito rural, podendo ser mantidas as mesmas garantias constituídas nos financiamentos que serão liquidados com a contratação da nova operação;

IV - risco da operação: a mesma posição de risco das operações a serem liquidadas com a linha de crédito de que trata este artigo, exceto as operações contratadas com risco do Tesouro Nacional que terão o risco transferido para o respectivo Fundo;

V - prazo: de até 10 (dez) anos para o pagamento do saldo devedor, estabelecendo-se novo cronograma de amortização, de acordo com a capacidade de pagamento do mutuário;

VI - carência: de no mínimo 3 (três) anos, de acordo com a capacidade de pagamento do mutuário;

VII - encargos financeiros:

a) agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF:

1. beneficiários dos Grupos A e B: taxa efetiva de juros de 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano);

2. demais agricultores do Pronaf:

2.1. para as operações de valor até R$ 10.000,00 (dez mil reais): taxa efetiva de juros de 1,0% a.a. (um por cento ao ano);

2.2. para as operações de valor acima de R$ 10.000,00 (dez mil reais): taxa efetiva de juros de 2,0% a.a. (dois por cento ao ano);

b) demais produtores rurais, suas cooperativas e associações: taxa efetiva de juros de 3,5% a.a (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano).

§ 1º As parcelas vencidas das operações renegociadas com base nos §§ 3º ou 6º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, repactuadas ou não nos termos da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, ou da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, exceto as cedidas à União ao amparo da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, poderão ser enquadradas na linha de crédito de que trata o *caput*.

§ 2º Quando a garantia exigir o registro em cartório do instrumento contratual da linha de crédito de que trata o *caput* deste artigo, admite-se a utilização de recursos do FNE ou do FNO para financiar as respectivas despesas no âmbito da nova operação de que trata este artigo, com base no respectivo protocolo do pedido de assentamento e limitada a 10% (dez por cento) do valor total da operação de crédito a ser contratada.

§ 3º Ficam suspensos, até 31 de dezembro de 2014, as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações de crédito rural enquadráveis neste artigo.

§ 4º O prazo de prescrição das dívidas de que trata este artigo fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até a data limite para contratação da linha de crédito de que trata este artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.872, de 2013)

§ 5º A adesão à contratação da operação de que trata este artigo para as dívidas que estejam em cobrança judicial importa em extinção dos correspondentes processos, devendo o mutuário desistir de quaisquer outras ações judiciais que tenham por objeto discutir a operação a ser liquidada com os recursos de que trata este artigo.

§ 7º O mutuário que vier a inadimplir na linha de crédito de que trata este artigo ficará impedido de tomar novos financiamentos em bancos oficiais, enquanto não for regularizada a situação da respectiva dívida.

§ 8º Para fins da concessão da linha de crédito de que trata este artigo, os saldos devedores das operações de crédito rural contratadas com cooperativas, associações e condomínios de produtores rurais, inclusive as operações efetuadas na modalidade grupal ou coletiva, serão apurados:

I - por cédula-filha ou instrumento de crédito individual firmado por beneficiário final do crédito;

II - no caso de crédito rural grupal ou coletivo, pelo resultado da divisão do valor originalmente contratado pelo número de mutuários constantes da cédula de crédito;

III - no caso de operação que não tenha envolvido repasse de recursos a cooperados ou associados, pelo resultado da divisão dos saldos devedores pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade.

§ 9º Os custos decorrentes do ajuste dos saldos devedores previsto no inciso I do caput deste artigo relativo às operações com risco integral das instituições financeiras oficiais serão assumidos pelas instituições financeiras oficiais.

§ 10. Os custos referentes ao ajuste de que trata o inciso I do *caput* nas operações com risco parcial ou integral do Tesouro Nacional, do FNE ou do FNO podem ser suportados pelas

respectivas fontes, respeitada a proporção do risco de cada um no total das operações liquidadas com base neste artigo.

11. Admite-se a liquidação das operações passíveis de enquadramento neste artigo, pelo saldo devedor apurado na forma do inciso I do *caput* deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.872, de 2013)

§ 12. Para os efeitos da renegociação de que trata este artigo, os honorários advocatícios ou despesas com registro em cartório são de responsabilidade de cada parte, e o não implemento de seu pagamento não obsta a referida renegociação. (Redação dada pela Lei nº 12.872, de 2013)

Art. 9º-A. Admite-se a inclusão na linha de crédito de que trata o art. 9o das operações de crédito rural de custeio e investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário que estiverem em situação de adimplência em 30 de junho de 2012, cujo empreendimento esteja localizado em Municípios da área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, onde tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecidos pelo Poder Executivo federal, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional. (Incluído pela Lei nº 12.872, de 2013)

.....

Anexo III

(Incluído pela Lei nº 12.872, de 2013)

Operações de Crédito Rural inscritas em Dívida Ativa da União de que trata o art. 8º-A: desconto para liquidação da operação até 31 de dezembro de 2014

Soma dos saldos devedores na data da renegociação (R$ mil)	Desconto (em %)	Desconto de valor fixo, após o desconto percentual (R$)
Até 10	80	-
Acima de 10 até 50	68	1.200,00
Acima de 50 até 100	58	6.200,00
Acima de 100 até 200	51	13.200,00
Acima de 200	48	19.200,00

Anexo IV
(Incluído pela Lei nº 12.872, de 2013)

Operações de Crédito Rural inscritas na Dívida Ativa da União de que trata o art. 8º-A: descontos em caso de renegociação

Total dos saldos devedores na data da renegociação (R$ mil)	Desconto (em %)	Desconto fixo, após o desconto percentual (R$)*
Até 10	65	-
Acima de 10 até 50	53	1.200,00
Acima de 50 até 100	43	6.200,00
Acima de 100 até 200	36	13.200,00
Acima de 200	33	19.200,00

* A fração do desconto de valor fixo será obtida mediante a divisão do respectivo desconto fixo pelo número de parcelas resultante da renegociação.

.....
.....

LEI Nº 12.865, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis no 11.941, de 27 de maio de 2009, e no 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional;

disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nos 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1o de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nos 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1o de dezembro de 1965; e dá outras providências.

.....

Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção extraordinária aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar afetados por condições climáticas adversas referente à safra 2011/2012 na Região Nordeste.

Parágrafo único. O Poder Executivo estabelecerá as condições operacionais para a implementação, a execução, o pagamento, o controle e a fiscalização da subvenção prevista no *caput*, observado o seguinte:

I - a subvenção será concedida aos produtores fornecedores independentes diretamente ou por intermédio de suas cooperativas, em função da quantidade de cana-de-açúcar efetivamente vendida às usinas de açúcar e às destilarias da área referida no caput, excluindo-se a produção própria das unidades agroindustriais e a produção dos respectivos sócios e acionistas;

II - a subvenção será de R$ 12,00 (doze reais) por tonelada de cana-de-açúcar e limitada a 10.000 (dez mil) toneladas por produtor fornecedor independente em toda a safra 2011/2012; e

III - o pagamento da subvenção será realizado em 2013 e 2014, referente à produção da safra 2011/2012 efetivamente entregue a partir de 1º de agosto de 2011, observados os limites estabelecidos nos incisos I e II deste parágrafo.

.....

.....

LEI Nº 12.872, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Altera a Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002, para dispor sobre a concessão de garantia da União a entidades controladas indiretamente pelos entes da Federação; autoriza o aumento do capital social da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; autoriza a União a renegociar condições financeiras e contratuais das operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES que menciona; altera o cálculo da receita líquida real dos Municípios, para adequação à Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; autoriza a União a conceder crédito ao BNDES, no montante de até R$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais que permitam o seu enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida ou elemento patrimonial que venha a substituí-lo na formação do patrimônio de referência; promove ações de cooperação energética com países da América Latina; cria o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército, integrante do Quadro de Pessoal Militar do Exército; altera a Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, as Leis nºs 4.117, de 27 de agosto de 1962, 11.345, de 14 de setembro de 2006, 12.844, de 19 de julho de 2013, e 12.249, de 11 de junho de 2010; revoga a Lei nº 10.951, de 22 de setembro de 2004, e dispositivos das Leis nºs 12.844, de 19 de julho de 2013, e 12.761, de 27 de dezembro de 2012; e dá outras providências.

.....

Art. 1º O inciso II do *caput* do art. 1º da Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

II - conceder garantia da União às entidades da administração pública federal indireta, inclusive suas controladas, e aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às suas entidades da administração pública indireta, inclusive suas controladas, em operação de crédito interno, observados os requisitos, limites, condições e normas da legislação em vigor, em especial o disposto nos arts. 29 a 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

Publicado no DSF, de 30/10/2013.

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

29/10/2013
Terça-feira

10h30	**Recebe os agraciados da Medalha Ulysses Guimarães** Salão Nobre do Senado Federal
11h	**Sessão Especial destinada a comemorar o transcurso de 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988 e entrega da Medalha Ulysses Guimarães** Plenário do Senado
16h	**Ordem do Dia** Plenário
17h30	**Recebe o senador Alvaro Dias acompanhado de José do Egyto Frota Lopes Filho, presidente da Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores de Produtos Industrializados - ABAD, João Destro, presidente do Grupo Destro Macro Atacado e Emerson Destro, diretor do Grupo** Sala de Audiências

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-PTB - Osvaldo Sobrinho* (S)
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
SDD - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-21 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PMDB/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2
PSOL-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14
PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14
PTB-7 / PR-5 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Ribeiro. . . . . PR/TO
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR
Osvaldo Sobrinho. . . . . PTB/MT

SDD - 1

Vicentinho Alves. . . . . TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	14
Bloco Parlamentar União e Força.	14
SDD.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (SDD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos -

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 21

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101,112)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (101,112)

SDD - 1

Líder
Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.

79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (6)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

Leitura: 10/07/2013
Instalação: 03/09/2013
Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) (1,8)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. VAGO (1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Anibal Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (4)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:
1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Anpibal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim e designados membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício n° 12/2013-GLDPDT).
5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício n° 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício n° 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO (14)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (10,11,13,6)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 21/10/2013 a 18/11/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 19/11/2013 a 02/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 06/12/2013 a 16/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

*******. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.

********. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.

*********. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
14. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

2) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (3,4,1)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

***********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

************. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).
2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Instalação: 14/03/2013
Prazo final: 12/06/2013
Prazo prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (6,5,8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
***. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Paulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.
8. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013
Prazo final: 02/06/2013
Prazo final prorrogado: 09/12/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib
Marco Aurélio Belizze
Maurício Kuehne
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Luciano Losekann
Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:
*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.
. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.
***. Em 01.10.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.153, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 70 dias.
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012
Instalação: 17/04/2013
Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. VAGO (1,9,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS
Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha
VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013
Prazo final: 03/12/2013

MEMBROS
João Otávio de Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Montenegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

Notas:
***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
**. Em 1.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 42, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303 4854
E-mail: sscepi@senado.leg.br

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias. (Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013
Instalação: 13/06/2013
Prazo final: 12/08/2013
Prazo final prorrogado: 11/11/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Wilder Morais (DEM)

Notas:
*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.
**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.
***. **Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
****. Em 30.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 41, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.
1. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

12) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Ato do Presidente nº 36, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

13) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Humberto Costa (PT)
Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador João Capiberibe (PSB)

Notas:
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Anibal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (82,59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,79,81)	5. Wilder Morais (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)
Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. João Ribeiro (PR) (80,67,77,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,37,35)	2. VAGO (30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) (4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (30,23,35)
Ana Amélia (PP) (14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) (25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (11,13,9,34)
José Agripino (DEM) (7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (52,50)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
João Ribeiro (PR) (28,29,32,47,48,51,39,41)	3. VAGO (33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
*********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (23,82)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,89,87)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (78,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Lindbergh Farias (PT) (91,93)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Wellington Dias (PT) (92)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (16,4,27,20,39,2,50,98,76,94)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,76)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,76)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,105,103)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76)
Sérgio Petecão (PSD) (76,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PMDB) (104,76,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (97,96,102,88,95)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,100,99,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,85,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (45,65,80,81,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,84,83,81)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,79,81,10)
Magno Malta (PR) (81)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,81,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,101,90)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.
1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:
1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (80)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) (28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60)
VAGO (17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)	6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) (44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (44,41,81,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (42,43,8,62,61,76,78,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
Gim (PTB) (66,77,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (66,79,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,58,24)	4. VAGO (49,50,56,66,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (21,19,10,9,55,75)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. Cyro Miranda (PSDB) (45,23,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (33,40)	
Blairo Maggi (PR) (46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (14,5)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (8)	
Blairo Maggi (PR) (9,12,5)	1. VAGO (14)

Notas:
1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT) (2)	1. Jorge Viana (PT) (2)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (2)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) (2)	1. Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (50,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (37,38,72,10)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Roberto Requião (PMDB) (67,75,58)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,8,32,25,75,58)
VAGO (27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (30,16,74,58,62,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,78,76)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (34,7,15,44,3,71,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (41,49)	
Magno Malta (PR) (54,65,1)	1. VAGO (53,45,65)
Gim (PTB) (42,69,64,65,9)	2. VAGO (65,63)
Eduardo Lopes (PRB) (73,65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,10,56,55,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,47,46)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (47,37,54,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:
1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PMDB) (71,53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (7,4,72,61,51)
Wilder Morais (DEM) (36,28)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (37,28,68,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57)	2. VAGO (60,66)
João Ribeiro (PR) (34,60,69,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
*********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (3)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:
1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,16,18,9)
Kátia Abreu (PMDB) (57,42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,52,51,55,50)	2. VAGO (50)
João Ribeiro (PR) (56,54,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (7,8,4,3,5)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (21,19,12,13,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (62,75,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (74,72)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (37,45)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*******. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões**

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,10)
João Capiberibe (PSB) (17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (36,31)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (21,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (39,16,3)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (41,29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (8,3)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) (4)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefone(s): 3303-3487 (ou 2024)
E-mail: csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 13/09/2013

Notas:
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 13/09/2013

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 11/07/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260

E-mail:scop@senado.gov.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (2)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
2º Vice-Presidente: [8 e 9]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5]
[7 e 9]	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)[10]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE)[7 e 12]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP)[8]
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Marcos Montes (PSD/MG) [13]	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Walter Ihoshi (PSD/SP) [13]
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [11]	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA) [10]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) [9]
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.
10- Designado o Deputado Oziel Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado João Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.
11- Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Bala Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PDT.
12- Designado o Deputado Gera Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.228, de 2013, da Liderança do PMDB.
13- Designados como membro titular, o Deputado Marcos Montes, em substituição ao Deputado Armando Vergílio; e, como membro suplente, o Deputado Walter Ihoshi, em substituição ao Deputado Homero Pereira, em 24-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.512, de 2013, da Liderança do PSD.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	[1]
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:
1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) [6, 10, 28, 30 e 31]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 21]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 13]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 13]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 20]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 20]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1.Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)**	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT)[3, 6 e 7]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
	1.
	2.
PSOL [2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:
1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios n°s 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) [1]	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) [1]
Luiz Pitiman (PSDB/DF)[1]	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) [1]	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) [1]
DEM	
Augusto Coutinho (SDD/PE) [1]	1. João Bittar (DEM/MG) [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho (SDD/DF) [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [4]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [6]

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes[7]
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) [9]
Edinho Araújo (PMDB/SP)	
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
João Maia (PR/RN) [5 e 9]	

Senado Federal

Titulares	Suplentes [7]
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) [7 e 8]
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) [7]
Jorge Viana (PT/AC)	
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) [5 e 7]	

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
8-Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático– PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.
9- Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	**WALTER VIEIRA CENEVIVA**	**DANIEL PIMENTEL SLAVIERO**
Representante das empresas de televisão (inciso II)	**GILBERTO CARLOS LEIFERT**	**MÁRCIO NOVAES**
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	**ALEXANDRE KRUEL JOBIM**	**LOURIVAL SANTOS**
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	**ROBERTO FRANCO**	**LILIANA NAKONECHNYJ**
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	**CELSO AUGUSTO SCHRÖDER**	**MARIA JOSÉ BRAGA**
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	**JOSÉ CATARINO NASCIMENTO**	**VAGO**[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	**JORGE COUTINHO**	**MÁRIO MARCELO**
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	**LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA**	**PEDRO PABLO LAZZARINI**
Representante da sociedade civil (inciso IX)	**MIGUEL ANGELO CANÇADO**	**WRANA PANIZZI**
Representante da sociedade civil (inciso IX)	**DOM ORANI JOÃO TEMPESTA**	**PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA**
Representante da sociedade civil (inciso IX)	**RONALDO LEMOS**	**VAGO**[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	**JOÃO MONTEIRO FILHO**	**VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)**
Representante da sociedade civil (inciso IX)	**FERNANDO CESAR MESQUITA**	**LEONARDO PETRELLI**

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha[3]
Eduardo Azeredo	
Vago [4]	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago [5]	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Gim [8]
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz [5]
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares[4]	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos (DEM/MT) [7]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Luiz Henrique [9]	Eduardo Amorim

(Atualizada em 26.09.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.
5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB n°s 260 e 265/2013, e Of. N° 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios n°s 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB n° 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL